



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JÚNIOR E JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL

DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE N. 1/2015

Volume 24

AUTUAÇÃO

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, em Brasília, Distrito Federal, na Secretaria da Comissão Especial da Câmara dos Deputados, autuo os documentos que se seguem, referentes à **Denúncia por Crime de Responsabilidade n. 1/2015**, apresentada por Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Rousseff, **em continuação ao volume número 23**. E, para constar, eu,....., Claudia Maria Borges Matias, Secretária-Executiva da Comissão Especial, lavro e subscrevo a presente autuação.



ANEXO V



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

03500.200803/2015-12

INTERESSADO:

ASSUNTO:

CÓDIGO:

OUTROS DADOS:

Decreto de 27/07/2015
Crédito suplementar de R\$ 1.701.389.028,00

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0
Unidade:	42206- Agência Nacional do Cinema										144.552.159	142.357.156	1.198.395	1.198.395	0
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										127.202.159	125.654.320	1.198.395	1.198.395	0
2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13- 122	10								5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ			PLOA							5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 155V 3341 0000	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE				4.5.91	100	0	9999	2	2	5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
											5.193.045	5.193.045	1.198.395	0	1.198.395
2107 2000	Administração da Unidade	13- 122	10								38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							38.072.484	38.069.925	0	1.198.395	-1.198.395
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
											29.453.337	29.453.336	0	1.198.395	-1.198.395
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	1.198.395	1.198.395	0

Justificativas Pedido: 44303

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Complementação que viabilizará a aquisição do Edifício Sede da Ancine.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, não será possível a aquisição do Edifício Sede.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Será dada como fonte de recursos a anulação parcial de dotação orçamentária da ação 2000 - Administração da Unidade (GND 3).

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44303

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44303

28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
25/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito ajustado.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
25/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Pedido retornado para ajuste no texto.	MELISSA MEDEIROS MACHADO
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	1.198.395	-1.198.395
5 - Inversões Financeiras	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42206 Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395	0
100 Recursos Ordinários	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	0	1.198.395	-1.198.395
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.198.395	0	1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	1.198.395	1.198.395	0
122 Administração Geral	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44303

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
155V - Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE	1.198.395	0	1.198.395
2000 - Administração da Unidade	0	1.198.395	-1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.198.395	0	1.198.395
- Atividade	0	1.198.395	-1.198.395
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44303 - Remanejamento de Dotação(Tipo 107)	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.198.395	1.198.395	0
TOTAL-GERAL	1.198.395	1.198.395	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44329

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	10.772	10.772	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	10.772	10.772	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										406.000	366.506	10.772	0	10.772
0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	28- 846	20								390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior			PLOA							390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0129 0002 0000	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)										390.000	351.665	9.613	0	9.613
					3.3.80	151	0	9999	2	2	390.000	351.665	9.613	0	9.613
0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	28- 846	20								16.000	14.841	1.159	0	1.159
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior			PLOA							16.000	14.841	1.159	0	1.159
0910 0131 0002 0000	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)										16.000	14.841	1.159	0	1.159
					3.3.80	151	0	9999	2	2	16.000	14.841	1.159	0	1.159
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	0	10.772	-10.772
2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09- 271	20								17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			PLOA							17.000.000	9.052.580	0	10.772	-10.772
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS										15.000.000	8.896.370	0	10.772	-10.772
					3.3.90	151	0	9999	2	2	15.000.000	8.896.370	0	10.772	-10.772
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	10.772	10.772	0

Justificativas Pedido: 44329

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à OISS é de 5 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R\$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R\$ 16 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente complementação.

A necessidade de suplementação deve-se ao aumento do dólar. A contribuição à AISS é de 45 mil dólares. Fizemos uma projeção para uma cotação de R\$ 3,20 e estimamos que a contribuição seja de R\$ 144 mil. Para tanto, estamos solicitando a presente complementação.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento na Ação 8869 / Reforma e Adaptações nas Unidades do INSS não irá prejudicar a programação do Órgão por ser um valor muito irrelevante.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento da contribuição do INSS ao OISS e a AISS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44329

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44329

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	10.772	10.772	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	10.772	10.772	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	10.772	0	10.772
90 - Aplicações Diretas	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
08 - Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
271 - Previdência Básica	0	10.772	-10.772
846 - Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	0	10.772	-10.772
271 Previdência Básica	0	10.772	-10.772
28 Encargos Especiais	10.772	0	10.772
846 Outros Encargos Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Suplementação de subtitulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44329

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	10.772	0	10.772
2061 - Previdência Social	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0129 - Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	9.613	0	9.613
0131 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	1.159	0	1.159
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	10.772	-10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	10.772	-10.772
- Operações Especiais	10.772	0	10.772
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44329 - OISS e AISS diferença do dólar(Tipo 176)	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	10.772	10.772	0
TOTAL-GERAL	10.772	10.772	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	36.845.788	36.845.788	0
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	36.845.788	36.845.788	0
2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	09-271	20								25.150.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional			PLOA							20.000.000	14.753.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 116V 0001 0000	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS				4.4.90	151	0	9999	2	2	19.773.000	14.526.169	0	12.000.000	-12.000.000
											19.773.000	14.526.169	0	12.000.000	-12.000.000
2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira	09-128	20								700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional			PLOA							700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20GN 0001 0000	Educação Previdenciária e Financeira				3.3.90	151	0	9999	2	2	700.000	137.798	0	420.000	-420.000
											700.000	137.798	0	420.000	-420.000
2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	09-183	20								1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional			PLOA							1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HR 0001 0000	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social				3.3.90	151	0	9999	2	2	1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
											1.000.000	759.953	0	630.000	-630.000
2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	09-183	20								1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional			PLOA							1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 20HT 0001 0000	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC				3.3.90	151	0	9999	2	2	1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
											1.000.000	304.895	0	600.000	-600.000
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09-128	20								362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional			PLOA							362.420.090	362.032.820	36.845.788	0	36.845.788
2061 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS				3.3.90	151	0	9999	2	2	94.675.243	94.675.243	36.845.788	0	36.845.788
											94.675.243	94.675.243	36.845.788	0	36.845.788
2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	09-665	20								6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional			PLOA							6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2562 0001 0000	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos				3.3.90	151	0	9999	2	2	6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
											6.000.000	3.444.327	0	3.300.000	-3.300.000
2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional	09-271	20								18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional			PLOA							18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2061 2585 0001 0000	Serviço de Reabilitação Profissional				3.3.90	151	0	9999	2	2	18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
											18.706.240	16.753.429	0	8.016.960	-8.016.960
2061 8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	09-271	20								500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional			PLOA							500.000	20.754	0	300.000	-300.000
2061 8426 0001 0000	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS				3.3.90	151	0	9999	2	2	499.917	20.670	0	300.000	-300.000
											499.917	20.670	0	300.000	-300.000
2061 8889	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	09-271	20								17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional			PLOA							17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
2061 8869 0001 0000	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS				3.3.90	151	0	9999	2	2	17.000.000	9.052.580	0	11.578.828	-11.578.828
					3.3.90	151	0	9999	2	2	15.000.000	8.896.370	0	8.578.828	-8.578.828
					4.4.90	151	0	9999	2	2	2.000.000	156.210	0	3.000.000	-3.000.000
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	36.845.788	36.845.788	0

Justificativas Pedido: 44336

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente proposta de alteração orçamentária visa recompor parte do valor necessário para atendimento das despesas contratuais do INSS com o processamento de benefícios previdenciários para o presente exercício, visto que o valor aprovado na LOA é insuficiente.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Os valores oferecidos para cancelamento não trarão impacto para as Ações que estão sendo oferecidas, pois não temos limite de movimentação e empenho para sua execução na integralidade.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do presente pleito inviabilizará parte dos pagamentos dos serviços de processamento de dados prestados pela DATAPREV ao INSS.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

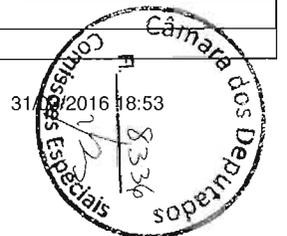
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44336

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

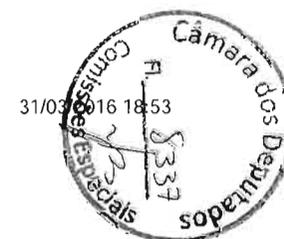
Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44336

15/05/2015 Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial

ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise das Interlocalizações

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 - Ministério da Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	36.845.788	21.845.788	15.000.000
4 - Investimentos	0	15.000.000	-15.000.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 - Instituto Nacional do Seguro Social	36.845.788	36.845.788	0
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados a contrapartida	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 - Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 - Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 - Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 - Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
126 - Tecnologia da Informação	36.845.788	0	36.845.788
128 - Formação de Recursos Humanos	0	420.000	-420.000
183 - Informação e Inteligência	0	1.230.000	-1.230.000
271 - Previdência Básica	0	31.895.788	-31.895.788
665 - Normalização e Qualidade	0	3.300.000	-3.300.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44336

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
116V - Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS	0	12.000.000	-12.000.000
20GN - Educação Previdenciária e Financeira	0	420.000	-420.000
20HR - Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social	0	630.000	-630.000
20HT - Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC	0	600.000	-600.000
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	36.845.788	0	36.845.788
2562 - Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	0	3.300.000	-3.300.000
2585 - Serviço de Reabilitação Profissional	0	8.016.960	-8.016.960
8426 - Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS	0	300.000	-300.000
8869 - Reformas e Adaptações das Unidades do INSS	0	11.578.828	-11.578.828
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	12.000.000	-12.000.000
- Atividade	36.845.788	24.845.788	12.000.000
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44336 - 41,3 milhões DATAPREV 2292(Tipo 107)	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	36.845.788	36.845.788	0
TOTAL-GERAL	36.845.788	36.845.788	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44340

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0
Unidade:	33201- Instituto Nacional do Seguro Social										14.426.782.953	14.221.207.895	3.970.304	3.970.304	0
2061	Previdência Social										1.720.125.034	1.641.696.348	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	09-128	20								362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional			PLOA							362.420.090	362.032.820	3.970.304	0	3.970.304
2061 2292 0001 0003	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios do FRGPS										94.675.243	94.675.243	3.970.304	0	3.970.304
					3.3.90	151	0	9999	2	2	94.675.243	94.675.243	3.970.304	0	3.970.304
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										5.798.215.805	5.735.120.348	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	09-128	20								12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional			PLOA							12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
2114 4572 0001 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
					3.3.90	151	0	9999	2	2	12.000.000	3.935.810	0	3.970.304	-3.970.304
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	3.970.304	3.970.304	0

Justificativas Pedido: 44340

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A presente suplementação visa recompor o valor aprovado na LOA para o atendimento das despesas com o contrato de prestação de serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento proposto visa atender a priorização das ações do INSS em face das restrições orçamentárias atuais, onde deixaremos de capacitar servidores num quantitativo proporcional ao cancelamento proposto.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O não atendimento do pleito inviabilizará as despesas com o contrato da DATAPREV, referente ao processamento de benefícios previdenciários.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

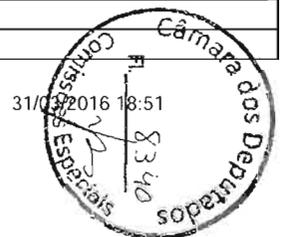
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não há reflexo.

Usuário: ANGELICA PONTES DE LIMA

Acompanhamentos Pedido: 44340

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

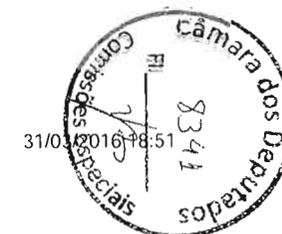
Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44340

16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial	ANGELICA PONTES DE LIMA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33201 Instituto Nacional do Seguro Social	3.970.304	3.970.304	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
126 - Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 - Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	3.970.304	3.970.304	0
126 Tecnologia da Informação	3.970.304	0	3.970.304
128 Formação de Recursos Humanos	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2061 - Previdência Social	3.970.304	0	3.970.304
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44340

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.970.304	0	3.970.304
- Gestão e Manutenção	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	3.970.304	0	3.970.304
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	3.970.304	-3.970.304
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44340 - 3,9 milhões DATAPREV 2292(Tipo 100)	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.970.304	3.970.304	0
TOTAL-GERAL	3.970.304	3.970.304	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

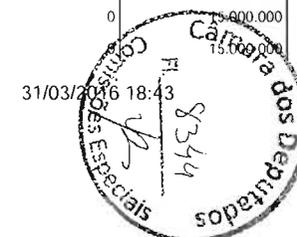
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	102.252.609	102.252.609	0
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	2.900.000	2.900.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	157.776.430	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							28.762.303	21.476.152	2.900.000	2.900.000	0
2032 4002 0052 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										28.487.138	21.395.006	2.900.000	2.900.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	23.487.138	17.740.336	2.900.000	0	2.900.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	5.000.000	3.654.670	0	2.900.000	-2.900.000
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	5.500.000	5.500.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										477.519.601	387.897.164	5.500.000	5.500.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							46.179.754	39.791.410	2.500.000	2.500.000	0
2032 4002 0033 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										45.721.879	39.622.217	2.500.000	2.500.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	45.721.879	39.622.217	2.500.000	0	2.500.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	2.500.000	-2.500.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								166.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							151.270.868	143.252.543	3.000.000	3.000.000	0
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										149.017.466	143.249.141	3.000.000	3.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	123.574.475	123.497.289	3.000.000	0	3.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	25.442.991	19.751.852	0	3.000.000	-3.000.000
Unidade:	26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										565.586.654	549.783.021	15.000.000	15.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										74.862.258	65.515.919	15.000.000	15.000.000	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							23.939.773	23.823.523	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20GK 0033 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										23.518.534	23.518.535	0	15.000.000	-15.000.000
					3.3.90	112	0	9999	2	2	23.518.534	23.518.535	0	15.000.000	-15.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.058.800	18.904.393	15.000.000	0	15.000.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										14.939.088	14.939.086	15.000.000	0	15.000.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	2	2	14.939.088	14.939.086	15.000.000	0	15.000.000
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins										308.332.287	281.359.976	3.000.000	3.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.881.779	81.291.698	3.000.000	3.000.000	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	-3.000.000
2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							13.626.650	9.654.278	0	3.000.000	-3.000.000
2032 4002 0017 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.4.90	100	0	9999	2	2	3.000.000	872.019	0	3.000.000	-3.000.000
											3.000.000	872.019	0	3.000.000	-3.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.080.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							26.830.540	26.643.378	3.000.000	0	3.000.000
2032 8282 0017 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	1.000.000	2.999.253	3.000.000	0	3.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.000.000	1.999.253	2.000.000	0	2.000.000
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	1.000.000	1.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	1.000.000	1.000.000	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.901.930	1.555.378	1.000.000	0	1.000.000
	- Iniciativa apoiada (unidade): 1 (Acréscimo)														
2032 20GK 0031 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.016.200	1.002.273	1.000.000	0	1.000.000
											1.016.200	1.002.273	1.000.000	0	1.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	112	0	9999	2	2	2.824.107	1.491.606	0	1.000.000	-1.000.000
											2.824.107	1.491.606	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro										352.389.751	333.842.907	6.509.000	6.509.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										69.002.497	54.608.061	6.509.000	6.509.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								37.622.670	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							36.160.370	25.956.943	6.509.000	0	6.509.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										24.894.888	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

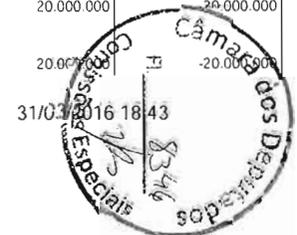
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	2	2	24.894.888	21.153.331	6.509.000	0	6.509.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.100.146	19.021.613	0	6.509.000	-6.509.000
2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.100.146	19.021.613	0	6.509.000	-6.509.000
2032 8282 0033 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.4.90	112	0	9999	2	2	1.963.781	1.962.887	0	6.509.000	-6.509.000
											1.963.781	1.962.887	0	6.509.000	-6.509.000
Unidade:	26271- Fundação Universidade de Brasília										1.822.218.875	1.518.522.486	10.000.000	10.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										600.875.710	306.223.548	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							473.439.147	244.192.532	10.000.000	0	10.000.000
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	84.466.033	82.406.431	10.000.000	0	10.000.000
											84.466.033	82.406.431	10.000.000	0	10.000.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								89.956.161	28.831.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							88.956.161	27.931.683	0	10.000.000	-10.000.000
2032 8282 0053 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.4.90	112	0	9999	2	2	29.158.697	8.939.854	0	10.000.000	-10.000.000
											29.158.697	8.939.854	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26285- Fundação Universidade Federal de São João Del Rei										283.038.546	265.199.271	75.031	75.031	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										78.716.827	64.047.560	75.031	75.031	0
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							12.751.433	7.652.876	75.031	75.031	0
2032 4002 0031 0001	Viver sem limite - PROGRAMA INCLUIR				3.3.90	100	0	9999	2	2	133.231	84.774	75.031	75.031	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	75.031	26.574	75.031	0	75.031
											58.200	58.200	0	75.031	-75.031
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.614	20.000.000	20.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										136.879.911	133.370.990	20.000.000	20.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								9.262.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							8.662.300	7.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 20RX 0043 0000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	-20.000.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

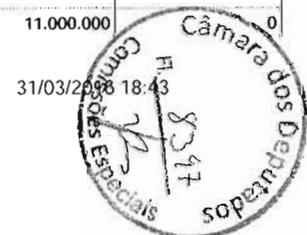
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20		4.4.90	250	0	9999	2	2	5.000.000	5.000.000	0	20.000.000	-20.000.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	20.000.000	0	20.000.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	250	0	9999	2	2	40.560.515	40.368.050	20.000.000	0	20.000.000
											40.560.515	40.368.050	20.000.000	0	20.000.000
Unidade:	26351- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia										227.102.093	209.000.164	2.006.573	2.006.573	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										66.563.008	53.630.238	2.006.573	1.806.573	200.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia			PLOA							2.797.857	2.149.073	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20GK 0029 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
											1.734.305	1.680.861	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							30.732.927	28.872.140	2.006.493	806.493	1.200.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	28.209.257	27.904.922	2.006.493	806.493	1.200.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	27.211.350	27.208.918	1.200.000	0	1.200.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	997.907	696.004	806.493	0	806.493
					4.4.90	250	0	9999	2	2	0	0	0	806.493	-806.493
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							7.523.204	7.218.922	80	80	0
2032 4002 0029 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	7.224.258	7.019.346	80	80	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	7.144.178	7.019.346	0	80	-80
											80.080	0	80	0	80
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										153.063.095	150.195.963	0	200.000	-200.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12-128	10								500.000	357.569	0	200.000	-200.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			PLOA							500.000	357.569	0	200.000	-200.000
2109 4572 0029 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	112	0	9999	2	2	499.100	356.669	0	200.000	-200.000
											499.100	356.669	0	200.000	-200.000
Unidade:	26365- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás										168.385.908	128.540.958	11.000.000	11.000.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.772.932	14.140.553	11.000.000	11.000.000	0
2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	12- 302	20								4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás			PLOA							4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
2032 157D 0052 0001	Mais Médicos										4.100.000	4.100.000	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	4.100.000	4.100.000	0	1.000.000	-1.000.000
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás			PLOA							46.300.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
2032 20RX 0052 0001	Mais Médicos										10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0	10.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26398- Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas										54.436.793	52.884.512	6.000.000	6.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										10.327.131	10.327.120	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
2032 20RX 0043 0001	Mais Médicos										10.000.000	9.999.988	6.000.000	6.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	6.000.000	5.999.988	6.000.000	0	6.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	4.000.000	4.000.000	0	6.000.000	-6.000.000
Unidade:	26404- Instituto Federal Baiano										243.242.746	222.909.291	1.300.000	1.300.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.902.839	70.160.008	1.300.000	1.300.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							64.260.685	50.610.589	1.215.000	1.215.000	0
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										60.451.246	47.599.268	1.215.000	1.215.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	50.970.366	45.285.154	1.215.000	0	1.215.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	9.480.880	2.314.114	0	1.215.000	-1.215.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								9.542.154	9.502.191	85.000	85.000	0
2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							9.542.154	9.502.191	85.000	85.000	0
2031 2994 0029 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica										9.515.754	9.475.791	85.000	85.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	8.440.535	8.440.451	85.000	85.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

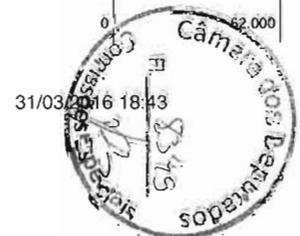
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dót. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					4.4.90	100	0	9999	2	2	1.075.219	1.035.340	0	85.000	-85.000
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais										319.678.404	292.893.713	534.655	534.655	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										99.992.439	73.859.120	534.655	484.655	50.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							57.142.167	44.966.498	50.000	0	50.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	34.646.500	33.163.692	50.000	0	50.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.486.850	9.459.312	484.655	484.655	0
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	100	0	9999	2	2	10.183.229	9.421.359	484.655	484.655	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	9.675.574	9.095.721	0	484.655	-484.655
											507.655	325.630	484.655	0	484.655
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										193.839.109	193.316.177	0	50.000	-50.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							876.550	713.178	0	50.000	-50.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	112	0	9999	2	2	867.480	704.108	0	50.000	-50.000
											867.480	704.108	0	50.000	-50.000
Unidade:	26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										253.052.146	188.080.843	10.000	10.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										113.465.346	50.865.341	10.000	10.000	0
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.187.923	679.869	10.000	10.000	0
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	997.187	638.982	10.000	10.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	877.766	610.110	10.000	0	10.000
											119.421	29.872	0	10.000	10.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	62.000	62.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										106.402.076	80.665.156	62.000	0	62.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								12.502.934	12.177.065	62.000	0	62.000





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

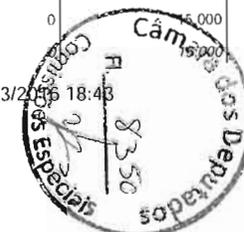
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							12.502.934	12.177.065	62.000	0	62.000
2031 2994 0025 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	100	0	9999	2	2	12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
											12.488.765	12.177.065	62.000	0	62.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										290.468.487	277.038.997	0	62.000	-62.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								3.680.871	2.324.158	0	62.000	-62.000
2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba			PLOA							3.680.871	2.324.158	0	62.000	-62.000
2109 4572 0025 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	62.000	-62.000
											0	0	0	62.000	-62.000
Unidade:	26420- Instituto Federal Farroupilha										236.101.140	218.059.631	500.000	500.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										71.940.902	57.338.941	500.000	500.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							45.919.035	38.384.442	500.000	500.000	0
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	36.890.131	32.750.107	500.000	0	500.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	4.521.773	3.965.497	0	500.000	-500.000
Unidade:	26438- Instituto Federal de Santa Catarina										448.867.003	405.685.238	2.359.300	2.359.300	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										116.297.480	78.698.113	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							74.641.046	57.037.434	2.359.300	2.359.300	0
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	51.355.359	44.840.086	2.359.300	0	2.359.300
					4.4.90	112	0	9999	2	2	20.129.835	10.757.352	0	2.359.300	-2.359.300
Unidade:	26440- Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS										254.267.919	207.042.298	10.015.000	10.015.000	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										45.000	27.000	15.000	0	15.000
0910 00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	28- 846	10								25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul			PLOA							25.000	20.957	15.000	0	15.000
0910 00IE 0040 0000	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES				3.3.90	250	0	9999	2	2	10.957	10.957	15.000	0	15.000
											10.957	10.957	15.000	0	15.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Tipo de Crédito: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

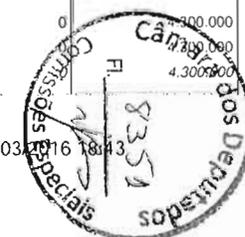
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										106.300.784	64.601.797	10.000.000	10.015.000	-15.000
2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	12-364	10								40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul			PLOA							40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 125C 0040 0000	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS				4.4.90	112	0	9999	2	2	40.000.000	22.881.429	0	10.000.000	-10.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul			PLOA							33.977.952	28.178.697	10.000.000	15.000	9.985.000
2032 20RK 0040 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	31.556.805	27.103.045	10.000.000	15.000	9.985.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	28.562.233	27.015.130	10.000.000	0	10.000.000
											2.994.572	87.915	0	15.000	-15.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	4.481.050	4.481.050	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										82.501.290	49.995.780	4.481.050	4.481.050	0
2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	12-364	10								12.723.660	3.100.646	0	4.300.000	-4.300.000
2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste			PLOA							12.723.660	3.100.646	0	4.300.000	-4.300.000
2032 125B 0020 0000	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB				4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	4.300.000	-4.300.000
											0	0	0	4.300.000	-4.300.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								1.309.436	665.923	181.050	181.050	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.309.436	665.923	181.050	181.050	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	112	0	9999	2	2	1.027.250	589.079	31.050	31.050	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	1.027.250	589.079	31.050	0	31.050
											0	0	0	31.050	-31.050
2032 20GK 0020 0003	Mais Médicos				3.3.90	112	0	9999	2	2	200.000	0	150.000	150.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	200.000	0	150.000	0	150.000
											0	0	0	150.000	-150.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								12.317.445	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							12.317.445	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
2032 4002 0020 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas				3.3.90	100	0	9999	2	2	12.300.000	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000
											12.300.000	11.415.794	4.300.000	0	4.300.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Total Geral	109.643.591.255	97.861.628.611	102.252.609	102.252.609	0
--------------------	-----------------	----------------	-------------	-------------	---

Justificativas Pedido: 44500

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 43860:

No momento de elaboração da proposta orçamentária havia a previsão de construção de um centro de convivência e casas de estudantes nas regionais fora de sede, porém em análise esse ano, houve mudanças de prioridades em função de novas demandas. Portanto a Administração Superior definiu que as construções deverão ser postergadas e tentaremos atingir maior número de beneficiários nos programas de assistência estudantil, além de corrigir os valores praticados hoje na instituição, que estão defasados.

Com a entrega dos restaurantes universitários nas regionais, teremos que atender as demandas de subsídio da alimentação fornecida aos discentes.

Justificativa do Pedido 43841:

ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS COM OS NOSSOS CONTRATOS DE FORNECEDORES DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NECESSÁRIAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS DA UFRB EM SUAS ESFERAS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO.

Justificativa do Pedido 43834:

Capital - A necessidade de alteração orçamentária tem origem na insuficiência de dotação orçamentária com a finalidade Complementação parcial dos recursos de capital para retomadas das obras com sala de aula, biblioteca e laboratório que estão suspensas na UFT. Tal suspensão das obras se deu em função de pactuação realizada em 2013 entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal do Tocantins, com a finalidade de consolidação do Programa Reuni com vistas a garantir a infraestrutura adequada para os cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins.

Custeio- Para viabilizar a contratação de empresa especializada em manutenção e reforma predial.

Justificativa do Pedido 43822:

Devido a classificação de receita indevida em Serviços Radiológicos e Laboratoriais 16000503, o crédito da LOA 2015 foi alocada na Ação Assistência Médica 2004, pois era única ação disponível na esfera 20 - Seguridade Social. Após acerto para a natureza de receita 16001300 - Serviços Administrativos se faz necessário acerto da Ação Orçamentária.

Justificativa do Pedido 43806:

Desenvolver um sistema para elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. Esse sistema se classifica como um Sistema de Informação Executivo e encontra-se no nível estratégico da pirâmide de desenvolvimento de sistemas. Ele permitirá além da integração do Planejamento com a Gestão Orçamentária, o acompanhamento da execução das ações planejadas por todos os atores do sistema e também por parte da Comunidade Acadêmica e de toda a sociedade, de tal modo que permitirá maior transparência no processo de gestão. Nesta demanda haverá o desenvolvimento de software e capacitações.

Justificativa do Pedido 43777:

Atender despesas com pagamento de serviços terceirizados do campus São João Evangelista, em complementação à dotação orçamentária existente e atender também a aquisição de mobiliários para os alojamentos dos campi Ouro Preto, Bambuí e São João Evangelista.

Justificativa do Pedido 43760:

A necessidade de alteração orçamentária baseia-se no atendimento das despesas de manutenção hospitalares, com enfoque nas despesas com medicamentos, serviços profissionais (banco de sangue, hemodialisés, radioterapia, lavanderia, refeições) e serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43747:

Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistência ao Estudante (custeio), pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes, ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.

Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio, com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.

Justificativa do Pedido 43720:

Após análise detalhada da Proposta Orçamentária (PLOA 2015), verificou-se que foram lançados nas Ações 20GK e 20RK, montantes que não suprem as distribuições orçamentárias praticadas por esta Unidade Orçamentária, considerando o histórico de anos anteriores. Ressalta-se, portanto, ter ocorrido uma inversão de montantes nas dotações lançadas para as referidas Ações.

Justificativa do Pedido 43713:

A alteração visa subsidiar as ações relacionadas ao programa institucional de bolsas para discentes (PIBED) e ao programa Bolsa Monitoria cujos recursos se encontram insuficientes para o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43697:

O remanejamento de crédito orçamentário do Grupo 4 - Investimento para o Grupo 3 - ODC da Ação 8282 para a Ação 20RK é fundamental para o pagamento de despesas de funcionamento existentes, tais como, serviços prestados por empresas terceirizadas e contratações com Pessoa Jurídica.

Justificativa do Pedido 43682:

O Campus Guarabira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamento bem como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R\$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144

Justificativa do Pedido 43674:

O primeiro aspecto refere-se ao planejamento das ações orçamentárias que deu-se com uma defasagem temporal significativa;

Segundo, todo o planejamento fora realizado baseado em uma projeção orçamentária que provavelmente não se confirmará, em função dos ajustes fiscais que estão sendo realizados, devido a trajetória da economia brasileira, bem como do equilíbrio das contas





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

públicas para o exercício de 2015;

Justificativa do Pedido 43647:

Conforme reavaliação do planejamento IFSC, estamos solicitando a troca de investimento para custeio, afim de atender as demandas da Rede IFSC que incorporou mais duas Unidades do Governo Estadual, em Joinville e São Lourenço do Oeste, além do piso dos campus Tubarão e São Carlos ser inferior às demandas dos contratos terceirizados dos mesmos; além disto, dos quase 370 contratos de que dispomos tivemos repactuações além do planejado para este ano; o que acarretou no acréscimo de 5% sobre o Custeio atual.

Justificativa do Pedido 43637:

Transferência necessária para cumprimento do Plano de Trabalho, onde consta a necessidade de recursos de custeio.

Objetivos:

- Assegurar a execução das rotinas e procedimentos do SINAC.
- Acessibilidade via automotiva e móvel.
- Manter o pleno funcionamento das Salas de Recursos Multifuncionais (bibliotecas CTAN e CDB) para utilização das pessoas com deficiência da UFSJ e da comunidade.
- Atendimento a demandas de adequação do espaço físico da UFSJ a partir das demandas do SINAC e do NACE ao LAPP (Laboratório de Planos e Projetos do curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSJ).
- Realizar atividades de pesquisa e extensão voltadas para o tema da acessibilidade.
- Realizar ações de ensino que visem capacitar/sensibilizar professores, funcionários, estudantes da UFSJ, professores do ensino fundamental e médio e comunidade para trabalho com pessoas com deficiência.
- Promover a acessibilidade do site da UFSJ.

Justificativa do Pedido 43571:

SOLICITAMOS REMANEJAMENTO DE CAPITAL PARA CUSTEIO POIS O VALOR ESTIMADO PARA CUSTEIO NÃO É SUFICIENTE PARA O MÍNIMO DE MANUTENÇÃO DOS CAMPI O MESMOS PRECISARIAM DE MAIS R\$ 1.300.000,00 DE CUSTEIO PARA MANTER OS COMPROMISSOS JÁ FIRMADOS CONTRATUALMENTE POIS HOUVE EXPANSÃO E AINDA HAVERÁ.COMO EXEMPLO A INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS EM URUÇUCA O QUE AUMENTARÁ O CUSTEIO DO CAMPUS POR ISSO SOLICITA REMANEJAMENTO.

Justificativa do Pedido 43560:

Necessidade de abertura de crédito suplementar para reforçar a programação de Outras Despesas Correntes constante da Lei Orçamentária em vigor. Justifica-se pelo elevado nível de comprometimento do orçamento da Universidade com despesas necessárias ao funcionamento das atividades da instituição. Desta forma, o orçamento aprovado para o exercício de 2015 não se mostra suficiente para atender as despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica.;

Justificativa do Pedido 43520:

Trata-se de uma solicitação de remanejamento de Grupo de Natureza de Despesa (de Investimento para Custeio). Tal solicitação tem como base a necessidade de suplementação dos créditos orçamentários alocação da ação orçamentária do Plano Nacional de Assistência Estudantil/PNAES, pois, o saldo disponível nessa ação não será suficiente para realizarmos os pagamentos das bolsas estudantis aos alunos contemplados nos diversos programas instituídos por nossa IFES para assistência aos alunos que necessitam de bolsas para que tenham condições de se matrem na condição de estudante.

Outra necessidade é a suplementação dos créditos disponíveis para atender à equipe técnica necessária ao acompanhamento das obras de construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico/LADETEC/UFRJ em processo de preparação para atuar como o laboratório oficial de controle de dopagem dos jogos olímpicos e paralímpicos que ocorrerão na cidade do Rio de Janeiro em 2016.

Justificativa do Pedido 43418:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela realocação de créditos projetados para a arrecadação da fonte 0250, do GND 4, Ação 20RX, para o GND 3, Ação 4086, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43282:

O remanejamento orçamentário desta ação será utilizado com a finalidade de assegurar as despesas para a manutenção e o funcionamento da instituição, exercício 2015, conforme planejamento institucional da UFFS. Nos últimos três exercícios financeiros a dotação orçamentária inicial tem sido insuficiente para atender as despesas da UFFS, obrigando a instituição a solicitar alterações orçamentárias de recursos de investimento para outras despesas correntes.

A UFFS está em processo de implantação e expansão e registra aumento das despesas de custeio, sobretudo, em virtude do acréscimo de campus, elevação do número de discentes, implantação dos RUs, e transição dos prédios alugados para as instalações definitivas. Que por sua vez elevam as despesas de: aquisição de material de consumo, locação de mão de obra, contratação de serviços de pessoas jurídicas em geral, entre outros.

Diante disso, a projeção de despesas de custeio, para o exercício 2015, é de aproximadamente R\$ 29 milhões, sendo indispensável, portanto, a suplementação na ordem de R\$ 10.000.000,00.

Em relação a suplementação para pagamento da anuidade a Andifes, esta é justificada pela impossibilidade da utilização da Fonte 112 para tal fim conforme determinação do art 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. Em 2014, a anuidade foi dividida em duas parcelas, com valor aproximado de R\$ 11 mil cada.

Justificativa do Pedido 43236:

Solicito remanejamento de R\$ 11.000.000,00 da ND 449000 para a ND 339000. Tal solicitação faz-se necessária em função da necessidade de manutenção e reforma das dependências do Hospital, em Goiás somos a única instituição a prestar atendimento de alta complexidade e oncológico pelo SUS à população carente. No momento a necessidade de recursos de custeio é mais importante que recursos de investimento, pois, passamos por uma situação crítica, tendo em vista que em virtude da falta de reposição de pessoal por parte do Governo Federal por meio de concurso público, os recursos da produção assistencial são utilizados para pagamento de despesas com pessoal terceirizado, comprometendo em 70% a receita e assim inviabilizando a manutenção dos demais serviços





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

necessários para o funcionamento deste hospital.

Justificativa do Pedido 43747:

Faz-se necessário o remanejamento de 4.300.000 (quatro milhões e trezentos mil reais) da ação 125B Implantação (capital) para a ação 4002 Assistência ao Estudante (custeio) , pois no momento a universidade encontra-se com dificuldades para pagar os auxílios assistenciais a novos estudantes , ingressantes em 2015 e atender estudantes que já fazem parte do programa PNAES.

Faz-se necessário o remanejamento de 181.050,00 na ação de Fomento 20GK de capital para custeio , com o intuito de atender a crescente demanda por bolsas estudantis.

Justificativa do Pedido 43682:

O Campus Guarabira apresenta insuficiência de recursos orçamentários na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional para o exercício 2015, levando em consideração o aumento no número de alunos que ainda não foram computados para fins de orçamento bem como a necessidade de se adequar os valores dos benefícios assistenciais em face das atuais pressões inflacionárias, desta forma solicitamos o remanejamento de R\$ 62.000,00 da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação para a Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional.

Depende da troca de fonte - PEDIDO 44144

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43860:

Não haverá impacto

Justificativa do Pedido 43841:

COM O CANCELAMENTO DOS RECURSOS, TEREMOS QUE ADEQUAR AS CAPACITAÇÕES DOS SERVIDORES BEM COMO OS PROJETOS, REPROGRAMAR PARA O 2º SEMESTRE AS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO, DE FORMA ATENDER O QUE ESTÁ PREVISTO NA PLOA SEM PREJUDICAR O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXERCÍCIO 2015.

Justificativa do Pedido 43834:

Não haverá. Já que os projetos em licitação que serão executados com recursos do PNAES previstos para o exercício 2015 serão custeados com o respectivo saldo remanescente. Portanto não será necessário o uso do recurso total previsto na dotação inicial para essa ação no exercício vigente.

Justificativa do Pedido 43822:

Haverá suplementação da dotação de assistência médica ao longo do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43806:

Haverá anulação parcial da dotação na ação 20RK - oriundo de uma previsão de menos equipamentos do que o previsto inicialmente para os cursos de graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43777:

O campus São João Evangelista superestimou as despesas com capacitação de servidores do campus em 2015. No caso da assistência estudantil, o crédito cancelado também será revertido em benefício do aluno, objetivando a melhoria das instalações dos alojamentos estudantis.

Justificativa do Pedido 43760:

Não haverá impacto.

Justificativa do Pedido 43747:

Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.

Justificativa do Pedido 43720:

Salienta-se que o atendimento ao cancelamento das dotações inicialmente propostas, não causará nenhum impacto negativo, visto que, o montante cancelado na Ação 20GK será integralmente suplementado na Ação 20RK, deste modo não serão necessários pedidos de recursos adicionais para a dotação cancelada.

Justificativa do Pedido 43713:

Com o cancelamento o IFNMG deixará de adquirir equipamentos e materiais permanente para aplicar o recurso diretamente nos alunos na forma de pagamento de bolsas.

Justificativa do Pedido 43697:

O cancelamento parcial na dotação de investimento, não prejudicará a programação de obras previstas para o exercício.

Justificativa do Pedido 43682:

Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.

Justificativa do Pedido 43674:

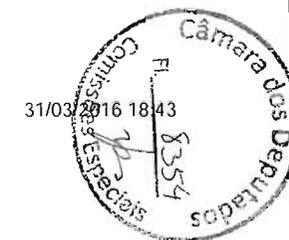
Não haverá impactos significativos no âmbito dos valores cancelados, pois a instituição priorizou a manutenção das atividades de funcionamento e a readequação dos gastos com investimentos institucionais. Observa-se que o valor que se está solicitando no remanejamento refere-se a 10% do valor previsto em Capital, o que não acarretará impactos significativos. Observa-se, que se os cortes previstos forem executados a instituição terá dificuldades em atender todas as despesas fixas, o que acarretará problemas na manutenção das atividades.

Justificativa do Pedido 43647:

Não há impactos no processo orçamentário.

Justificativa do Pedido 43637:

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Não haverá impacto significativo causado pelo cancelamento da dotação, uma vez que, se refere a remanejamento de recursos de capital para custeio.

Justificativa do Pedido 43571:

OS CANCELAMENTOS VÃO IMPACTAR NEGATIVAMENTE NOS INVESTIMENTOS PLANEJADOS DOS CAMPUS MAS SERÁ NECESSÁRIO PARA MANTER O CAMPUS FUNCIONANDO POIS AFINAL HOUVE EXPANSÃO AUMENTANDO AS DESPESAS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43560:

O impacto do cancelamento de dotação se mostra compatível com a programação das despesas de Investimentos previstas para o exercício.

Justificativa do Pedido 43520:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, trata-se de um remanejamento de GND, ou seja, cancelamento e suplementação no mesmo valor.

Justificativa do Pedido 43418:

Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que se trata de crédito de remanejamento de recursos da mesma fonte, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014, para o GND 3. Ressalta-se ainda, que as alocações anteriormente previstas para a Ação 20RX dariam cobertura as necessidades de aquisições para a reposição do parque instalado da Instituição (equipamentos, instalações e adequações internas). No entanto, as mesmas serão transferidas para o exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43282:

O cancelamento da dotação de investimento (Ação 125C) exigirá da UFFS uma readequação das despesas de capital para o exercício financeiro de 2015. Já para o custeio (Ação 20RK), o cancelamento da dotação da ação 125C, possibilitará que as despesas essenciais para a manutenção das atividades administrativas e acadêmicas sejam asseguradas até o final do exercício financeiro de 2015. Bem como a suplementação da ANDIFES ação 00IE.

Justificativa do Pedido 43236:

Não haverá devido a uma reprogramação das prioridades.

Justificativa do Pedido 43747:

Constatou-se que mesmo tratando-se de um valor considerável, o cancelamento deste crédito não irá causar um grande impacto no andamento das obras da universidade e assegura-se que não haverá solicitações de recursos adicionais para atender despesas com capital.

Justificativa do Pedido 43682:

Os recursos orçamentários retirados da Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação não vão afetar o desenvolvimento do processo de capacitação dos servidores lotados no referido Campus, pois foram dimensionados em valores superiores ao necessário para desenvolver a política de capacitação, uma vez que o Campus Guarabira ainda é uma unidade em consolidação e com poucos servidores.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 43860:

Caso o pleito não seja atendido, não teremos condições de ampliar o quantitativo e a correção dos valores das bolsas (moradia e alimentação) dos diversos programas de assistência estudantil e o crédito previsto em investimento não terá como ser executado.

Justificativa do Pedido 43841:

O NÃO ATENDIMENTO, COMPROMETERÁ NA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESSENCIAIS DE OPERACIONALIDADE COM OS NOSSOS CONTRATOS DE SERVIÇOS PRESTADOS, PARA BOM FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO PARA DESENVOLVIMENTO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, NA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO, COM OS AUXÍLIOS FINANCEIROS POR MEIO DE BOLSAS VINCULADAS AOS NOSSOS EDITAIS.

Justificativa do Pedido 43834:

Custeio - o não atendimento incorreria em deixar de promover reformas nos banheiros, coberturas e passarelas, reforma de pavimentação, reformas em salas de aula, bibliotecas, laboratórios, reformas nas instalações elétricas e hidráulicas, dentre outras essenciais ao funcionamento das atividades finalísticas da universidade.

Capital - As obras se encontram paralisadas desde 10 de março do corrente ano, refletindo negativamente na imagem institucional perante a sociedade. Dessa forma é necessário a suplementação de dotação afim de não incorrer em improbidade administrativa, já que o recurso disponível mesmo totalmente liberado não será suficiente para quitar o débito com as empresas que estão executando as obras na UFT.

Justificativa do Pedido 43822:

Prejuízo na execução dos contratos vigentes.

Justificativa do Pedido 43806:

Caso o pleito não seja atendido, deixará de ser desenvolvido um projeto de suma importância para o planejamento das UNIFAL-MG e também das demais Universidades Federais.

Justificativa do Pedido 43777:

O não atendimento do pleito inviabilizará o pagamento das despesas com serviços terceirizados do campus São João Evangelista e a aquisição de mobiliário para alojamentos estudantis.

Justificativa do Pedido 43760:

O não atendimento destas despesas terá como consequências a suspensão desses serviços, com prejuízo às atividades hospitalares em virtude da grande restrição orçamentária no exercício.

Justificativa do Pedido 43747:

O não atendimento do pleito trará consequências graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejamento dos referidos recursos.

Justificativa do Pedido 43720:

Ressalta-se que o não atendimento ao pleito interromperá a série histórica na alocação de recursos orçamentários, por possuírem as Ações 20GK e 20RK, quantitativos unitários muito distintos. Nota-se fundamental que o orçamento reflita a realidade institucional, que demanda um aporte expressivo de recursos para que se garanta o funcionamento das atividades fins. Reitera-se que a Ação 20RK tem maior relação com o funcionamento e a sua manutenção, se aproximando dos valores da Matriz Andifes.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Justificativa do Pedido 43713:

Caso o recurso não seja remanejado o IFNMG não terá condições de arcar com as despesas relacionadas, sendo que isso poderá comprometer o processo de ensino aprendizagem e ter reflexo nas atividades de extensão deste órgão.

Justificativa do Pedido 43697:

Se o pedido não for atendido, a Universidade não conseguirá realizar os pagamentos para as empresas terceirizadas e poderá haver interrupção no fornecimento de água e energia elétrica.

Justificativa do Pedido 43682:

O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.

Justificativa do Pedido 43674:

O não atendimento acarretará principalmente na impossibilidade de garantir 100% das ações de ensino, pesquisa e extensão na instituição. Destacam-se impossibilidade de manutenção de atividades relacionadas a intercâmbio de estudantes; redução das atividades complementares ao ensino técnico e profissional; dificuldades de garantir a execução de contratos com segurança e limpeza para o Câmpus Avançado de Uruguiana e Câmpus de Jaguarí.

Justificativa do Pedido 43647:

Haverá problemas com a falta do custeio e manutenção da estrutura dos campus novos e os que foram incorporados pela Rede IFSC (21 campus dos quais 04 sem valores definidos de Custeio ou abaixo da demanda dos serviços continuados).

Justificativa do Pedido 43637:

Não será possível dar andamento a execução das metas definidas no Plano de Trabalho.

Justificativa do Pedido 43571:

OS CAMPI PODEM PARAR AS ATIVIDADES DEVIDO A FALTA DE ORÇAMENTO DE CUSTEIO PARA HONRAR COM COMPROMISSOS CONTRATUAIS.

Justificativa do Pedido 43560:

Impossibilidade de pagamento das despesas com (a) Guarda e Vigilância; (b) limpeza e conservação; (c) Manutenção predial; (d) Telefonia; (e) pessoal de apoio e (f) energia elétrica até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção de tais serviços.

Justificativa do Pedido 43520:

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas na continuidade dos programas de assistência estudantil, pois, o crédito é destinado basicamente ao pagamento de bolsas estudantis, trazendo assim dificuldades para que os alunos se mantenham matriculados em nossas instituições.

Outro sério problema seria a paralisação das obras da construção do LADETEC/UFRJ, uma vez que o laboratório em questão é fundamental para a realização dos jogos olímpicos e paralímpicos na cidade do Rio de Janeiro em 2016, pois, todos os exames de dopagem serão realizados nesse laboratório.

Justificativa do Pedido 43418:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida da suplementação do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43282:

A UFFS no decorrer do exercício financeiro de 2015, em caso de não atendimento do pleito, apresentará dificuldades no andamento das suas atividades acadêmicas e administrativas, geradas por déficit orçamentário em custeio.

Em relação a Andifes, o não atendimento do pleito, impossibilitará o pagamento da anuidade.

Justificativa do Pedido 43236:

Caso não seja atendida essa solicitação diversos pacientes ficarão sem tratamentos especializados no estado de Goiás, pois, somos a única instituição a prestar tratamentos oncológicos e de alta complexidade. Situação aflige não só os pacientes como os gestores da área de saúde.

Justificativa do Pedido 43747:

O não atendimento do pleito trará consequências graves para a Universidade, considerando que já houve uma longa crise entre Gestão Superior e estudantes por conta do corte temporário dos auxílios estudantis. A medida encontrada para solucionar o impasse foi o remanejamento dos referidos recursos.

Justificativa do Pedido 43682:

O não atendimento ao pleito irá gerar grave prejuízo ao andamento das ações de assistência estudantil tais como: redução do número de alunos assistidos pelos programas de assistência estudantil, como: auxílios com alimentação, moradia e transporte; redução nos valores das bolsas; redução do número de viagens de campo e visitas técnicas; redução no número de eventos voltados para os estudantes; e aumento da taxa de evasão escolar.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 43860:

Os gastos de custeio na ação de Assistência Estudantil permanecerão inalterados dentro da previsão pleiteada.

Justificativa do Pedido 43841:

ATENDERÁ NA VIABILIDADE DA CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES FUNDAMENTAIS E ESSENCIAIS NO PROCESSO DE FUNCIONAMENTO DO ADMINISTRATIVO E ACADÊMICO, POSSIBILITANDO FOMENTAR AS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO PARA O EXERCÍCIO 2015.

Justificativa do Pedido 43834:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43822:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Não há. Trata-se de um remanejamento.

Justificativa do Pedido 43806:

Não haverá impacto de outros custeios referente ao projeto, uma vez que, trata-se de suplementação para despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43777:

Não haverá aumento dos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43760:

Não haverá aumento da demanda sobre o nível do gasto de custeio do hospital.

Justificativa do Pedido 43747:

Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.

Justificativa do Pedido 43720:

Não haverá aumento de gastos na unidade.

Justificativa do Pedido 43713:

Não haverá nenhum reflexo sobre o custeios do órgão.

Justificativa do Pedido 43697:

O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43682:

Nomenclatura da Ação Orçamentária

2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa Descrição da Natureza da Despesa Fonte de Recursos Dotação Atualizada 2015

339000 APLICACOES DIRETAS 100 12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária

62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)

12.488.765,00

Justificativa do Pedido 43674:

Em termos percentuais o impacto será de 10% no que tange o cancelamento das despesas com capital e de aproximadamente 1,3% no que refere-se a suplementação em custeio.

Com o atendimento da solicitação possibilitará a manutenção dos contratos de segurança e limpeza, nos moldes atuais e ideais, nos campi de Jaguarí e Uruguaiana. Além de garantir as atividades de extensão e pesquisa para os mesmos campi e a ação de internacionalização com intercâmbio para aproximadamente 30 estudantes e servidores para o exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43647:

Não haverá demanda.

Justificativa do Pedido 43637:

Não haverá impacto significativo sobre o nível dos gastos de custeio do órgão.

Justificativa do Pedido 43571:

O CAMPUS URUÇUCA SOLICITOU R\$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R\$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO PARA QUÊ MESMO COM CONTINGENCIAMENTO MANTENHA-SE AS ATIVIDADES DOS CAMPI ELENCADOS.

Justificativa do Pedido 43560:

Considerando que o pleito visa a realização de despesas de manutenção da Instituição, o pagamento de tais despesas representam o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43520:

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se de um remanejamento de GND que visa justamente reforçar o orçamento da nossa IFES em Custeio, para que assim possamos dar continuidade com os programas assistenciais (pagamento de bolsas) e andamento das obras do LADETEC/UFRRJ.

Justificativa do Pedido 43418:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentar-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que trata-se de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43282:

Caso a alteração orçamentária seja atendida, o nível dos gastos em 2015 ficará no mesmo patamar dos gastos fixos registrados em 2013 e 2014. Cabe salientar, que a UFFS é uma instituição em período de implantação e expansão, fato que justifica as despesas de gasto fixo.

Em relação a Andifes, não há reflexos.

Justificativa do Pedido 43236:

Somos uma Instituição de referência no Centro oeste na prestação de serviço de média e alta complexidade, inclusive transplantes. Enfrentamos uma crise em virtude do comprometimento dos recursos de custeio com folha de pagamento de pessoal. Estamos em concurso público há mais de uma década, temos perspectivas de melhoras com a EBSERH, porém a médio e longo prazo.

Justificativa do Pedido 43747:

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2016 18:43





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

Em relação ao nível de gasto fixo de custeio não haverá consideráveis reflexos.

Justificativa do Pedido 43682:

Nomenclatura da Ação Orçamentária

2994 - ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DA EPT

Natureza da Despesa Descrição da Natureza da Despesa Fonte de Recursos Dotação Atualizada 2015

339000 APLICACOES DIRETAS 100 12.426.765,00

Valor a Suplementar na Dotação Orçamentária

62.000,00

Dotação Atualizada (Após consolidação da Alteração)

12.488.765,00

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 43860:

PAGAMENTO DE BOLSAS R\$ 2.900.000,00

[72050772149 - CÁSSIA SOARES DUARTE]

Justificativa do Pedido 43841:

(CANCELAMENTO DA AÇÃO 4572 - PTRES 88172 R\$ 200.000,00 - SUPLEMENTAÇÃO AÇÃO 20RK, PTRES - 88174) - (CANCELAMENTO DA AÇÃO 20GK - PTRES 88173 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK - PTRES 88174) - (CANCELAMENTO DA AÇÃO 20RK, PTRES 88174, FONTE 250 - NAT.DESP. 449000 - SUPLEMENTAÇÃO - AÇÃO 20RK, PTRES 8817, FONTE 250 - NAT.DESP. 339000) - (CANCELAMENTO AÇÃO 4002, PTRES 88175, NAT.DESP. 339000 - SUPLEMENTAÇÃO - NAT.DESP. 449000).

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 43834:

Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com obras na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos de capital

Valor lícitado em 2013 Valor liquidado em 2014 Necessidade de orçamento para 2015 Medições realizadas e não empenhadas LOA (-) valor desbloqueado por força do decreto

92.000.000,00 33.445.874,01 58.554.126,00 16.782.498,20 15.740.694,61

Apresenta-se abaixo a Síntese da execução orçamentária das despesas realizadas com custeio na UFT que devido ao pouco recurso disponibilizado na LOA percebe-se a necessidade dessa suplementação para amenizar o problema com a falta de recursos para custear despesas com manutenção e programas finalísticos.

Matriz Andilés + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00 55.000.000,00 13.200.555,27 3.556.530,00 18.416.149,00

[03259012605 - ALCIMAR LARA DINIZ]

Justificativa do Pedido 43822:

Não há.

[51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA]

Justificativa do Pedido 43806:

Desenvolvimento de Software: R\$ 800.000,00.

Capacitações: R\$ 200.000,00

[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43777:

Despesas com serviços de vigilância do campus São João Evangelista: R\$ 50.000,00

Despesas com aquisição de mobiliário: Campus Bambuí: R\$ 140.000,00 - Campus Ouro Preto: R\$ 140.000,00 - Campus São João Evangelista: R\$ 204.655,00

[60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA]

Justificativa do Pedido 43760:

33.90.30 - Medicamentos - R\$ 2.500.000,00

33.90.37 - Serviços terceirizados (limpeza, portaria, vigilância...) - R\$ 2.000.000,00

33.90.39 - Serviços (banco de sangue, hemodialise, radioterapia, lavanderia, refeições...) - R\$ 1.500.000,00

Total - R\$ 6.000.000,00





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

[26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS]

Justificativa do Pedido 43747:

3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015

1.300.000,00 - Estudantes veteranos

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43720:

A apresentação das distribuições orçamentárias da UO 26249 existentes nas últimas 3 LOAs (2012, 2013 e 2014), confirma-se na LOA 2015 a interrupção da séria histórica de alocação de recursos orçamentários nas referidas Ações:

LOA 2012

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 385.442,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 33.090.743,00

LOA 2013

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 328.714,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 34.934.002,00

LOA 2014

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 2.146.847,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 35.722.500,00

LOA 2015

Programática 2032.20GK.0033 - R\$ 38.939.773,00

Programática 2032.20RK.0033 - R\$ 3.429.800,00

[80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43713:

Com o remanejamento o IFNMG poderá contar com mais recursos para o atendimento dos projetos de extensão, podendo inclusive aumentar o numero de pessoas que serão atendidas.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43697:

Redução de R\$ 10 milhões na fonte 0112 do GND 4 da Ação 8282 para o GND 3 da Ação 20RK. Este remanejamento não causará impacto nos investimentos da FUB. Por outro lado, serão essenciais para o pagamento das despesas de funcionamento da FUB dadas as dificuldades de créditos de ODC que esta UO vem enfrentando. Aplicação dos recursos voltados para: CEB - R\$ 2 milhões; CAESB - R\$ 2 milhões; e Empresas terceirizadas - R\$ 6 milhões.

[96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO]

Justificativa do Pedido 43682:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO - DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS - VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.500,00	R\$ 14.000,00
TRANSPORTE	R\$ 88.200,00	R\$ 12.000,00
AUXILIO MORADIA	R\$ 903,70	R\$ 12.000,00
BOLSAS DE MONITORIA	R\$ 3.750,00	R\$ 12.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO (AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO)	R\$0,00	R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R\$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R\$ 297.237,00

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43674:

Não há outras informações relevantes.

[61567868053 - VANDERLEI JOSÉ PETTENON]

Justificativa do Pedido 43647:

Retirada de 2.359.300,00 de investimento e suplementação de 2.359.300,00 em custeio.

[65680626934 - AMILTON LUIZ RABELLO]

Justificativa do Pedido 43637:

Custeio: R\$ 75.031,00

Capital: R\$ 58.200,00

Total: R\$ 133.231,00

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44500

[05342346665 - CRISTINA DANIELA PORTELA]

Justificativa do Pedido 43571:

O CAMPUS URUÇUCA SOLICITOU R\$ 300.000,00 PARA CUSTEIO E O CAMPUS GUANAMBI SOLICITOU R\$ 1.000.000,00 PARA CUSTEIO.

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43560:

Memória de cálculo. (a) Guarda e Vigilância: Valor mensal R\$ 820.000,00 x 3 meses = R\$ 2.460.000,00 + (b) limpeza e conservação: Valor mensal R\$ 510.000,00 x 3 meses = R\$ 1.530.000,00 + (c) Manutenção predial: Valor mensal R\$ 203.500,00 x 2 meses = R\$ 407.000,00 + (d) Telefonia: Valor mensal R\$ 176.000,00 x 2 meses = R\$ 352.000,00 + (e) pessoal de apoio: Valor mensal R\$ 682.000,00 x 2 meses = R\$ 1.364.000,00 + (f) energia elétrica: Valor mensal R\$ 198.000,00 x 2 meses = R\$ 396.000,00. Total R\$ 6.509.000,00.

[71106898753 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43520:

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção das atividades desenvolvidas por nossa IFES.

[00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43418:

Realocação do GND 4 para o GND 3, referente a aplicação da receita já prevista no PLDO e LOA do exercício de 2015, para a fonte 0250.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43282:

Dotação Inicial LOA 2014 - Ação 20RK (Fonte 0112): R\$ 19.047.098

Planejamento/Neccsidade de Dotação Orçamentária UFFS: R\$ 29.032.098

Valor a suplementar: R\$ 10.000.000,00

Ação 001E - Andifes

Dotação inicial: R\$ 10.000,00

Previsão de necessidade para pagamento de anuidade da ANDIFES: R\$ 25.000,00

Valor a suplementar: R\$ 15.000,00

[75799413920 - LIANDRO PEDRO LUFT]

Justificativa do Pedido 43236:

Assinamos Contrato com a EBSERH no final do ano de 2014, existem perspectivas de melhoras com concurso público e mudanças no modelo de gestão. No entanto as necessidades descritas acima são emergenciais. Somos referência em diversos tratamentos de alto custo e não conseguimos atender satisfatoriamente a população.

[69686203168 - PATRICIA DE ARAUJO COSTA CAETANO]

Justificativa do Pedido 43747:

3.000.000,00 - Para o atendimento a estudantes ingressantes em 2015

1.300.000,00 - Estudantes veteranos

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43682:

DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO - DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS - VALOR NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.500,00	R\$ 14.000,00
TRANSPORTE	R\$ 88.200,00	R\$ 12.000,00
AUXÍLIO MORADIA	R\$ 903,70	R\$ 12.000,00
BOLSAS DE MONITORIA	R\$ 3.750,00	R\$ 12.000,00
AÇÕES DE INCENTIVO AO ENSINO (AULAS DE CAMPO E VISITAS DE CAMPO)	R\$0,00	R\$ 12.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015: R\$ 235.237,00 DESPESAS ANUAIS COM AUXÍLIOS/BOLSAS: R\$ 297.237,00

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44500

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44500

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização das Despesas Especiais

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	65.252.609	65.252.609	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	37.000.000	37.000.000	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	102.252.609	102.252.609	0
26235 Universidade Federal de Goiás	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.500.000	5.500.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.006.573	2.006.573	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.000.000	6.000.000	0
26404 Instituto Federal Baiano	1.300.000	1.300.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	534.655	534.655	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	10.015.000	10.015.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.481.050	4.481.050	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	99.767.874	16.811.735	82.956.139
4 - Investimentos	2.484.735	85.440.874	-82.956.139
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	30.406.766	30.406.766	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	51.024.350	51.024.350	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	20.821.493	20.821.493	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26235 Universidade Federal de Goiás	2.900.000	2.900.000	0
100 Recursos Ordinários	2.900.000	2.900.000	0
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	5.500.000	5.500.000	0
100 Recursos Ordinários	2.500.000	2.500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.000.000	3.000.000	0
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	15.000.000	15.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.000.000	15.000.000	0
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	3.000.000	3.000.000	0
100 Recursos Ordinários	3.000.000	3.000.000	0
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	6.509.000	6.509.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.509.000	6.509.000	0
26271 Fundação Universidade de Brasília	10.000.000	10.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
26285 Fundação Universidade Federal de São João Del Rei	75.031	75.031	0
100 Recursos Ordinários	75.031	75.031	0
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	20.000.000	20.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	20.000.000	20.000.000	0
26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	2.006.573	2.006.573	0
100 Recursos Ordinários	80	80	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.200.000	1.200.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	806.493	806.493	0
26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	11.000.000	11.000.000	0
100 Recursos Ordinários	11.000.000	11.000.000	0
26398 Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	6.000.000	6.000.000	0
100 Recursos Ordinários	6.000.000	6.000.000	0



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26404 Instituto Federal Balano	1.300.000	1.300.000	0
100 Recursos Ordinários	85.000	85.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.215.000	1.215.000	0
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	534.655	534.655	0
100 Recursos Ordinários	484.655	484.655	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	50.000	50.000	0
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.000	10.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000	10.000	0
26417 Instituto Federal da Paraíba	62.000	62.000	0
100 Recursos Ordinários	62.000	62.000	0
26420 Instituto Federal Farroupilha	500.000	500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	500.000	500.000	0
26438 Instituto Federal de Santa Catarina	2.359.300	2.359.300	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.359.300	2.359.300	0
26440 Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	10.015.000	10.015.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	15.000	15.000	0
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	4.481.050	4.481.050	0
100 Recursos Ordinários	4.300.000	4.300.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	181.050	181.050	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	102.237.609	102.252.609	-15.000
28 - Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	0	312.000	312.000
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 - Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 - Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
846 - Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	102.237.609	102.252.609	-15.000
128 Formação de Recursos Humanos	0	312.000	312.000
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000.000	37.000.000	0
363 Ensino Profissional	4.765.955	4.653.955	112.000
364 Ensino Superior	60.471.654	60.286.654	185.000
28 Encargos Especiais	15.000	0	15.000
846 Outros Encargos Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44500

Tipo: 102a - Remanejamento de dotações do MEC de GND 3,4,5

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	15.000	0	15.000
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	4.765.955	4.653.955	112.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	97.471.654	97.286.654	185.000
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	0	312.000	-312.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	102.237.609	101.940.609	297.000
- Gestão e Manutenção	0	312.000	-312.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
001E - Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES	15.000	0	15.000
125B - Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB	0	4.300.000	-4.300.000
125C - Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS	0	10.000.000	-10.000.000
157D - Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás	1.000.000	1.000.000	0
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.181.050	16.181.050	-15.000.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	43.515.493	1.821.493	41.694.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	4.124.300	4.074.300	50.000
20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	16.000.000	36.000.000	-20.000.000
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	631.655	569.655	62.000
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.775.111	8.475.111	1.300.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	20.000.000	0	20.000.000
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0	312.000	-312.000
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	10.000	10.000	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	6.000.000	19.509.000	-13.509.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	1.000.000	15.300.000	-14.300.000
- Atividade	101.237.609	86.952.609	14.285.000
- Operações Especiais	15.000	0	15.000
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44500 - MEC 1ª Fase(Tipo 102a)	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	102.252.609	102.252.609	0
TOTAL-GERAL	102.252.609	102.252.609	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Anual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	162.652.549	162.652.549	0	35.851	7.466.000
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.430	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12- 122	10								167.981.012	115.907.037	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional			PLOA							165.981.012	115.907.037	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
2109 20RH 0001 000C	Gerenciamento de Políticas de Educação				3.3.90	112	0	9999	2	2	7.285.000	837.896	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
											7.285.000	837.896	0	2.500.000	-2.500.000	0	0
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	1.000.000	0	1.000.000	0	0
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	112	0	9999	2	2	22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
											22.759.275	20.564.372	1.000.000	0	1.000.000	0	0
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.067.290	139.912.863	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								65.352.947	62.008.123	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							64.742.947	61.610.174	5.500.000	0	5.500.000	0	0
2032 8282 0035 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas				4.5.90	100	0	9999	2	2	5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
											5.500.000	5.500.000	5.500.000	0	5.500.000	0	0
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	81.252.549	0	81.252.549	35.851	7.466.000
2030	Educação Básica										893.746.227	863.470.608	32.149.533	0	32.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12- 368	10								867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional			PLOA							867.746.227	848.435.294	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
2030 20RM 0001 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM				3.3.90	100	0	9999	2	2	90.607.346	89.882.305	28.149.533	0	28.149.533	35.851	7.466.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	81.881.346	81.593.335	28.149.533	0	28.149.533	0	0
					3.3.90	250	0	9999	2	2	7.466.000	7.028.970	0	0	0	0	7.466.000
					3.3.91	250	0	9999	2	2	1.260.000	1.260.000	0	0	0	35.851	0
2030 4014	Censo Escolar de Educação Básica	12- 368	10								26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030 4014 0001	Censo Escolar de Educação Básica - Nacional			PLOA							26.000.000	15.035.314	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2030 4014 0001 0000	Censo Escolar de Educação Básica										6.000.000	3.205.600	4.000.000	0	4.000.000	0	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	100	0	9999	2	2	6.000.000	3.285.600	4.000.000	0	4.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										118.865.528	96.341.841	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e de Pós-Graduação	12-364	10								116.635.028	95.244.545	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional			PLOA							80.772.453	69.009.030	13.084.742	0	13.084.742	0	0
	- Avaliação realizada (unidade): 1.592 (Acréscimo)																
2032 20RN 0001 0000	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação				3.3.90	100	0	9999	2	2	13.084.742	8.673.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
											13.084.742	8.673.600	13.084.742	0	13.084.742	0	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										404.487.183	349.122.510	36.018.274	0	36.018.274	0	0
2109 2000	Administração da Unidade	12-122	10								137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							137.471.370	133.394.588	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 2000 0053 0000	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
											22.911.895	21.253.415	22.911.895	0	22.911.895	0	0
2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação	12-122	10								27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal			PLOA							27.405.621	24.137.659	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 20RH 0053 0005	Gerenciamento da Política de Educação Básica				3.3.90	100	0	9999	2	2	4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
											4.567.603	4.567.603	4.567.603	0	4.567.603	0	0
2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	12-571	10								157.000.000	115.081.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional			PLOA							157.000.000	115.081.897	8.538.776	0	8.538.776	0	0
2109 212H 0001 0009	Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos - CEBRASPE				3.3.90	100	0	9999	2	2	8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
											8.538.776	0	8.538.776	0	8.538.776	0	0
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										6.055.391.637	6.541.746.198	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12-364	10								5.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional			PLOA							5.589.364.145	6.114.125.871	55.000.000	0	55.000.000	0	0
2032 0487 0001 0001	Ciência sem Fronteiras				3.3.90	100	0	9999	2	2	775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
											775.596.668	907.634.108	55.000.000	0	55.000.000	0	0
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	18.400.000	160.152.549	-141.752.549	0	0
2030	Educação Básica										30.546.408.584	24.459.745.956	0	160.152.549	-160.152.549	0	0
2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12-847	10								2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			PLOA							2.051.000.000	2.000.175.162	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 0515 0001 0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas										0	0	0	136.252.549	-136.252.549	0	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
	Diversas										0	0	0	136.252.549	-136.252.549	0	0
2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	12-365	10								3.771.283.588	403.003.628	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional			PLOA							3.771.283.588	403.003.628	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KU 0001 0000	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Despesas Diversas										0	0	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
					4.4.40	100	0	9999	3	3	0	0	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	12-368	10								533.248.883	254.300.000	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares - Nacional			PLOA							533.248.883	254.300.000	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2030 12KV 0001 0000	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares										0	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
					4.4.30	100	0	9999	3	3	0	0	0	5.500.000	-5.500.000	0	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										447.335.113	222.442.849	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	12-364	10								132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional			PLOA							132.289.100	132.289.100	18.400.000	0	18.400.000	0	0
2032 0A12 0001 0000	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior										23.100.000	23.100.000	0	18.400.000	-18.400.000	0	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	23.100.000	23.100.000	18.400.000	0	18.400.000	0	0
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										106.402.076	80.665.156	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							72.599.142	52.895.490	1.500.000	0	1.500.000	0	0
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										64.680.726	46.932.612	1.500.000	0	1.500.000	0	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	44.334.076	39.558.550	1.250.000	0	1.350.000	0	0
					4.4.50	112	0	9999	2	2	20.346.690	7.374.062	150.000	0	150.000	0	0
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	162.652.549	162.652.549	0	35.851	7.465.000

Justificativas Pedido: 44501

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44281:
Recursos para complementação de despesas com mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, telefonia e água e esgoto, tendo em vista que os recursos são insuficiente para o pagamento das mesmas.

Justificativa do Pedido 43821:
A ação 0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior prevê, conjuntamente para o Programa Bolsa Permanência - BPB e para a concessão de Bolsa Permanência a estudantes do PROUNI, o montante de R\$ 92.000.000,00. Deste montante R\$ 30.000.000 está previsto para a concessão de bolsa permanência a estudantes PROUNI.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Tendo em vista o histórico dos últimos desembolsos mensais por parte do FNDE, é necessário a suplementação do valor de R\$ 18.400.000.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista o limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015. Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44281:

Os impactos serão absorvidos pelo MEC.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43794:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43671:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43794:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43671:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44281:

Os créditos orçamentários serão insuficientes para o pagamento das despesas de manutenção do funcionamento da Universidade, comprometendo assim a continuidade das atividades da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:

0A12 - Estimamos que a atual dotação será suficiente para execução do Programa Bolsa Permanência até o mês de setembro de 2015. Neste cenário, caso a solicitação de crédito não seja atendida, o Programa Bolsa Permanência deverá ter suas atividades suspensas, o que acarretará em prejuízos de difícil mensuração em relação à permanência de estudantes de graduação em seus respectivos cursos. Ressaltamos que os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência são dependentes deste auxílio para a conclusão de seus estudos, portanto a suspensão do programa acarretará a evasão de boa parte dos discentes integrantes do Programa Bolsa Permanência.

Justificativa do Pedido 43794:

O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Justificativa do Pedido 43794:

O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44281:

Não haverá impacto nos gastos de custeio, uma vez que a complementação já se refere a despesas de custeio da Universidade. Assim não haverá aumento no nível geral de gastos de custeio da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:
Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43794:
O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:
Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:
Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44281:
[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43821:
Informações acima.

Justificativa do Pedido 43794:
Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.
Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00
[16490284820 - NANJI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43733:
Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte).
LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00
Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00
Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:
Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00
Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETRÓBRAS* 15.072.155

STATOIL* 3.461.777

PETROBRÁS** 256.500.000

BB* 56.800.000

total 561.254.598

Justificativa do Pedido 43794:

Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

[16490284820 - NANJI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETRÓBRAS* 15.072.155

STATOIL* 3.461.777

PETROBRÁS** 256.500.000

BB* 56.800.000

total 561.254.598

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44501

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Inclusão de pedido novo.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44501

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da
Internatização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
26101 Ministério da Educação	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	88.754.400	0	88.754.400
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	164.504.400	138.752.549	25.751.851
4 - Investimentos	150.000	23.900.000	-23.750.000
5 - Inversões Financeiras	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	160.152.549	160.152.549	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.500.000	2.500.000	0
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 - Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26101 Ministério da Educação	0	2.500.000	-2.500.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0	2.500.000	-2.500.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	1.000.000	0	1.000.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	0	1.000.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	5.500.000	0	5.500.000
100 Recursos Ordinários	5.500.000	0	5.500.000
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	88.754.400	0	88.754.400
100 Recursos Ordinários	81.252.549	0	81.252.549
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	35.851	0	35.851
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.466.000	0	7.466.000
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	55.000.000	0	55.000.000
100 Recursos Ordinários	55.000.000	0	55.000.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
100 Recursos Ordinários	18.400.000	160.152.549	-141.752.549
26417 Instituto Federal da Paraíba	1.500.000	0	1.500.000
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	5.500.000	-5.500.000
40 - Transferências a Municípios	0	154.652.549	-154.652.549
90 - Aplicações Diretas	170.118.549	2.500.000	167.618.549
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.851	0	35.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	-136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	-23.900.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interfusão

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	136.252.549	-136.252.549
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	170.154.400	2.500.000	167.654.400
3 - Primária discricionária, PAC, considerada no cálculo do RP	0	23.900.000	-23.900.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 - Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 - Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 - Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 - Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 - Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 - Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	170.154.400	162.652.549	7.501.851
122 Administração Geral	27.479.498	2.500.000	24.979.498
363 Ensino Profissional	1.500.000	0	1.500.000
364 Ensino Superior	92.984.742	0	92.984.742
365 Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
368 Educação Básica	39.651.384	5.500.000	34.151.384
571 Desenvolvimento Científico	8.538.776	0	8.538.776
847 Transferências para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	39.651.384	160.152.549	-120.501.165
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	92.984.742	0	92.984.742
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	134.136.126	160.152.549	-26.016.423
- Gestão e Manutenção	36.018.274	2.500.000	33.518.274
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	55.000.000	0	55.000.000
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0	136.252.549	-136.252.549
0A12 - Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior	18.400.000	0	18.400.000
12KU - Implantação de Escolas para Educação Infantil	0	18.400.000	-18.400.000
12KV - Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	0	5.500.000	-5.500.000
2000 - Administração da Unidade	22.911.895	0	22.911.895
20RH - Gerenciamento das Políticas de Educação	4.567.603	2.500.000	2.067.603
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000	0	1.000.000
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	1.500.000	0	1.500.000
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	35.651.384	0	35.651.384
20RN - Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	13.084.742	0	13.084.742
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	8.538.776	0	8.538.776
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	4.000.000	0	4.000.000
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.500.000	0	5.500.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	0	23.900.000	-23.900.000
- Atividade	96.754.400	2.500.000	94.254.400
- Operações Especiais	73.400.000	136.252.549	-62.852.549
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44501

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44501 - MEC 1ª Fase(Tipo 100)	170.154.400	162.652.549	7.501.851
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	162.652.549	162.652.549	0
- Excesso de arrecadação	35.851	0	35.851
- Superávit financeiro	7.466.000	0	7.466.000
TOTAL-GERAL	170.154.400	162.652.549	7.501.851



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	32.663.217	310.481.022
Unidade:	26230- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco										160.001.629	149.396.227	222.000	433.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										55.494.137	47.868.279	222.000	433.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12- 364	10								2.224.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.724.122	1.317.082	222.000	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	281	0	9999	2	2	222.000	140.869	222.000	0
											222.000	140.869	222.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								26.529.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							26.179.319	25.691.692	0	433.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	433.000	433.000	0	433.000
											433.000	433.000	0	433.000
Unidade:	26232- Universidade Federal da Bahia										1.375.074.713	1.284.248.070	167.731	9.500.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										269.320.450	195.275.042	167.731	9.500.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								138.272.111	114.467.469	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia			PLOA							136.872.111	114.077.866	167.731	9.500.000
2032 20RK 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	11.488.233	9.453.965	167.731	9.500.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.988.233	1.145.283	167.731	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	7.185.000	6.508.291	0	7.185.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.926.000	1.800.391	0	926.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	389.000	0	0	389.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	0	0	0	1.000.000
											0	0	0	1.000.000
Unidade:	26233- Universidade Federal do Ceará										1.311.209.327	1.173.792.204	0	13.475.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										278.575.435	159.425.818	0	13.475.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12- 364	10								4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará			PLOA							4.481.840	1.407.591	0	1.204.300
2032 20GK 0023 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				4.4.90	650	0	9999	2	2	1.204.300	0	0	1.204.300
											1.204.300	0	0	1.204.300
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								102.747.729	75.647.932	0	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará			PLOA							102.747.729	75.647.932	0	12.270.700
2032 20RK 0023 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										12.089.500	8.057.859	0	12.270.700
					3.3.90	650	0	9999	2	2	6.539.278	6.413.599	0	6.720.478
					3.3.90	680	0	9999	2	2	865.000	638.783	0	865.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	4.685.222	1.005.477	0	4.685.222
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.456	798.033.779	1.327.672	17.426.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										225.973.227	150.592.811	1.327.672	17.426.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo			PLOA							15.327.972	11.003.102	0	700.000
2032 20GK 0032 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas										700.000	0	0	700.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	700.000	0	0	700.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							161.526.036	96.888.758	1.327.672	16.086.000
2032 20RK 0032 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										19.714.707	4.474.131	1.327.672	16.086.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	2.253.605	2.202.561	1.000.000	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	8.660.000	0	0	8.660.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000.000	1.606.870	0	2.000.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.200.000	0	0	1.200.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.375.102	664.700	327.672	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	3.433.000	0	0	3.433.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	793.000	0	0	793.000
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							21.263.971	16.237.783	0	640.000
2032 4002 0032 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										640.000	0	0	640.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	640.000	0	0	640.000
Unidade:	26236- Universidade Federal Fluminense										1.658.782.532	1.597.970.707	0	1.994.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										235.988.416	190.096.317	0	1.994.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							117.129.492	103.060.468	0	1.994.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.994.000	0	0	1.994.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.875.000	0	0	1.875.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	49.000	0	0	49.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	70.000	0	0	70.000
Unidade:	26237- Universidade Federal de Juiz de Fora										893.375.568	756.905.461	0	40.956.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										350.314.098	222.820.705	0	35.556.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	70								197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.033.049	122.152.194	0	35.556.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										37.923.042	36.182.587	0	35.556.000
					3.3.50	650	0	9999	2	2	20.066.602	20.066.603	0	15.000.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	15.566.299	15.471.687	0	18.137.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.637.000	0	0	1.637.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	653.141	644.297	0	782.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										388.367.752	381.333.289	0	5.400.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	70								1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.776.900	500.000	0	5.400.000
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										1.276.900	0	0	5.400.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.276.900	0	0	5.400.000
Unidade:	26238- Universidade Federal de Minas Gerais										1.772.089.602	1.695.511.089	0	3.317.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										322.241.987	261.990.054	0	3.317.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	70								198.444.398	163.571.655	0	3.317.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							197.794.398	163.471.655	0	3.317.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.317.000	2.988.333	0	3.317.000
Unidade:	26239- Universidade Federal do Pará										1.138.603.948	1.075.715.632	829.446	2.356.800
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										244.816.974	188.430.383	829.446	2.356.800
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	70								130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará			PLOA							130.025.083	104.731.367	829.446	2.356.800
2032 20RK 0015 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										3.228.861	745.000	829.446	2.356.800
					3.3.90	280	0	9999	2	2	872.061	745.000	829.446	2.356.800
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.842.000	0	0	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	680	0	9999	2	2	196.200	0	0	196.200
					3.3.90	681	0	9999	2	2	318.600	0	0	318.600
Unidade:	26240- Universidade Federal da Paraíba										1.377.499.102	1.303.102.610	0	2.296.262
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										195.177.072	137.282.142	0	2.296.262
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba			PLOA							83.602.352	71.011.260	0	2.296.262
2032 20RK 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	2.296.262	0	0	2.296.262
					4.4.90	650	0	9999	2	2	493.391	0	0	493.391
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.802.871	0	0	1.802.871
Unidade:	26241- Universidade Federal do Paraná										1.360.030.972	1.254.621.474	5.333.388	9.000.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										301.868.160	207.545.377	5.333.388	9.000.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							194.296.511	137.255.839	5.333.388	9.000.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	281	0	9999	2	2	9.493.649	4.798.179	5.333.388	9.000.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	4.529.685	3.433.900	4.533.388	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.163.964	857.652	0	6.000.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	800.000	385.962	800.000	0
					4.4.90	681	0	9999	2	2	3.000.000	120.665	0	3.000.000
Unidade:	26242- Universidade Federal de Pernambuco										1.350.050.139	1.282.895.973	0	13.974.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										244.997.746	182.248.869	0	13.974.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								158.166.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			PLOA							157.966.654	114.355.890	0	13.974.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	13.974.000	0	0	13.974.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	5.016.000	0	0	5.016.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	8.958.000	0	0	8.958.000
Unidade:	26244- Universidade Federal do Rio Grande do Sul										1.641.817.632	1.557.818.432	0	35.111.971
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										279.149.168	211.217.808	0	36.111.971
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								168.177.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							167.927.319	132.655.850	0	34.011.971
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	34.011.971	19.465.240	0	34.011.971
					3.3.90	650	0	9999	2	2	5.000.000	140.256	0	5.000.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					4.4.90	650	0	9999	2	2	29.011.971	19.324.984	0	29.011.971
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								80.356.168	55.562.591	0	2.100.000
2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							80.206.168	55.562.591	0	2.100.000
2032 8282 0043 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior				4.5.90	650	0	9999	2	2	2.100.000	0	0	2.100.000
											2.100.000	0	0	2.100.000
Unidade:	26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro										2.876.540.264	2.782.854.808	0	19.313.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										477.519.601	387.897.164	0	19.313.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								246.544.796	190.251.075	0	19.313.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							241.394.796	188.814.884	0	19.313.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	19.313.000	0	0	19.313.000
											19.313.000	0	0	19.313.000
Unidade:	26246- Universidade Federal de Santa Catarina										1.300.078.498	1.228.468.759	1.041.538	3.369.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										233.528.805	175.964.612	1.041.538	3.369.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								95.082.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina			PLOA							94.782.858	75.248.610	1.041.538	3.369.000
2032 20RK 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	250	0	9999	2	2	17.235.588	5.979.879	1.041.538	3.369.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	9.328.572	3.789.194	657.018	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.501.128	968.528	206.832	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	3.031.000	0	0	3.031.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	338.000	337.990	0	338.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	3.036.888	884.167	177.688	0
Unidade:	26247- Universidade Federal de Santa Maria										1.004.335.083	959.906.716	154.067	8.034.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										162.383.072	128.653.622	154.067	8.034.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								86.627.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							86.377.588	60.542.603	154.067	8.034.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	9.358.154	4.525.627	154.067	8.034.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.324.154	893.753	154.067	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	4.000.000	3.631.874	0	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	650.000	0	0	0
											3.384.000	0	0	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26248- Universidade Federal Rural de Pernambuco										546.433.822	521.713.963	0	5.324.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										101.315.409	82.911.567	0	5.324.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco			PLOA							54.645.594	44.791.557	0	5.324.000
2032 20RK 0026 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										5.324.000	0	0	5.324.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	3.759.000	0	0	3.759.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	65.000	0	0	65.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.500.000	0	0	1.500.000
Unidade:	26249- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro										565.586.654	549.783.021	0	1.629.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										74.862.258	65.515.919	0	1.629.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							20.058.800	18.904.393	0	1.629.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.629.000	880.000	0	1.629.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	880.000	880.000	0	880.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	749.000	0	0	749.000
Unidade:	26250- Fundação Universidade Federal de Roraima										200.560.463	175.623.901	0	257.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										59.819.911	38.856.351	0	257.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima			PLOA							26.691.179	18.776.616	0	257.000
2032 8282 0014 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										257.000	232.000	0	257.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	257.000	232.000	0	257.000
Unidade:	26251- Fundação Universidade Federal do Tocantins										308.332.287	281.359.976	0	961.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										100.881.779	81.291.698	0	961.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins			PLOA							48.279.369	43.634.034	0	961.000
2032 20RK 0017 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										961.000	0	0	961.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	961.000	0	0	961.000
Unidade:	26254- Universidade Federal do Triângulo Mineiro										307.633.610	273.313.252	489.444	921.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										75.135.770	44.808.629	489.444	921.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-	10								24.503.718	20.224.450	489.444	921.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		364												
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							24.503.718	20.224.450	489.444	921.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.993.283	1.185.412	489.444	921.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	2.148.916	958.539	489.444	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	227.367	226.874	0	304.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	354.000	0	0	354.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	263.000	0	0	263.000
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.871	0	139.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										61.305.621	45.024.528	0	139.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.929.259	14.537.693	0	139.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										138.894	138.894	0	139.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	138.894	138.894	0	139.000
Unidade:	26258- Universidade Tecnológica Federal do Paraná										848.166.865	767.063.659	0	9.958.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										206.836.113	131.765.699	0	9.958.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná			PLOA							90.199.056	72.833.804	0	9.958.000
2032 20RK 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										9.958.000	1.736.840	0	9.958.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.626.677	717.394	0	1.628.663
					3.3.90	680	0	9999	2	2	62.917	0	0	62.917
					3.3.91	650	0	9999	2	2	21.986	1.986	0	20.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	6.599.337	1.017.459	0	6.599.337
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.647.083	0	0	1.647.083
Unidade:	26260- Universidade Federal de Alfenas										195.570.642	184.454.008	0	170.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										51.144.083	43.254.143	0	170.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							27.952.986	23.634.712	0	170.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										170.000	16.776	0	170.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	170.000	16.776	0	170.000
Unidade:	26261- Universidade Federal de Itajubá										188.908.883	176.928.115	0	2.084.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										36.151.171	26.714.395	0	2.084.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							21.143.622	15.233.088	0	2.084.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.084.000	1.926.813	0	2.084.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	501.250	344.063	0	501.250
					3.3.90	696	0	9999	2	2	79.000	79.000	0	79.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.503.750	1.503.750	0	1.503.750
Unidade:	26262- Universidade Federal de São Paulo										843.592.201	819.978.491	0	1.260.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										150.067.290	139.912.863	0	1.260.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								74.741.465	68.037.452	0	1.260.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							70.741.465	67.262.689	0	1.260.000
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.260.000	907.158	0	1.260.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.227.800	879.773	0	882.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	32.200	27.385	0	378.000
Unidade:	26263- Universidade Federal de Lavras										352.109.020	295.335.131	0	2.226.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										118.821.600	65.301.724	0	2.226.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							38.587.946	34.875.644	0	2.226.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										2.226.000	2.226.000	0	2.226.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.226.000	2.226.000	0	2.226.000
Unidade:	26264- Universidade Federal Rural do Semi-Árido										257.760.019	227.438.048	0	1.195.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										75.407.952	47.775.892	0	1.195.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							26.049.615	15.955.328	0	1.195.000
2032 8282 0024 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										1.195.000	0	0	1.195.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.195.000	0	0	1.195.000
Unidade:	26266- Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA										267.783.754	247.995.108	2.133.723	1.995.999
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										76.362.188	58.178.679	2.133.723	1.995.999
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							41.478.112	35.624.921	2.133.723	1.995.999





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	281	0	9999	2	2	4.129.722	1.810.467	2.133.723	1.995.999
					3.3.90	681	0	9999	2	2	210.000	0	210.000	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	88.279	0	0	88.279
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.565.613	329.669	1.565.613	0
					4.4.90	296	0	9999	2	2	358.110	118.884	358.110	0
					4.4.90	681	0	9999	2	2	1.907.720	1.361.914	0	1.907.720
Unidade:	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	25.145	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										63.036.458	43.923.125	25.145	0
2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12- 364	10								45.379.416	30.274.107	25.145	0
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná			PLOA							45.379.416	30.274.107	25.145	0
2032 11G1 0041 0000	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA				3.3.90	280	0	9999	2	2	42.998	0	25.145	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	42.998	0	25.145	0
Unidade:	26269- Fundação Universidade do Rio de Janeiro										352.389.751	333.842.907	0	300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										69.002.497	54.608.061	0	300.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								37.622.670	25.956.943	0	300.000
2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							36.160.370	25.956.943	0	300.000
2032 20RK 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	300.000	0	0	300.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	300.000	0	0	300.000
Unidade:	26270- Fundação Universidade do Amazonas										625.248.609	577.617.456	0	4.565.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										164.320.083	120.311.090	0	4.565.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas			PLOA							87.270.324	65.021.911	0	4.565.000
2032 20RK 0013 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	4.565.000	0	0	4.565.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.671.000	0	0	2.671.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.744.000	0	0	1.744.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	150.000	0	0	150.000
Unidade:	26271- Fundação Universidade de Brasília										1.822.218.875	1.518.522.486	3.366.831	570.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										600.875.710	306.223.548	3.366.831	570.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000
2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal			PLOA							473.439.147	244.192.532	3.366.831	570.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0053 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	15.552.920	13.210.114	3.366.831	570.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	14.982.920	13.210.114	3.366.831	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	570.000	0	0	570.000
Unidade:	26272- Fundação Universidade Federal do Maranhão										678.649.786	626.815.359	0	7.524.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										160.217.522	112.104.456	0	7.524.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão			PLOA							72.028.115	61.116.842	0	7.524.000
2032 20RK 0021 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	7.374.000	6.530.962	0	7.524.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	6.058.000	5.734.084	0	6.208.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.316.000	796.878	0	1.316.000
Unidade:	26273- Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS										443.882.486	402.220.487	678.862	10.521.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										112.692.725	76.079.804	678.862	10.521.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							65.681.450	39.671.498	678.862	10.521.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	12.186.429	3.505.067	678.862	10.521.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	1.516.498	1.514.563	0	1.521.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	1.669.931	1.451.050	678.862	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	9.000.000	539.454	0	9.000.000
Unidade:	26274- Universidade Federal de Uberlândia										892.970.786	856.972.029	0	2.783.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										167.742.410	138.014.175	0	2.783.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								91.877.080	77.916.218	0	2.783.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							91.177.080	77.216.218	0	2.783.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	2.783.000	335.121	0	2.783.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.479.000	303.121	0	1.479.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	1.272.000	0	0	1.272.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	32.000	32.000	0	32.000
Unidade:	26275- Fundação Universidade Federal do Acre										338.445.632	278.375.425	2.166.999	8.767.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										112.237.760	56.374.849	2.166.999	8.767.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								29.870.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							29.870.089	17.660.414	0	8.553.000
2032 20RK 0012 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										8.553.000	0	0	8.553.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

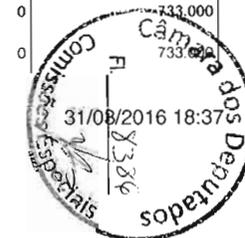
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.539.400	0	0	1.539.400
					4.4.90	650	0	9999	2	2	7.013.600	0	0	7.013.600
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12-364	10								10.289.992	9.708.834	0	214.000
2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							10.289.992	9.708.834	0	214.000
2032 4002 0012 0000	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Despesas Diversas										214.000	0	0	214.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	214.000	0	0	214.000
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								59.905.519	21.739.672	2.166.999	0
2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre			PLOA							31.105.519	21.027.897	2.166.999	0
2032 8282 0012 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - Despesas Diversas										2.166.999	950.000	2.166.999	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	2.166.999	950.000	2.166.999	0
Unidade:	26278- Fundação Universidade Federal de Pelotas										629.116.349	600.848.886	0	4.558.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										111.675.689	90.923.435	0	4.558.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							67.648.274	56.414.074	0	4.558.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										4.558.000	2.043.565	0	4.558.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.073.000	1.026.014	0	1.073.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	485.000	160.289	0	485.000
					4.4.90	681	0	9999	2	2	3.000.000	857.262	0	3.000.000
Unidade:	26279- Fundação Universidade Federal do Piauí										716.704.702	670.035.796	0	1.883.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										169.589.860	134.056.753	0	1.883.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí			PLOA							83.273.119	75.088.690	0	1.883.000
2032 20RK 0022 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										1.883.000	0	0	1.883.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.881.000	0	0	1.881.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	2.000	0	0	2.000
Unidade:	26280- Fundação Universidade Federal de São Carlos										561.095.185	515.667.778	0	733.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										116.533.911	80.112.641	0	733.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								55.697.421	51.955.355	0	733.000
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							55.697.421	51.955.355	0	733.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

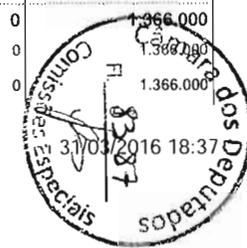
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	733.000 733.000	0 0	0 0	733.000 733.000
Unidade:	26282- Fundação Universidade Federal de Viçosa										795.433.660	769.691.850	0	4.204.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										118.044.132	98.411.142	0	4.204.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							71.961.953	57.370.591	0	4.204.000
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	4.204.000 2.000.000	3.204.000 2.000.000	0 0	4.204.000 2.000.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.204.000	1.204.000	0	1.204.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.000.000	0	0	1.000.000
Unidade:	26283- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul										632.366.850	578.317.760	89.788	2.795.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										129.494.229	82.665.146	89.788	2.795.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul			PLOA							62.167.628	46.239.808	89.788	2.795.000
	- Estudante matriculado (unidade): 24.441 (Acréscimo)													
2032 20RK 0054 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	280	0	9999	2	2	2.994.999 145.558	0 0	89.788 65.347	2.795.000 0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	2.688.000	0	0	2.688.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	96.000	0	0	96.000
					3.3.90	696	0	9999	2	2	11.000	0	0	11.000
					4.4.90	280	0	9999	2	2	54.441	0	24.441	0
Unidade:	26284- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre										123.479.587	106.756.699	0	5.209.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										44.684.488	29.419.073	0	5.209.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							23.353.885	15.794.281	0	5.209.000
2032 20RK 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	5.209.000 3.111.000	0 0	0 0	5.209.000 3.111.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	2.098.000	0	0	2.098.000
Unidade:	26286- Fundação Universidade Federal do Amapá										190.986.532	146.107.608	0	1.366.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										81.689.818	40.514.248	0	1.366.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								20.424.268	17.399.488	0	1.366.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Fl.nc	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá			PLOA							20.424.268	17.399.488	0	1.366.000
2032 20RK 0016 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	650	0	9999	2	2	1.366.000	0	0	1.366.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	602.000	0	0	602.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	764.000	0	0	764.000
Unidade:	26294- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA										1.019.161.453	1.012.292.614	0	9.686.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										136.879.911	133.370.990	0	9.686.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							64.117.611	63.439.490	0	9.686.000
2032 4086 0043 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	9.686.000	9.685.620	0	9.686.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	9.654.000	9.654.000	0	9.654.000
											32.000	31.620	0	32.000
Unidade:	26352- Fundação Universidade Federal do ABC										264.230.419	242.425.850	983.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										98.594.740	81.517.419	983.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo			PLOA							48.202.567	46.581.852	983.000	0
2032 20RK 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				4.4.90	250	0	9999	2	2	1.504.269	228.543	983.000	0
											1.504.269	228.543	983.000	0
Unidade:	26359- Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia										158.132.970	129.038.386	0	1.199.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										26.401.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								4.251.562	1.792.870	0	1.199.000
2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia			PLOA							4.061.562	1.602.870	0	1.199.000
2032 4086 0029 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
											1.199.000	1.176.397	0	1.199.000
Unidade:	26367- Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora										88.872.799	67.355.777	0	204.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										32.801.153	13.073.200	0	204.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.051.153	6.573.200	0	204.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	204.000	0	0	204.000
											204.000	0	0	204.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26368- Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais										254.450.824	243.550.006	4.974.538	138.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.334.006	19.021.336	4.974.538	138.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										13.220.888	8.722.667	4.974.538	138.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	13.082.888	8.584.667	4.974.538	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	125.000	125.000	0	125.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	13.000	13.000	0	13.000
Unidade:	26369- Hospital Universitário João de Barros Barreto										83.109.640	81.183.477	99.140	66.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará			PLOA							384.333	52.195	99.140	66.000
2032 4086 0015 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										305.173	49.150	99.140	66.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	171.733	49.150	68.000	0
					3.3.90	680	0	9999	2	2	15.500	0	0	15.500
					4.4.90	250	0	9999	2	2	67.440	0	31.140	0
					4.4.90	680	0	9999	2	2	15.500	0	0	15.500
					4.4.90	681	0	9999	2	2	32.000	0	0	32.000
					4.4.90	696	0	9999	2	2	3.000	0	0	3.000
Unidade:	26373- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco										207.581.248	202.850.746	3.786.538	354.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										4.713.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							4.213.838	4.175.368	3.786.538	354.000
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										4.212.934	4.175.368	3.786.538	354.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	2.773.715	2.736.570	1.788.538	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	1.085.219	1.085.219	1.998.000	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	354.000	353.579	0	354.000
Unidade:	26386- Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago										207.456.085	195.138.456	0	1.022.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.101.049	3.541.661	0	1.022.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								13.101.049	3.541.661	0	1.022.000
2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina			PLOA							13.101.049	3.541.661	0	1.022.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

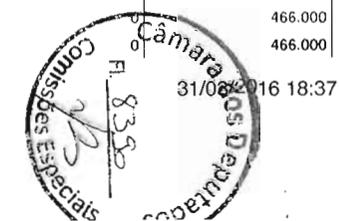
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2032 4086 0042 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
											1.022.000	1.022.000	0	1.022.000
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	0	2.284.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.563.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							11.063.550	7.789.608	0	2.284.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	681	0	9999	2	2	2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
											2.284.000	2.218.652	0	2.284.000
Unidade:	26392- Hospital Getúlio Vargas										87.862.370	84.584.663	9.950	42.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										12.038.937	10.464.872	9.950	42.000
2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde	12- 364	20								65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional			PLOA							65.521	9.917	9.950	33.571
2032 00P1 0001 0000	Apoio à Residência em Saúde				3.3.90	250	0	9999	2	2	65.521	9.917	9.950	33.571
					3.3.90	650	0	9999	2	2	21.950	9.917	4.950	0
					4.4.90	250	0	9999	2	2	15.000	0	0	15.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	10.000	0	5.000	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	18.571	0	0	18.571
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								473.416	454.955	0	8.429
2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas			PLOA							473.416	454.955	0	8.429
2032 4086 0013 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	650	0	9999	2	2	8.429	8.018	0	8.429
											8.429	8.018	0	8.429
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	0	682.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.478.757	29.252.500	0	682.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							18.374.757	16.265.996	0	682.000
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	680	0	9999	2	2	682.000	649.535	0	682.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	221.000	220.936	0	221.000
											461.000	428.599	0	461.000
Unidade:	26400- Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe										56.858.590	52.754.374	0	466.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										2.480.915	1.078.311	0	466.000
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-	20								2.480.915	1.078.311	0	466.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
		302												
2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe			PLOA							2.480.915	1.078.311	0	466.000
2032 4086 0028 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				4.4.90	650	0	9999	2	2	466.000	463.770	0	466.000
											466.000	463.770	0	466.000
Unidade:	26402- Instituto Federal de Alagoas										375.822.394	315.896.233	1.415.400	1.117.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										132.169.181	73.225.970	1.415.400	1.117.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas			PLOA							72.441.304	53.843.896	1.415.400	1.117.000
2031 20RL 0027 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	5.363.200	2.028.595	1.415.400	1.117.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	2.641.940	681.091	880.647	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	276.000	269.979	0	276.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	1.604.260	256.907	534.753	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	841.000	820.618	0	841.000
Unidade:	26404- Instituto Federal Baiano										243.242.746	222.909.291	0	250.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.902.839	70.160.008	0	250.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							64.260.685	50.610.589	0	250.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	250.000	73.094	0	250.000
											250.000	73.094	0	250.000
Unidade:	26405- Instituto Federal do Ceará										523.978.408	484.940.264	60.000	46.990
2031	Educação Profissional e Tecnológica										150.627.471	115.403.889	60.000	46.990
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará			PLOA							105.739.461	84.065.458	60.000	46.990
2031 20RL 0023 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	281	0	9999	2	2	106.990	106.990	60.000	46.990
					3.3.90	681	0	9999	2	2	60.000	60.000	60.000	0
					3.3.90	681	0	9999	2	2	46.990	46.990	0	46.990
Unidade:	26407- Instituto Federal Goiano										267.794.431	243.050.963	0	298.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										96.875.515	73.700.976	0	298.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								55.532.417	50.041.698	0	298.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás			PLOA							55.532.417	50.041.698	0	298.000
2031 20RL 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	298.000	297.259	0	298.000
											298.000	297.259	0	298.000
Unidade:	26409- Instituto Federal de Minas Gerais										319.678.404	292.893.713	535.415	2.072.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										99.992.439	73.859.120	535.415	2.072.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							57.142.167	44.966.498	535.415	2.072.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	250	0	9999	2	2	4.672.008	3.970.235	535.415	2.072.000
					3.3.90	280	0	9999	2	2	2.219.731	1.712.978	447.590	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	380.277	185.257	87.825	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.974.000	1.974.000	0	1.974.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	98.000	98.000	0	98.000
Unidade:	26410- Instituto Federal do Norte de Minas Gerais										253.052.146	188.080.843	338.987	756.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										113.465.346	50.865.341	338.987	548.253
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							39.521.337	26.357.735	338.987	437.508
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	250	0	9999	2	2	1.548.085	1.176.804	338.987	437.508
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.110.577	1.040.675	338.987	0
					4.4.90	650	0	9999	2	2	390.084	96.873	0	390.084
											47.424	39.256	0	47.424
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								10.244.086	6.340.347	0	19.745
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							10.244.086	6.340.347	0	19.745
2031 2994 0031 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - Benefício concedido (unidade): 56 (Acréscimo)				3.3.90	650	0	9999	2	2	19.745	10.124	0	19.745
											19.745	10.124	0	19.745
2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								1.187.923	679.869	0	91.000
2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							1.187.923	679.869	0	91.000
2031 6380 0031 0000	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - Unidade apoiada (unidade): 4 (Acréscimo)										91.000	2.631	0	91.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
	- Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	91.000	2.631	0	91.000
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										129.242.883	127.478.372	0	207.747
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12-128	10								2.134.883	1.407.703	0	207.747
2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais			PLOA							2.134.883	1.407.703	0	207.747
	- Servidor capacitado (unidade): 28 (Acréscimo)													
2109 4572 0031 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação				3.3.90	650	0	9999	2	2	207.747	0	0	207.747
					3.3.90	650	0	9999	2	2	207.747	0	0	207.747
Unidade:	26412- Instituto Federal do Sul de Minas Gerais										255.697.705	229.761.814	0	1.750.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										97.673.050	73.386.048	0	1.750.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							60.242.053	54.610.652	0	1.750.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.750.000	1.230.532	0	1.750.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	650.000	639.014	0	650.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	225.000	206.538	0	225.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	650.000	300.428	0	650.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	225.000	84.551	0	225.000
Unidade:	26413- Instituto Federal do Triangulo Mineiro										205.486.186	183.410.995	0	1.816.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										57.443.246	39.798.620	0	1.816.000
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							23.847.317	13.049.297	0	150.000
2031 20RG 0031 0002	PRONATEC				4.4.90	650	0	9999	2	2	150.000	149.924	0	150.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	150.000	149.924	0	150.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							29.156.200	22.961.128	0	1.666.000
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.666.000	1.547.627	0	1.666.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.219.000	1.111.356	0	1.219.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	447.000	436.271	0	447.000
Unidade:	26417- Instituto Federal da Paraíba										442.824.813	403.357.222	0	3.721.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
2031	Educação Profissional e Tecnológica										106.402.076	80.665.156	0	3.721.000
2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								21.300.000	15.592.600	0	2.000.000
2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							20.300.000	14.892.801	0	2.000.000
2031 20RG 0025 0002	PRONATEC				4.4.90	650	0	9999	2	2	2.000.000	1.995.696	0	2.000.000
											2.000.000	1.995.696	0	2.000.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba			PLOA							72.599.142	52.895.490	0	1.721.000
2031 20RL 0025 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.639.698	1.506.471	0	1.721.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	1.540.698	1.506.471	0	1.622.000
											99.000	0	0	99.000
Unidade:	26419- Instituto Federal do Rio Grande do Sul										329.118.764	305.014.548	83.649	311.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										88.372.283	68.555.978	83.649	311.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							59.789.708	43.249.012	83.649	311.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	442.549	284.404	83.649	311.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	311.000	218.299	0	311.000
											131.549	66.105	83.649	0
Unidade:	26421- Instituto Federal de Rondônia										173.544.983	138.211.141	0	1.068.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.782.566	48.326.943	0	1.068.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			PLOA							49.389.642	37.786.090	0	568.000
2031 20RL 0011 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	568.000	564.615	0	568.000
											568.000	564.615	0	568.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia			PLOA							7.392.924	7.018.626	0	500.000
2031 2994 0011 0000	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	650	0	9999	2	2	500.000	404.141	0	500.000
											500.000	404.141	0	500.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	76.000	677.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										90.097.001	67.260.823	76.000	677.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							62.415.628	45.155.910	76.000	677.000
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										753.000	135.823	76.000	677.000
					3.3.90	281	0	9999	2	2	76.000	20.000	76.000	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	677.000	115.823	0	677.000
Unidade:	26427- Instituto Federal da Bahia										488.264.250	449.785.466	90.370	2.422.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										130.410.130	99.770.412	90.370	2.322.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia			PLOA							100.289.183	72.709.631	90.370	2.322.000
2031 20RL 0029 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.364.917	1.387.798	90.370	2.322.000
					3.3.90	281	0	9999	2	2	98.900	45.825	77.900	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.749.547	1.332.213	0	1.818.000
					3.3.90	680	0	9999	2	2	361.000	0	0	361.000
					3.3.90	681	0	9999	2	2	143.000	0	0	143.000
					4.4.90	281	0	9999	2	2	12.470	9.760	12.470	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										318.023.528	310.459.914	0	100.000
2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12- 128	10								835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia			PLOA							835.000	331.806	0	100.000
2109 4572 0029 0000	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação										100.000	0	0	100.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	100.000	0	0	100.000
Unidade:	26431- Instituto Federal do Piauí										337.514.272	301.865.721	0	1.636.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										99.118.842	67.395.261	0	1.636.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí			PLOA							60.449.324	52.830.215	0	1.636.000
2031 20RL 0022 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.636.000	0	0	1.636.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	1.000.000	0	0	1.000.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	636.000	0	0	636.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

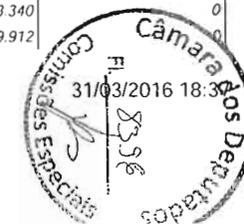
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
Unidade:	26432- Instituto Federal do Paraná										277.116.773	253.198.401	0	2.756.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										91.198.436	70.060.008	0	2.756.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná			PLOA							62.866.070	41.927.582	0	2.756.000
2031 20RL 0041 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										2.756.000	0	0	2.756.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	943.000	0	0	943.000
					4.4.90	680	0	9999	2	2	1.813.000	0	0	1.813.000
Unidade:	26435- Instituto Federal do Rio Grande do Norte										511.774.967	467.262.335	0	3.448.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										145.758.437	105.711.650	0	3.448.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte			PLOA							98.095.645	84.397.845	0	3.448.000
2031 20RL 0024 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Despesas Diversas										3.397.600	3.292.458	0	3.448.000
					3.3.90	650	0	9999	2	2	733.600	683.908	0	784.000
					4.4.90	650	0	9999	2	2	2.664.000	2.608.550	0	2.664.000
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	50.100	551.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.397.614	66.243.350	50.100	551.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							54.427.903	44.517.272	50.100	551.000
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										1.568.953	1.021.392	50.100	551.000
					3.3.90	250	0	9999	2	2	1.017.953	470.396	50.100	0
					3.3.90	650	0	9999	2	2	551.000	550.995	0	551.000
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	788.252	911.000
2031	Educação Profissional e Tecnológica										176.404.581	136.554.745	788.252	911.000
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12-363	10								120.658.163	100.195.714	788.252	911.000
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			PLOA							119.358.163	99.973.626	788.252	911.000
2031 20RL 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										3.454.167	2.408.630	788.252	911.000
					4.4.90	250	0	9999	2	2	2.281.663	1.461.015	688.340	0
					4.4.90	280	0	9999	2	2	261.504	231.860	99.912	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

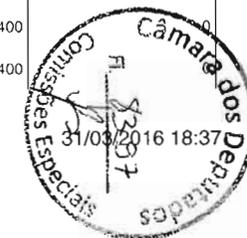
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					4.4.90	650	0	9999	2	2	911.000	715.755	0	911.000
Unidade:	26441- Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA										170.546.662	144.218.797	0	2.112.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										68.735.933	48.955.868	0	2.112.000
2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	12-364	10								49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará			PLOA							49.172.141	37.606.046	0	2.112.000
2032 11G0 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA				3.3.90	650	0	9999	2	2	2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
											2.112.000	1.237.950	0	2.112.000
Unidade:	26442- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira										135.728.411	101.878.802	32.186	1.016.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										82.501.290	49.995.780	32.186	1.016.000
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste			PLOA							1.309.436	665.923	32.186	0
2032 20GK 0020 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Despesas Diversas				3.3.90	250	0	9999	2	2	82.186	76.844	32.186	0
											82.186	76.844	32.186	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12-364	10								18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste			PLOA							18.889.584	18.565.678	0	1.016.000
2032 20RK 0020 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	650	0	9999	2	2	1.001.953	981.143	0	1.016.000
											1.001.953	981.143	0	1.016.000
Unidade:	26448- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará										96.887.783	78.313.100	313.058	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										50.225.494	33.365.809	313.058	0
2032 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	12-364	10								2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará			PLOA							2.133.682	1.993.684	58.658	0
2032 14XO 0015 0000	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSP				3.3.90	250	0	9999	2	2	81.746	58.648	58.658	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	69.475	55.458	55.458	0
											12.271	3.190	3.200	0
2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	12-364	10								2.328.000	2.207.200	254.400	0
2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará			Emenda							2.328.000	2.207.200	254.400	0
2032 20GK 0015 0000	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										328.000	207.200	254.400	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Tipo de Crédito: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.	Suplem. por Superavit
					3.3.90	281	0	9999	2	6	328.000	207.200	254.400	0
Unidade:	26449- Universidade Federal do Cariri										91.488.808	72.878.124	0	149.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										41.214.355	24.136.639	0	149.000
2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	12-364	10								31.519.378	21.519.336	0	149.000
2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará			PLOA							31.519.378	21.519.336	0	149.000
2032 14XP 0023 0000	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA				3.3.90	650	0	9999	2	2	149.000	0	0	149.000
											149.000	0	0	149.000
Unidade:	26451- Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros										3.432.282	1.000.000	1.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12-302	20								1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco			PLOA							1.000.600	1.000.000	1.000.000	0
2032 4086 0026 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais				3.3.90	281	0	9999	2	2	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
					4.4.90	281	0	9999	2	2	900.000	900.000	900.000	0
											100.000	100.000	100.000	0
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	32.663.217	310.481.022

Justificativas Pedido: 44503

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44469:

O HU de Sergipe, dentro da política de organização dos seus espaços, necessita montar os setores da Unidade de Fisioterapia. Para tanto, faz-se necessário a aquisição equipamentos médico-hospitalares que permitam o seu funcionamento a fim de equipar a Unidade de Reabilitação da Unidade mencionada, tendo em vista a ampliação de serviços prestados pelo HU de Sergipe no cumprimento de seus objetivos acadêmicos e sociais. Essa solicitação de abertura de crédito orçamentário se procede para sanar problemas emergenciais aqui existentes e tem por objetivo produzir uma melhor qualidade no atendimento aos usuários SUS que utilizam os serviços deste HU.

RESULTADOS:

Atender às necessidades de expansão os serviços além do programado previamente; modernizar o atendimento prestado à clientela SUS, que utiliza esses serviços; Emitir resultados precisos e eficientes, proporcionado qualidade nos variados serviços médico-hospitalares prestados pelo HU.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Necessidade de reforçar empenhos 2015, cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.

Justificativa do Pedido 43837:

A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.

Justificativa do Pedido 43836:

O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R\$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R\$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma:

- Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R\$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística;
- Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R\$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
- Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R\$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;

2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:

- Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R\$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.

A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:

Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrirem todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:

Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:

EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIO 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIO 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedrito da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:

Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da JFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Justificativa do Pedido 43807:

A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba.

1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRÓ-HOSF visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.

2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica.

3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20GK - A universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.

Ação 20RK - A universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:

Os recursos referentes a custeio (R\$ 882.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R\$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:

superavit financeiro conforme prortaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrair o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.

Justificativa do Pedido 43755:

Foram previstas despesas no total de R\$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R\$ 370.000,00;

2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:

- Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R\$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
- Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R\$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
- Espectrômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R\$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
- Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R\$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
- Plataforma de força tridimensional - R\$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R\$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.

Justificativa do Pedido 43751:

Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Climério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.

Justificativa do Pedido 43748:

GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Justificativa do Pedido 43740:

Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.

Justificativa do Pedido 43734:

Os campi do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.

Justificativa do Pedido 43726:

Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além dos cursos de graduação em Medicina, aumentou -se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.

Justificativa do Pedido 43721:

Devido a demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51%).

Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:

A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

O orçamento referente ao superávit será necessário para complementar os recursos destinados a manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43706:

a) Excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.

b) Superávit financeiro apurado no exercício de 2014.

Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R\$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.

Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superavit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.

Justificativa do Pedido 43691:

Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Se trata de superavit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superavit e na execução das nossas despesas.

Justificativa do Pedido 43689:

Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.

Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.

Justificativa do Pedido 43685:

A presente solicitação de crédito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 Fonte 50 R\$ 2.296.262,00, com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.

Justificativa do Pedido 43684:

A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos: que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43683:

O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R\$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R\$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.

Justificativa do Pedido 43680:

Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, siderurgia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar idéias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado é parcial (R\$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 63/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R\$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº23078.019328/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da UFRGS, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R\$ 2.100.000,00 ;

OBRAS :

1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de espaço físico através da aquisição e construção de novos espaços. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R\$ 357.052,46. Valor solicitado: R\$ 10.000.000,00.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

2. SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construídas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R\$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solicitado: R\$ 8.000.000,00.

3. DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO : Construção no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Área: 1.097 m2 - Valor : R\$ 5.120.475,00

4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R\$ 5.891.496,00

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Justificativa do Pedido 43669:

NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO; VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFRPE.

Justificativa do Pedido 43652:

Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014. Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF

Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Justificativa do Pedido 43648:

Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetam um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, complementando as ações previstas na LOA 2015.

Justificativa do Pedido 43639:

Os valores ora disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões.

A utilização do superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra.

INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SEÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).

Justificativa do Pedido 43577:

As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A contratualização exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem, garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério das Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.

Justificativa do Pedido 43567:

Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.

Justificativa do Pedido 43562:

Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reforçar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.

Justificativa do Pedido 43550:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Justificativa do Pedido 43516:

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica de todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Justificativa do Pedido 43514:

A entidade utilizará o crédito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Justificativa do Pedido 43503:

O presente crédito suplementar, no valor de R\$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais.

Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra, assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Justificativa do Pedido 43494:

Em cumprimento a portaria STN nº. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPel, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Justificativa do Pedido 43492:

Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificativa do Pedido 43450:

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promover o desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43441:

Nos termos da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, solicitamos a alteração orçamentária para suplementar nossa dotação em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014.

Justificativa do Pedido 43429:

Observamos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino, substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em péssimas condições. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supra-citados.

Justificativa do Pedido 43416:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43397:

Há a necessidade de crédito adicional no valor de R\$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R\$ 196.200,00 na fonte 680 e R\$ 318.600,00 na fonte 691, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção da Universidade e execução de projetos.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a Implantação do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC.

Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção, ensino, pesquisa e extensão, priorizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização, ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária.

Projetos em fase de execução/ a executar:

Modernização dos Laboratórios de Ensino, Implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi FI, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrandos e





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.

Justificativa do Pedido 43384:

De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superavit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43349:

Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,

Justificativa do Pedido 43322:

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43321:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.,

Esse Superavit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tendo em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.

Justificativa do Pedido 43295:

Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário. DE Teresina.

Justificativa do Pedido 43293:

Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convênios com órgão estaduais, como a construção do parque tecnológico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.

Justificativa do Pedido 43253:

Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Necessitamos dos valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.

Justificativa do Pedido 44134:

POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIO JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Justificativa do Pedido 44071:

A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas, especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.

Justificativa do Pedido 44061:

Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia elétrica, despesas com terceirização, despesas água, telefonia, auxílio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente e laboratórios, entre outros.

Justificativa do Pedido 44045:

Suplementação por superávit financeiro apurados no BP 2014, conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43907:

Atender ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF

Atender projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação

Despesas de manutenção da Instituição

Justificativa do Pedido 43900:

Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais

Justificativa do Pedido 43852:

A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.

Justificativa do Pedido 43850:

A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais repesadas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43492:

Este recurso é oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

Justificativa do Pedido 44134:

POR PROBLEMAS SISTÊMICOS E OPERACIONAIS DEIXAMOS DE EMPENHAR NO EXERCÍCIO DE 2014 OS RECURSOS DOS CONVÊNIO JUNTO A UFRB. RESSALTAMOS A EXISTÊNCIA DO RECURSO NO EXERCÍCIO ACIMA INFORMADO, SE FAZENDO NECESSÁRIO A EXECUÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2015.

Justificativa do Pedido 44071:

A expansão da rede de EPT no estado do Piauí imprime reflexos nos gastos correntes de implantação e manutenção das unidades recém concluídas, especialmente aqueles gastos relativos à manutenção da infraestrutura, como locação de mão-de-obra, adequações das edificações às necessidades de novos cursos, aquisição de equipamentos para ampliação de acervo material bem como de insumos para laboratórios. Também, há necessidade de aquisição de material permanente e de consumo no suprimento das atividades administrativas, notadamente os de informática.

Justificativa do Pedido 44061:

Para pagamento das despesas de manutenção, como também aquisições de materiais para a universidade. Exemplo como : Energia elétrica, despesas com terceirização, despesas água, telefonia, auxílio financeiro à estudantes, aquisição de materiais de expediente e laboratórios, entre outros.

Justificativa do Pedido 44045:

Suplementação por superávit financeiro apurados no BP 2014, conforme portaria STN/SUCON DE 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43907:

Atender ao Programa de Qualificação - PROQUALI da UFJF

Atender projeto de pesquisa do CAED - Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação

Despesas de manutenção da Instituição

Justificativa do Pedido 43900:

Atendimento de necessidades de manutenção do hospital: compra de material de consumo - hospitalares e laboratoriais

Justificativa do Pedido 43852:

A alteração orçamentária visa dar suporte às ações de melhoria e expansão da infraestrutura física da instituição. Os recursos irão consolidar os avanços das atividades acadêmicas. A nova proposta irá beneficiar melhorias na utilização dos espaços acadêmicos, bem como, promover a ampliação dos benefícios à comunidade externa.

Justificativa do Pedido 43850:

A dotação orçamentária disponível e prevista na LOA 2014 não atende às demandas institucionais repesadas de ano anterior, por conta do contingenciamento dos limites orçamentários

Justificativa do Pedido 43838:

Necessidade de reforçar empenhos 2015, cujos recursos são insuficientes para atender serviços de Terceiros Pessoa jurídica como (energia elétrica, água e imprensa nacional), isto se dá devido aos reajustes autorizados pelo governo destes serviços que são essenciais para o funcionamento da instituição. Estes recursos apurados no balanço patrimonial 2014 é primordial para que a instituição consiga amenizar o impacto destes aumentos no orçamento.

Justificativa do Pedido 43837:

A instituição necessita adquirir materiais de escritório, de informática e material de consumo, mas ainda não tem orçamento suficiente para atender a demanda.

Justificativa do Pedido 43836:

O Hospital Universitário João de Barros Barreto solicita crédito suplementar de R\$ 165.140,00 na Ação 4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1) Decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2014, conforme Portaria STN nº. 176 de 30/03/2015, no montante de R\$ 66.000,00 distribuídos da seguinte forma:

- Fonte 696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas no valor de R\$ 3.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para os consultórios de fibrose cística;
- Fonte 681 Recursos de Convênios no valor de R\$ 32.000,00 que serão utilizados para a aquisição de materiais permanentes para a implementação do serviço de neurologia e neurocirurgia deste HU;
- Fonte 680 Recursos Próprios Financeiros no valor de R\$ 31.000,00 utilizados no custeio geral e aquisição de material permanente deste HU;

2) Decorrente de Excesso de Arrecadação:

- Fonte 250 Recursos Próprios Não Financeiros no valor de R\$ 99.140,00 que serão utilizados no custeio geral e investimento deste HU, tais como: material hospitalar, farmacológico, material de expediente, material permanente e outros.

A presente solicitação de crédito decorre da insuficiência e/ou inexistência de orçamento nas fontes supracitadas, por onde deverá correr a despesa.

Justificativa do Pedido 43828:

Para custear despesas com manutenção geral e programas finalísticos já que os recursos da Ação 20RK não são suficientes para cobrirem todos os gastos da UFT. Verificou-se que temos um montante autorizado na LOA referente a Matriz Andifes mais o Reuni Custeio que juntos não comportam o pagamento de todas as despesas prevista para o exercício 2015, devido à expansão da UFT nos últimos as despesas com manutenção estão crescendo e superando o valor disponibilizado para os seus custos em geral. Por isso é de suma importância a suplementação desse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43826:

Os recursos são oriundos das aplicações financeiras das receitas próprias da Universidade, e serão utilizadas no pagamento de despesas administrativas da Instituição, não relacionadas à manutenção.

Justificativa do Pedido 43819:

A alteração orçamentária se faz necessária para cobertura de despesas voltadas à manutenção e funcionamento dos Câmpus / Reitoria do IFRO.

Justificativa do Pedido 43817:

EM RAZÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, O IFBA SOLICITA CRÉDITO NAS FONTES 650 / 680 / 681 PARA APOIAR AS DESPESAS DE CUSTEIO INSTITUCIONAL, PESQUISA E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

O IFBA FIRMOU CONVÊNIO COM A FAPESB Nº 0005/2014, E COM A FANEM, COM A FINALIDADE DE APOIAR O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Justificativa do Pedido 43812:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, objetivando dar continuidade às atividades previstas no Termo do Convênio de nº 055/2012, firmado com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará - SEBRAE, solicita abertura de créditos adicionais para fazer face à alocação dos recursos financeiros recebidos neste exercício, cujo atraso na programação de desembolso financeiro pelo órgão concedente, resultou no atraso da execução do objeto pactuado e na prorrogação da vigência conforme 4º Termo Aditivo, contudo o IFCE não dispõe de dotações na LOA/2015 para atender tal finalidade, bem como atender a devolução de recursos não utilizados na execução do convênio nº 03/2009 celebrado com a SECITECE, exigida na Prestação de Contas Final.

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIO 2015: Com RS - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer; Com RS - Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste; Com RS - Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha. DOAÇÕES 2015: Com CNPQ - O Planetário na Região da Campanha. CONVÊNIO 2014 - Com RS: Convênio Instalação de Vinhedos experimentais no campus Dom Pedro da UNIPAMPA, Com RS: Convênio Desenvolvimento de Tecnologia em energia e carboquímica na região da campanha, Com RS - Convênio Aumento da Produtividade do Mel na Região da Fronteira Oeste.

Justificativa do Pedido 43808:

Considerando que a Dotação inicial prevista na LOA 2015 é insuficiente para atendimento às demandas da UFMS, informamos que as suplementações por excesso de arrecadação e por superávit se fazem necessárias para o desenvolvimento de atividades de projetos de extensão, programas de pós-graduação, realizações de concursos para docentes e técnico-administrativos, bem como a implementação de diversas ações que demandam a arrecadação própria dessa Instituição

Justificativa do Pedido 43807:

A alteração é devido à liberação de recursos referente ao Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG conforme Termos de Compromissos celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde e o Município de Uberaba.

1) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao convênio PRÓ-HOSP visando a aquisição de equipamentos, de acordo com a Resolução SES/MG nº 4746 de 16/04/2015.

2) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente ao Convênio 1447/2014 no valor de 2.001.463,50 para a realização de projetos de pesquisa da Cirurgia Bariátrica.

3) Liberação de recursos financeiros por parte do Estado de Minas Gerais referente à Resolução SES/MG nº 4289 de 16/04/2014 referente a incentivo estadual para a execução de Cirurgias Cardiovasculares Pediátricas no valor de 1.000.000,00.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20GK - A universidade, no momento, encontra-se com grandes demandas de bolsas para estudantes (monitoria, iniciação científica e programas de graduação). Sendo assim faz-se necessário esse acréscimo na dotação já existente.

Ação 20RK - A universidade encontra-se em fase de expansão e está com dificuldades para dar continuidade aos seus contratos referentes às despesas com custeio. O valor de 1.016.000,00 diminuiria essa necessidade, mas ainda não seria suficiente para garantir o bom funcionamento da instituição até o fim do ano.

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

Justificativa do Pedido 43792:

Os recursos referentes a custeio (R\$ 882.000,00) são necessários à complementação de despesas de manutenção da Universidade (energia elétrica). O crédito relativo a investimento (R\$ 378.000,00) será utilizado para a importação de equipamentos para pesquisa.

Justificativa do Pedido 43780:

superavit financeiro conforme prortaria 176 de 30 de março de 2015 para atender as despesas de mão de obra de áreas verdes na UFMG devido a extensão de novas áreas no campus da UFMG e pagamento de parte das faturas e água de luz em atraso na UFMG desde out-2014 até maio/2015.

Justificativa do Pedido 43764:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Desta forma, considerando a disponibilidade de valores com excesso de arrecadação e superávit financeiro, faz-se necessário o aumento da dotação a fim de complementar despesas de funcionamento.

Justificativa do Pedido 43763:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Atender despesas com o processo seletivo do IFMG, que objetiva atrair o maior número de candidatos, considerando que os recursos financeiros aplicados são provenientes do pagamento de taxa de inscrição ao processo seletivo, e também com despesas com serviços terceirizados dos novos campi do IFMG: Ponte Nova, Itabirito e Conselheiro Lafaiete.

Justificativa do Pedido 43755:

Foram previstas despesas no total de R\$ 521.269,00 de créditos de investimento para utilização de recursos próprios para utilização, porém, surgiram novas despesas referentes a:

1) Aquisição de materiais didáticos para viabilização de parceria da UFABC com a empresa Brasken, no valor de R\$ 370.000,00;

2) Aquisição de equipamentos para laboratórios de pesquisa, conforme relação abaixo:

- Microscópio Óptico Trinocular com Platina de Aquecimento - 7.800,00 (aprox. R\$ 26.500,00) - Proc. 23006.000138/2015-49;
- Platina de Aquecimento para utilização em Microscópio Trinocular - GBP 10.441,00 (aprox. R\$ 50.200,00) - Proc. 23006.000289/2015-05;
- Espectrômetro/Espectro Fluorímetro de Fluorescência aprovado pelo MCTI/CNPJ - R\$ 329.901,17 - Proc. 23006.002101/2014-74;
- Dinamômetro para Cadeira de Rodas - R\$ 66.021,02 - Proc. 23006.000445/2015-20;
- Plataforma de força tridimensional - R\$ 137.925,85 - Proc. 23006.000125/2015-70.

Desta forma UFABC necessita de R\$ 983.000,00 a mais de créditos de investimentos na fonte 250, para execução destas despesas.

Justificativa do Pedido 43751:

Garantir a continuidade da prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais através do Hospital Professor Edgard Santos, Maternidade Cimério de Oliveira, e do laboratório do Instituto de Ciências da Saúde.

Justificativa do Pedido 43748:

GARANTIR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, A CONTINUIDADE DOS CURSOS, PROJETOS DE PESQUISA E ATIVIDADES DE EXTENSÃO, DESENVOLVIDAS DESDE 2014, NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO. CUSTEAR, PARCIALMENTE, AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO.

Justificativa do Pedido 43740:

Os recursos necessários ao apoio à expansão da UNIFEI são oriundos do seu próprio orçamento anual, do programa REUNI, além de outros recursos obtidos com parcerias estratégicas. Entretanto, mostram-se insuficientes para atender todas as demandas e viabilizar a execução de ações tais como a construção de ambientes de convivência e suporte às atividades acadêmicas e a aquisição de equipamentos para os cursos em implantação.

Justificativa do Pedido 43734:

Os câmpus do Instituto Federal de São Paulo necessitam de aquisição de diversos itens para oferecer o mínimo de qualidade na execução dos cursos. Os créditos serão direcionados para aquisição de materiais permanentes e equipamentos de laboratórios.

Justificativa do Pedido 43726:

Em decorrência do aumento dos cursos de pós-graduação stricto sensu no ano de 2014 sendo (História Ibérica, Administração Pública - PROFIAP, Ensino de Física) e o curso de Mestrado em Educação iniciado em 2015, além dos cursos de graduação em Medicina, aumentou -se consideravelmente a demanda da Universidade por materiais de consumo para o funcionamento dos cursos de graduação.

Justificativa do Pedido 43721:

Devido a demanda crescente em atendimentos e foco na melhoria da qualidade e inovação, o HC gerou gastos em investimentos e custeio básico, seja na aquisição de materiais médico hospitalar, medicamentos ou na contratação de serviços, a fim de manter-se a continuidade dos serviços prestados à comunidade. A situação acarretou em necessidade de aumento no valor orçamentário da fonte de recursos 250 com percentual de variação de 62,18%, porém mantendo-se a mesma participação relativa do total distribuído entre custeio (83,49%) e investimento (16,51%).

Destaca-se o percentual gasto em custeio com material médico hospitalar e medicamentos que permanecerá de 33,94% cada qual e na contratação de serviços de 15,60%.

Justificativa do Pedido 43719:

A alteração orçamentária solicitada é necessária para ampliar os recursos para dar provimento às demandas por equipamentos em laboratórios de diversas áreas do conhecimento, ampliação de espaços físicos para alocação de professores, assim como ao atendimento das demandas contínuas com manutenção e funcionamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE ESTA UNIVERSIDADE ENCONTRA-SE EM FASE DE EXPANSÃO, O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, CONTRIBUIRÁ NO PAGAMENTO DE DESPESAS BÁSICAS DE FUNCIONAMENTO COMO DESPESAS COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, MANTENDO ASSIM, O NÍVEL MÍNIMO DE OPERACIONALIDADE DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

O orçamento referente ao superávit será necessário para complementar os recursos destinados a manutenção da Universidade Federal de Roraima, principalmente com despesas referentes a serviços terceirizados.

Justificativa do Pedido 43706:

a) Excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2015, conforme sinaliza planilha da SPO/MEC.

b) Superávit financeiro apurado no exercício de 2014.

Necessidade de atender professores e alunos no desenvolvimento de projetos de pesquisa desenvolvidos em diversos centros acadêmicos desta Instituição com o apoio financeiro dos recursos de arrecadação própria; e reforço de dotação para atender gastos com a manutenção geral da Instituição..

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação com base na reestimativa da receita proposta pela SOF e confirmada no SIMEC. A arrecadação será utilizada para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, apurado na Portaria STN nº 176, para atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Superávit Financeiro da Fonte 0650: A solicitação de Superávit no valor de R\$98.648 mil, conforme Ofício STN nº 4 de 08.05.2015, visa atender o cumprimento de despesas institucionais para a manutenção da Universidade, relacionadas, principalmente, às obrigações contratuais com empresas prestadoras de serviços necessários ao desenvolvimento das atividades finalísticas nos Campi Darcy Ribeiro, Planaltina, Ceilândia e Gama. Além disso, as Unidades Arrecadoras contam com esse recurso para a continuidade dos seus projetos acadêmicos.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação - O Campus Araquari tem convênio com o ITTRAN, Prefeitura de Campo Alegre, ISSENM e a empresa Conta Azul.

Fonte 650 - Devido a previsão de contingenciamento orçamentário e reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a Suplementação por superavit para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus. Os valores solicitados conferem com a Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.

Justificativa do Pedido 43691:

Há necessidade de crédito adicional na fonte 650 para atender a ação 11G0 - Implantação da UFOPA. O valor suplementado será utilizado para a execução de serviços prestados por pessoas jurídicas nas ações de manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Se trata de superavit financeira apurado no balanço patrimonial, e o IFSULDEMINAS necessita deste reforço, uma vez que em 2014 não recebeu limites para emissão de empenhos o que vem impactando anualmente no superavit e na execução das nossas despesas.

Justificativa do Pedido 43689:

Conforme Portaria 176/2015-STN, solicitamos suplementação por créditos de superávit financeiro afim de atender a demanda de aquisições e serviços para os novos Campus do IFPR, como complemento aos recursos já disponíveis, uma vez que estes não são suficientes.

Os recursos do Superávit (0650 e 0680) atenderão as demandas de aquisição de mobiliários e equipamentos, no que diz respeito aos recursos de capital, para as unidades Avançadas e para os Campus Fase III, que não foram contempladas na LOA 2015, bem como para atendimento aos serviços essenciais e despesas continuadas, necessárias ao funcionamento destas unidades.

Justificativa do Pedido 43685:

A presente solicitação de crédito adicional tem sua origem do superávit Financeiro do exercício 2014 Fonte 50 R\$ 2.296.262,00, com sua aplicação em obras e adequações nas instalações acadêmicas e administrativas nos diversos Campi (I, II, III e IV) da UFPB.

Justificativa do Pedido 43684:

A necessidade de suplementação de recursos da ação 20RL/0250 decorre do aumento de unidades integrantes do órgão 26410 que passa a contar agora com mais quatro Campus, sendo um em Diamantina, um em Teófilo Otoni, um campus avançado em Porteirinha e um campus avançado em Janaúba. Para a ação 20RL/ fonte 0650 a necessidade de suporte de despesas de custeio, uma vez que houve autorização de mais quatro unidades para integrar o IFNMG, na ação 4572/fonte 0650 temos a necessidade de capacitação para novos servidores o que será feito através de contratação, na ação 6380/fonte 0650 há a necessidade de pagamento de bolsas aos alunos para atender as monitorias e aquisição de equipamentos e na ação 2994/fonte 0650 há a necessidade de suporte financeiro para atender o pagamento de auxílio financeiros para os alunos que irão participar de jogos internos, feiras e outros eventos que ocorrerão durante todo o ano de 2015.

Justificativa do Pedido 43683:

O Instituto Federal da Paraíba iniciou em 2015 as atividades de 11 (onze) Campi Avançados e destes apenas 05 (cinco) tem orçamento previsto na LOA 2015. Significa que temos 06 (seis) Campi Avançados necessitando de aporte de recursos orçamentários para proporcionar o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas, seja para as despesas de custeio como para as de investimento. Diante do exposto, solicitamos a liberação de parte do superávit no valor de R\$ 1.721.000,00 na ação orçamentária 20RL Funcionamento das IFEPT em custeio e parte do superávit no valor de R\$ 2.000.000,00 na ação orçamentária 20RG Expansão e Reestruturação da EPT em investimento para a reestruturação dos Campi no concernente a aquisição de mobiliário e equipamentos, para suprir as necessidades de instalação dos restaurantes estudantis nos Campi de Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Cabedelo, além da reestruturação dos Blocos Administrativos e Acadêmicos dos Campi de Patos e Cabedelo.

Justificativa do Pedido 43680:

Necessidade de recursos orçamentários nas fontes 0650, 680 e 0681 devido ao custeio de despesas com projetos de extensão (Projeto Fertilidade do Solo no Amazonas, Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas e convênio celebrado com o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM;

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : A necessidade de solicitação de suplementação é motivada na conjugação de esforços e recursos para contribuir com o desenvolvimento sócio-econômico com a Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Estado do RS sendo 2 convênios: 1º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento de novos negócios voltados a área de Tecnologia da Informação e Comunicação através da implantação de um Laboratório Avançado de Tecnologia da Informação e Comunicação, além de permitir que as empresas startups da Incubadora do Centro de Empreendimentos em Informática (CEI) tenham à sua disposição um ambiente de qualidade para pesquisa tecnológica para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores; 2º) que tem como Objeto, promover o desenvolvimento científico e tecnológico a partir da criação de um espaço de empreendedorismo e pré-incubação, voltados ao setor metal-mecânica, soldagem mecânica, ambiental e energias renováveis, siderurgia e processamento mineral, materiais e geociências, microeletrônica, petroquímica e química, no qual os empreendedores poderão elaborar simulações, modelagens e protótipos para, validar idéias de novos produtos e serviços, proporcionando um ambiente propício à inovação e de novos negócios.

GRUPO 2 - CUSTEIO / SUPERÁVIT : Restauração do antigo prédio de nº 12.109 do Instituto de Química Industrial com área de 2.977, m2, situado no campus Centro. Este prédio faz parte do acervo edificado da Universidade, constituindo inclusive, parte do Patrimônio Cultural do Estado do Rio Grande do Sul. A intervenção na edificação, justifica-se devido ao adiantado estado de deterioração do prédio, inclusive com risco estrutural. O valor solicitado é parcial (R\$ 5.000.000,00), considerando que o contrato nº 63/2015 está em fase de assinatura, que monta o total de R\$ 9.633.233,00, conforme consta no processo de licitação nº23078.019328/2014-13.

GRUPO 2.1 - CAPITAL / SUPERÁVIT : AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS : Considerando a necessidade de realocação do Arquivo Central da Ufrgs, com vistas a desocupação do prédio 12.109 - Anexo II para reforma, pretende-se adquirir um Prédio que será destinado ao Arquivo Central. O prédio tem área de terreno de 323,02 m2, área construída de 996,00 m2, situado na rua General Vitorino, nº 322/324, centro de Porto Alegre, que fica próximo ao campus Central. Valor: R\$ 2.100.000,00 ;

OBRAS :

1. ICBS - A universidade está em processo e expansão. Esta nova realidade trouxe a Universidade a ampliação de cursos com o aumento de vagas. Sendo assim, há necessidade de aumento de espaço físico através da aquisição e construção de imóveis. O Instituto de Ciências Básicas da Saúde (ICBS), Bloco Sul, que está em construção, situa-se na Rua Ramiro Barcelos, 2350, Bairro Santana, Porto Alegre/RS, com área de 19.801,72 m2. O valor do contrato nº 227/2014 monta R\$ 35.725.052,46. Valor solicitado: R\$ 10.000.000,00.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

2. SUBESTAÇÃO CAMPUS DO VALE : Construção de subestação de 69Kv/13,8Kv é essencial para a manutenção do fornecimento de energia do campus do Vale. Novas edificações estão sendo construídas, como por exemplo o RU 6 e o Centro Tecnológico, considerando também, reformas de antigos laboratórios e salas de aula, que demandam novas cargas energéticas em virtude de novas aquisições de equipamentos para o avanço da pesquisa na Universidade. Enfatizamos que, quando o Campus do vale for abastecido na nova faixa de tensão de energia (69Kv), uma tensão no atacado de energia elétrica onde o custo por megawatt de energia é menor (R\$/W), haverá uma redução no custo de energia elétrica para a Universidade, resultando em economia de custos. Valor solicitado: R\$ 8.000.000,00.
3. DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO : Construção no Campus do Vale da Universidade, para o Departamento de Patrimônio, tendo em vista o volume de equipamentos que a Universidade vem adquirindo com a expansão. Área: 1.097 m² - Valor : R\$ 5.120.475,00
4. EQUIPAMENTOS : Tendo em vista a construção do Hospital Odontológico que está sendo finalizada, há necessidade em adquirir equipamentos. Processos licitatórios já formalizados. R\$ 5.891.496,00

Justificativa do Pedido 43670:

Os créditos serão utilizados para atender as despesas de custeio e investimento. Os créditos para investimento constantes na LOA/2015 são insuficientes para atender as demandas institucionais, uma vez que a elaboração do orçamento do IFTM está fundamentada no pressuposto de garantir os recursos necessários às despesas correntes, sendo o valor excedente alocado para atender as despesas de capital. Ainda, em função da redução do orçamento da LOA para custeio e, também, a majoração dos preços gerais do mercado, os créditos são insuficientes para atendimento das despesas obrigatórias de manutenção e funcionamento da instituição. Sendo assim, os valores solicitados serão utilizados para atender a manutenção dos aceiros para evitar que os focos de incêndio possam se alastrar e causar maiores danos patrimoniais no Câmpus Ituiutaba; para aquisição de computadores a fim de substituir os equipamentos do laboratório do curso técnico em manutenção e suporte em informática do Câmpus Uberlândia e também para atender as demandas necessárias de materiais de consumo e prestação de serviços dos demais câmpus e reitoria.

Justificativa do Pedido 43669:

NECESSIDADE EM ATENDER A DEMANDA DE MATERIAL DE CONSUMO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL/HIDRÁULICO/ELÉTRICO: VARIADOS TIPOS DE RAÇÕES PARA OS ANIMAIS PERTENCENTES AOS DEPARTAMENTOS DE ZOOTECNIA, VETERINÁRIA, QUÍMICA E BIOLOGIA DAS UNIDADES SEDE, UAG E UAST, COMO TAMBÉM MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL VETERINÁRIO DE DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA/SEDE UFPE.

Justificativa do Pedido 43652:

Superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior em função da não liberação de limite orçamentário do ano de 2014. Com isto, não foi possível empenhar e pagar as despesas de energia elétrica, telefonia, correios e contratos de prestação de serviço terceirizados dos meses de novembro e dezembro dentro do exercício de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

Lei subsidiada no 3º termo aditivo ao convênio nº 001/2013 GR/UNIVASF
Receita referente a transferência de recurso, conforme Lei 2.666 de 31 de Dezembro de 2014 que autorizou o município de Petrolina/PE, através da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU) a transferir auxílio financeiro para aquisição de insumos e equipamentos para o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF).

Justificativa do Pedido 43648:

Em face da crescente expansão da UFMA, estimulada pelo Governo Federal, que desencadeou várias ações que resultaram no aumento do número de novos alunos e docentes, na ampliação e multiplicação dos espaços e no incremento das atividades, o orçamento de custeio da UFMA, estabelecido na LOA, revela-se insuficiente para acompanhar esse crescimento e projetam um déficit quanto ao comprometimento das obrigações desta instituição com despesas não somente de funcionamento básico, mas também as de manutenção predial (reparos e adaptações) e outras inerentes ao desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Instituição. Ademais, a UFMA mantém atualmente em funcionamento oito Campi no continente e um na Capital, multiplicando-se ainda mais as despesas com a interiorização e de manutenção. Desta forma, justifica-se a necessidade de solicitação de crédito suplementar decorrente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014, das receitas próprias, no valor de R\$ 6.208.000,00 (seis milhões, duzentos e oito mil reais), e de rendimentos, no valor de R\$ 1.316.000,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil reais), totalizando R\$ 7.524.000,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e quatro mil reais), que possibilite o cumprimento dessas obrigações até o fim do presente exercício, sem prejuízo do pleno funcionamento e o desenvolvimento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Em virtude da expansão física desta IFES, existe a necessidade de implementar algumas ações voltadas para acessibilidade, combate a incêndio, pavimentação e urbanização dos Campus, bem como a aquisição de material permanente, complementando as ações previstas na LOA 2015.

Justificativa do Pedido 43639:

Os valores ora disponíveis são insuficientes para a execução do primeiro prédio do novo Campus fora de sede, a ser instalado no município de Canoas, e que remonta à ordem de 30 milhões.

A utilização do superávit financeiro irá complementar os valores necessários para a obra.

INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2014, CONFORME PORTARIA STN Nº 176, PUBLICADO NO DOU EM 01/04/2015, SEÇÃO I, PÁGINAS 52 (FONTE 50) E 53 (FONTE 80).

Justificativa do Pedido 43577:

As atividades desenvolvidas no Hospital das Clínicas da UFPE têm progressivamente se tornado mais diversificadas e complexas, requerendo o redimensionamento do seu espaço físico, como também a renovação e incorporação de novas tecnologias. A contratualização exige que o hospital execute as suas metas físicas, assegurando a adequada funcionalidade dos diversos setores e serviços que o compõem, garantindo o acolhimento dos pacientes e o tratamento humanizado para todos, de acordo com as políticas em desenvolvimento do Ministério da Saúde que supõem iniciativas que assegurem o conforto e o bem-estar da clientela que utiliza os serviços de saúde. Os recursos permitirão um incremento de equipamentos e nos estoques de materiais visando a manutenção e melhoria dos serviços, para a execução destas ações.

Justificativa do Pedido 43567:

Excesso de Arrecadação: É necessário para o envio de orçamento para os campi que tem o recurso financeiro mas não tem orçamento.

Justificativa do Pedido 43562:

Existência de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, proveniente de receitas orçamentárias previstas e efetivamente arrecadadas em exercícios anteriores. Assim, faz-se necessária a abertura de crédito suplementar para reformar a programação constante da Lei Orçamentária em vigor. Os recursos serão aplicados no pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância.

Justificativa do Pedido 43550:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Suplementação de crédito orçamentário por superávit financeiro e excesso de arrecadação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Esta IFES necessita executar despesa com concessão de bolsas de doutorado, mestrado e de iniciação científica, de acordo com programação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica, a qual já tem público de alunos definido para o recebimento de bolsas em função de edital com essa previsão, no qual esta IFES teve seu projeto aceito por ente estadual com o objetivo de execução de bolsas para fomento à pesquisa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Há a necessidade de custeio de despesas com manutenção de edificações desta IFES em implantação no Sul e Sudeste do Pará, o valor pedido de orçamento será utilizado para execução de despesas em serviços de manutenção predial de natureza frequente.

Justificativa do Pedido 43516:

Trata-se de uma solicitação de suplementação com base no Superávit Financeiro apurado no Balanço da nossa instituição no final do exercício anterior (2014). Tal suplementação será aplicada no pagamento de faturas de empresas que possuem contrato com nossa instituição para a manutenção básica de todos os campi da UFRJ, em especial com energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, telefonia, bem como o pagamento de bolsas estudantis aos diversos alunos da nossa instituição.

Justificativa do Pedido 43514:

A entidade utilizará o crédito orçamentário nas despesas de custeio, mais precisamente no pagamento de energia elétrica, tendo em vista a finalização da construção de um prédio de 5 andares e um auditório no campus Juazeiro do Norte.

Justificativa do Pedido 43503:

O presente crédito suplementar, no valor de R\$ 13.475.000,00, tem como finalidade a dar suporte às atividades fins e meios da Universidade Federal do Ceará, como forma de proporcionar a melhoria do nível da qualidade do processo ensino/aprendizagem, notadamente as voltadas para o ensino de graduação, além de buscar a equalização das demandas de bens e serviços com as disponibilidades orçamentárias, face ao elevado e crescente grau de utilização dos recursos em despesas fixas, resultando na compressão das disponibilidades orçamentárias para utilização nas demais atividades institucionais.

Os recursos adicionais objetivam fazer face aos dispêndios com a contratação de serviços de terceiros - pessoa jurídica (energia elétrica, água e esgoto, manutenção e conservação de imóveis), locação de mão-de-obra, assessoria e consultoria técnica ou jurídica, aquisição de material de consumo (material químico e material laboratorial) e à aquisição de equipamentos e material permanente.

Justificativa do Pedido 43494:

Em cumprimento a portaria STN nº. 176 de 30 de março de 2015 referente ao superávit 2014 das fontes 0250, 0280 e 0281. Para as fontes 0680 e 0681, necessárias ao atendimento de projetos e convênios firmados entre a UFPel, os municípios e o governo do Rio Grande do Sul.

Justificativa do Pedido 43492:

São três solicitações de créditos adicionais distintas.

A primeira, no valor de R\$ 276.000,00, trata de recurso oriundo de arrecadação do Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos - Nível Técnico, visando fomentar a formação e estimular o desempenho dos alunos dos cursos técnicos, reduzir a evasão escolar e despertar o interesse da mão-de-obra técnica para o setor de Petróleo, Gás, Energia e Biocombustíveis, por meio da aplicação dos recursos previstos em pesquisa e desenvolvimento. O valor não foi totalmente utilizado em 2014 e gerou Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional.

A segunda, no valor de R\$ 4.246.200,00, se refere aos recursos que serão liberados pela Petrobras em 2015, referente aos anos de 2014 e 2015, com base no Convênio firmado entre o IFAL e a Petrobras, nº 6000.0081865.13.4 - Programa de Formação de Recursos Humanos - Nível Técnico. O convênio tem vigência de 3 anos. Os recursos referentes ao ano de 2014 serão liberados este ano, junto com os recursos de 2015, e ambos não foram contemplados na LOA do IFAL.

A terceira, no valor de R\$ 841.000,00, se refere a Superávit Financeiro, conforme demonstrado pela Portaria nº 176, de 30 de março de 2015, Secretaria do Tesouro Nacional. Este valor será necessário para aquisição de equipamentos e mobiliários para os câmpus em fase de implantação, uma vez que os créditos constantes da LOA são insuficientes para atender a necessidade da Instituição.

Justificativa do Pedido 43450:

A Universidade Federal de Santa Catarina necessita efetuar o pagamento das despesas com a terceirização de mão de obra tendo em vista a crescente contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, aquisição de materiais de consumo, pagamento de bolsas e aquisição de equipamentos, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas bem como promover o desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43441:

Nos termos da Portaria STN nº 176, de 30 de março de 2015, solicitamos a alteração orçamentária para suplementar nossa dotação em decorrência da apuração de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de 2014.

Justificativa do Pedido 43429:

Observamos que os créditos estabelecidos na PLOA 2015, são insuficientes para viabilizar os Laboratórios de Ensino, substituir os equipamentos da secretaria de informática que estão obsoletos e garantir o mobiliário para servidores que estão em péssimas condições. Portanto, torna-se necessária a suplementação dos créditos supra-citados.

Justificativa do Pedido 43416:

Inclusão de crédito suplementar ao Orçamento do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, pela incorporação do valor do superávit financeiro do exercício anterior, apurado no Balanço Patrimonial, fontes 0250 e 0281, a fim de utilizar-se esta disponibilidade no complemento das despesas necessárias para o exercício de 2015, referentes a aquisição de materiais de consumo destinados a reposição dos estoques e a cobertura das despesas decorrentes do pagamento de serviços de terceiros já contratados para a execução de atividades meio e inerentes ao funcionamento do hospital.

Justificativa do Pedido 43397:

Há a necessidade de crédito adicional no valor de R\$ 829.446,00 na Fonte 280, que corresponde a previsão de ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES. Ademais, será necessária suplementação de crédito orçamentário na ordem de R\$ 1.842.000,00 na fonte 650, de R\$ 196.200,00 na fonte 680 e R\$ 318.600,00 na fonte 681, para atender a Ação 20RK. Os referidos valores serão utilizados para serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção da Universidade e execução de projetos.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que o recurso orçamentário solicitado é necessário para atender o repasse a ser efetuado pela Eletrobras proveniente do Convênio nº ECV-PR 001/2011, celebrado com a Universidade Federal do Acre, que tem como objeto a implantação





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC.

Os créditos orçamentários solicitados na fonte 650 destinam-se ao atendimento das demandas de custeio e capital originários das ações de manutenção, ensino, pesquisa e extensão, prioritizadas no Planejamento Estratégico da Instituição. O presente recurso contribuirá sobremaneira para a continuidade do plano de desenvolvimento das ações de ensino, pesquisa e extensão, da revitalização, ampliação e construção da infraestrutura adequada para atender a comunidade universitária.

Projetos em fase de execução/ a executar:

Modernização dos Laboratórios de Ensino, Implantação/revitalização da rede lógica, implantação da rede Wi FI, serviços de manutenção e revitalização dos espaços físicos, processos licitatórios para construção de blocos destinados aos mestrandos e doutorados, bloco destinado as ações de ensino de graduação e pós-graduação no campus de Cruzeiro do Sul.

Justificativa do Pedido 43384:

De acordo com o Decreto nº 176, de 30-03-2015, foi apurado o superavit da Universidade no valores solicitados, sendo os mesmos necessários, tendo em vista que os recursos liberados para 2015 não cobrem as despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43349:

Atendimento dos convênios celebrados pela UFPR. Os convênios são realizados entre a UFPR e a Fundação Araucária/Estado do Paraná. Até a presente data a UFPR conta com 295 convênios ativos registrados no tribunal de contas do estado, visando a promoção da pesquisa básica e aplicada, capacitação docente, apoios à formação de mestrado e doutorado, organização de eventos e compra de equipamentos,

Justificativa do Pedido 43322:

O Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina para manter o funcionamento da instituição com suprimento de materiais e serviços terceirizados continuados, necessita efetuar o pagamento das despesas com aquisição desses materiais, bem como, contratos terceirizados de mão de obra continuada, tendo em vista a crescente necessidade de contratação de empresas especializadas, prestadoras de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, que elevam o nível de comprometimento dos recursos de custeio, indispensáveis ao cumprimento das metas estabelecidas, bem como, na promoção do desenvolvimento institucional.

Justificativa do Pedido 43321:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN em 2014, ficou com processos licitatórios concluídos que não foi possível empenhar, mesmo tendo dotação orçamentária disponível, em função de não ter conseguido liberação de quota limites que tinha direito, agora é preciso honrar esses compromissos, considerando que o IFRN conta com o Superavit Financeiro apurado no balanço de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU.

Esse Superavit Financeiro se deu em função do excesso de arrecadação própria na fonte 0250026435 em 2014, receitas essas já devidamente contabilizadas. Considerando que a Instituição precisa de mais recursos orçamentário em 2015 tendo em dotação de Custeio e Capital, é por essa razão que vem solicitar esse pedido de Crédito Adicional na modalidade de Crédito Suplementar, para atender as várias demandas de despesas institucionais, com objetivo de cumprir a sua função Institucional de oferecer ensino público, gratuito e de qualidade no estado do Rio Grande do Norte. Considerando que os recursos orçamentário previsto na LOA de 2015, oriundo do Tesouro Nacional são insuficiente é que estamos melhorando a nosso orçamento via arrecadação própria.

Justificativa do Pedido 43295:

Necessidades de serviços de reformas em diversos setores do Campus Universitário. DE Teresina.

Justificativa do Pedido 43293:

Solicitamos alteração orçamentária para possibilitar aquisição de diárias, passagens, serviços e materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes para execução de projetos executados com recursos próprios, bem como obras executadas com recursos de convênios com órgão estaduais, como a construção do parque tecnológico OCEANTEC, que está em andamento com parceria entre o governo do estado e a Universidade.

Justificativa do Pedido 43253:

Tal solicitação se dá devido a um aumento considerável das despesas de custeio no âmbito do IF Goiano, pelo aumento no número de alunos matriculados o que fez com que houvesse um aumento considerável nas despesas de custeio especialmente serviços continuados.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para execução dos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão para estudantes pretendentes ao ingresso no Programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Constatamos que os créditos advindos da LOA 2015 são insuficientes para custear as diversas despesas correntes para o exercício, e considerando um superávit financeiro apurado no balanço de 2014, torna-se imprescindível a suplementação dos créditos supracitados. Os recursos serão utilizados para pagamento de despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Necessitamos dos valores solicitados de nosso Superávit Financeiro, conforme Portaria STN 173 de 27 de março/2015, estes valores serão utilizados para realização de concurso público.

Justificativa do Pedido 44337:

As unidades Orçamentárias 26362, 26363 e 26444 precisam executar convênios e não possuem ações próprias para tal.

A UO 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio, a UO 26363 Maternidade Escola Assis Chateaubriand e a UO 26444 Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral só possuem ações de pessoal e benefícios e estão solicitando crédito na ação de Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais para a alocação de crédito de convênio.

1) UO 26362 Hospital Universitário Walter Cantídio, crédito suplementar no valor total de R\$ 2.160.000,00, referente à execução do convênio da UO 26362 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, especificamente, Hospital Polo, na fonte 0281263620.

Por ser uma política pública nova, o valor do convênio não foi previamente inserido na Ação orçamentária (20RX Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais) destinada a UO 26362 (Hospital Universitário Walter Cantídio), e conforme informação do SIAFI, ND 800005, constatou-se um valor bloqueado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) vinculado a ação 20RX, advindo de emenda parlamentar. No entanto, o recurso é insuficiente para a execução do objeto do convênio, que possui uma estimativa de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 2.160.000,00 (Dois milhões e cento e sessenta mil reais) no tocante ao período de jul/2015 a dez/2015. Desta forma, solicitamos a suplementação do valor para que possa ser realizada a execução do convênio supracitado.

2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC, crédito suplementar no valor total de R\$ 6.790.534,20, referente à execução dos dois convênios da UO 26363 com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortaleza, na fonte 0281263630, a saber:

Para o Programa Rede Cegonha o valor será aplicado integralmente em despesas de custeio, haja vista tratar-se de um incentivo conforme Portaria nº 1.459/2011 - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00).

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

No que se refere ao Hospital Polo, o recurso será alocado conforme especificado abaixo:

33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio)

44.90.00: R\$ 360.000,00 (total) / R\$ 60.000,00 mensais (capital)

Os montantes visam custear as despesas de custeio e investimento no que tange ao período de jul/2015 a dez/2015. Ressaltamos que esses valores eram recebidos e executados diretamente por intermédio da fundação de apoio vinculada ao complexo hospitalar.

Salientamos que a Universidade Federal do Ceará possui contrato firmado com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH (Contrato nº 1/2013). Com a assinatura deste contrato iniciou-se o processo de desligamento da fundação de apoio. Portanto, os convênios estão em processo de transição da fundação para a Unidade Orçamentária 26363 (MEAC).

3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, crédito suplementar no valor de R\$ 1.560.000,00. Trata-se de Recursos de Convênios 281 (Recurso Outras Fontes), para atendimento do convênio nº 18.736, realizado entre o Município de Curitiba e a Maternidade Vitor Ferreira do Amaral, para a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba; sendo a natureza da receita 17630000 - Transferência de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades.

Cabe salientar que o referido hospital possui convênio com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH.

Justificativa do Pedido 44636:

Cumprimento de obrigações pactuadas em convênios de pesquisa celebrados pela UTFPR.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44469:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há oferta de cancelamento

Justificativa do Pedido 43836:

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá impacto, pois não estão sendo ofertados créditos em contrapartida.

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43817:

NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO E SIM SUPLEMENTAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa do Pedido 43812:

Não haverá cancelamento ou anulação de dotação orçamentária no atendimento ao pleito solicitado, haja vista a falta de previsão na LOA/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não irá impactar o PPA.

Justificativa do Pedido 43808:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43807:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43803:

Não houve cancelamentos de dotações.

Justificativa do Pedido 43792:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43780:

não há impacto no PPA

Justificativa do Pedido 43764:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43763:

Não haverá cancelamento de dotação orçamentária.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43755:

Não há proposta para cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ IMPACTO, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.

Justificativa do Pedido 43740:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43734:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43726:

Não haverá cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43721:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43719:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43716:

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43707:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43706:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Excesso de Arrecadação na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFEs, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Não haverá cancelamento de dotação.

Fonte 650 - Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá cancelamento de dotações visto que a suplementação decorre de superávit financeiro apurando no balanço patrimonial do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43690:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43689:

não há.

Justificativa do Pedido 43685:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43684:

não se aplica pois não houve cancelamento de credito no momento.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estamos solicitando a destinação dos recursos do superávit, que precisam ser liberados para atender os Campi Avançados do Instituto, e também para a reestruturação dos Campi. Logo não haverá efeito, já que não teremos cancelamentos de qualquer dotação.

Justificativa do Pedido 43680:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43677:

Não haverá reflexos de cancelamento, pois trata-se de suplementação.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014/2015 - UFRPE, APURADOS NO BALANÇO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (PORTARIA NR.176, DE 30 DE MARÇO DE 2015).

MEMO 05/2015-DC/GCF/UFRPE - OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.

FONTE RESULTADO FINANCEIRO

250 R\$ 5.259.000,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

280 R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 5.324.000,00

Justificativa do Pedido 43652:

Não se aplica pois não utilizaremos o cancelamento de dotações como forma de obtenção de recursos, e sim, o superávit financeiro apurado.

Justificativa do Pedido 43651:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43648:

O crédito não provocará impacto negativo na programação orçamentária da Instituição, em decorrência de alteração estratégica de objetivos definida pela Universidade e por não haver cancelamento de dotação no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica. Crédito proveniente de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43639:

NÃO HAVERÁ IMPACTO CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE TRATA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS DE 2014.

Justificativa do Pedido 43577:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43567:

Não houve cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43562:

Tendo em vista o não oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais impactos não são passíveis de análise.

Justificativa do Pedido 43550:

Não haverá cancelamento de dotação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Está previsto para o exercício a execução da despesa, o cancelamento da dotação afetará o cumprimento do objeto do termo de cooperação entre a Unifesspa e a FAPESPA para concessão de bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Devido à estrutura física das instalações da Unifesspa, a qual possui instalações prediais de grande porte em sua sede, e de menor porte nos campi fora de sede (no total 5 campi), esta IFES tem contratado serviços para o funcionamento da infraestrutura e das atividades acadêmicas. Um cancelamento nas dotações teria impacto na continuidade dessas ações.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, não haverá cancelamento de dotação, e sim, suplementação por Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43503:

Não haverá reflexos sobre a programação prevista, em razão do não oferecimento de dotações por esta Unidade Orçamentária para fins de cancelamento.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015 e excesso de arrecadação da fonte 0280 e fonte 0250, conforme reestimativa.

Justificativa do Pedido 43441:

não se aplica

Justificativa do Pedido 43429:

Não haverá impacto pois a solicitação se trata de Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43416:

Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que trata-se de crédito suplementar para incorporar uma arrecadação efetiva de receita, não aplicada no exercício anterior, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014.

Justificativa do Pedido 43397:

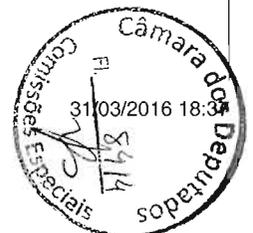
Não haverá cancelamento de dotação tanto em relação a solicitação na fonte 280, tendo em vista a ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES, bem como em relação às fontes 650, 680 e 681 uma vez que há necessidade de dotação orçamentária para a execução do superávit financeiro referente a exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43386:

Não se aplica, pois refere-se a excesso de arrecadação.

Justificativa do Pedido 43384:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43349:

não há solicitação de cancelamento

Justificativa do Pedido 43322:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015.

Justificativa do Pedido 43321:

Não se aplica.

1º - Considerando que esse pedido de crédito orçamentário está embasado em recursos financeiros proveniente de SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU, na sua parte que trata do demonstrativo do superavit financeiro de receitas vinculadas no orçamento da seguridade social de janeiro a dezembro de 2014, divulgada na tabela 4-A, conforme a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.- L.DO.

Justificativa do Pedido 43295:

Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43293:

Não há dotação cancelada no caso em questão.

Justificativa do Pedido 43253:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43185:

Nossa solicitação tem por base o Superávit Financeiro verificado nas contas da universidade e temos necessidades de recebimento deste créditos para que possamos complementar as despesas com elaboração do concurso público já descrito acima.

Justificativa do Pedido 44134:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 44071:

O pedido se refere à inclusão de superávit financeiro, portanto não acarretará cancelamento no âmbito orçamentário desta unidade. Já em relação ao impacto no PPA 2016/2019, o pedido não afetará os gastos correntes com a manutenção nos exercícios ulteriores, uma vez que tais despesas estão consideradas nas projeções do plano estratégico da instituição. Acrescente-se que a instituição, motivada pelas iniciativas do Esplanada Sustentável, vem implementando políticas de conscientização junto à comunidade discente quanto ao uso racional de energia e água, além de proceder à adequações pontuais de instalações prediais no sentido de promover conforto termo-acústico, substituição de equipamentos com o fito de evitar desperdícios e revisões periódicas de instalações de modo a reduzir o tempo de correção de fugas elétricas e vazamentos de fluidos.

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não haverá impactos.

Justificativa do Pedido 43852:

Não se Aplica.

Justificativa do Pedido 43850:

Não haverá impactos, pois as fontes de financiamento deste crédito são os excessos de arrecadação das fontes próprias e convênios, bem como, o superavit financeiro do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43716:

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 44134:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 44071:

O pedido se refere à inclusão de superávit financeiro, portanto não acarretará cancelamento no âmbito orçamentário desta unidade. Já em relação ao impacto no PPA 2016/2019, o pedido não afetará os gastos correntes com a manutenção nos exercícios ulteriores, uma vez que tais despesas estão consideradas nas projeções do plano estratégico da instituição. Acrescente-se que a instituição, motivada pelas iniciativas do Esplanada Sustentável, vem implementando políticas de conscientização junto à comunidade discente quanto ao uso racional de energia e água, além de proceder à adequações pontuais de instalações prediais no sentido de promover conforto termo-acústico, substituição de equipamentos com o fito de evitar desperdícios e revisões periódicas de instalações de modo a reduzir o tempo de correção de fugas elétricas e vazamentos de fluidos.

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não haverá impactos.

Justificativa do Pedido 43852:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43850:

Não haverá impactos, pois as fontes de financiamento deste crédito são os excessos de arrecadação das fontes próprias e convênios, bem como, o superávit financeiro do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá impacto, uma vez que não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há oferta de cancelamento

Justificativa do Pedido 43836:

Não há cancelamento.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá impacto, pois não estão sendo ofertados créditos em contrapartida.

Justificativa do Pedido 43819:

Não será realizado cancelamentos em razão de se tratar de abertura de créditos por superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43817:

NÃO SE APLICA, UMA VEZ QUE NÃO HAVERÁ CANCELAMENTO E SIM SUPLEMENTAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

Justificativa do Pedido 43812:

Não haverá cancelamento ou anulação de dotação orçamentária no atendimento ao pleito solicitado, haja vista a falta de previsão na LOA/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não irá impactar o PPA.

Justificativa do Pedido 43808:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43807:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43803:

Não houve cancelamentos de dotações.

Justificativa do Pedido 43792:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43780:

não há impacto no PPA

Justificativa do Pedido 43764:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43763:

Não haverá cancelamento de dotação orçamentária.

Justificativa do Pedido 43755:

Não há proposta para cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá cancelamento de dotações





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ IMPACTO, UMA VEZ QUE NÃO SE TRATA DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES.

Justificativa do Pedido 43740:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43734:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43726:

Não haverá cancelamento de dotações.

Justificativa do Pedido 43721:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43719:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43716:

TENDO EM VISTA O NÃO OFERECIMENTO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO, TAIS REFLEXOS NÃO SERÃO VERIFICADOS.

Justificativa do Pedido 43707:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43706:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Excesso de Arrecadação na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O pedido trata de suplementação de crédito orçamentário por Superávit Financeiro na Ação 20RK - Funcionamento de IFES, sem impacto no cancelamento de dotações orçamentárias.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Não haverá cancelamento de dotação.

Fonte 650 - Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá cancelamento de dotações visto que a suplementação decorre de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Justificativa do Pedido 43690:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43689:

não há.

Justificativa do Pedido 43685:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43684:

não se aplica pois não houve cancelamento de credito no momento.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estamos solicitando a destinação dos recursos do superávit, que precisam ser liberados para atender os Campi Avançados do Instituto, e também para a reestruturação dos Campi. Logo não haverá efeito, já que não teremos cancelamentos de qualquer dotação.

Justificativa do Pedido 43680:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43677:

Não haverá reflexos de cancelamento, pois trata-se de suplementação.

Justificativa do Pedido 43670:

Considerando que os câmpus não oferecerão dotação para cancelamento, não haverá reflexos nas contas

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA POR SE TRATAR DE RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014/2015 - UFRPE, APURADOS NO BALANÇO DESTA INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR (PORTARIA NR.176, DE 30 DE MARÇO DE 2015) E MEMO 05/2015-DC/GCF/UFRPE - OS RECURSOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA CONTA LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO.

FUNTE RESULTADO FINANCEIRO

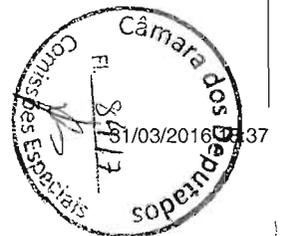
250 R\$ 5.259.000,00

280 R\$ 65.000,00

TOTAL R\$ 5.324.000,00

Justificativa do Pedido 43652:

Não se aplica pois não utilizaremos o cancelamento de dotações como forma de obtenção de recursos, e sim, o superávit financeiro apurado.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43651:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43648:

O crédito não provocará impacto negativo na programação orçamentária da Instituição, em decorrência de alteração estratégica de objetivos definida pela Universidade e por não haver cancelamento de dotação no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica. Crédito proveniente de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43639:

NÃO HAVERÁ IMPACTO CONSIDERANDO QUE A SOLICITAÇÃO SE TRATA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS PRÓPRIOS DE 2014.

Justificativa do Pedido 43577:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43567:

Não houve cancelamentos.

Justificativa do Pedido 43562:

Tendo em vista o não oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais impactos não são passíveis de análise.

Justificativa do Pedido 43550:

Não haverá cancelamento de dotação

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Está previsto para o exercício a execução da despesa, o cancelamento da dotação afetará o cumprimento do objeto do termo de cooperação entre a Unifesspa e a FAPESPA para concessão de bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Devido à estrutura física das instalações da Unifesspa, a qual possui instalações prediais de grande porte em sua sede, e de menor porte nos campi fora de sede (no total 5 campi), esta IFES tem contratado serviços para o funcionamento da infraestrutura e das atividades acadêmicas. Um cancelamento nas dotações teria impacto na continuidade dessas ações.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá impacto nas contas da nossa IFES, pois, não haverá cancelamento de dotação, e sim, suplementação por Superávit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43503:

Não haverá reflexos sobre a programação prevista, em razão do não oferecimento de dotações por esta Unidade Orçamentária para fins de cancelamento.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá cancelamento das dotações propostas na LOA do IFAL.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015 e excesso de arrecadação da fonte 0280 e fonte 0250, conforme reestimativa.

Justificativa do Pedido 43441:

não se aplica

Justificativa do Pedido 43429:

Não haverá impacto pois a solicitação se trata de Superavit Financeiro.

Justificativa do Pedido 43416:

Não haverá impactos de cancelamento de programações do PPA, visto que trata-se de crédito suplementar para incorporar uma arrecadação efetiva de receita, não aplicada no exercício anterior, por restrição de liberação de limite para empenho no último bimestre de 2014.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá cancelamento de dotação tanto em relação a solicitação na fonte 280, tendo em vista a ampliação da receita oriunda dos rendimentos da aplicação dos recursos próprios desta IFES, bem como em relação às fontes 650, 680 e 681 uma vez que há necessidade de dotação orçamentária para a execução do superávit financeiro referente a exercícios anteriores.

Justificativa do Pedido 43386:

Não se aplica, pois refere-se a excesso de arrecadação.

Justificativa do Pedido 43384:

Não haverá impacto, pois não haverá cancelamento.

Justificativa do Pedido 43349:

não há solicitação de cancelamento

Justificativa do Pedido 43322:

Não há cancelamentos, em virtude que os recursos são oriundos do superávit financeiro apurado no balanço de 2014, conforme portaria 176/STN de 30/03/2015.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43321:
Não se aplica.

1º - Considerando que esse pedido de crédito orçamentário está embasado em recursos financeiros proveniente de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2014, no valor de R\$ 3.448.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), conforme publicação na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 176, de 30 de março de 2015 no DOU, na sua parte que trata do demonstrativo do superávit financeiro de receitas vinculadas no orçamento da seguridade social de janeiro a dezembro de 2014, divulgada na tabela 4-A, conforme a Lei nº 13.080, de 02 de janeiro de 2015.- I.DO.

Justificativa do Pedido 43295:

Não haverá cancelamento de dotação.

Justificativa do Pedido 43293:

Não há dotação cancelada no caso em questão.

Justificativa do Pedido 43253:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não se aplica.

2 - Não haverá impacto considerando que a solicitação se trata de superávit financeiro.

Justificativa do Pedido 43185:

Nossa solicitação tem por base o Superávit Financeiro verificado nas contas da universidade e temos necessidades de recebimento deste créditos para que possamos complementar as despesas com elaboração do concurso público já descrito acima.

Justificativa do Pedido 44337:

Não haverá cancelamentos.

Justificativa do Pedido 44636:

Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44469:

Prejudica o atendimento aos usuários e aos pacientes internados podendo provocar caos na prestação dos serviços; inviabiliza o funcionamento da Unidade de Fisioterapia que passa por um processo de readequação dos equipamentos disponíveis.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos. Uma vez que estes serviços são essenciais para o funcionamento da Instituição

Justificativa do Pedido 43837:

Serviços executados de forma precária por falta de orçamento para aquisição das necessidades de equipamentos, material de consumo, material de escritório.

Justificativa do Pedido 43836:

O não atendimento do pleito impossibilitará que este HU adquira os insumos necessários para sua a manutenção (material farmacológico, material de expediente, material hospitalar entre outros) além da aquisição de materiais permanentes, cuja a finalidade é de dar suporte à área assistencial e acadêmica, no que diz respeito à qualificação de profissionais para atuarem na assistência e proporcionar maior comodidade aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas com manutenção devido à expansão nos últimos anos da UFT o recurso de custeio não é suficiente para custear todas as demandas, o não atendimento do pleito acarretará em cortes drásticos nos contratos de manutenção o que poderia causar problemas na limpeza dos prédios, problemas na segurança com a demissão de vigilantes e problemas com os programas institucionais como diminuição no número de bolsas aos estudantes nos diversos programas finalísticos administrados por esta instituição.

Justificativa do Pedido 43826:

Impossibilidade de realização de ações para capacitação de servidores.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43817:

O NÃO ATENDIMENTO CAUSARÁ DIFICULDADES NAS AÇÕES PLANEJADAS, OCASIONANDO UM IMPACTO NEGATIVO NA INSTITUIÇÃO, TANTO AQUELAS RELACIONADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO, QUANTO AOS TERMOS FIRMADOS DE CONVÊNIOS.

Justificativa do Pedido 43812:

Haverá a descontinuidade das ações iniciadas que inviabilizarão o cumprimento do objeto do Termo do Convênio SEBRAE, bem como acarretará no descumprimento da obrigação legal de devolver os saldos não utilizados relativo ao Convênio SECITECE nº003/2009.

Justificativa do Pedido 43811:

O não atendimento ou o atendimento parcial deste pedido impedirá a implantação de projetos de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Justificativa do Pedido 43808:

Dificuldade para desenvolver ações tais como: projetos de extensão, programas de pós-graduação, realização de concursos, formalização de contratos, convênios e similares, que demandam a arrecadação própria da UFMS.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43807:

O não atendimento do pleito prejudicará a execução dos Termos de Compromissos e Convênios celebrados prejudicando à Assistência à Saúde aos pacientes do HC/UFTM.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20 GK e Ação 20RK - Se o pleito não for atendido a universidade poderá encontrar dificuldades para pagar as bolsas e manter no segundo semestre a razoável prestação de serviços de vigilância patrimonial e manutenção predial da instituição.

Justificativa do Pedido 43792:

O não atendimento da solicitação causará dificuldades relacionadas ao pagamento de despesas de manutenção da Universidade e reflexos negativos na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp.

Justificativa do Pedido 43780:

O Campus da UFMG ficará sem limpeza nas áreas verdes que demandam a poda de grama e parte do pagamento de luz e água de 2014 e 2015.

Justificativa do Pedido 43764:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43763:

Não atendimento do pleito impossibilitará o pagamento de despesas relativas ao processo seletivo do IFMC; e também o pagamento às empresas terceirizadas dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43755:

A parceria mencionada não será viabilizada, algumas pesquisas serão inviabilizadas pela ausência dos equipamentos listados acima e haverá excesso de arrecadação por conta dos registro de diploma sem que o excedente possa ser utilizado.

Justificativa do Pedido 43751:

Não atendimento das demandas das unidades de saúde (hospitais e laboratórios universitários), comprometendo os serviços prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43748:

DESCONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NO DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, COMPROMETENDO A OBTENÇÃO DE RESULTADOS E A MELHORIA QUALITATIVA DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. INVIABILIZAR O PAGAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ETC.

Justificativa do Pedido 43740:

Caso o pleito não seja atendido, a instituição terá que renunciar à realização de ações relevantes definidas como prioritárias em seu planejamento.

Justificativa do Pedido 43734:

Os laboratórios dos campi ficarão aquém do adequado, além, da defasagem nos materiais permanentes.

Justificativa do Pedido 43726:

O não atendimento poderá comprometer as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43721:

O hospital não poderá honrar o compromisso da compra de medicamentos e materiais hospitalares indispensáveis ao bom atendimento a comunidade carente em geral

O não atendimento à solicitação acarretará a retenção de demanda assistencial, interrupção das rotinas de ensino, pesquisa e assistência realizadas no Complexo Hospitalar, com prejuízo aos pacientes atendidos ambulatorialmente e internados.

Justificativa do Pedido 43719:

O não atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 impossibilitará fornecer as condições necessárias para o pleno funcionamento de cursos na área de Engenharia e Ciências Exatas, assim como a melhoria das condições de trabalho docente. Com relação à suplementação de créditos na GND 3, o não atendimento do pleito também impossibilitará o cumprimento de pagamentos de contratos existentes com empresas terceirizadas, que prestam serviços de manutenção e conservação da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

Poderá comprometer o atendimento das despesas com a manutenção da Universidade Federal de Roraima.

Justificativa do Pedido 43706:

O não atendimento do pleito compromete o desenvolvimento das atividades de pesquisa, dificultando o avanço do conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias, através das parcerias entre a UFEs e empresas locais e comprometimento da Instituição em honrar seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos firmados com empresas prestadoras de serviço terceirizado, prejudicando também as atividades acadêmicas gerando impossibilidade de fornecimento de material laboratorial e de consumo. Além disso, não haverá o cumprimento dos contratos e convênios previamente acertados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas Arrecadoras.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Os convênios terão que ser cancelados trazendo sérios problemas para o Campus além de ocasionar a inviabilização de vários projetos de pesquisa técnico científico.

Fonte 650 - Com a possibilidade de contingenciamento a não liberação deste orçamento ocasionará a impossibilidade de utilizar o superavit financeiro de 2014. Isto poderá causar dificuldade de manutenção das atividades escolares. Inviabilizado a atividade fim podendo interromper as atividades em alguns Campus do IFC.

Justificativa do Pedido 43691:

Caso o pleito não seja atendido haverá insuficiência de dotação para cobrir despesas contratuais de manutenção da IFES.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43690:

Não utilização do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial, cujos valores irão reforçar o orçamento e é necessário para execução de despesas que estão pendentes desde 2014 por falta de limite para emissão de empenho, comprometendo nossos cursos e a execução do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS.

Justificativa do Pedido 43689:

Caso não seja possível a liberação/atendimento, impactará nas demandas necessárias ao funcionamento e atendimento aos Campus Avançados e Fase III, uma vez que estas unidades já encontram-se em funcionamento.

Justificativa do Pedido 43685:

O não atendimento da solicitação impedirá a contratação e a conclusão das obras programadas, inviabilizando as ações de melhoramento e expansão das instalações físicas da Instituição.

Justificativa do Pedido 43684:

Caso o crédito não seja liberado, teremos problemas em saldar as dívidas de custeio, de modo especial nas unidades novas que passaram a integrar o IFNMG, sem o correspondente e necessário aporte financeiro na LOA 2015. Não teremos ainda condições de capacitar novos servidores que recentemente ingressaram no órgão, bem como teremos como impacto negativo também por não termos condições de atender os nossos alunos no que diz respeito ao pagamento de auxílio financeiro, bolsas monitoria, bem como a não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de novos cursos e laboratórios.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estaremos inviabilizando o funcionamento dos Campi Avançados, o que seria desastroso, pois já temos estudantes frequentando os cursos ofertados pela instituição e, em uma condição precária, pois estamos fazendo a manutenção através da Reitoria do Instituto, que conta com um orçamento reduzido e algumas ações não estão sendo concretizadas. E também estaremos inviabilizando a reestruturação dos restaurantes estudantis e dos blocos administrativos e acadêmicos dos Campi, prejudicando o serviço de apoio a alimentação dos estudantes prevista na Política Estudantil.

Justificativa do Pedido 43680:

Inviabilizará a execução de projetos da Fundação Universidade do Amazonas.

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos-RS Tecnópole, que contribui para o desenvolvimento do Estado a partir da atração e manutenção de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica, a serem alocados em áreas específicas para criação ou consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, que promoverá a integração entre Instituições governamentais, empresas e universidades, como também deixar de promover a competitividade das cadeias produtivas regionais, que cria ambientes de inovação alinhados com as vocações regionais que contribui para a redução das desigualdades.

GRUPO 2 : Aquisição/Construção de Imóveis - o não atendimento impossibilitará a aquisição e construção de imóvel e, por consequência, agravará o problema de espaço físico porque passa a Universidade.

Equipamentos odontológicos: o não atendimento acarretará grandes prejuízos no atendimento das diversas demandas da comunidade universitária, como também a população local que faz uso do serviço.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43669:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO INVIABILIZARÁ: 1. O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DESTA IFES (BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, FELINOS, CANINOS, ROEDORES - PARA LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS);

2. ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, TRAZENDO PREJUÍZO, PRINCIPALMENTE, AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS CARENTES E GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, E

3. A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS EM SUAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, DENTRE OUTRAS.

Justificativa do Pedido 43652:

Não atendimento deste pleito acarretará sérios problemas para a unidade no que se refere à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão gerando uma dificuldade no fluxo de pagamento dos compromissos assumidos, pois despesas referentes ao ano de 2014 foram empenhadas no orçamento de 2015 em função da não liberação de limite orçamentário. Provocará também problemas na continuidade e conclusão de edificações que também foram prejudicadas pelo contingenciamento de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

O não atendimento do pedido de crédito poderá acarretar em caos no atendimento hospitalar, tendo em vista que os equipamentos e materiais que serão adquiridos são essenciais para o bom funcionamento do Hospital e para um melhor atendimento aos pacientes que chegam no Hospital já em casos de urgência. Por ser um Hospital de atendimento de média e alta complexidade.

Justificativa do Pedido 43648:

No caso do não atendimento do pleito do superávit financeiro, esta Universidade ficará com insuficiência de crédito para pagamento dos serviços de manutenção predial e de serviços terceirizados para o último trimestre de 2015, causando a descontinuidade e posterior paralização dos referidos serviços nesta Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Pode comprometer a avaliação dos cursos de graduação, e o cumprimento de termo de ajuste de conduta assinado com o Ministério Público Federal.

Justificativa do Pedido 43639:

PARALIZAÇÃO DE OBRA DESTINADA A SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERTENCENTE AO NOVO CAMPUS IGARA, NA CIDADE DE CANOAS - RS.

Justificativa do Pedido 43577:

Comprometimento das melhorias previstas nos atendimentos ambulatoriais e de internação, bem como dos serviços administrativos prestados como apoio a assistência à saúde.

Justificativa do Pedido 43567:

O excesso de arrecadação não atendido vai gerar um pedido de orçamento com superávit no próximo período. E o superávit não atendido vai impactar nas despesas dos campi.

Justificativa do Pedido 43562:

Impossibilidade de pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção do serviço.

Justificativa do Pedido 43550:

Caso o orçamento do superávit financeiro não seja aprovado os Câmpus/Reitoria ficarão impedidos de utilizar o financeiro já arrecadado em anos anteriores. Em relação ao excesso de arrecadação, o valor já arrecadado, referente a passagem de linha de transmissão pelo terreno do Câmpus Vacaria, deixará de ser utilizado pelo Câmpus, que necessita de veículo para poder realizar as atividades da Instituição, tendo em vista que o funcionamento do mesmo iniciou em 2015





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Se o pleito não for atendido, principalmente a respeito da execução das bolsas, ocasionará um prejuízo no planejamento da PROPIT, pró-reitoria que submeteu os projetos à FAPESPA, entidade apoiadora, para as concessões de bolsas de mestrado e de iniciação científica, pois já há um público-alvo contemplado com esta ação, o que condiz com o objeto do convênio. Os alunos participantes do programa de pós-graduação deixarão de receber a bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os contratos para a manutenção predial de natureza constante, são de grande vulto e consomem parcela considerável do orçamento de custeio dessa IFES, sendo assim sem o atendimento do pleito esta IFES limitará sua capacidade de reforçar o seu orçamento.

Justificativa do Pedido 43516:

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas para honrarmos os compromissos assumidos com as empresas contratadas para a prestação ou fornecimento de diversos serviços nos campi da UFRJ, podem com isso trazer atrasos nesses serviços ou nos fornecimentos, o que inviabilizariam as atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

Justificativa do Pedido 43514:

Vai impactar na execução das despesas correntes, em virtude do contingenciamento, pois esse valor irá suplementar os créditos orçamentários previstos para o custeio da entidade.

Justificativa do Pedido 43503:

O não atendimento do pleito implicará em prejuízos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino, impactando negativamente quantitativa e qualitativamente no nível das atividades da Instituição.

Justificativa do Pedido 43494:

O não atendimento do pleito impossibilitará a continuidade dos convênios firmados com execução e vigência em 2015 e ainda a incidência de juros e multas contratuais.

Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras.

Justificativa do Pedido 43450:

O não atendimento do pleito inviabilizará a manutenção da infra-estrutura da Universidade e de seus Campi e o desenvolvimento institucional, Prejudicando assim o atingimento da meta preestabelecida de 45.000 alunos matriculados na graduação e pós-graduação, proporcionando melhor qualidade das aulas aos alunos.

Justificativa do Pedido 43441:

O não atendimento do pleito impactará negativamente na execução da ação orçamentária, implicando em dificuldades para cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares e extraordinários nas construções para consolidação dos novos câmpus.

Justificativa do Pedido 43429:

Considerando que os créditos serão para modernização de laboratórios de ensino, da secretaria de informática e para atender a aquisição de mobiliário para servidores, a consequência será a obsolescência de equipamentos e a falta de mobiliário para os servidores da instituição.

Justificativa do Pedido 43416:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida e outro remanejamento do GND 4 para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43397:

Não teremos como realizar projetos essenciais para o alcance dos objetivos institucionais, bem como não haverá orçamento para a execução de serviços necessários à manutenção da Instituição, podendo afetar a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que a não liberação solicitada inviabilizará a conclusão da obra referente a 1ª etapa de construção do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, referente à Licitação RDC 05/2014. (Contrato 19/2014), em execução por esta unidade. (Fonte 281)

Não cumprimento de contrato assinado com a empresa executora da obra.

A não liberação do crédito solicitado implicará na descontinuidade das ações de modernização, revitalização e manutenção da infraestrutura já programados para o exercício 2015. (Fonte 650)

Justificativa do Pedido 43384:

Poderá prejudicar a Universidade no funcionamento das suas atividades fins.

Justificativa do Pedido 43349:

Não cumprimento dos convênios pela UFPR. Prejuízo nas pesquisas e desenvolvimento científico da instituição.

Justificativa do Pedido 43322:

O não atendimento do pleito torna inexecutável a manutenção de alguns serviços essenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, inviabilizando a continuidade de contratos de prestação de serviços e fornecimentos de alguns materiais, prejudicando especialmente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Justificativa do Pedido 43321:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento a esse pleito impactará a Instituição de forma muito negativa, principalmente com as penalidades possíveis prevista na legislação que trata Lei nº 8.666/86, quando as empresas que participaram e foram vencedoras do certame licitatórios tiverem a certeza que o IFRN não fará a sua contratação, isso é, apenas com relação as aquisições de materiais permanentes. Com relação a despesas de custeio, que trata de contratos de despesas continuadas, esses poderão sofrerem atrasos no seus respectivos pagamentos correndo o risco corte o paralisação dos serviços.

Justificativa do Pedido 43295:

Algumas áreas de Ensino ficarão prejudicadas pela precariedade das suas instalações.

Justificativa do Pedido 43293:

Caso não seja atendido nosso pleito, não poderemos adquirir os materiais que são necessários para desenvolvimento de projetos executados com recursos próprios e de convênios com estado.

Justificativa do Pedido 43253:

O não atendimento afetará significativamente o desenvolvimento das atividades de funcionamento do IF Goiano, haja vista que espera-se com a liberação desse recurso proporcionar um incremento no número de matrículas na instituição.

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.
- 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Caso não sejam atendidos em nossa solicitação pelo valor total, teremos sérias dificuldades para pagamento das provas do referido concurso público, evidentemente causando sérios transtornos irreparáveis à instituição.

Justificativa do Pedido 44134:

O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL, VEZ QUE OS RECURSOS É DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 44071:

O não atendimento do pedido afetará o adequado e tempestivo suprimento das atividades institucionais do IFPI, considerando que o ano de 2015 começou marcado pela contenção de gastos pelo governo central com base em previsão de redução da atividade econômica. Já na tramitação do processo legislativo da LOA2015, a instituição suportou um corte de 30% de seus recursos projetados por força do Decreto nº 8389/2015 que reduziu o tradicional duodécimo de custeio para 1/18 do PLOA2015. Tal circunstância, tem provocado redução e mora no suprimento das atividades institucionais, bem como, atrasos em seus compromissos financeiros. Os recursos advindos do superávit de 2014 constitui aporte capital na mitigação dos efeitos decorrentes dos cortes mencionados.

Justificativa do Pedido 44061:

Grande parte das despesas para manutenção não serem pagas.

Justificativa do Pedido 44045:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos.

Justificativa do Pedido 43907:

Enorme prejuízo para qualificação dos servidores

Justificativa do Pedido 43900:

Prejuízo ao funcionamento do Hospital Unversitario

Justificativa do Pedido 43852:

A postergação da execução dessas demandas prejudicará uma melhor utilização dos espaços acadêmicos, a qual pretende aumentar a satisfação dos alunos, professores e servidores, gerando adequadas instalações e melhorias no ambiente de trabalho. Espera-se também que haja melhores condições para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43850:

As demandas emergentes não serão atendidas, com isso, poderão ser afetados os objetivos institucionais, visto que estão interligados os planos, ações, objetivos e disponibilidade de recursos.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.
- 2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43819:

Como conseqüências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43819:

Como conseqüências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

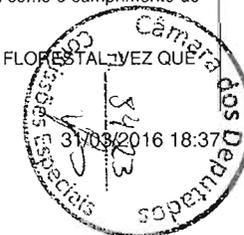
Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras.

Justificativa do Pedido 44134:

O NÃO ATENDIMENTO IMPLICARÁ NA DESCONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO SISAL DE BASE TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO E NA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM RESTAURAÇÃO FLORESTAL, VEZ QUE OS RECURSOS É DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE BEM COMO CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 44071:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento do pedido afetará o adequado e tempestivo suprimento das atividades institucionais do IFPI, considerando que o ano de 2015 começou marcado pela contenção de gastos pelo governo central com base em previsão de redução da atividade econômica. Já na tramitação do processo legislativo da LOA2015, a instituição suportou um corte de 30% de seus recursos projetados por força do Decreto nº 8389/2015 que reduziu o tradicional duodécimo de custeio para 1/18 do PLOA2015. Tal circunstância, tem provocado redução e mora no suprimento das atividades institucionais, bem como, atrasos em seus compromissos financeiros. Os recursos advindos do superávit de 2014 constitui aporte capital na mitigação dos efeitos decorrentes dos cortes mencionados.

Justificativa do Pedido 44061:

Grande parte das despesas para manutenção não serem pagas.

Justificativa do Pedido 44045:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos.

Justificativa do Pedido 43907:

Enorme prejuízo para qualificação dos servidores

Justificativa do Pedido 43900:

Prejuízo ao funcionamento do Hospital Unversitario

Justificativa do Pedido 43852:

A postergação da execução dessas demandas prejudicará uma melhor utilização dos espaços acadêmicos, a qual pretende aumentar a satisfação dos alunos, professores e servidores, gerando adequadas instalações e melhorias no ambiente de trabalho. Espera-se também que haja melhores condições para o acesso de portadores de necessidades especiais.

Justificativa do Pedido 43850:

As demandas emergentes não serão atendidas, com isso, poderão ser afetados os objetivos institucionais, visto que estão interligados os planos, ações, objetivos e disponibilidade de recursos.

Justificativa do Pedido 43838:

Em caso de não utilização do superávit financeiro, haverá a necessidade de captação de outras fontes de financiamento para reforço de empenhos. Uma vez que estes serviços são essenciais para o funcionamento da Instituição

Justificativa do Pedido 43837:

Serviços executados de forma precária por falta de orçamento para aquisição das necessidades de equipamentos, material de consumo, material de escritório.

Justificativa do Pedido 43836:

O não atendimento do pleito impossibilitará que este HU adquira os insumos necessários para sua a manutenção (material farmacológico, material de expediente, material hospitalar entre outros) além da aquisição de materiais permanentes, cuja a finalidade é de dar suporte à área assistencial e acadêmica, no que diz respeito à qualificação de profissionais para atuarem na assistência e proporcionar maior comodidade aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas com manutenção devido à expansão nos últimos anos da UFT o recurso de custeio não é suficiente para custear todas as demandas, o não atendimento do pleito acarretará em cortes drásticos nos contratos de manutenção o que poderia causar problemas na limpeza dos prédios, problemas na segurança com a demissão de vigilantes e problemas com os programas institucionais como diminuição no número de bolsas aos estudantes nos diversos programas finalísticos administrados por esta instituição.

Justificativa do Pedido 43826:

Impossibilidade de realização de ações para capacitação de servidores.

Justificativa do Pedido 43819:

Como consequências ao não atendimento teremos o não atingimento dos quantitativos físicos propostos na ações a serem executadas.

Justificativa do Pedido 43817:

O NÃO ATENDIMENTO CAUSARÁ DIFICULDADES NAS AÇÕES PLANEJADAS, OCASIONANDO UM IMPACTO NEGATIVO NA INSTITUIÇÃO, TANTO AQUELAS RELACIONADAS AS DESPESAS DE CUSTEIO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO, QUANTO AOS TERMOS FIRMADOS DE CONVÊNIOS.

Justificativa do Pedido 43812:

Haverá a descontinuidade das ações iniciadas que inviabilizarão o cumprimento do objeto do Termo do Convênio SEBRAE, bem como acarretará no descumprimento da obrigação legal de devolver os saldos não utilizados relativo ao Convênio SECITECE nº003/2009.

Justificativa do Pedido 43811:

O não atendimento ou o atendimento parcial deste pedido impedirá a implantação de projetos de extrema relevância para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Justificativa do Pedido 43808:

Dificuldade para desenvolver ações tais como: projetos de extensão, programas de pós-graduação, realização de concursos, formalização de contratos, convênios e similares, que demandam a arrecadação própria da UFMS.

Justificativa do Pedido 43807:

O não atendimento do pleito prejudicará a execução dos Termos de Compromissos e Convênios celebrados: prejudicando à Assistência à Saúde aos pacientes do HC/UFTM.

Justificativa do Pedido 43803:

Ação 20 GK e Ação 20RK - Se o pleito não for atendido a universidade poderá encontrar dificuldades para pagar as bolsas e manter no segundo semestre a razoável prestação de serviços de vigilância patrimonial e manutenção predial da instituição.

Justificativa do Pedido 43792:

O não atendimento da solicitação causará dificuldades relacionadas ao pagamento de despesas de manutenção da Universidade e reflexos negativos na execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Unifesp.

Justificativa do Pedido 43780:

O Campus da UFMG ficará sem limpeza nas áreas verdes que demandam a poda de grama e parte do pagamento de luz e água de 2014 e 2015.

Justificativa do Pedido 43764:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43763:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Não atendimento do pleito impossibilitará o pagamento de despesas relativas ao processo seletivo do IFMC: e também o pagamento às empresas terceirizadas dos novos campi.

Justificativa do Pedido 43755:

A parceria mencionada não será viabilizada, algumas pesquisas serão inviabilizadas pela ausência dos equipamentos listados acima e haverá excesso de arrecadação por conta dos registro de diploma sem que o excedente possa ser utilizado.

Justificativa do Pedido 43751:

Não atendimento das demandas das unidades de saúde (hospitais e laboratórios universitários), comprometendo os serviços prestados a população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Justificativa do Pedido 43748:

DESCONTINUIDADE NA REALIZAÇÃO DOS CURSOS E NO DESENVOLVIMENTOS DE PROJETOS, COMPROMETENDO A OBTENÇÃO DE RESULTADOS E A MELHORIA QUALITATIVA DAS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. INVIABILIZAR O PAGAMENTO DE PARTE DAS DESPESAS COM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, ETC.

Justificativa do Pedido 43740:

Caso o pleito não seja atendido, a instituição terá que renunciar à realização de ações relevantes definidas como prioritárias em seu planejamento.

Justificativa do Pedido 43734:

Os laboratórios dos campi ficarão aquém do adequado, além, da defasagem nos materiais permanentes.

Justificativa do Pedido 43726:

O não atendimento poderá comprometer as atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIFAL-MG.

Justificativa do Pedido 43721:

O hospital não poderá honrar o compromisso da compra de medicamentos e materiais hospitalares indispensáveis ao bom atendimento a comunidade carente em geral

O não atendimento à solicitação acarretará a retenção de demanda assistencial, interrupção das rotinas de ensino, pesquisa e assistência realizadas no Complexo Hospitalar, com prejuízo aos pacientes atendidos ambulatorialmente e internados.

Justificativa do Pedido 43719:

O não atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 impossibilitará fornecer as condições necessárias para o pleno funcionamento de cursos na área de Engenharia e Ciências Exatas, assim como a melhoria das condições de trabalho docente. Com relação à suplementação de créditos na GND 3, o não atendimento do pleito também impossibilitará o cumprimento de pagamentos de contratos existentes com empresas terceirizadas, que prestam serviços de manutenção e conservação da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO PREJUDICARÁ O FUNCIONAMENTO OPERACIONAL E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MEIO DA UNIVERSIDADE.

Justificativa do Pedido 43707:

Poderá comprometer o atendimento das despesas com a manutenção da Universidade Federal de Roraima.

Justificativa do Pedido 43706:

O não atendimento do pleito compromete o desenvolvimento das atividades de pesquisa, dificultando o avanço do conhecimento e desenvolvimento de novas metodologias, através das parcerias entre a UFES e empresas locais e comprometimento da Instituição em honrar seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos Institucionais, tais como pagamentos de serviços terceirizados.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Em caso de não atendimento do pedido, não será possível honrar os compromissos firmados com empresas prestadoras de serviço terceirizado, prejudicando também as atividades acadêmicas gerando impossibilidade de fornecimento de material laboratorial e de consumo. Além disso, não haverá o cumprimento dos contratos e convênios previamente acertados pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas Arrecadoras.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Os convênios terão que ser cancelados trazendo sérios problemas para o Campus além de ocasionar a inviabilização de vários projetos de pesquisa técnico científico.

Fonte 650 - Com a possibilidade de contingenciamento a não liberação deste orçamento ocasionará a impossibilidade de utilizar o superavit financeiro de 2014. Isto poderá causar dificuldade de manutenção das atividades escolares inviabilizado a atividade fim podendo interromper as atividades em alguns Campus do IFC.

Justificativa do Pedido 43691:

Caso o pleito não seja atendido haverá insuficiência de dotação para cobrir despesas contratuais de manutenção da IFES.

Justificativa do Pedido 43690:

Não utilização do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial, cujos valores irão reforçar o orçamento e é necessário para execução de despesas que estão pendentes desde 2014 por falta de limite para emissão de empenho, comprometendo nossos cursos e a execução do PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional do IFSULDEMINAS.

Justificativa do Pedido 43689:

Caso não seja possível a liberação/atendimento, impactará nas demandas necessárias ao funcionamento e atendimento aos Campus Avançados e Fase III, uma vez que estas unidades já encontram-se em funcionamento.

Justificativa do Pedido 43685:

O não atendimento da solicitação impedirá a contratação e a conclusão das obras programadas, inviabilizando as ações de melhoramento e expansão das instalações físicas da Instituição.

Justificativa do Pedido 43684:

Caso o crédito não seja liberado, teremos problemas em saldar as dívidas de custeio, de modo especial nas unidades novas que passaram a integrar o IFNMG, sem o correspondente e necessário aporte financeiro na LOA 2015. Não teremos ainda condições de capacitar novos servidores que recentemente ingressaram no órgão, bem como teremos como impacto negativo também por não termos condições de atender os nossos alunos no que diz respeito ao pagamento de auxílio financeiro, bolsas monitoria, bem como a não aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento de novos cursos e laboratórios.

Justificativa do Pedido 43683:

Neste caso, estaremos inviabilizando o funcionamento dos Campi Avançados, o que seria desastroso, pois já temos estudantes frequentando os cursos ofertados pela instituição e, em uma condição precária, pois estamos fazendo a manutenção através





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

da Reitoria do instituto, que conta com um orçamento reduzido e algumas ações não estão sendo concretizadas. E também estaremos inviabilizando a reestruturação dos restaurantes estudantis e dos blocos administrativos e acadêmicos dos Campi, prejudicando o serviço de apoio a alimentação dos estudantes prevista na Política Estudantil.

Justificativa do Pedido 43680:

Inviabilizará a execução de projetos da Fundação Universidade do Amazonas.

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 FONTE 281 : O não atendimento ao pleito acarretará em prejuízo ao Programa Gaúcho de Parques Científicos e Tecnológicos-RS Tecnópole, que contribui para o desenvolvimento do Estado a partir da atração e manutenção de investimentos em atividades intensivas em conhecimento e inovação tecnológica, a serem alocados em áreas específicas para criação ou consolidação de Parques Científicos e Tecnológicos, que promoverá a integração entre Instituições governamentais, empresas e universidades, como também deixar de promover a competitividade das cadeias produtivas regionais, que cria ambientes de inovação alinhados com as vocações regionais que contribui para a redução das desigualdades.

GRUPO 2 : Aquisição/Construção de Imóveis - o não atendimento impossibilitará a aquisição e construção de imóvel e, por consequência, agravará o problema de espaço físico porque passa a Universidade.

Equipamentos odontológicos: o não atendimento acarretará grandes prejuízos no atendimento das diversas demandas da comunidade universitária, como também a população local que faz uso do serviço.

Justificativa do Pedido 43670:

O não atendimento do pleito prejudicará o desenvolvimento das atividades didático-pedagógicas e administrativas do IFTM, além de danos patrimoniais.

Justificativa do Pedido 43669:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO INVIABILIZARÁ: 1. O ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS/RAÇÕES PARA OS ANIMAIS DESTA IFES (BOVINOS, CAPRINOS, EQUINOS, FELINOS, CANINOS, ROEDORES - PARA LABORATÓRIOS, DENTRE OUTROS);

2. ATENDIMENTO NO HOSPITAL VETERINÁRIO, TRAZENDO PREJUÍZO, PRINCIPALMENTE, AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS CARENTES E GRANDE PARTE DA POPULAÇÃO DO RECIFE E REGIÃO METROPOLITANA, E

3. A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS EM SUAS ÁREAS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, DENTRE OUTRAS.

Justificativa do Pedido 43652:

Não atendimento deste pleito acarretará sérios problemas para a unidade de que se refere à manutenção das atividades de ensino, pesquisa e extensão gerando uma dificuldade no fluxo de pagamento dos compromissos assumidos, pois despesas referentes ao ano de 2014 foram empenhadas no orçamento de 2015 em função da não liberação de limite orçamentário. Provocará também problemas na continuidade e conclusão de edificações que também foram prejudicadas pelo contingenciamento de 2014.

Justificativa do Pedido 43651:

O não atendimento do pedido de crédito poderá acarretar em caos no atendimento hospitalar, tendo em vista que os equipamentos e materiais que serão adquiridos são essenciais para o bom funcionamento do Hospital e para um melhor atendimento aos pacientes que chegam no Hospital já em casos de urgência. Por ser um Hospital de atendimento de média e alta complexidade.

Justificativa do Pedido 43648:

No caso do não atendimento do pleito do superávit financeiro, esta Universidade ficará com insuficiência de crédito para pagamento dos serviços de manutenção predial e de serviços terceirizados para o último trimestre de 2015, causando a descontinuidade e posterior paralisação dos referidos serviços nesta Instituição.

Justificativa do Pedido 43645:

Pode comprometer a avaliação dos cursos de graduação, e o cumprimento de termo de ajuste de conduta assinado com o Ministério Público Federal.

Justificativa do Pedido 43639:

PARALIZAÇÃO DE OBRA DESTINADA A SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, PERTENCENTE AO NOVO CAMPUS IGARA, NA CIDADE DE CANOAS - RS.

Justificativa do Pedido 43577:

Comprometimento das melhorias previstas nos atendimentos ambulatoriais e de internação, bem como dos serviços administrativos prestados como apoio a assistência à saúde.

Justificativa do Pedido 43567:

O excesso de arrecadação não atendido vai gerar um pedido de orçamento com superávit no próximo período. E o superávit não atendido vai impactar nas despesas dos campi.

Justificativa do Pedido 43562:

Impossibilidade de pagamento das despesas com serviço de guarda e vigilância até o término do exercício de 2015 o que poderá motivar a interrupção do serviço.

Justificativa do Pedido 43550:

Caso o orçamento do superávit financeiro não seja aprovado os Câmpus/Reitoria ficarão impedidos de utilizar o financeiro já arrecadado em anos anteriores. Em relação ao excesso de arrecadação, o valor já arrecadado, referente a passagem de linha de transmissão pelo terreno do Câmpus Vacaria, deixará de ser utilizado pelo Câmpus, que necessita de veículo para poder realizar as atividades da Instituição, tendo em vista que o funcionamento do mesmo iniciou em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Se o pleito não for atendido, principalmente a respeito da execução das bolsas, ocasionará um prejuízo no planejamento da PROPIT, pró-reitoria que submeteu os projetos à FAPESPA, entidade apoiadora, para as concessões de bolsas de mestrado e de iniciação científica, pois já há um público-alvo contemplado com esta ação, o que condiz com o objeto do convênio. Os alunos participantes do programa de pós-graduação deixarão de receber a bolsa.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os contratos para a manutenção predial de natureza constante, são de grande vulto e consomem parcela considerável do orçamento de custeio dessa IFES, sendo assim sem o atendimento do pleito esta IFES limitará sua capacidade de reforçar o seu orçamento.

Justificativa do Pedido 43516:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento do pleito ora solicitado implicará em sérios problemas para honrarmos os compromissos assumidos com as empresas contratadas para a prestação ou fornecimento de diversos serviços nos campi da UFRJ, podem com isso trazer atrasos nesses serviços ou nos fornecimentos, o que inviabilizarão as atividades desenvolvidas pelas unidades acadêmicas e administrativas.

Justificativa do Pedido 43514:

Vai impactar na execução das despesas correntes, em virtude do contingenciamento, pois esse valor irá suplementar os créditos orçamentários previstos para o custeio da entidade.

Justificativa do Pedido 43503:

O não atendimento do pleito implicará em prejuízos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas desta Instituição de Ensino, impactando negativamente quantitativa e qualitativamente no nível das atividades da Instituição.

Justificativa do Pedido 43494:

O não atendimento do pleito impossibilitará a continuidade dos convênios firmados com execução e vigência em 2015 e ainda a incidência de juros e multas contratuais.

Justificativa do Pedido 43492:

Caso o pleito não seja atendido o IFAL não poderá efetuar o pagamento das bolsas de pesquisa, de 566 alunos que estão desenvolvendo trabalhos desde 2014, trazendo prejuízos para o processo de ensino aprendizagem, bem como o cumprimento do objeto do Convênio firmado com a Petrobras, no caso da solicitação de crédito por Superávit Financeiro na Fonte 681.

Para a solicitação de crédito para a Fonte 281, não sendo atendido, o IFAL não terá condições de cumprir as obrigações assumidas no convênio firmado com a Petrobras, trazendo prejuízos irreparáveis para a Instituição, impossibilitando a aquisição de bens e serviços, a realização de estudos e pesquisas, prejudicando alunos e servidores.

No pedido de crédito referente ao Superávit Financeiro na Fonte 650, o não atendimento trará prejuízos à implementação das atividades e de novas turmas dos câmpus da expansão no interior, reduzindo tanto a capacidade de matrículas, quanto a qualidade das aulas.

Justificativa do Pedido 43450:

O Não atendimento do pleito inviabilizará a manutenção da infra-estrutura da Universidade e de seus Campi e o desenvolvimento institucional. Prejudicando assim o atingimento da meta preestabelecida de 45.000 alunos matriculados na graduação e pós-graduação, proporcionando melhor qualidade das aulas aos alunos.

Justificativa do Pedido 43441:

O não atendimento do pedido impactará negativamente na execução da ação orçamentária, implicando em dificuldades para cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares e extraordinários nas construções para consolidação dos novos câmpus.

Justificativa do Pedido 43429:

Considerando que os créditos serão para modernização de laboratórios de ensino, da secretaria de informática e para atender a aquisição de mobiliário para servidores, a consequência será a obsolescência de equipamentos e a falta de mobiliário para os servidores da instituição.

Justificativa do Pedido 43416:

Na restrição de aprovação e liberação do pleito solicitado o HCPA ficará inviabilizado de executar a programação das despesas de custeio previstas para o exercício de 2015, ocasionando a falta de estoques de materiais indispensáveis para a manutenção do atendimento médico e hospitalar ao pacientes em tratamento nesta Instituição. Assim como a geração de rompimentos de contratos de serviços firmados por atraso de pagamento de parcelas dos contratos. Ressalta-se ainda, que desde o mês de novembro de 2014, o HCPA tem mantido em atraso a dívida com fornecedores por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e por restrição de liberação de limite para empenho para utilizar-se a arrecadação do último trimestre de 2014, da fonte 0250, também ficamos com um valor de aproximadamente R\$ 17 milhões em despesas efetivadas no exercício sem a cobertura de empenho prévio. Situação que tem se mantido até o encerramento do 1º quadrimestre de 2015, a qual o HCPA pretende atenuar com a liberação desta suplementação, acrescida e outro remanejamento do GND 4 para o GND 3, também provenientes da arrecadação da fonte 0250.

Justificativa do Pedido 43397:

Não teremos como realizar projetos essenciais para o alcance dos objetivos institucionais, bem como não haverá orçamento para a execução de serviços necessários à manutenção da Instituição, podendo afetar a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que a não liberação solicitada inviabilizará a conclusão da obra referente a 1ª etapa de construção do Centro de Excelência em Energia do Acre - CEEAC, referente à Licitação RDC 05/2014. (Contrato 19/2014), em execução por esta unidade. (Fonte 281)

Não cumprimento de contrato assinado com a empresa executora da obra.

A não liberação do crédito solicitado implicará na descontinuidade das ações de modernização, revitalização e manutenção da infraestrutura já programados para o exercício 2015. (Fonte 650)

Justificativa do Pedido 43384:

Poderá prejudicar a Universidade no funcionamento das suas atividades fins.

Justificativa do Pedido 43349:

Não cumprimento dos convênios pela UFPR. Prejuízo nas pesquisas e desenvolvimento científico da instituição.

Justificativa do Pedido 43322:

O não atendimento do pleito torna inexecutável a manutenção de alguns serviços essenciais do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina, inviabilizando a continuidade de contratos de prestação de serviços e o fornecimento de alguns materiais, prejudicando especialmente o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde.

Justificativa do Pedido 43321:

O não atendimento a esse pleito impactará a Instituição de forma muito negativa, principalmente com as penalidades possíveis prevista na legislação que trata Lei nº 8.666/86, quando as empresas que participaram e foram vencedoras do certame licitatórios tiverem a certeza que o IFRN não fará a sua contratação, isso é, apenas com relação as aquisições de materiais permanentes.

Com relação a despesas de custeio, que trata de contratos de despesas continuadas, esses poderão sofrerem atrasos no seus respectivos pagamentos correndo o risco de corte ou paralisação dos serviços.

Justificativa do Pedido 43295:

Algumas áreas de Ensino ficarão prejudicadas pela precariedade das suas instalações.

Justificativa do Pedido 43293:

Caso não seja atendido nosso pleito, não poderemos adquirir os materiais que são necessários para desenvolvimento de projetos executados com recursos próprios e de convênios com estado.

Justificativa do Pedido 43253:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O não atendimento afetará significativamente o desenvolvimento das atividades de funcionamento do IF Goiano, haja vista que espera-se com a liberação desse recurso proporcionar um incremento no número de matrículas na instituição.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - O não atendimento do pedido impossibilitará o acesso de diversos estudantes nos projetos dos cursos de idiomas espanhol, francês, inglês e alemão pretendentes ao ingresso no programa Ciência sem Fronteiras.

2 - Considerando que os créditos serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE, o não atendimento do pedido poderá comprometer a execução do contrato nº 376/2012.

Justificativa do Pedido 43185:

Caso não sejamos atendidos em nossa solicitação pelo valor total, teremos sérias dificuldades para pagamento das provas do referido concurso público, evidentemente causando sérios transtornos irreparáveis à instituição.

Justificativa do Pedido 44337:

1) UO 26362 - O não atendimento do pleito compromete a prestação de serviços especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas de oftalmologia (cirurgia de retina), urologia (cirurgia de próstata), otorrinolaringologia e hematologia.

2) UO 26363 - Em relação ao Hospital Polo, haverá comprometimento da prestação de serviços de saúde especializados de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial referentes às clínicas de ginecologia, obstetrícia, mastologia e neonatologia. No que tange ao Programa Rede Cegonha, o não atendimento do pleito prejudica o cuidado à gestante e ao recém-nascido, pois compromete o acesso e acolhimento na maternidade.

3) UO 26444 - O não atendimento do pleito prejudicará a execução de serviços de atenção à saúde, a nível ambulatorial e hospitalar, à população de Curitiba.

Justificativa do Pedido 44636:

Impossibilidade de cumprimento das obrigações pactuadas em convênios.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44469:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há reflexo.

Justificativa do Pedido 43836:

Não haverá aumento nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA ATENDER DESPESAS PREVISTAS NA LOA/2015 QUE SÃO INSUFICIENTES, ESTE CRÉDITO VISA COMPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DE CUSTEIO PARA APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO.

NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NÃO ESTAVA PREVISTA AS DESPESAS COM CONVÊNIOS NA FONTE 281. NÃO OCASIONARÁ REFLEXO NOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO, VISTO QUE TRATA-SE DE FONTE ESPECÍFICA DE CONVÊNIO.

Justificativa do Pedido 43812:

Os gastos previstos para conclusão do convênios, não elevarão significativamente os gastos totais previstos da programação orçamentária/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não haverá reflexo nos gastos fixos de custeio deste órgão.

Justificativa do Pedido 43808:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos de custeio da unidade

Justificativa do Pedido 43807:

O atendimento da demanda terá reflexos pouco significativos nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43803:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Não há reflexos consideráveis.

Justificativa do Pedido 43792:

Não haverá impactos sobre as despesas de custeio, pois os recursos para o pagamento de energia elétrica servirão para complementar o pagamento de despesas já previstas no orçamento. Os equipamentos importados serão instalados em salas de aulas/laboratórios de pesquisas já instalados e não causarão impactos relevantes sobre o nível de gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43780:

não há alterações nos gastos fixos da unidade

Justificativa do Pedido 43764:

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos câmpus e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43763:

O aumento dos gastos fixos não será significativo para a instituição.

Justificativa do Pedido 43755:

Não haverá reflexos efetivos sobre os gastos fixos da Universidade, uma vez que trata-se de créditos de investimento a serem executados de forma pontual em 2015. De outra forma, a suplementação solicitada auxiliará a minimizar os efeitos do preeminente contingenciamento no Orçamento da UFABC a ser anunciado dentro de poucos dias por meio de Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá aumento no sobre o nível dos gastos de custeio, pois os serviços prestados serão financiados com superavit dos recursos diretamente arrecadados.

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO, POIS OS CURSOS E PROJETOS SERÃO FINANCIADOS COM O SUPERAVIT DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES. ADEMAIS, PARTE DO CRÉDITO ATENDERÁ ÀS DESPESAS CENTRALIZADAS, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UFBA.

Justificativa do Pedido 43740:

Sendo disponibilizado, o montante será utilizado prioritariamente na obra do prédio da reitoria, que já foi contemplada pelo PPA vigente. Contudo, vale ressaltar que a entrega da obra implicará na ampliação do contrato de limpeza e da carga de energia elétrica, acarretando em um aumento de cerca de 6,5% desses contratos e 1% do custeio da UNIFEI.

Justificativa do Pedido 43734:

O atendimento da solicitação não afetará os gastos de custeio neste exercício.

Justificativa do Pedido 43726:

O atendimento da demanda não gerará outros gastos de custeio para a Universidade.

Justificativa do Pedido 43721:

não há alterações nos gastos fixos do hospital

Justificativa do Pedido 43719:

Os investimentos que ocorrerão com o atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 fornecerá equipamentos e novos espaços físicos para os docentes, que hoje ocupam salas improvisadas, e, portanto, não haverá grande impacto sobre o atual nível dos gastos em custeio da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43707:

Representará um reforço positivo no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43706:

O pleito visa gastos com o desenvolvimento de pesquisas, aquisição de equipamentos de laboratório, manutenção geral dos campi e restaurantes. Neste caso específico, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - haverá aumento pelo pagamento de bolsas aos respectivos bolsistas.

Fonte 650 - Não haverá aumento significativo nos níveis dos gastos de custeio uma vez que este crédito orçamentário vai ser utilizado para bancar os gastos que seriam suportados pelo orçamento da Matriz do Instituto que tem previsão de ser contingenciado.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá impacto nos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Não há.

Justificativa do Pedido 43689:

Os recursos visam o atendimento a serviços e despesas de caráter continuado, necessárias ao desenvolvimento e continuidade das atividades nas novas unidades deste Instituto.

Justificativa do Pedido 43685:

Tendo em vista que a conclusão das construções/reformas/ampliações nas instalações das unidades acadêmicas e administrativas somente ocorrerão no final de 2015, não haverá acréscimo nos gastos de custeio neste exercício. Os gastos em custeio





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

para a manutenção em 2016, serão objeto de programação e inclusão no orçamento do exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43684:

o único gasto que trará algum impacto no custeio será as aquisições de equipamentos que na sua maioria utilizam energia elétrica, porém de maneira insignificante pois se tratam de máquinas novas e com baixa capacidade de consumo.

Justificativa do Pedido 43683:

A implantação dos Campi Avançados atende a política de Expansão da Educação Profissional proposta pelo Governo Federal e certamente com estas Unidades em funcionamento haverá um crescimento no nível dos gastos de custeio deste órgão. São 06 (seis) unidades em funcionamento e sem previsão orçamentária para sua manutenção, as despesas com água, luz, telefone, internet, material de consumo, apoio aos estudantes, provocarão um aumento das despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43680:

Tendo em vista o não-oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais reflexos não serão verificados.

Justificativa do Pedido 43677:

O atendimento da demanda não causará reflexos no nível de gastos fixos, tendo em vista que trata-se de aquisição de equipamentos, aquisição de imóvel, restauração de prédio, obras, que, quando da necessidade de manutenção, os recursos serão disponibilizados através de recursos próprios da Universidade, não havendo necessidade de captação em outras fontes de financiamento.

Justificativa do Pedido 43670:

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43652:

O atendimento não aumentará o nível de gastos de custeio, pois estes recursos serão utilizados na quitação de compromissos atrasados em função dos recursos não liberados em 2014 e da demora da aprovação da lei orçamentária de 2015, e também das consequências do ajuste fiscal que provocará redução do orçamento de 2015.

Justificativa do Pedido 43651:

Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU), do município de Petrolina/PE, por conta do Convênio firmado com o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Justificativa do Pedido 43648:

Também não haverá aumento nos gastos com custeio da unidade, considerando que todos os recursos são para cobrir despesas de funcionamento contratados.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43639:

COM O TÉRMINO DA OBRA, DE DURAÇÃO PREVISTA DE 04 ANOS, O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO EXIGIRÃO MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

Justificativa do Pedido 43577:

Será mínima. Considerando-se que o montante de recursos que serão aplicados e os tipos de equipamentos, alguns para reposição, não causarão grandes alterações nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43567:

Vamos continuar exercendo o planejamento sobre execução de despesa.

Justificativa do Pedido 43562:

Considerando que o pleito visa a realização de despesa de manutenção da Instituição, o pagamento de tal despesas representa o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43550:

Com a aquisição do veículo, haverá acréscimo nos gastos fixos do câmpus, porém, o valor do combustível a ser utilizado no veículo que se pretende adquirir com o valor já arrecadado pode-se considerar irrisório para o ano de 2015, em torno de R\$ 1.700,00, eis que ainda precisamos fazer o processo licitatório e depois aguardar o prazo de entrega. Em relação ao valor do superávit, os mesmos serão utilizados para custear despesas com alimentos para animais, nos Câmpus que possuem ensino agrícola e na Reitoria o valor será utilizado para custear despesas de cursos de concursos de servidores que trabalham nos processos seletivos para ingresso na Instituição, que serão realizados em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Não ocorrerão reflexos significativos, tendo em vista que o orçamento da fonte 281 é de vinculação obrigatória e já há um planejamento para essa despesa, levando em conta a sua finalidade, a qual não comprometerá a execução de outras despesas.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os valores a serem creditados permitirão reforços nos empenhos existentes para a devida manutenção.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se justamente de uma solicitação de suplementação para reforçar o saldo de créditos orçamentários de Custeio de modo que possamos realizar os pagamentos às empresas prestadoras de serviços diversas.

Justificativa do Pedido 43514:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43503:

A repercussão sobre o nível de gastos fixos, no corrente exercício, será equivalente ao próprio incremento do custeio, a partir dos serviços contratados.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá aumento da demanda no nível de gasto da UFPel.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há repercussão nos gastos fixos, porque a maioria dos recursos será para atender despesas correntes/Custeio. As aquisições de equipamentos de informática serão para substituição de equipamentos antigos e em muitos casos irá reduzir as despesas com manutenção.

Justificativa do Pedido 43441:

Não há reflexo no nível dos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43429:

Redução dos custos de manutenção e viabilização das atividades de servidores e para atender os diversos laboratórios de ensino e secretaria de informática.

Justificativa do Pedido 43416:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentarem-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que se trata de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá impacto no custo fixo da Universidade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que os gastos com despesas de custeio estão previstos no planejamento da instituição, não causando grande impacto nas suas despesas.

Justificativa do Pedido 43384:

Com o atendimento haverá complementação no pagamento dos gastos.

Justificativa do Pedido 43349:

O atendimento desta demanda não gera gastos fixos futuros. Ela contribui para a manutenção das pesquisas em andamento, aliviando as despesas por parte do tesouro nacional.

Justificativa do Pedido 43322:

Não há repercussão nos gastos fixos, por se tratar de despesas correntes/Custeio.

Justificativa do Pedido 43321:

O Atendimento de pleito implicará em redução dos gastos correntes da Instituição, considerando o o maior volume dos recursos solicitados, será destinado a aquisição material permanente com Projeto de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), na aquisição de 12 unidades para os diversos campi. Considerando que parte dos recursos solicitado será destinado ao custeio da Instituição, esse alocação é para garantir os pagamentos de todos os contratos vigente na Instituição.

Justificativa do Pedido 43295:

Trata-se de despesas correntes com um impacto pequeno no custeio da Instituição.

Justificativa do Pedido 43293:

Os gastos de custeio não sofrerão impactos significativos com o resultado desta operação.

Justificativa do Pedido 43253:

O Atendimento da solicitação proporcionará o aumento de pelo menos mais 300 matrículas na instituição, o incremento do funcionamento dos laboratórios da Instituição e também a oferta de cursos FIC para a comunidade em Geral.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43185:

O nível o gasto fixo não será de grande volume, tendo em vista que o concurso será único no presente exercício.

Justificativa do Pedido 44134:

O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO NÃO APRESENTARÁ REFLEXOS SOBRE OS GASTOS DE CUSTEIO FIXO NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNCIONAMENTO EM NOSSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa do Pedido 44071:

Os recursos de custeio pleiteados serão destinados ao aporte orçamentário para cumprimento de obrigações contratuais de locação de mão-de-obra, despesa fixa, serviços de publicação legal e aquisição de material de consumo para laboratório e suprimento de informática.

339000 1.000.000,00

Aporte para cumprimento de contratação de limpeza, vigilância, copeiragem, condução veicular para os campi Cocal, Oeiras, Valença, São João, Campo Maior 339037 548.000,00

Aporte para aquisição de insumos para laboratório e material elétrico e hidráulico, de expediente e suprimento de informática todos os campi 339030 137.000,00

Aporte para cumprimento de despesas com energia, água, telefonia, internet, imprensa nacional, locação de equipamento, manutenção frota, todos os campi 339039 315.000,00

Os recursos de capital serão empregados na substituição de equipamentos laboratoriais e administrativos que apresentem desempenho de funcionamento e de consumo incompatível com os critérios do plano de combate ao desperdício "De Zero ao Desperdício".





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

449000 636.000,00
449052 636.000,00

449000 636.000,00

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43852:

As obras propostas repercutirão nos gastos fixos, aumentando-os, e serão suportados através dos recursos que são autorizados na LOA a título de custeio.

Justificativa do Pedido 43850:

O reflexo do atendimento impactará sobre o nível de gastos, no entanto, o mesmo já tem previsão na fonte própria, sendo que, com o incremento, estima-se o crescimento de sua arrecadação, auto-sustentando esse investimento.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43670:

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 44134:

O ATENDIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO NÃO APRESENTARÁ REFLEXOS SOBRE OS GASTOS DE CUSTEIO FIXO NO QUE DIZ RESPEITO AO FUNCIONAMENTO EM NOSSA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Justificativa do Pedido 44071:

Os recursos de custeio pleiteados serão destinados ao aporte orçamentário para cumprimento de obrigações contratuais de locação de mão-de-obra, despesa fixa, serviços de publicação legal e aquisição de material de consumo para laboratório e suprimento de informática.

339000 1.000.000,00

Aporte para cumprimento de contratação de limpeza, vigilância, copeiragem, condução veicular para os campi Cocal, Oeiras, Valença, São João, Campo Maior 339037 548.000,00

Aporte para aquisição de insumos para laboratório e material elétrico e hidráulico, de expediente e suprimento de informática todos os campi 339030 137.000,00

Aporte para cumprimento de despesas com energia, água, telefonia, internet, imprensa nacional, locação de equipamento, manutenção frota, todos os campi 339039 315.000,00

Os recursos de capital serão empregados na substituição de equipamentos laboratoriais e administrativos que apresentem desempenho de funcionamento e de consumo incompatível com os critérios do plano de combate ao desperdício "Dê Zero ao Desperdício".

449000 636.000,00

449052 636.000,00

449000 636.000,00

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 44045:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43907:

Não há

Justificativa do Pedido 43900:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43852:

As obras propostas repercutirão nos gastos fixos, aumentando-os, e serão suportados através dos recursos que são autorizados na LOA a título de custeio.

Justificativa do Pedido 43850:

O reflexo do atendimento impactará sobre o nível de gastos, no entanto, o mesmo já tem previsão na fonte própria, sendo que, com o incremento, estima-se o crescimento de sua arrecadação, auto-sustentando esse investimento.

Justificativa do Pedido 43838:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43837:

Não há reflexo.

Justificativa do Pedido 43836:

Não haverá aumento nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43828:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43826:

Não haverá reflexo.

Justificativa do Pedido 43819:

Possibilitará reduzir, por menor que seja, o impacto do contingenciamento do orçamento do exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA ATENDER DESPESAS PREVISTAS NA LOA/2015 QUE SÃO INSUFICIENTES, ESTE CRÉDITO VISA COMPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DE CUSTEIO PARA APOIAR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, PESQUISA E CAPACITAÇÃO.

NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA NÃO ESTAVA PREVISTA AS DESPESAS COM CONVÊNIOS NA FONTE 281. NÃO OCASIONARÁ REFLEXO NOS GASTOS DE CUSTEIO DO ÓRGÃO, VISTO QUE TRATA-SE DE FONTE ESPECÍFICA DE CONVÊNIO.

Justificativa do Pedido 43812:

Os gastos previstos para conclusão do convênios, não elevarão significativamente os gastos totais previstos da programação orçamentária/2015.

Justificativa do Pedido 43811:

Não haverá reflexo nos gastos fixos de custeio deste órgão.

Justificativa do Pedido 43808:

Não haverá reflexo sobre o nível dos gastos de custeio da unidade

Justificativa do Pedido 43807:

O atendimento da demanda terá reflexos pouco significativos nos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43803:

Não há reflexos consideráveis.

Justificativa do Pedido 43792:

Não haverá impactos sobre as despesas de custeio, pois os recursos para o pagamento de energia elétrica servirão para complementar o pagamento de despesas já previstas no orçamento. Os equipamentos importados serão instalados em salas de aulas/laboratórios de pesquisas já instalados e não causarão impactos relevantes sobre o nível de gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43780:

não há alterações nos gastos fixos da unidade

Justificativa do Pedido 43764:

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos câmpus e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43763:

O aumento dos gastos fixos não será significativo para a instituição.

Justificativa do Pedido 43755:

Não haverá reflexos efetivos sobre os gastos fixos da Universidade, uma vez que trata-se de créditos de investimento a serem executados de forma pontual em 2015. De outra forma, a suplementação solicitada auxiliará a minimizar os efeitos do preeminente contingenciamento no Orçamento da UFABC a ser anunciado dentro de poucos dias por meio de Decreto de Programação Orçamentária e Financeira.

Justificativa do Pedido 43751:

Não haverá aumento no sobre o nível dos gastos de custeio, pois os serviços prestados serão financiados com superavit dos recursos diretamente arrecadados.

Justificativa do Pedido 43748:

NÃO HAVERÁ REFLEXOS SOBRE O NÍVEL DOS GASTOS DE CUSTEIO, POIS OS CURSOS E PROJETOS SERÃO FINANCIADOS COM O SUPERAVIT DOS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM A REALIZAÇÃO DESSAS AÇÕES. ADEMAIS, PARTE DO CRÉDITO ATENDERÁ ÀS DESPESAS CENTRALIZADAS, NECESSÁRIAS AO FUNCIONAMENTO DA UFBA.

Justificativa do Pedido 43740:

Sendo disponibilizado, o montante será utilizado prioritariamente na obra do prédio da reitoria, que já foi contemplada pelo PPA vigente. Contudo, vale ressaltar que a entrega da obra implicará na ampliação do contrato de limpeza e da carga de energia elétrica, acarretando em um aumento de cerca de 6,5% desses contratos e 1% do custeio da UNIFEI.

Justificativa do Pedido 43734:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

O atendimento da solicitação não afetará os gastos de custeio neste exercício.

Justificativa do Pedido 43726:

O atendimento da demanda não gerará outros gastos de custeio para a Universidade.

Justificativa do Pedido 43721:

não há alterações nos gastos fixos do hospital

Justificativa do Pedido 43719:

Os investimentos que ocorrerão com o atendimento do pleito da suplementação de créditos na GND 4 fornecerá equipamentos e novos espaços físicos para os docentes, que hoje ocupam salas improvisadas, e, portanto, não haverá grande impacto sobre o atual nível dos gastos em custeio da instituição.

Justificativa do Pedido 43716:

CONSIDERANDO QUE O PLEITO VISA A MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO, O ITEM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REPRESENTA O PRÓPRIO INCREMENTO NO GASTO FIXO.

Justificativa do Pedido 43707:

Representará um reforço positivo no orçamento da Instituição.

Justificativa do Pedido 43706:

O pleito visa gastos com o desenvolvimento de pesquisas, aquisição de equipamentos de laboratório, manutenção geral dos campi e restaurantes. Neste caso específico, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo da Instituição.

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: O recurso atenderá despesas de manutenção previstas e existentes no ano de 2015, não havendo expansão de despesas e reflexos nos exercícios seguintes.

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - haverá aumento pelo pagamento de bolsas aos respectivos bolsistas.

Fonte 650 - Não haverá aumento significativo nos níveis dos gastos de custeio uma vez que este crédito orçamentário vai ser utilizado para bancar os gastos que seriam suportados pelo orçamento da Matriz do Instituto que tem previsão de ser contingenciado.

Justificativa do Pedido 43691:

Não haverá impacto nos gastos fixos da instituição.

Justificativa do Pedido 43690:

Não há.

Justificativa do Pedido 43689:

Os recursos visam o atendimento a serviços e despesas de caráter continuado, necessárias ao desenvolvimento e continuidade das atividades nas novas unidades deste Instituto.

Justificativa do Pedido 43685:

Tendo em vista que a conclusão das construções/reformas/ampliações nas instalações das unidades acadêmicas e administrativas somente ocorrerão no final de 2015, não haverá acréscimo nos gastos de custeio neste exercício. Os gastos em custeio para a manutenção em 2016, serão objeto de programação e inclusão no orçamento do exercício de 2016.

Justificativa do Pedido 43684:

o único gasto que trará algum impacto no custeio será as aquisições de equipamentos que na sua maioria utilizam energia elétrica, porém de maneira insignificante pois se tratam de máquinas novas e com baixa capacidade de consumo.

Justificativa do Pedido 43683:

A implantação dos Campi Avançados atende a política de Expansão da Educação Profissional proposta pelo Governo Federal e certamente com estas Unidades em funcionamento haverá um crescimento no nível dos gastos de custeio deste órgão. São 06 (seis) unidades em funcionamento e sem previsão orçamentária para sua manutenção, as despesas com água, luz, telefone, internet, material de consumo, apoio aos estudantes, provocarão um aumento das despesas de custeio.

Justificativa do Pedido 43680:

Tendo em vista o não-oferecimento de dotações do próprio Órgão, tais reflexos não serão verificados.

Justificativa do Pedido 43677:

O atendimento da demanda não causará reflexos no nível de gastos fixos, tendo em vista que trata-se de aquisição de equipamentos, aquisição de imóvel, restauração de prédio, obras, que, quando da necessidade de manutenção, os recursos serão disponibilizados através de recursos próprios da Universidade, não havendo necessidade de captação em outras fontes de financiamento.

Justificativa do Pedido 43670:

A solicitação visa aquisição de materiais de consumo sendo estes itens a representação do próprio incremento no gasto de custeio. E a aquisição de equipamentos visa à substituição dos existentes não provocando aumento no gasto de custeio. Dessa forma, não haverá aumento sobre os gastos de custeio ligados ao funcionamento do IFTM.

Justificativa do Pedido 43669:

NÃO SE APLICA.

Justificativa do Pedido 43652:

O atendimento não aumentará o nível de gastos de custeio, pois estes recursos serão utilizados na quitação de compromissos atrasados em função dos recursos não liberados em 2014 e da demora da aprovação da lei orçamentária de 2015. Também das consequências do ajuste fiscal que provocará redução do orçamento de 2015.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43651:

Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Saúde (SECSAU), do município de Petrolina/PE, por conta do Convênio firmado com o Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Justificativa do Pedido 43648:

Também não haverá aumento nos gastos com custeio da unidade, considerando que todos os recursos são para cobrir despesas de funcionamento contratados.

Justificativa do Pedido 43645:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43639:

COM O TÉRMINO DA OBRA, DE DURAÇÃO PREVISTA DE 04 ANOS, O FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO EXIGIRÃO MÃO-DE-OBRA DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E DESPESAS DE MANUTENÇÃO.

Justificativa do Pedido 43577:

Será mínima. Considerando-se que o montante de recursos que serão aplicados e os tipos de equipamentos, alguns para reposição, não causarão grandes alterações nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43567:

Vamos continuar exercendo o planejamento sobre execução de despesa.

Justificativa do Pedido 43562:

Considerando que o pleito visa a realização de despesa de manutenção da Instituição, o pagamento de tal despesas representa o próprio incremento no gastos fixos da Universidade.

Justificativa do Pedido 43550:

Com a aquisição do veículo, haverá acréscimo nos gastos fixos do câmpus, porém, o valor do combustível a ser utilizado no veículo que se pretende adquirir com o valor já arrecadado pode-se considerar irrisório para o ano de 2015, em torno de R\$ 1.700,00, eis que ainda precisamos fazer o processo licitatório e depois aguardar o prazo de entrega. Em relação ao valor do superávit, os mesmos serão utilizados para custear despesas com alimentos para animais, nos Câmpus que possuem ensino agrícola e na Reitoria o valor será utilizado para custear despesas de cursos de concursos de servidores que trabalham nos processos seletivos para ingresso na Instituição, que serão realizados em 2015

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Não ocorrerão reflexos significativos, tendo em vista que o orçamento da fonte 281 é de vinculação obrigatória e já há um planejamento para essa despesa, levando em conta a sua finalidade, a qual não comprometerá a execução de outras despesas.

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

Os valores a serem creditados permitirão reforços nos empenhos existentes para a devida manutenção.

Justificativa do Pedido 43516:

Acreditamos que não haverá reflexo nos gastos de Custeio, pois, trata-se justamente de uma solicitação de suplementação para reforçar a saldo de créditos orçamentários de Custeio de modo que possamos realizar os pagamentos às empresas prestadoras de serviços diversas.

Justificativa do Pedido 43514:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43503:

A repercussão sobre o nível de gastos fixos, no corrente exercício, será equivalente ao próprio incremento do custeio, a partir dos serviços contratados.

Justificativa do Pedido 43494:

Não haverá aumento da demanda no nível de gasto da UFPel.

Justificativa do Pedido 43492:

Não haverá reflexo em relação ao nível de gasto fixo.

Justificativa do Pedido 43450:

Não há repercussão nos gastos fixos, porque a maioria dos recursos será para atender despesas correntes/Custeio. As aquisições de equipamentos de informática serão para substituição de equipamentos antigos e em muitos casos irá reduzir as despesas com manutenção.

Justificativa do Pedido 43441:

Não há reflexo no nível dos gastos de custeio.

Justificativa do Pedido 43429:

Redução dos custos de manutenção e viabilização das atividades de servidores e para atender os diversos laboratórios de ensino e secretaria de informática.

Justificativa do Pedido 43416:

Não há previsão de reflexos no nível dos gastos de custeio do HCPA, visto que não há projeção de aumentarem-se os quantitativos e valores de materiais de consumo e de serviços de terceiros, em função da liberação deste crédito, já que se trata de uma necessidade para cobrir os gastos já projetados no Fluxo Orçamentário da Instituição, para o GND 3, por outro lado a não liberação do crédito solicitado, também não ocasionará uma possibilidade de qualquer redução no nível dos gastos de custeio, apenas aumentará o valor da dívida sem cobertura de empenho prévio.

Justificativa do Pedido 43397:

Não haverá impacto no custo fixo da Universidade.

Justificativa do Pedido 43386:

Informamos que os gastos com despesas de custeio estão previstos no planejamento da instituição, não causando grande impacto nas suas despesas.

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43384:

Com o atendimento haverá complementação no pagamento dos gastos.

Justificativa do Pedido 43349:

O atendimento desta demanda não gera gastos fixos futuros. Ela contribui para a manutenção das pesquisas em andamento, aliviando as despesas por parte do tesouro nacional.

Justificativa do Pedido 43322:

Não há repercussão nos gastos fixos, por se tratar de despesas correntes/Custeio.

Justificativa do Pedido 43321:

O Atendimento de pleito implicara em redução dos gastos correntes da Instituição, considerando o o maior volume dos recursos solicitados, será destinado a aquisição material permanente com Projeto de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil), na aquisição de 12 unidades para os diversos campi.

Considerando que parte dos recursos solicitado será destinado ao custeio da Instituição, esse alocação é para garantir os pagamentos de todos os contratos vigente na Instituição.

Justificativa do Pedido 43295:

Trata-se de despesas correntes com um impacto pequeno no custeio da Instituição.

Justificativa do Pedido 43293:

Os gastos de custeio não sofrerão impactos significativos com o resultado desta operação.

Justificativa do Pedido 43253:

O Atendimento da solicitação proporcionará o aumento de pelo menos mais 300 matrículas na instituição, o incremento do funcionamento dos laboratórios da Instituição e também a oferta de cursos FIC para a comunidade em Geral.

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Não haverá reflexos por se tratar de despesa custeada com recursos da prorrogação do Convênio firmado com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB.

2 - Não haverá aumento sobre gastos de custeio, considerando que os valores do contrato nº 376/2012 - Apoio Administrativo já estavam previstos no planejamento da instituição.

Justificativa do Pedido 43185:

O nível o gasto fixo não será de grande volume, tendo em vista que o concurso será único no presente exercício.

Justificativa do Pedido 44337:

Não há.

Justificativa do Pedido 44636:

Não se aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44469:

Os recursos serão utilizados para atender às seguintes necessidades de equipamentos e material permanente. Para compor a Unidade de Fisioterapia: 6 Ventiladores BIPAP X R\$ 17.000,00 = R\$ 102.000,00; 3 Ventiladores CPAP X R\$ 44.200,00 = R\$ 132.600,00; 5 Sistemas de Compressão de Membros (Antibióticos) X R\$ 8.500,00 = R\$ 42.500,00; 5 Aspiradores Cirúrgicos Portáteis X R\$ 2.315,52= R\$ 11.577,60; 5 Espirômetros X R\$ 20.000,00=R\$ 100.000,00; 3 Cuffômetros X R\$ 2.075,00 = R\$ 6.225,00; 2 Ventilômetros X R\$ 17.780,00= R\$35.560,00; 4 Manovacuômetros X R\$ 1.738,75 = R\$ 6.955,00; 35 Oxímetros de Pulso Portáteis X R\$ 816,64 = R\$ 28.282,40, objetivando agilizar o processo de atendimento junto à clientela atendida.

[51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA]

Justificativa do Pedido 44314:

Justificativa do Pedido 43838:

Os recursos serão aplicados em despesas com serviços de energia elétrica, água e imprensa nacional.

Energia elétrica: R\$ 2.000.000,00

Água: R\$ 500.000,00

Imprensa Nacional: R\$ 283.000,00

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43837:

Excesso de Arrecadação - Fonte 0250000000 - R\$ 10.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 5.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro - Fonte 6500000000 - R\$ 42.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - 15.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - 8.570,61

Aquisição de equipamentos de processamento de dados (449052) - 18.429,39

33591334200 - EDNA MARIA PESSOA VASQUES]

Justificativa do Pedido 43836:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1. Fonte: 696: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 3.000,00.
2. Fonte 681: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: 32.000,00
3. Fonte 680: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil).
 1. Natureza de despesa 339000
 - i. Custeio Geral: R\$ 15.500,00
 2. Natureza de despesa 449000
 - i. Material Permanente: 15.500,00
4. Fonte: 250: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais).
 1. Natureza de despesa 339000.
 - i. Custeio Geral: R\$ 68.000,00
 2. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 31.140,00

|41043251200 - FABIO MENEZES DE SOUZA|

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas de custeio para o ano de 2015, principalmente devido ao contingenciamento de recursos da LOA 2014 o que impossibilitou o empenho de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 sendo necessário empenhá-las com os recursos de 2015. Causando um déficit maior para o exercício atual.

Segue abaixo o gasto previsto para 2015 com a real necessidade para ano e a importância de ser suplementando esse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária para o ano.

Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00	55.000.000,00	13.200.555,27	3.556.530,00	18.416.149,00
---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

|00639202128 - DENISE PINHO PEREIRA|

Justificativa do Pedido 43826:

A suplementação será utilizada no pagamento de despesas administrativas, não relacionadas à manutenção da universidade, tendo em vista o crescimento da universidade e a diminuição de 2,08% do orçamento de 2015 em relação ao de 2014. As despesas serão direcionadas às atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o fato de ter sido a unidade geradora da Receita.

Complementar teto de diárias e passagens capacitação - R\$ 15.000,00

Pagamento de inscrições de capacitação - R\$ 10.000,00

Pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso - R\$ 6.646,00

|00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO|

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

|47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS| (69) 2182-9672

|47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS|

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERAMOS QUE O ORÇAMENTO ATUAL CONSTANTE DA LOA/2015 É INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA. OS CONVÊNIOS SÃO RELEVANTES PARA O INSTITUTO NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO. ESTABELECENDO COOPERAÇÕES RECÍPROCAS ENTRE O IFBA E EMPRESAS IMPACTANDO NO RETORNO À COMUNIDADE.

|05320704534 - MARGARIDA ANGELICA BISPO MAGALHAES|

Justificativa do Pedido 43812:

Com vistas a concluir a programação prevista, os recursos solicitados serão aplicados na contratação de consultoria (43.000) e despesas com diárias (17.000), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio 055/2012 e despesas com ressarcimento de recursos não utilizados no convenio 003/2009/SECITECE.

22970053349 - JEANGELA RAMOS SILVA|

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIOS 2015 - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer: Custeio R\$ 210.000,00/Capital R\$ 20.000,00, Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste: R\$ 545.675,49, Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha: R\$ 999.937,59. DOAÇÕES 2015 - O Planetário na Região da Campanha: R\$ 358.110,00 (Conforme informado na 1ª Reestimativa de Receitas Próprias 2015). CONVÊNIO 2014 - Conforme saldos balancete Dez/14.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

|97030244087 - JAQUELINE MOTA PIRES|

Justificativa do Pedido 43808:

Ação 20RK: Realização de concursos para técnico-administrativos e docentes, formalização de contratos, convênios e congêneres, manutenção da fazenda escola, etc.

|91029090149 - MARCO JOSÉ SANTOS SILVA|

Justificativa do Pedido 43807:

Não há outras informações relevantes a serem consideradas.

|04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA|

Justificativa do Pedido 43803:

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

|65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA|

Justificativa do Pedido 43792:

Recursos de custeio:

Energia elétrica = R\$ 882.000,00

Recursos de investimento

Aquisição de equipamentos para pesquisas = R\$ 378.000,00

Total = R\$ 882.000,00+R\$ 378.000,00 = R\$ 1.260.000,00

|16490284820 - NANCY ANDRADE SANTANA|

Justificativa do Pedido 43780:

Os valores estão especificados na portaria STN número 176 de 30-3-2015

|57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES|

Justificativa do Pedido 43764:

Os valores solicitados serão utilizados para complementação de despesas com contratos terceirizados e diárias, além dos custos previstos para os processos seletivos de ingresso.

|00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS|

Justificativa do Pedido 43763:

Projeção de despesas:

Fonte 0650: pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos para servidores efetivos - R\$ 900.000,00; pagamento para colaboradores externos (vigilantes e limpeza) - R\$ 600.000,00; aquisição de material de expediente - R\$ 474.000,00;

Fonte 0680: despesas com publicidade - R\$ 98.000,00.

Fonte 0250: despesas com serviços terceirizados - R\$ 447.590,00

Fonte 0281: despesas com publicidade - R\$ 87.825,00

|60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA|

Justificativa do Pedido 43755:

(+) Aquisição de materiais didáticos para a parceria com a Brasken - R\$ 370.000,00.

(+) Aquisição de equipamentos de pesquisa - aprox. R\$ 613.000,00

(=) R\$ 983.000,00

|25986445813 - VANESSA ELENA BOMFIM|

Justificativa do Pedido 43751:

O valor do superavit, R\$ 1.199.000,00, será utilizado na aquisição de material hospitalar.

|27871819534 - DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES|

Justificativa do Pedido 43748:

O SUPERAVIT DA FONTE 0250, R\$7.574.000,00, SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDO: a)R\$3.598.000,00-CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO 06/2013 DA UFBA; b)R\$3.587.000,00-PAGAMENTO DE APOIO OPERACIONAL,LIMPEZA E VIGILÂNCIA; c)R\$389.000,00-AQUISIÇÃO DE 100 COMPUTADORES (R\$305.000,00) E 50 PROJETORES MULTIMÍDIA (R\$84.000,00), PARA CURSOS E PROJETOS. O SUPERAVIT DA FONTE 0280, R\$1.926.000,00, SERÁ ASSIM APLICADO: a) R\$926.000,00-PARTE DA DESPESA MENSAL COM SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO E b)R\$1.000.000,00 EM EQUIPAMENTOS, SENDO: R\$300.000,00 - LABORATÓRIOS, R\$200.000,00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E R\$500.000,00 PARA MOBILIÁRIO EM GERAL. O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 0280, R\$167.731,00, COMPLEMENTARÁ DESPESAS COM PORTARIA E RECEPÇÃO.

|13297546549 - VANIA GESTEIRA MARTINS DE ALMEIDA|

Justificativa do Pedido 43740:

Obras e equipamentos - 1.503.750,00

Custeio - 580.250

Aplicações previstas - Programa de Recuperação da Infraestrutura e de Consolidação da Expansão da UNIFEI (com destaque para o prédio da Reitoria e aquisição de equipamentos para os novos cursos)

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

|06692774608 - BRAULIO MARTINS BUENO|

Justificativa do Pedido 43734:

Projetos em elaboração.

|22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE|

Justificativa do Pedido 43726:

De acordo com o histórico da Universidade serão necessários R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de reagentes, outros materiais de consumo de laboratório e materiais relacionados ao ensino.

|04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA|

Justificativa do Pedido 43721:

Total estimado em gastos com suplementação =5.112.538

Valor total estimado com gasto em custeio:

Material médico hospitalar: R\$2.138.000,00

Medicamentos: R\$2.000.000,00

Serviços: R\$974.538

|57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES|

Justificativa do Pedido 43719:

As licitações para as ampliações dos espaços físicos descritos, assim como os equipamentos demandados, já se encontram em processos licitados e em fase de finalização dos respectivos certames no de 2015.

|80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO|

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

|09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPARI|

Justificativa do Pedido 43707:

Queremos garantir recursos orçamentários para arcar com as despesas com a manutenção da Instituição.

|70483892220 - DANILO MARTINS DO NASCIMENTO|

Justificativa do Pedido 43706:

1)Os recursos solicitados, no crédito por excesso de arrecadação Fonte 280, devem ser utilizados para a implementação das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da Instituição. Aquisição de equipamentos de laboratório para

atender aso projetos, material bibliográfico, despesas com passagens e diárias para deslocamentos de pesquisadores, pagamento de pessoal sem vínculo envolvidos nos projetos.Total do crédito F:280 = R\$ 1.327.672,00

Natureza a ser suplementada = 3,3.90.39 = R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52= R\$ 327.672,00

2)Os recursos solicitados, no crédito do superavit financeiro/14, devem ser utilizados para serviços de manutenção geral dos campi da ufes: Serviços de Vigilância,Coleta de Resíduos, Varrição e Limpeza de áreas verdes, Manutenção Predial ,

Manutenção dos Restaurantes Universitários e aquisição de equipamentos diversos.

Despesas de custeio = R\$ 13.200.000,00

Despesas de Capital = R\$ 4.226.000,00

|69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA|

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação conforme reestimativa da receita realizada pela SOF no valor de R\$ 3.366 mil, registrada pela FUB no SIMEC.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, conforme publicado na Portaria da STN nº 176 tabela 4-A.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Por meio do Ofício nº 4/2015/GENEF/COFIN/SUPOF/STN/MF-DFO, a STN comunicou a FUB que verificou a existência de ativos financeiros disponíveis nessa UO e que retificou o valor publicado na Tabela 4-A da

Potaria nº 176 da STN, passando de um déficit de R\$ 32.502 mil para um superávit de R\$98.648 mil.

|96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO|

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação

Fonte 0650 - Conforme Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superavit financeiro.

|01056969008 - PATRIC DOUGLAS GRISEL|

Justificativa do Pedido 43691:

Locação de imóvel (valor mensal x nº de meses) : R\$69.000 x 7 = R\$483.000

Limpeza e conservação (valor mensal x nº de meses): R\$215.921,67 x 7 = R\$1.511.511,69

Energia elétrica (valor mensal estimado x nº de meses) R\$117.548,31 x 1 = 117.548,31

|61592560253 - OCICLEY MACIEL VIDAL|

Justificativa do Pedido 43690:

449000 - Conclusão de Construção de 10 salas de aulas Câmpus Passos - 875.000,00 (Obras já iniciadas, necessitam de aporte para conclusão). sendo 650.000,00 da fonte 0650 e R\$ 225.000,00 da Fonte 0680.

339000 - Contratação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 650.000,00, contratação de vigilância armada - R\$ 225.000,00 para os Câmpus Avançados Três Corações e Carmo de Minas, cujas atividades já iniciaram e o orçamento disponibilizado para

LOA para a manutenção é insuficiente.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[53212924691 - ANA LÚCIA SILVESTRE]

Justificativa do Pedido 43689:

[03851144945 - ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO]

Justificativa do Pedido 43685:

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Cenro de ciências Agrarias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Cenro de ciências Agrarias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

[04629248404 - LEOCADIA FELICIO DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43684:

Os recursos solicitados serão aplicados como suporte aos recursos da LOA 2015 uma vez que o IFNMG passou a contar com mais 04 unidades em sua estrutura. Haverá ainda a aquisição de equipamentos para funcionamento de cursos e laboratórios, pagamentos de auxílio financeiro a alunos bem como bolsa monitoria para os mesmos.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43683:

O funcionamento dos (06) seis Campi Avançados deverão proporcionar uma despesa adicional de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais por Campus, pois além dos gastos já referidos teremos despesas com serviços terceirizados (segurança patrimonial, limpeza e conservação), além das despesas com a capacitação de servidores. Os valores para instalação dos Restaurantes Estudantis dos Campi terão o custo na aquisição de equipamentos de R\$ 1.400.000,00 e mobiliário R\$ 600.000,00.

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43680:

Para a execução dos Projetos de Extensão, calculamos as seguintes necessidades orçamentárias:

a) Fertilidade do Solo no Amazonas - R\$ 127.260,00

b) Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas - R\$ 13.000,00

Para manutenção:

a) Despesas com Energia elétrica: 2.530.740

b) Despesas com material de consumo: 1.744.000

Para a execução do Convênio celebrado entre a UFAM e o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM: R\$ 150.000,00.

[40726061204 - SILVIA ELAINE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 - Equipamentos: 13 microcomputadores desktop intel i7 X 4.980 = 64.740 ; 1 microcomputador desktop com alto poder de processamento = 12.850 ; 1 sistema de armazenagem W-Storage = 19.900 ; 13 nobreaks X 750 = 9.750 ; 10 mesas de madeira MDF X 1.012,60 = 10.126 ; 30 cadeiras giratórias X 835 = 25.050 ; 10 armários com 2 portas X 469,50 = 4.695 ; 2 impressoras jato de tinta X 4.850 = 9.700 ; 3 impressoras 3D tipo CL 1 X 5.730 = 17.190 ; 1 scanner 3D portátil = 66.378 ; 1 mesa digitalizadora = 15.839 ; 1 impressora colorida = 8.000 ; 2 impressoras lasr monocromática X 3.500 = 7.000 ; 1 projetor resolução XGA = 3.500 ; 5 microcomputadores macbook PRO X 5.299 = 26.495 ; 1 servidor de armazenamento com 24 discos = 80.000 ; 1 servidor com 192 GB ram = 35.000 ; 2 switch com 24 portas X 7.000 = 14.000 ; 8 switch 48 portas X 4.000 = 32.000 ; 1 unidade de armazenamento PS4100X = 69.900 ; 1 fonte de alimentação com sistema de 100W = 7.144 ; 1 carga eletrônica de 300W = 7.703 ; 1 osciloscópio portátil = 8.909 ; 1 multímetro de bancada digital = 2.972 ; 2 unidades de aquisição de dados X 4.472 = 8.944 ; 1 frequencímetro universal = 8.132 ; 2 geradores de forma de onda de 20 Mhz X 6.375 = 7.870 ; 1 impressora 3 D = 9.653 ; Total Geral = 593.441,00

Equipamentos Hospital Odontológico : 36 equipos odontológicos X 36.611 = 5.345.206,00 ; 2 autoclaves de esterilização X 273.145,00 = 546.290,00

Justificativa do Pedido 43670:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43669:

AS AQUISIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SEGUE ABAIXO OS BENS E EQUIPAMENTOS QUE PRETENDEMOS ADQUIRIR E SEUS RESPECTIVOS VALORES (APROXIMADOS):

1.APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO,1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS - SUBTOTAL(A): R\$ 45.000,00 X 3=135.000,00;

2.RAÇÕES DIVERSAS: BOVINO, EQUINO, CAPRINO, OVINO, SUÍNOS (TODOS EM ESTADO INICIAL, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO), RAÇÃO PARA PEIXE, FENO E FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, FARELO DE TRIGO, SAL MINERAL PROTEICO, ETC.-SUBTOTAL(B): R\$ 1.000.000,00;

3.MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPOS DE CONECTORES TELEFÔNICOS, TIPOS DE ABRAÇADEIRAS, ALÇAS METAL NÃO FERROSO, TIPOS DE ARRUELAS, BRAÇADEIRAS ELETRODUTO, BUCHAS ELETRODUTO, CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, CANALETAS, CHAVES DE TESTES ELÉTRICO, CURVAS ELETRODUTOS, FIOS ELÉTRICOS, ISOLADORES PINOS, LUVAS ELETRODUTOS, PARAFUSOS MÁQUINAS, PARAFUSOS, TERMINAIS CABO, TOMADAS, ARAMES, ARGAMASSAS, BARRAS DE AÇO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, DOBRADIÇAS DE PORTAS, FITAS VEDA ROSCA, LIXAS VARIADAS, MASSA CALAFETAR, MOLAS PORTAS, PARAFUSOS COM PORCAS, PONTEIROS, REGISTROS ESFERA, TARUGOS DE FERRO, TUBOS DE PVC, ALICATES, CORRENTE SOLDADA, ESCOVAS PINTURAS, GABARITOS ALFABÉTICOS, LUVAS DE BORRACHA, JOGOS DE CHAVES DE FENDA, JOGOS DE CHAVES, TELHAS, ISOLADORES EPOXI, FITAS SINALIZAÇÕES, PINCEIS PINTURA PREDIAL, ROLOS PINTURA PREDIAL, REATORES E LÂMPADAS VAPOR, QUADROS ELÉTRICOS, RELES FOTOELÉTRICOS, CABOS TELEFÔNICOS, DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, LUVAS ISOLANTES, CARRINHOS DE MÃO, CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESCADAS FIBRA DE VIDRO, MORSA DE BANCADA, RISCADORES, TRENAS, QUADROS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, POSTES DE CONCRETO DUPLA, ALICATES PARA CLIMPAR, CHAVES ELÉTRICAS, FURADEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS, PARAFUSADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES METÁLICAS, PALETES, MALETAS, ESTANTES RACK, ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA, DENTRE OUTROS.-SUBTOTAL(C): R\$ 4.189.000,00

TOTAL GERAL(A+B+C)=R\$ 5.324.000,00

[27880362487 - PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO]

Justificativa do Pedido 43652:

A metodologia utilizada baseou-se na verificação das contas da Universidade que se encontram com o pagamento em atraso. Segue a relação das principais contas com o prazo de pagamento vencido:

- O contrato de Energia Elétrica possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$1.200.000,00

- O contrato de Telefonia possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$270.000,00

- O Contrato dos Correios possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$90.000,00

- Contratos de serviços terceirizados possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$1.300.000,00

- Contratos de fornecimento de alimentação estudantil possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$450.000,00

- Contratos de manutenção de equipamentos (área acadêmica e administrativa) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$300.000,00

- Contratos Locação de Veículos (Passeio, Van e ônibus) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$144.000,00

- Contratos de fornecimento de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de expediente, mat. de limpeza, etc) possuem contas atrasadas referente aos meses de fevereiro, março e abril no valor de R\$450.000,00.

Todas as contas em atraso citadas totalizam R\$4.204.000,00

[02915291608 - DEMOSTENES FERNANDES]

Justificativa do Pedido 43651:

Conforme lei 2.666, de 31 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.

Art. 1º, parágrafo único: O valor do auxílio financeiro, destina-se exclusivamente à aquisição de insumos e equipamentos, para o Hospital Universitário da UNIVASF, sendo:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de INSUMOS.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de MACAS.

[04985963461 - ILÂNIA FONSECA DOS SANTOS]





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43648:

- Prestação de serviços de reparos e adaptações nos Campi de Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo, Balsas e São Luís nº de serviços x valor médio = 9 x 538.545,66 = R\$ 4.846.911,00.
 - Prestação de serviços terceirizados, através de Locação de mão-de-obra especializada nesta UFMA nº de meses x valor mês = 3 x 892.363,00 = R\$ 2.677.089,00.
- TOTAL GERAL = 7.524.000,00.

[45976830382 - KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43645:

- Material permanente (bicicletário/persianas) - R\$ 100.000,00
- Instalações Contra Incêndios (extintores/sinalizações) - R\$ 300.000,00
- Instalação de elevadores - R\$ 240.000,00
- Instalação de Piso tátil - R\$ 49.200,00
- Instalação de Guarda Corpo - R\$ 40.000,00
- Estacionamento PNE - R\$ 54.000,00
- Obra de urbanização - R\$ 582.800,00
- Total - R\$ 1.366.000,00

[32482728215 - ALDERY DA SILVA MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43639:

A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NESTE CAMPUS, REPRESENTARÁ A PRIMEIRA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA NA CIDADE DE CANOAS - RS. A ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIOS SE ESTENDE DO ALUNADO, À COMPREENDIDO A INCLUSÃO SOCIAL, ATÉ O DESENVOLVIMENTO LOCAL, REPRESENTANDO PELO AUMENTO DE MORADORES E INSTÂNCIAS COMERCIAIS NECESSÁRIAS A SUA MANUTENÇÃO. O valor estimado para o primeiro prédio do campus em Canoas é da ordem de 30 milhões, considerando a metragem do prédio em relação ao custo da obra. Tal valor consta do projeto arquitetônico elaborado pela empresa vencedora do concurso público realizado para tal.

O prédio visa o atendimento, inicial, dos cursos de graduação que serão implantados no Campus, dentro do projeto de expansão da universidade.

[18341241072 - BRUNO HEERDT]

Justificativa do Pedido 43577:

Os recursos serão aplicados para aquisição de equipamentos para as áreas assistenciais e de apoio e para manutenção dos serviços do Hospital das Clínicas. A disponibilização destes recursos possibilitará a aquisição de equipamentos voltados para a melhoria das atividades assistenciais, tanto para pacientes internados como ambulatoriais, com melhoria dos estoques e da infraestrutura, dentro do contexto de um ambiente humanizado.

[45590338468 - GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43567:

R\$ 100.000,00 DO CAMPUS GUANAMBI UG 158442 E R\$ 150.000,00 DO CAMPUS CATU UG 158443

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43562:

Memória de cálculo. Serviço de guarda e vigilância ... Valor R\$ 300.000,00.

[71106898753 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43550:

1 veículos = R\$ 96.335,00; alimentos para animais - R\$ 100.000,00 e pagamento de encargos de cursos e concursos R\$ 211.000,00

[52218856034 - ROSANE FABRIS]

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Descrevemos os valores, os quais detalharemos quando disponível em nossa UO:

-Quota 2015, edital 01/2014, acordo 04/2014, tipo: bolsa de mestrado, total do exercício: 6 beneficiários da bolsa x 12 meses (de acordo com o convênio) x 1500 = 108.000,00

-Quota 2015, edital 02/2014, acordo 015/2014, tipo: bolsa de iniciação científica, total do exercício: 36 beneficiários de bolsas x 06 meses (de acordo com o convênio) x 400 = 86.400,00

-Quota 2015, edital 18/2014, com resultado publicado, tipo: bolsa apoio mobilidade doutorado, total do exercício: 04 beneficiários x 1 mês x 15.000 = 60.000

Total para quotas de bolsas - fonte 281: 254.400,00

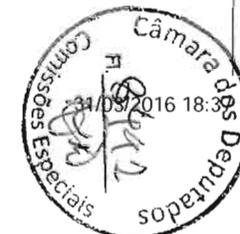
AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

O montante de orçamento previsto para esse pedido é de R\$ 58.658,00.

62526863287 - ALDSON AGUIAR DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43516:

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção básica em todos os campi da nossa IFES.

|00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR|

Justificativa do Pedido 43514:

Despesas previstas para o consumo de energia elétrica- Exercício 2015. R\$ 694.458,69.

Créditos orçamentário previstos para execução dessa despesa:

LOA- 2015 - R\$ 545.458,69

Superavit - R\$ 149.000,00

|08706725767 - SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR|

Justificativa do Pedido 43503:

DETALHAMENTO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO TOTAL

Outras Despesas Correntes (650) 6.720.478,00

I) Material de Consumo 700.000,00

a) Material Químico 300.000,00

b) Material Laboratorial 400.000,00

II) Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica 720.478,00

III) Locação de Mão de Obra 3390.37.03 Vigilância Ostensiva

II) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.585.478,00

a) 3390.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 600.000,00

b) 3390.43 Serviços de Energia Elétrica 2.000.000,00

c) Serviços de Água e Esgoto 200.000,00

Investimentos - Equipamentos e Material Permanente 5.889.522,00

Total da Fonte 650 12.610.000,00

FONTE 680 3390.37.02 - Apoio Administrativo 865.000,00

Total geral 13.475.000,00

|1175555334 - FRANCISCO ÁLCIMO DE ANDRADE|

Justificativa do Pedido 43494:

Fonte 0681: 339030 - R\$ 300.000,00

339039 - R\$ 185.000,00

449052 - R\$ 3.000.000,00

Fonte 0680: 339039 - R\$ 1.073.000,00

Total - R\$ 4.558.000,00

|26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS|

Justificativa do Pedido 43492:

De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexado ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Total de desembolso para os três anos:

R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

Sendo:

R\$ 2.830.800,00, para o 1º ano;

R\$ 2.830.800,00, para o 2º ano; e

R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano

|86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES|

Justificativa do Pedido 43450:

A solicitação do crédito suplementar no valor de R\$ 5.481.501,00, é decorrente de: superavit financeiro de 2014, conforme portaria da STN 176/15 no valor de R\$ 3.369.000,00 sendo, R\$ 338.000,00 da fonte 80 e R\$ 3.031.000,00 da fonte 50. Esses recursos serão aplicados no pagamento dos serviços manutenção em geral (Atas de manutenção), no elemento 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 4.000.000,00, Aquisição de diversos materiais de consumo, no elemento 339030-Material de consumo-R\$ 206.832,00, no pagamento de bolsas de graduação, no elemento 339018-Auxílio Financeiros a Estudantes(bolsas)- R\$ 869.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, no elemento 449052-Material Permanente - R\$ 405.669,00, totalizando assim o valor de R\$ 5.481.501,00.

|50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND|





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43441:

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caraúbas - Valor R\$ 68.134,00

[03070745440 - DAIANE FERREIRA DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43429:

Os recursos deste Superávit Financeiro será destinado para atender os laboratórios de ensino no valor aproximado de R\$ 350.000,00 para substituir equipamentos da secretária de informática no valor aproximado R\$ 300.000,00 e para adquirir mobiliário para acomodar melhor os servidores no valor aproximado de R\$ 83.000,00. Essas despesas ficarão em torno de R\$ 733.000,00

[19048203872 - ADEMIR DORICCI]

Justificativa do Pedido 43416:

Valores positivos e constantes na Tabela 4-A - Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas, Portaria STN/SUCON nº 173 de 27/03/2015.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43397:

Fonte 280: Previsão de arrecadação 2015 = (Arrecadação até mar / 3 meses) x 12 meses = R\$ (220.678,42/3) x 12 = 73.559,47 x 12 = R\$ 882.714,00, sendo R\$ 872.061,00 em custeio e R\$ 10.653,00 em capital.

Solicitação já aprovada no 1º momento de reestimativa da receita de 2015.

[75165368220 - CRISTINA KAZUMI NAKATA]

Justificativa do Pedido 43386:

[09573623234 - AUTON PERES DE FARIAS FILHO]

Justificativa do Pedido 43384:

Necessidade de complementação de pagamento das despesas de manutenção e serviços para o funcionamento da Universidade.

[68790970730 - ELIANA NEVES BOTELHO]

Justificativa do Pedido 43349:

Valores obtidos a partir de levantamento de convênios a serem executados pela UFPR em 2015, descritos no primeiro item, com valores previstos para arrecadação (fonte 281 - R\$ 5.333.389,00) e arrecadados em anos anteriores (fonte 681 - Superávit de R\$ 29,6 milhões)

[13211002804 - ORLANDO CESAR DEVAI]

Justificativa do Pedido 43322:

Serão aplicados no pagamento a contratos terceirizados continuados de limpeza e asseio hospitalar, vigilância, recepcionistas, cozinheiros/copeiros, lavadeiros, telefonistas, entre outros. Os recursos serão classificados no Elemento de Despesa 339039-

Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.022.000,00, sendo, 7 meses x 146.000,00 = R\$ 1.022.000,00.

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43321:

Informamos que temos todas as condições para executar 100% de toda a dotação orçamentária, considerando que:

1º - Em relação a dotação de CAPITAL, no valor total de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), o recurso será destinada para aquisições de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), prevista no processo nº 34421.032195/2014-13, que trata da realização do certame licitatório já devidamente concluído em 2014, na modalidade de Ata de Registro do Pregão Eletrônico SRP nº 00028/2014, UASG nº 158155, com 02 (dois) itens, para o primeiro item foi realizada a previsão mínima de aquisição de 03(três) unidades ao valor unitário de R\$ 191.750,00 (cento e noventa um mil, setecentos e cinquenta reais); e para o segundo item foi realizada a previsão mínima de 02(duas) unidades ao valor unitário de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Isto posto, pretendemos fazer a contratação de 12 (doze) unidades, sendo 06 de cada item, que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

2º - Com relação a dotação de CUSTEIO, no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), será destinado aos contratos de prestação de serviços continuados, em que é preciso apenas reforçar as notas de empenhos existentes.

[28306694449 - JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS]

Justificativa do Pedido 43295:

Estimamos uma área física recuperada de 800 M² a um custo médio de R\$ 2.353,00.

[08435693104 - JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43293:

Despesas de custeio para projetos diversos fonte 650 R\$ 1.521.000,00

Despesas de capital para projetos diversos fonte 650 R\$ 9.000.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 680 R\$ 723.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 280 R\$ 678.862,00

Despesas de obras para convênios com estado e município R\$ 1.166.000,00

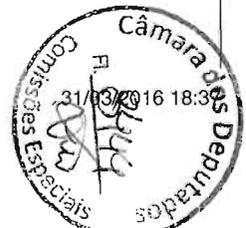
[31530150078 - JOEL PEDROSO DA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43253:

Pagamento de despesas com contratos (limpeza/conservação, apoio adm., vigilância, etc) R\$ 200.000,00

Pagamento de despesas com serviços (energia, água, telefonia, cópia, etc.) R\$ 98.000,00.

Despesas de pelo menos 03 meses.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[45099278191 - VAILSON BATISTA DE FREITAS]

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;
- 2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;
- 3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;
- 4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

[04104082716 - ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO]

Justificativa do Pedido 43185:

Todos os gastos, devidamente licitados ou adquiridos por inexigibilidade de licitação, estão previstos em torno de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), motivo este que necessitamos de tais valores solicitados para que possamos complementar tais despesas.

[83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS]

Justificativa do Pedido 44134:

VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO NAT. DESPESA 339000 681.000,00 E NA 449000 R\$ 1.000.141,00.

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 44071:

[80693415720 - RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA]

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

[28663969600 - CARMEN APARECIDA DE PAULA POMÁRICO]

Justificativa do Pedido 44045:

Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos já licitados em atas de registro de preços para atender a demanda do Hospital de Clínicas.

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43907:

Pagamento de bolsas aos servidores:

339018 - R\$ 5.400.000,00

335000 - R\$ 15.000.000,00

339000 - R\$ 20.556.000,00

[33371393615 - JUCILENE MELANDRE DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43900:

Excesso proveniente do recebimento de aluguéis - R\$ 23.000,00 - Material de Consumo

Superavit Financeiro - R\$ 204.000,00 - Material de Consumo

[19389191653 - JOZÉLIA LIMA]

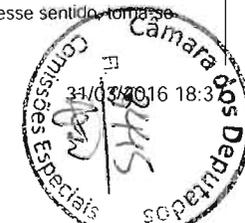
Justificativa do Pedido 43852:

(1) Ampliação do Departamento de Nutrição R\$ 4.800.000,00 Construção do novo prédio da Nutrição-CCS, dentro das normas de segurança, acessibilidade e qualidade em área física, com a criação de salas de aula, laboratório e clínica escola. (1291,48m²).

(2) Ampliação do CCSA R\$ 8.291.000,00 Construção e ampliação da infraestrutura de salas de professores, grupo de pesquisa, laboratórios, secretarias de apoio acadêmico e administrativo e espaço de convivência. O CCSA vem aumentando significativamente nos últimos anos suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2005 o número de alunos matriculados na graduação era de 3740 e em 2013 atingiu aproximadamente 4205 (+14%), já no stricto sensu éramos 144 alunos matriculados em 1999 e passamos para cerca 500 no ano de 2014 (+247%). As atividades de extensão (projetos, eventos e cursos) aumentaram de 191% no período de 2006 (23 atividades) a 2012 (67 atividades). Em 2008 tínhamos 125 docentes esse número, passou para 170 docentes em 2014, um crescimento de 36%. Temos 54 GP. Destaca-se que a última obra realizada no CCSA, que teve a finalidade de expansão de salas de professores, de pesquisa e apoio, data de 2002. Esses fatos levam a situações tais como: vários grupos de pesquisas desenvolvendo suas atividades nas salas dos seus professores líderes, e outros sem salas; e casos não raros em que dois ou mais professores dividem uma única sala de pequena dimensão. Nesse contexto, a finalidade dessa ação é atender a demanda já existente por espaço físico, decorrente do crescimento do CCSA, além da expansão das atividades planejadas para os próximos períodos. Essas atividades compreendem: Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação e expansão de cursos de graduação (Criação do Departamento de Secretariado, criação do curso de Administração Pública, oferta de vagas noturnas do curso de serviço social); Além da consolidação e desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no CCSA. A obra consiste na ampliação dos blocos D e E e na construção do bloco F. A área construída equivale a 3600 m².

(3) Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória - CAV R\$ 883.000,00 Atualmente no CAV nem todos os espaços físicos internos são acessíveis aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Nesse sentido, torna-se necessária a construção de rampas, adequação de espaços físicos e aquisição e instalação de plataformas em locais específicos para acesso de portadores de necessidades especiais.

[00787719439 - ISAURA LIMA DE SANTANA MELO]





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43850:

Fonte 650 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 3.384.000,00

1 Caminhão para brigada de incêndio 500.000,00

Aquisição de 3 veículos para recomposição de frota 210.000,00

Aquisição de extintores (PPCI) 50.000,00

Aquisição de mobiliário para salas didáticas 1.000.000,00

Equipamentos para portadores de necessidades especiais (acessibilidade) 1.624.000,00

Fonte 650 - 339039

TOTAL DE REFORMAS 4.000.000,00

Reforma - Pintura e Revitalização dos Prédios Básicos e Adequação do PPCI 2.500.000,00

Reforma e Revitalização de Salas da Reitoria e Adequação do PPCI 1.500.000,00

Fonte 680 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 650.000,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 650.000,00

Fonte 280 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 154.067,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 154.067,00

FONTE 281 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 1.967.630,00

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,35

[00060026090 - JOEDER CAMPOS SOARES]

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

[09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAR]

Justificativa do Pedido 43192:

1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;

2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;

3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;

4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

[04104082716 - ANTÔNIO PIRES CRISOSTOMO]

Justificativa do Pedido 43670:

Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.002,63





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS] (69) 2182-9672

[47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS]

Justificativa do Pedido 43492:

De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexado ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Total de desembolso para os três anos:

R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

Sendo:

R\$ 2.830.8000,00, para o 1º ano;

R\$ 2.830.8000,00, para o 2º ano; e

R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano

[86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES]

Justificativa do Pedido 44134:

VALORES DA SUPLEMENTAÇÃO NAT. DESPESA 339000 681.000,00 E NA 449000 R\$ 1.000.141,00.

[88057356553 - WELISON SILVA DE LIMA]

Justificativa do Pedido 44071:

[80693415720 - RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA]

Justificativa do Pedido 44061:

Não se aplica.

[28663969600 - CÁRMEN APARECIDA DE PAULA POMÁRICO]

Justificativa do Pedido 44045:

Os recursos serão aplicados na aquisição de medicamentos já licitados em atas de registro de preços para atender a demanda do Hospital de Clínicas.

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43907:

Pagamento de bolsas aos servidores:

339018 - R\$ 5.400.000,00

335000 - R\$ 15.000.000,00

339000 - R\$ 20.556.000,00

[33371393615 - JUCILENE MELANDRE DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43900:

Excesso proveniente do recebimento de alugueis - R\$ 23.000,00 - Material de Consumo

Superavit Financeiro - R\$ 204.000,00 - Material de Consumo

[19389191653 - JOZÉLIA LIMA]

Justificativa do Pedido 43852:

(1) Ampliação do Departamento de Nutrição R\$ 4.800.000,00 Construção do novo prédio da Nutrição-CCS, dentro das normas de segurança, acessibilidade e qualidade em área física, com a criação de salas de aula, laboratório e clínica escola. (1291,48m²).

(2) Ampliação do CCSA R\$ 8.291.000,00 Construção e ampliação da infraestrutura de salas de professores, grupo de pesquisa, laboratórios, secretarias de apoio acadêmico e administrativo e espaço de convivência. O CCSA vem aumentando





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

significativamente nos últimos anos suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 2005 o número de alunos matriculados na graduação era de 3740 e em 2013 atingiu aproximadamente 4205 (+14%), já no stricto sensu éramos 144 alunos matriculados em 1999 e passamos para cerca 500 no ano de 2014 (+247%). As atividades de extensão (projetos, eventos e cursos) aumentaram de 191% no período de 2006 (23 atividades) a 2012 (67 atividades). Em 2008 tínhamos 125 docentes esse número, passou para 170 docentes em 2014, um crescimento de 36%. Temos 54 GP. Destaca-se que a última obra realizada no CCSA, que teve a finalidade de expansão de salas de professores, de pesquisa e apoio, data de 2002. Esses fatos levam a situações tais como: vários grupos de pesquisas desenvolvendo suas atividades nas salas dos seus professores líderes, e outros sem salas; e casos não raros em que dois ou mais professores dividem uma única sala de pequena dimensão. Nesse contexto, a finalidade dessa ação é atender a demanda já existente por espaço físico, decorrente do crescimento do CCSA, além da expansão das atividades planejadas para os próximos períodos. Essas atividades compreendem: Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação e expansão de cursos de graduação (Criação do Departamento de Secretariado, criação do curso de Administração Pública, oferta de vagas noturnas do curso de serviço social); Além da consolidação e desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa no CCSA. A obra consiste na ampliação dos blocos D e E e na construção do bloco F. A área construída equivale a 3600 m2.

(3) Acessibilidade, contenções e drenagem do Centro Acadêmico de Vitória - CAV R\$ 883.000,00 Atualmente no CAV nem todos os espaços físicos internos são acessíveis aos Portadores de Necessidades Especiais (PNEs). Nesse sentido, torna-se necessária a construção de rampas, adequação de espaços físicos e aquisição e instalação de plataformas em locais específicos para acesso de portadores de necessidades especiais.

|00787719439 - ISAURA LIMA DE SANTANA MELO|

Justificativa do Pedido 43850:

Fonte 650 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 3.384.000,00

1 Caminhão para brigada de incêndio 500.000,00

Aquisição de 3 veículos para recomposição de frota 210.000,00

Aquisição de extintores (PPCI) 50.000,00

Aquisição de mobiliário para salas didáticas 1.000.000,00

Equipamentos para portadores de necessidades especiais (acessibilidade) 1.624.000,00

Fonte 650 - 339039

TOTAL DE REFORMAS 4.000.000,00

Reforma - Pintura e Revitalização dos Prédios Básicos e Adequação do PPCI 2.500.000,00

Reforma e Revitalização de Salas da Reitoria e Adequação do PPCI 1.500.000,00

Fonte 680 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 650.000,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 650.000,00

Fonte 280 - 339037

TOTAL DA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA 154.067,00

Pagamento de dissídio 2015 do contrato de vigilância 154.067,00

FONTE 281 - 449052

TOTAL DE EQUIPAMENTOS 1.967.630,00

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "adaptação de motores para geração de energia em pequenas propriedades rurais com etanos de baixo custo" - R\$ 997.786,84

Equipamentos de laboratório necessários ao desenvolvimento do projeto "desenvolvimento de processos sustentáveis em biorrefinaria" - R\$ 969.842,35

|00060026090 - JOEDER CAMPOS SOARES|

Justificativa do Pedido 43838:

Os recursos serão aplicados em despesas com serviços de energia elétrica, água e imprensa nacional.

Energia elétrica: R\$ 2.000.000,00

Água: R\$ 500.000,00

Imprensa Nacional: R\$ 283.000,00

|23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO|

Justificativa do Pedido 43837:

Excesso de Arrecadação - Fonte 0250000000 - R\$ 10.000,00

Aquisição de material de consumo (339030) - R\$ 5.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - R\$ 5.000,00

Superávit Financeiro - Fonte 6500000000 - R\$ 42.000,00

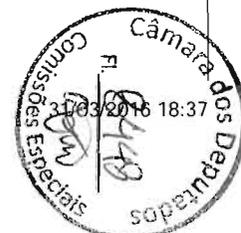
Aquisição de material de consumo (339030) - 15.000,00

Aquisição de material de escritório (449052) - 8.570,61

Aquisição de equipamentos de processamento de dados (449052) - 18.429,39

33591334200 - EDNA MARIA PESSOA VASQUES|

Justificativa do Pedido 43836:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

1. Fonte: 696: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 3.000,00.
2. Fonte 681: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil).
 1. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: 32.000,00
3. Fonte 680: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil).
 1. Natureza de despesa 339000
 - i. Custeio Geral: R\$ 15.500,00
 2. Natureza de despesa 449000
 - i. Material Permanente: 15.500,00
4. Fonte: 250: R\$ 99.140,00 (noventa e nove mil cento e quarenta reais).
 1. Natureza de despesa 339000.
 - i. Custeio Geral: R\$ 68.000,00
 2. Natureza de despesa 449000.
 - i. Material Permanente: R\$ 31.140,00

|41043251200 - FABIO MENEZES DE SOUZA|

Justificativa do Pedido 43828:

Devido ao aumento nas despesas de custeio para o ano de 2015, principalmente devido ao contingenciamento de recursos da LOA 2014 o que impossibilitou o empenho de despesas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2014 sendo necessário empenhá-las com os recursos de 2015. Causando um déficit maior para o exercício atual.

Segue abaixo o gasto previsto para 2015 com a real necessidade para ano e a importância de ser suplementando esse superávit afim de amenizar essa insuficiência de dotação orçamentária para o ano.

Matriz Andifes + Reuni Despesas Previstas 2015 Empenhado Dívida acumulada Crédito suplementar para fechar o ano 2015

40.140.381,00	55.000.000,00	13.200.555,27	3.556.530,00	18.416.149,00
---------------	---------------	---------------	--------------	---------------

|00639202128 - DENISE PINHO PEREIRA|

Justificativa do Pedido 43826:

A suplementação será utilizada no pagamento de despesas administrativas, não relacionadas à manutenção da universidade, tendo em vista o crescimento da universidade e a diminuição de 2,08% do orçamento de 2015 em relação ao de 2014. As despesas serão direcionadas às atividades da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando o fato de ter sido a unidade geradora da Receita.

Complementar teto de diárias e passagens capacitação - R\$ 15.000,00

Pagamento de inscrições de capacitação - R\$ 10.000,00

Pagamento de gratificação por encargo de curso e concurso - R\$ 6.646,00

|00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO|

Justificativa do Pedido 43819:

A abertura de crédito no montante de R\$ 568.000,00 (Ação 20RL) se destina à complementação da cobertura das despesas com a contratação de empresas terceirizadas (limpeza, vigilância e mão-de-obra) e energia elétrica das unidades do IFRO. Os créditos no montante de 500.000,00 (Ação 2994) se destinam à complementação dos créditos destinados a cobertura dos programas de Assistência ao Educando no âmbito do IFRO.

|47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS| (69) 2182-9672

|47048557249 - ARIJOAN CAVALCANTE DOS SANTOS|

Justificativa do Pedido 43817:

CONSIDERAMOS QUE O ORÇAMENTO ATUAL CONSTANTE DA LOA/2015 É INSUFICIENTE PARA COBRIR AS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO, CAPACITAÇÃO E PESQUISA.

OS CONVÊNIOS SÃO RELEVANTES PARA O INSTITUTO NO DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA E INOVAÇÃO. ESTABELECENDO COOPERAÇÕES RECÍPROCAS ENTRE O IFBA E EMPRESAS IMPACTANDO NO RETORNO À COMUNIDADE.

|05320704534 - MARGARIDA ANGELICA BISPO MAGALHAES|

Justificativa do Pedido 43812:

Com vistas a concluir a programação prevista, os recursos solicitados serão aplicados na contratação de consultoria (43.000) e despesas com diárias (17.000), conforme Plano de Trabalho, parte integrante do Convênio 055/2012 e despesas com ressarcimento de recursos não utilizados no convênio 003/2009/SECITECE.

22970053349 - JEANGELA RAMOS SILVA|

Justificativa do Pedido 43811:

CONVÊNIOS 2015 - Polos Regionais de Desenvolvimento de esporte e do Lazer: Custeio R\$ 210.000,00/Capital R\$ 20.000,00, Convênio de Intensificação da Ovinocultura na fronteira Oeste: R\$ 545.675,49, Convênio Desenvolvimento Tecnológico e Inovação aplicado aos Olivais da Região da Campanha: R\$ 999.937,59. DOAÇÕES 2015 - O Planetário na Região da Campanha: R\$ 358.110,00 (Conforme informado na 1ª Reestimativa de Receitas Próprias 2015). CONVÊNIOS 2014 - Conforme saldos balancete Dez/14.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[97030244087 - JAQUELINE MOTA PIRES]

Justificativa do Pedido 43808:

Ação 20RK: Realização de concursos para técnico-administrativos e docentes, formalização de contratos, convênios e congêneres, manutenção da fazenda escola, etc.

[91029090149 - MARCO JOSÉ SANTOS SILVA]

Justificativa do Pedido 43807:

Não há outras informações relevantes a serem consideradas.

[04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43803:

Contratos a serem atendidos com o referido recursos: Vigilância Patrimonial, Manutenção Predial e Fornecimento de refeições.

[65741439349 - ADRIANA GUIMARÃES PORTELA]

Justificativa do Pedido 43792:

Recursos de custeio:

Energia elétrica = R\$ 882.000,00

Recursos de investimento

Aquisição de equipamentos para pesquisas = R\$ 378.000,00

Total = R\$ 882.000,00+R\$ 378.000,00 = R\$ 1.260.000,00

[16490284820 - NANSI ANDRADE SANTANA]

Justificativa do Pedido 43780:

Os valores estão especificados na portaria STN número 176 de 30-3-2015

[57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES]

Justificativa do Pedido 43764:

Os valores solicitados serão utilizados para complementação de despesas com contratos terceirizados e diárias, além dos custos previstos para os processos seletivos de ingresso.

[00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS]

Justificativa do Pedido 43763:

Projeção de despesas:

Fonte 0650: pagamento de gratificação de encargos de cursos e concursos para servidores efetivos - R\$ 900.000,00; pagamento para colaboradores externos (vigilantes e limpeza) - R\$ 600.000,00; aquisição de material de expediente - R\$ 474.000,00;

Fonte 0680: despesas com publicidade - R\$ 98.000,00.

Fonte 0250: despesas com serviços terceirizados - R\$ 447.590,00

Fonte 0281: despesas com publicidade - R\$ 87.825,00

[60698551672 - ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA]

Justificativa do Pedido 43755:

(+) Aquisição de materiais didáticos para a parceria com a Brasken - R\$ 370.000,00.

(+) Aquisição de equipamentos de pesquisa - aprox. R\$ 613.000,00

(=) R\$ 983.000,00

[25986445813 - VANESSA ELENA BOMFIM]

Justificativa do Pedido 43751:

O valor do superavit, R\$ 1.199.000,00, será utilizado na aquisição de material hospitalar.

[27871819534 - DEBORAH LANDULFO MEDRADO DE VINHAES TORRES]

Justificativa do Pedido 43748:

O SUPERAVIT DA FONTE 0250, R\$7.574.000,00, SERÁ ASSIM DISTRIBUÍDO: a)R\$3.598.000,00-CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÕES DE APOIO CREDENCIADAS PARA DAR CONTINUIDADE AO GERENCIAMENTO DE PROJETOS, NA FORMA DA RESOLUÇÃO 06/2013 DA UFBA; b)R\$3.587.000,00-PAGAMENTO DE APOIO OPERACIONAL,LIMPEZA E VIGILÂNCIA; c)R\$389.000,00-AQUISIÇÃO DE 100 COMPUTADORES (R\$305.000,00) E 50 PROJETORES MULTIMÍDIA (R\$84.000,00), PARA CURSOS E PROJETOS. O SUPERAVIT DA FONTE 0280, R\$1.926.000,00, SERÁ ASSIM APLICADO: a) R\$926.000,00-PARTE DA DESPESA MENSAL COM SERVIÇOS DE PORTARIA E RECEPÇÃO E b)R\$1.000.000,00 EM EQUIPAMENTOS, SENDO: R\$300.000,00 - LABORATÓRIOS, R\$200.000,00 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E R\$500.000,00 PARA MOBILIÁRIO EM GERAL. O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA FONTE 0280, R\$167.731,00, COMPLEMENTARÁ DESPESAS COM PORTARIA E RECEPÇÃO.

[13297546549 - VANIA GESTEIRA MARTINS DE ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43740:

Obras e equipamentos - 1.503.750,00

Custeio - 580.250

Aplicações previstas - Programa de Recuperação da Infraestrutura e de Consolidação da Expansão da UNIFEI (com destaque para o prédio da Reitoria e aquisição de equipamentos para os novos cursos)





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

|06692774608 - BRAULIO MARTINS BUENO|

Justificativa do Pedido 43734:

Projetos em elaboração.

|22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE|

Justificativa do Pedido 43726:

De acordo com o histórico da Universidade serão necessários R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) para aquisição de reagentes, outros materiais de consumo de laboratório e materiais relacionados ao ensino.

|04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA|

Justificativa do Pedido 43721:

Total estimado em gastos com suplementação = 5.112.538

Valor total estimado com gasto em custeio:

Material médico hospitalar: R\$2.138.000,00

Medicamentos: R\$2.000.000,00

Serviços: R\$974.538

|57495769653 - MÔNICA GONÇALVES AZEREDO TORRES|

Justificativa do Pedido 43719:

As licitações para as ampliações dos espaços físicos descritos, assim como os equipamentos demandados, já se encontram em processos licitados e em fase de finalização dos respectivos certames no de 2015.

|80811116700 - NILSON BRITO DE CARVALHO|

Justificativa do Pedido 43716:

GASTO MÉDIO MENSAL COM LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA: R\$ 1.500.371,69.

|09651479671 - LIDIANE CASSIANO GASPAS|

Justificativa do Pedido 43707:

Queremos garantir recursos orçamentários para arcar com as despesas com a manutenção da Instituição.

|70483892220 - DANILO MARTINS DO NASCIMENTO|

Justificativa do Pedido 43706:

1) Os recursos solicitados, no crédito por excesso de arrecadação Fonte 280, devem ser utilizados para a implementação das pesquisas desenvolvidas nos programas de pós-graduação da Instituição. Aquisição de equipamentos de laboratório para atender a projetos, material bibliográfico, despesas com passagens e diárias para deslocamentos de pesquisadores, pagamento de pessoal sem vínculo envolvidos nos projetos. Total do crédito F:280 = R\$ 1.327.672,00

Natureza a ser suplementada = 3.3.90.39 = R\$ 1.000.000,00

4.4.90.52 = R\$ 327.672,00

2) Os recursos solicitados, no crédito do superávit financeiro/14, devem ser utilizados para serviços de manutenção geral dos campi da UFES: Serviços de Vigilância, Coleta de Resíduos, Varrição e Limpeza de áreas verdes, Manutenção Predial, Manutenção dos Restaurantes Universitários e aquisição de equipamentos diversos.

Despesas de custeio = R\$ 13.200.000,00

Despesas de Capital = R\$ 4.226.000,00

|69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA|

Justificativa do Pedido 43699:

Excesso de Arrecadação da Fonte 0280: Excesso de arrecadação conforme reestimativa da receita realizada pela SOF no valor de R\$ 3.366 mil, registrada pela FUB no SIMEC.

Superávit Financeiro da Fonte 0680: Superávit financeiro no valor de R\$ 570 mil, conforme publicado na Portaria da STN nº 176 tabela 4-A.

Superávit Financeiro da Fonte 0650: Por meio do Ofício nº 4/2015/GENEF/COFIN/SUPOF/STN/MF-DFO, a STN comunicou a FUB que verificou a existência de ativos financeiros disponíveis nessa UO e que retificou o valor publicado na Tabela 4-A da Portaria nº 176 da STN, passando de um déficit de R\$ 32.502 mil para um superávit de R\$98.648 mil.

|96753021515 - OLAVO NERY COIMBRA BENEVELLO FILHO|

Justificativa do Pedido 43694:

Fonte 281 - Conforme projeção da SPO de excesso de arrecadação

Fonte 0650 - Conforme Portaria STN 176 de 30 de março de 2015 - superávit financeiro.

|01056969008 - PATRIC DOUGLAS GRISEL|

Justificativa do Pedido 43691:

Locação de imóvel (valor mensal x nº de meses): R\$69.000 x 7 = R\$483.000

Limpeza e conservação (valor mensal x nº de meses): R\$215.921,67 x 7 = R\$1.511.451,69

Energia elétrica (valor mensal estimado x nº de meses) R\$117.548,31 x 1 = 117.548,31

|61592560253 - OCICLEY MACIEL VIDAL|

Justificativa do Pedido 43690:

449000 - Conclusão de Construção de 10 salas de aulas Câmpus Passos - 875.000,00 (Obras já iniciadas, necessitam de aporte para conclusão), sendo 650.000,00 da fonte 0650 e R\$ 225.000,00 da Fonte 0680.

339000 - Contratação de serviços de limpeza e conservação - R\$ 650.000,00, contratação de vigilância armada - R\$ 225.000,00 para os Câmpus Avançados Três Corações e Carmo de Minas, cujas atividades já iniciaram e o orçamento disponibilizado na LOA para a manutenção é insuficiente.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[53212924691 - ANA LÚCIA SILVESTRE]

Justificativa do Pedido 43689:

[03851144945 - ELVIRA ALESSANDRA MARIQUITO]

Justificativa do Pedido 43685:

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

Conclusão da construção do Bloco de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde -CCS -Campus I , no valor de R\$ 381.116,00.

Conclusão da urbanização do entorno do auditório do Centro de Ciências Humanas e Sociais e Agrárias CCHSA - Campus III, no valor de R\$218.250,00.

Construção do Núcleo de Biotecnologia do Semi-árido NUBASA NO Centro de Ciências Agrárias Campus II, no valor de R\$1.203.505,00.

Atendimento de aquisição de material de consumo as diversas Uidades da UFPB, cuja receita foi auferida nos meses de novembro e dezembro de 2014. No valor de R\$ 493.391,00.

[04629248404 - LEOCADIA FELICIO DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43684:

Os recursos solicitados serão aplicados como suporte aos recursos da LOA 2015 uma vez que o IFNMG passou a contar com mais 04 unidades em sua estrutura. Haverá ainda a aquisição de equipamentos para funcionamento de cursos e laboratórios, pagamentos de auxílio financeiro a alunos bem como bolsa monitoria para os mesmos.

[84996889691 - RUI MARTINS DA ROCHA]

Justificativa do Pedido 43683:

O funcionamento dos (06) seis Campi Avançados deverão proporcionar uma despesa adicional de aproximadamente R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) anuais por Campus, pois além dos gastos já referidos teremos despesas com serviços terceirizados (segurança patrimonial, limpeza e conservação), além das despesas com a capacitação de servidores. Os valores para instalação dos Restaurantes Estudantis dos Campi terão o custo na aquisição de equipamentos de R\$ 1.400.000,00 e mobiliário R\$ 600.000,00.

[01050432495 - THACIANA MARIA FARIAS CUNHA ALMEIDA]

Justificativa do Pedido 43680:

Para a execução dos Projetos de Extensão, calculamos as seguintes necessidades orçamentárias:

a) Fertilidade do Solo no Amazonas - R\$ 127.260,00

b) Avaliação Física Funcional para Praticantes de Atividades Físicas - R\$ 13.000,00

Para manutenção:

a) Despesas com Energia elétrica: 2.530.740

b) Despesas com material de consumo: 1.744.000

Para a execução do Convênio celebrado entre a UFAM e o Consórcio Rio Amazonas, Ministério Público Federal e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAM/AM: R\$ 150.000,00.

[40726061204 - SILVIA ELAINE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 43677:

GRUPO 1 - Equipamentos: 13 microcomputadores desktop intel i7 X 4.980 = 64.740 ; 1 microcomputador desktop com alto poder de processamento = 12.850 ; 1 sistema de armazenagem W-Storage = 19.900 ; 13 nobreaks X 750 = 9.750 ; 10 mesas de madeira MDF X 1.012,60 = 10.126 ; 30 cadeiras giratórias X 835 = 25.050 ; 10 armários com 2 portas X 469,50 = 4.695 ; 2 impressoras jato de tinta X 4.850 = 9.700 ; 3 impressoras 3D tipo CL 1 X 5.730 = 17.190 ; 1 scanner 3D portátil = 66.378 ; 1 mesa digitalizadora = 15.839 ; 1 impressora colorida = 8.000 ; 2 impressoras lasr monocromática X 3.500 = 7.000 ; 1 projetor resolução XGA= 3.500 ; 5 microcomputadores macbook PRO X 5.299 = 26.495 ; 1 servidor de armazenamento com 24 discos = 80.000 ; 1 servidor com 192 GB ram = 35.000 ; 2 switch com 24 portas X 7.000 = 14.000 ; 8 switch 48 portas X 4.000 = 32.000 ; 1 unidade de armazenamento PS4100X = 69.900 ; 1 fonte de alimentação com sistema de 100W = 7.144 ; 1 carga eletrônica de 300W = 7.703 ; 1 osciloscópio portátil = 8.909 ; 1 multímetro de bancada digital = 2.972 ; 2 unidades de aquisição de dados X 4.472 = 8.944 ; 1 frequencímetro universal = 8.132 ; 2 geradores de forma de onda de 20 Mhz X 6.375 = 7.870 ; 1 impressora 3 D = 9.653 ; Total Geral = 593.441,00

Equipamentos Hospital Odontológico : 36 equipos odontológicos X 36.611 = 5.345.206,00 ; 2 autoclaves de esterilização X 273.145,00 = 546.290,00

Justificativa do Pedido 43670:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Câmpus Ituiutaba: serviço de aceiro, capina, rastelagem e retirada de entulho na área do câmpus = 27.212,27

Câmpus Paracatu: aquisição material de expediente e informática = 3.357,02

Câmpus Uberlândia: Aquisição de equipamento de informática = R\$ 150.000,00; material de expediente = 10.265,87; gêneros alimentícios = 41.063,47; sementes, mudas e insumos = 17.109,78

Câmpus Avançado Campina Verde: Serviço de energia elétrica = 15.000,00; vigilância = 160.000,00; Limpeza e manutenção = 72.000,00; serviços agropecuários = 130.000,00; internet e telefonia = 35.000,00; serviços diversos de manutenção do câmpus = 300.000,00; aquisição de material de expediente e informática = 30.000,00; material elétrico e manutenção de imóveis = 50.000,00.

Câmpus Avançado Uberaba Parque Tecnológico: serviço de terceirização de mão de obra = 383.321,55

Reitoria: Serviço de contratação de empresa para realização de concurso público = 200.000,00

Câmpus Uberaba: aquisição de combustível = 20.000,00; gêneros alimentícios = 82.867,41; material de manutenção de bens imóveis = 20.000,00; serviço de terceirização de mão-de-obra = 40.000,00; serviço de manutenção de equipamentos = 28.802,63

TOTAL = 1.816.000,00

[03119560685 - MARCOS CESAR EUGENIO BOTTA]

Justificativa do Pedido 43669:

AS AQUISIÇÕES DAR-SE-ÃO POR MEIO DE LICITAÇÃO E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

SEGUE ABAIXO OS BENS E EQUIPAMENTOS QUE PRETENDEMOS ADQUIRIR E SEUS RESPECTIVOS VALORES (APROXIMADOS):

1.APARELHO ANESTESIA, TIPO COMPACTO,1000ML, USO PEQUENOS ANIMAIS - SUBTOTAL(A): R\$ 45.000,00 X 3=135.000,00;

2.RAÇÕES DIVERSAS: BOVINO, EQUINO, CAPRINO, OVINO, SUÍNOS (TODOS EM ESTADO INICIAL, GESTAÇÃO E LACTAÇÃO), RAÇÃO PARA PEIXE, FENO E FARELO DE SOJA, MILHO MOÍDO, FARELO DE TRIGO, SAL MINERAL PROTEICO, ETC.-SUBTOTAL(B): R\$ 1.000.000,00;

3.MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PREDIAL: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPOS DE CONECTORES TELEFÔNICOS, TIPOS DE ABRAÇADEIRAS, ALÇAS METAL NÃO FERROSO, TIPOS DE ARRUELAS, BRAÇADEIRAS ELETRODUTO, BUCHAS ELETRODUTO, CABOS ELÉTRICOS FLEXÍVEIS, CANALETAS, CHAVES DE TESTES ELÉTRICO, CURVAS ELETRODUTOS, FIOS ELÉTRICOS, ISOLADORES PINOS, LUVAS ELETRODUTOS, PARAFUSOS MAQUINAS, PARAFUSOS, TERMINAIS CABO, TOMADAS, ARAMES, ARGAMASSAS, BARRAS DE AÇO, CONEXÕES HIDRÁULICAS, DOBRADIÇAS DE PORTAS, FITAS VEDA ROSCA, LIXAS VARIADAS, MASSA CALAFETAR, MOLAS PORTAS, PARAFUSOS COM PORCAS, PONTEIROS, REGISTROS ESFERA, TARUGOS DE FERRO, TUBOS DE PVC, ALICATES, CORRENTE SOLDADA, ESCOVAS PINTURAS, GABARITOS ALFABÉTICOS, LUVAS DE BORRACHA, JOGOS DE CHAVES DE FENDA, JOGOS DE CHAVES, TELHAS, ISOLADORES EPOXI, FITAS SINALIZAÇÕES, PINCEIS PINTURA PREDIAL, ROLOS PINTURA PREDIAL, REATORES E LÂMPADAS VAPOR, QUADROS ELÉTRICOS, RELES FOTOELÉTRICOS, CABOS TELEFÔNICOS, DISJUNTORES DE BAIXA TENSÃO, LUVAS ISOLANTES, CARRINHOS DE MÃO, CONJUNTOS DE FERRAMENTAS, ESCADAS EXTENSÍVEIS, ESCADAS FIBRA DE VIDRO, MORSA DE BANCADA, RISCADORES, TRENAS, QUADROS ELÉTRICOS, GRADES DE PROTEÇÃO, POSTES DE CONCRETO DUPLO, ALICATES PARA CLIMPAR, CHAVES ELÉTRICAS, FURADEIRAS, BOMBAS SUBMERSAS, PARAFUSADEIRAS, ARMÁRIOS, ESTANTES METÁLICAS, PALETES, MALETAS, ESTANTES RACK, ARMÁRIO DISTRIBUIÇÃO TELEFONIA, DENTRE OUTROS.-SUBTOTAL(C): R\$ 4.189.000,00

TOTAL GERAL(A+B+C)=R\$ 5.324.000,00

[27880362487 - PEDRO JORGE COSTA COUCEIRO]

Justificativa do Pedido 43652:

A metodologia utilizada baseou-se na verificação das contas da Universidade que se encontram com o pagamento em atraso. Segue a relação das principais contas com o prazo de pagamento vencido:

- O contrato de Energia Elétrica possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$1.200.000,00

- O contrato de Telefonia possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$270.000,00

- O Contrato dos Correios possui contas atrasadas referente aos meses de março e abril no valor de R\$90.000,00

- Contratos de serviços terceirizados possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$1.300.000,00

- Contratos de fornecimento de alimentação estudantil possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$450.000,00

- Contratos de manutenção de equipamentos (área acadêmica e administrativa) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$300.000,00

- Contratos Locação de Veículos (Passeio, Van e ônibus) possuem contas atrasadas referente a abril no valor de R\$144.000,00

- Contratos de fornecimento de materiais de consumo (combustível, alimentos, materiais de expediente, mat. de limpeza, etc) possuem contas atrasadas referente aos meses de fevereiro, março e abril no valor de R\$450.000,00.

Todas as contas em atraso citadas totalizam R\$4.204.000,00

[02915291608 - DEMOSTENES FERNANDES]

Justificativa do Pedido 43651:

Conforme lei 2.666, de 31 de dezembro de 2014, da Prefeitura Municipal de Petrolina/PE.

Art. 1º, parágrafo único: O valor do auxílio financeiro, destina-se exclusivamente à aquisição de insumos e equipamentos, para o Hospital Universitário da UNIVASF, sendo:

R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para aquisição de INSUMOS.

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de MACAS.

[04985963461 - ILÂNIA FONSECA DOS SANTOS]





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Justificativa do Pedido 43648:

- Prestação de serviços de reparos e adaptações nos Campi de Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Bernardo, Balsas e São Luis nº de serviços x valor médio = 9 x 538.545,66 = R\$ 4.846.911,00.
 - Prestação de serviços terceirizados, através de Locação de mão-de-obra especializada nesta UFMA nº de meses x valor mês = 3 x 892.363,00 = R\$ 2.677.089,00.
- TOTAL GERAL = 7.524.000,00.

[45976830382 - KELCIO JOSÉ PONTES DA SILVA]

Justificativa do Pedido 43645:

- Material permanente (bicicletário/persianas) - R\$ 100.000,00
- Instalações Contra Incêndios (extintores/sinalizações) - R\$ 300.000,00
- Instalação de elevadores - R\$ 240.000,00
- Instalação de Piso tátil - R\$ 49.200,00
- Instalação de Guarda Corpo - R\$ 40.000,00
- Estacionamento PNE - R\$ 54.000,00
- Obra de urbanização - R\$ 582.800,00
- Total - R\$ 1.366.000,00

[32482728215 - ALDERY DA SILVA MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43639:

A OFERTA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, NESTE CAMPUS, REPRESENTARÁ A PRIMEIRA OFERTA DE ENSINO SUPERIOR DE UNIVERSIDADE PÚBLICA NA CIDADE DE CANOAS - RS. A ABRANGÊNCIA DE BENEFÍCIOS SE ESTENDE DO ALUNADO, À COMPREENDIDO A INCLUSÃO SOCIAL, ATÉ O DESENVOLVIMENTO LOCAL, REPRESENTANDO PELO AUMENTO DE MORADORES E INSTÂNCIAS COMERCIAIS NECESSÁRIAS A SUA MANUTENÇÃO.

O valor estimado para o primeiro prédio do campus em Canoas é da ordem de 30 milhões, considerando a metragem do prédio em relação ao custo da obra. Tal valor consta do projeto arquitetônico elaborado pela empresa vencedora do concurso público realizado para tal.

O prédio visa o atendimento, inicial, dos cursos de graduação que serão implantados no Campus, dentro do projeto de expansão da universidade.

[18341241072 - BRUNO HEERDT]

Justificativa do Pedido 43577:

Os recursos serão aplicados para aquisição de equipamentos para as áreas assistenciais e de apoio e para manutenção dos serviços do Hospital das Clínicas.

A disponibilização destes recursos possibilitará a aquisição de equipamentos voltados para a melhoria das atividades assistenciais, tanto para pacientes internados como ambulatoriais, com melhoria dos estoques e da infraestrutura, dentro do contexto de um ambiente humanizado.

[45590338468 - GUSTAVO JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43567:

R\$ 100.000,00 DO CAMPUS GUANAMBI UG 158442 E R\$ 150.000,00 DO CAMPUS CATU UG 158443

[01768694508 - DIOGO SOARES DE MELO MAGALHAES]

Justificativa do Pedido 43562:

Memória de cálculo. Serviço de guarda e vigilância ... Valor R\$ 300.000,00.

[71106898753 - JAIR CLÁUDIO FRANCO DE ARAÚJO]

Justificativa do Pedido 43550:

1 veículos = R\$ 96.335,00; alimentos para animais - R\$ 100.000,00 e pagamento de encargos de cursos e concursos R\$ 211.000,00

[52218856034 - ROSANE FABRIS]

Justificativa do Pedido 43548:

AÇÃO 20GK FONTE 281

Descrevemos os valores, os quais detalharemos quando disponível em nossa UO:

-Quota 2015, edital 01/2014, acordo 04/2014, tipo: bolsa de mestrado, total do exercício: 6 beneficiários da bolsa x 12 meses (de acordo com o convênio) x 1500 = 108.000,00

-Quota 2015, edital 02/2014, acordo 015/2014, tipo: bolsa de iniciação científica, total do exercício: 36 beneficiários de bolsas x 06 meses (de acordo com o convênio) x 400 = 86.400,00

-Quota 2015, edital 18/2014, com resultado publicado, tipo: bolsa apoio mobilidade doutorado, total do exercício: 04 beneficiários x 1 mês x 15.000 = 60.000

Total para quotas de bolsas - fonte 281: 254.400,00

AÇÃO 14XO FONTE 250 e FONTE 280

O montante de orçamento previsto para esse pedido é de R\$ 58.658,00.

62526863287 - ALDSON AGUIAR DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43516:

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Como informado nos itens anteriores, o remanejamento ora solicitado é de extrema importância para a manutenção básica em todos os campi da nossa IFES.

|00491862725 - GEORGE PEREIRA DA GAMA JÚNIOR|

Justificativa do Pedido 43514:

Despesas previstas para o consumo de energia elétrica- Exercício 2015. R\$ 694.458,69.

Créditos orçamentário previstos para execução dessa despesa:

LOA- 2015 - R\$ 545.458,69

Superavit - R\$ 149.000,00

|08706725767 - SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR|

Justificativa do Pedido 43503:

DETALHAMENTO DA DESPESA

DISCRIMINAÇÃO TOTAL

Outras Despesas Correntes (650) 6.720.478,00

I) Material de Consumo 700.000,00

a) Material Químico 300.000,00

b) Material Laboratorial 400.000,00

II) Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica 720.478,00

III) Locação de Mão de Obra 3390.37.03 Vigilância Ostensiva

II) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.585.478,00

a) 3390.39.16 Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 600.000,00

b) 3390.43 Serviços de Energia Elétrica 2.000.000,00

c) Serviços de Água e Esgoto 200.000,00

Investimentos - Equipamentos e Material Permanente 5.889.522,00

Total da Fonte 650 12.610.000,00

FONTE 680 3390.37.02 - Apoio Administrativo 865.000,00

Total geral 13.475.000,00

|1175555334 - FRANCISCO ÁLCIMO DE ANDRADE|

Justificativa do Pedido 43494:

Fonte 0681: 339030 - R\$ 300.000,00

339039 - R\$ 185.000,00

449052 - R\$ 3.000.000,00

Fonte 0680: 339039 - R\$ 1.073.000,00

Total - R\$ 4.558.000,00

|26999684049 - FERNANDO LUIZ CAMPELO CALDAS|

Justificativa do Pedido 43492:

Para os crédito solicitados com base no convênio firmado com a Petrobras:

De acordo com o Item 2.12 do Plano de Trabalho, anexado ao Convênio, os valores referentes ao Cronograma de desembolso são:

Total de desembolso para os três anos:

R\$ 7.077.000,00 (R\$ 4.583.600,00 em Bolsas de Formação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Coordenação + R\$ 100.800,00 em Bolsa de Subcoordenação + R\$ 2.291.800,00 em Taxa de Bancada).

Sendo:

R\$ 2.830.8000,00, para o 1º ano 2013;

R\$ 2.830.8000,00, para o 2º ano 2014, porém será liberado em 2015; e

R\$ 1.415.400,00, para o 3º ano 2015, ainda não liberado.

|86139819415 - MAURICIO FERREIRA MENEZES|

Justificativa do Pedido 43450:

A solicitação do crédito suplementar no valor de R\$ 5.481.501,00, é decorrente de: superavit financeiro de 2014, conforme portaria da STN 176/15 no valor de R\$ 3.369.000,00 sendo, R\$ 338.000,00 da fonte 80 e R\$ 3.031.000,00 da fonte 50. Excesso

de arrecadação com base na reestimativa no valor de R\$ 2.112.501,00, sendo R\$ 206.832,00 da fonte 0280 e R\$ 1.905.669,00 da fonte 0250. Os recursos Serão aplicados no pagamento dos serviços manutenção em geral(Atas de Manutenção), no

Elemento 339039-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica- R\$ 4.000.000,00, Aquisição de diversos materiais de consumo, no elemento 339030-Material de consumo-R\$ 206.832,00, no pagamento de bolsas de graduação, no elemento 339018

Auxílio Financeiros a Estudantes(bolsas)- R\$ 869.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, no elemento 449052-Material Permanente - R\$ 405.669,00. totalizando assim o valor de R\$ 5.481.501,00.





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43441:

O valor da suplementação será aplicado na cobertura das despesas relativas à aditivos de obras decorrentes de serviços complementares, extraordinários e reajustes nos contratos das construções em andamento para consolidação dos novos câmpus. O recurso será utilizado para complementação dos seguintes contratos: Nº 60/2015 Construção de Salas de Professores I Campus Pau dos Ferros - Valor R\$ 442.289,00; Nº 77/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 Pav. Campus Pau dos Ferros - valor R\$ 384.577,00; Nº 53/2013 Construção de Salas de Professores II Campus Angicos - Valor R\$ 300.000,00; Nº 123/2013 Construção de Bloco de Salas de Aulas II 2 pav. Campus Caraúbas - Valor R\$ 68.134,00

[03070745440 - DAIANE FERREIRA DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43429:

Os recursos deste Superavit Financeiro será destinado para atender os laboratórios de ensino no valor aproximado de R\$ 350.000,00 para substituir equipamentos da secretária de informática no valor aproximado R\$ 300.000,00 e para adquirir mobiliário para acomodar melhor os servidores no valor aproximado de R\$ 83.000,00. Essas despesas ficarão em torno de R\$ 733.000,00

[19048203872 - ADEMIR DORICCI]

Justificativa do Pedido 43416:

Valores positivos e constantes na Tabela 4-A - Demonstrativo do Superávit Financeiro de Receitas Vinculadas, Portaria STN/SUCON nº 173 de 27/03/2015.

[76349969049 - CLAUDETE OLIVEIRA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43397:

Fonte 280: Previsão de arrecadação 2015 = (Arrecadação até mar / 3 meses) x 12 meses = R\$ (220.678,42/3) x 12 = 73.559,47 x 12 = R\$ 882.714,00, sendo R\$ 872.061,00 em custeio e R\$ 10.653,00 em capital.

Solicitação já aprovada no 1º momento de reestimativa da receita de 2015.

[75165368220 - CRISTINA KAZUMI NAKATA]

Justificativa do Pedido 43386:

[09573623234 - AUTON PERES DE FARIAS FILHO]

Justificativa do Pedido 43384:

Necessidade de complementação de pagamento das despesas de manutenção e serviços para o funcionamento da Universidade.

[68790970730 - ELIANA NEVES BOTELHO]

Justificativa do Pedido 43349:

Valores obtidos a partir de levantamento de convênios a serem executados pela UFPR em 2015, descritos no primeiro item, com valores previstos para arrecadação (fonte 281 - R\$ 5.333.389,00) e arrecadados em anos anteriores (fonte 681 - Superavit de R\$ 29,6 milhões)

[13211002804 - ORLANDO CESAR DEVAI]

Justificativa do Pedido 43322:

Serão aplicados no pagamento a contratos terceirizados continuados de limpeza e asseio hospitalar, vigilância, recepcionistas, cozinheiros/copeiros, lavadeiros, telefonistas, entre outros. Os recursos serão classificados no Elemento de Despesa 339039- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. R\$ 1.022.000,00, sendo, 7 meses x 146.000,00 = R\$ 1.022.000,00.

[50168894904 - OTAVIO VANDERLEI BERLANDORLAND]

Justificativa do Pedido 43321:

Informamos que temos todas as condições para executar 100% de toda a dotação orçamentária, considerando que:

1º - Em relação a dotação de CAPITAL, no valor total de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais), o recurso será destinada para aquisições de Instalação de Micro Gerador Fotovoltaico, para demanda de geração de 25 kWp(+10), prevista no processo nº 34421.032195/2014-13, que trata da realização do certame licitatório já devidamente concluído em 2014, na modalidade de Ata de Registro do Pregão Eletrônico SRP nº 00028/2014, UASG nº 158155, com 02 (dois) itens, para o primeiro item foi realizada a previsão mínima de aquisição de 03(três) unidades ao valor unitário de R\$ 191.750,00 (cento e noventa um mil, setecentos e cinquenta reais); e para o segundo item foi realizada a previsão mínima de 02(duas) unidades ao valor unitário de R\$ 252.250,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Isto posto, pretendemos fazer a contratação de 12 (doze) unidades, sendo 06 de cada item, que totaliza o montante de R\$ 2.664.000,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

2º - Com relação a dotação de CUSTEIO, no valor total de R\$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais), será destinado aos contratos de prestação de serviços continuados, em que é preciso apenas reforçar as notas de empenhos existentes.

[28306694449 - JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS]

Justificativa do Pedido 43295:

Estimamos uma área física recuperada de 800 M² a um custo médio de R\$ 2.353,00.

[08435693104 - JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA JÚNIOR]

Justificativa do Pedido 43293:

Despesas de custeio para projetos diversos fonte 650 R\$ 1.521.000,00

Despesas de capital para projetos diversos fonte 650 R\$ 9.000.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 680 R\$ 723.000,00

Despesas de capital para funcionamento da IFES fonte 280 R\$ 678.862,00

Despesas de obras para convenios com estado e municipio R\$ 1.166.000,00

[31530150078 - JOEL PEDROSO DA SILVEIRA]

Justificativa do Pedido 43253:

Pagamento de despesas com contratos (limpeza/conservação, apoio adm., vigilância, etc) R\$ 200.000,00

Pagamento de despesas com serviços (energia, agua, telefonia, cópia, etc.) R\$ 98.000,00.

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44503

Despesas de pelo menos 03 meses.

|45099278191 - VAILSON BATISTA DE FREITAS|

Justificativa do Pedido 43192:

- 1 - Portaria Nº 114/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 46/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma espanhol;
- 2 - Portaria Nº 112/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 47/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma francês;
- 3 - Portaria Nº 111/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 48/2013 - R\$ 59.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma inglês;
- 4 - Portaria Nº 113/2014-FAPESB prorroga "de ofício" o Convênio 49/2013 - R\$ 52.000,00 - valor será utilizado na contratação de empresa especializada em ministrar o curso do idioma alemão.

Os valores do crédito do superávit financeiro serão para custear parte das despesas de apoio administrativo dos campi da UNIVASF, situados na cidade de Petrolina-PE. Contrato nº 376/2012. Valor total do contrato: R\$ 2.761.497,00. Valor solicitado em virtude do superávit R\$ 433.000,00.

|04104082716 - ANTÔNIO PIRES CRISÓSTOMO|

Justificativa do Pedido 43185:

Todos os gastos, devidamente licitados ou adquiridos por inexigibilidade de licitação, estão previstos em torno de R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais), motivo este que necessitamos de tais valores solicitados para que possamos complementar tais despesas.

|83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS|

Justificativa do Pedido 44337:

1) UO 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio:

Oftalmologia (cirurgia de retina) - R\$ 90.000,00

Urologia (cirurgia de próstata) - R\$ 90.000,00

Otorrinolaringologia - R\$ 90.000,00

Hematologia - R\$ 90.000,00

Total mensal - R\$ 360.000,00

Valor anual - Hospital Polo - R\$ 2.160.000,00 (referente ao período de jul/2015 a dez/2015)

Sendo:

33.90.00: R\$ 260.000,00 mensais/R\$ 1.560.000,00 (total)

44.90.00: R\$ 100.000,00 mensais/ R\$ 600.000,00 (total)

2) UO 26363 - Maternidade Escola Assis Chateaubriand MEAC:

Valor Total: R\$ 6.790.534,20, sendo:

Programa Rede Cegonha - R\$ 5.710.534,20 (33.90.00)

Hospital Polo - R\$ 1.080.000,00, o recurso será alocado conforme especificado abaixo:

33.90.00: R\$ 720.000,00 (total) / R\$ 120.000,00 mensais (custeio)

44.90.00: R\$ 360.000,00 (total)/ R\$ 60.000,00 mensais (capital)

3) UO 26444 - Hospital e Maternidade Vitor Ferreira do Amaral

Valor total - R\$ 1.560.000,00 (custeio)

|51583275134 - EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA|

Justificativa do Pedido 44636:

Não há.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 44503

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
26/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: Ajuste do Crédito.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
26/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Crédito.	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EULER ALBERGARIA DE MELO
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Pedidos: 44503

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	317.131.073	0	317.131.073
20 - Orçamento da Seguridade Social	26.013.166	0	26.013.166
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	343.144.239	0	343.144.239
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	655.000	0	655.000
26232 Universidade Federal da Bahia	9.667.731	0	9.667.731
26233 Universidade Federal do Ceará	13.475.000	0	13.475.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	18.753.672	0	18.753.672
26236 Universidade Federal Fluminense	1.994.000	0	1.994.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	40.956.000	0	40.956.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	3.317.000	0	3.317.000
26239 Universidade Federal do Pará	3.186.246	0	3.186.246
26240 Universidade Federal da Paraíba	2.296.262	0	2.296.262
26241 Universidade Federal do Paraná	14.333.388	0	14.333.388
26242 Universidade Federal de Pernambuco	13.974.000	0	13.974.000
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	36.111.971	0	36.111.971
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.313.000	0	19.313.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	4.410.538	0	4.410.538
26247 Universidade Federal de Santa Maria	8.188.067	0	8.188.067
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.324.000	0	5.324.000
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.629.000	0	1.629.000
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	257.000	0	257.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	961.000	0	961.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.410.444	0	1.410.444
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	139.000	0	139.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.958.000	0	9.958.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	170.000	0	170.000
26261 Universidade Federal de Itajubá	2.084.000	0	2.084.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.260.000	0	1.260.000
26263 Universidade Federal de Lavras	2.226.000	0	2.226.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.195.000	0	1.195.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	4.129.722	0	4.129.722
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.145	0	25.145
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	300.000	0	300.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	4.565.000	0	4.565.000
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.936.831	0	3.936.831
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.524.000	0	7.524.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	11.199.862	0	11.199.862
26274 Universidade Federal de Uberlândia	2.783.000	0	2.783.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	10.933.999	0	10.933.999
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.558.000	0	4.558.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.883.000	0	1.883.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	733.000	0	733.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.204.000	0	4.204.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.884.788	0	2.884.788
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.209.000	0	5.209.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	1.366.000	0	1.366.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	9.686.000	0	9.686.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	983.000	0	983.000
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.199.000	0	1.199.000
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	204.000	0	204.000
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	5.112.538	0	5.112.538
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	165.140	0	165.140
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	4.140.538	0	4.140.538
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.022.000	0	1.022.000
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.284.000	0	2.284.000
26392 Hospital Getúlio Vargas	51.950	0	51.950
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	682.000	0	682.000
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	466.000	0	466.000
26402 Instituto Federal de Alagoas	2.532.400	0	2.532.400
26404 Instituto Federal Baiano	250.000	0	250.000
26405 Instituto Federal do Ceará	106.990	0	106.990
26407 Instituto Federal Goiano	298.000	0	298.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	2.607.415	0	2.607.415



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

Órgão/Unidade Orçamentária	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.094.987	0	1.094.987
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.750.000	0	1.750.000
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.816.000	0	1.816.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	3.721.000	0	3.721.000
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	394.649	0	394.649
26421 Instituto Federal de Rondônia	1.068.000	0	1.068.000
26422 Instituto Federal Catarinense	753.000	0	753.000
26427 Instituto Federal da Bahia	2.512.370	0	2.512.370
26431 Instituto Federal do Piauí	1.636.000	0	1.636.000
26432 Instituto Federal do Paraná	2.756.000	0	2.756.000
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.448.000	0	3.448.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	601.100	0	601.100
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.699.252	0	1.699.252
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.048.186	0	1.048.186
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	313.058	0	313.058
26449 Universidade Federal do Cariri	149.000	0	149.000
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Grupo Natureza de Despesa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	211.810.812	0	211.810.812
4 - Investimentos	129.233.427	0	129.233.427
5 - Inversões Financeiras	2.100.000	0	2.100.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
250 - Recursos Próprios Não-Financeiros	12.873.626	0	12.873.626
280 - Recursos Próprios Financeiros	7.037.311	0	7.037.311
281 - Recursos de Convênios	12.394.170	0	12.394.170
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	358.110	0	358.110
650 - Recursos Próprios Não-Financeiros	254.854.233	0	254.854.233
680 - Recursos Próprios Financeiros	34.962.200	0	34.962.200
681 - Recursos de Convênios	20.571.589	0	20.571.589
696 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	93.000	0	93.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26230 Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	655.000	0	655.000
281 Recursos de Convênios	222.000	0	222.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	433.000	0	433.000
26232 Universidade Federal da Bahia	9.667.731	0	9.667.731
280 Recursos Próprios Financeiros	167.731	0	167.731
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.574.000	0	7.574.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.926.000	0	1.926.000
26233 Universidade Federal do Ceará	13.475.000	0	13.475.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	12.610.000	0	12.610.000
680 Recursos Próprios Financeiros	865.000	0	865.000
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	18.753.672	0	18.753.672
280 Recursos Próprios Financeiros	1.327.672	0	1.327.672
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	13.433.000	0	13.433.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.793.000	0	2.793.000
681 Recursos de Convênios	1.200.000	0	1.200.000
26236 Universidade Federal Fluminense	1.994.000	0	1.994.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.875.000	0	1.875.000
680 Recursos Próprios Financeiros	49.000	0	49.000
681 Recursos de Convênios	70.000	0	70.000
26237 Universidade Federal de Juiz de Fora	40.956.000	0	40.956.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	38.537.000	0	38.537.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.637.000	0	1.637.000
681 Recursos de Convênios	782.000	0	782.000
26238 Universidade Federal de Minas Gerais	3.317.000	0	3.317.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.317.000	0	3.317.000
26239 Universidade Federal do Pará	3.186.246	0	3.186.246
280 Recursos Próprios Financeiros	829.446	0	829.446
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.842.000	0	1.842.000
680 Recursos Próprios Financeiros	196.200	0	196.200
681 Recursos de Convênios	318.600	0	318.600



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26240 Universidade Federal da Paraíba	2.296.262	0	2.296.262
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.296.262	0	2.296.262
26241 Universidade Federal do Paraná	14.333.388	0	14.333.388
281 Recursos de Convênios	5.333.388	0	5.333.388
681 Recursos de Convênios	9.000.000	0	9.000.000
26242 Universidade Federal de Pernambuco	13.974.000	0	13.974.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.016.000	0	5.016.000
680 Recursos Próprios Financeiros	8.958.000	0	8.958.000
26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul	36.111.971	0	36.111.971
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	36.111.971	0	36.111.971
26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro	19.313.000	0	19.313.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	19.313.000	0	19.313.000
26246 Universidade Federal de Santa Catarina	4.410.538	0	4.410.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	834.706	0	834.706
280 Recursos Próprios Financeiros	206.832	0	206.832
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.031.000	0	3.031.000
680 Recursos Próprios Financeiros	338.000	0	338.000
26247 Universidade Federal de Santa Maria	8.188.067	0	8.188.067
280 Recursos Próprios Financeiros	154.067	0	154.067
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	7.384.000	0	7.384.000
680 Recursos Próprios Financeiros	650.000	0	650.000
26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco	5.324.000	0	5.324.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	5.259.000	0	5.259.000
680 Recursos Próprios Financeiros	65.000	0	65.000
26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	1.629.000	0	1.629.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	880.000	0	880.000
680 Recursos Próprios Financeiros	749.000	0	749.000
26250 Fundação Universidade Federal de Roraima	257.000	0	257.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	257.000	0	257.000
26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins	961.000	0	961.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	961.000	0	961.000
26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro	1.410.444	0	1.410.444
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	489.444	0	489.444
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	304.000	0	304.000
680 Recursos Próprios Financeiros	354.000	0	354.000
681 Recursos de Convênios	263.000	0	263.000
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	139.000	0	139.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	139.000	0	139.000
26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná	9.958.000	0	9.958.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	8.248.000	0	8.248.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.710.000	0	1.710.000
26260 Universidade Federal de Alfenas	170.000	0	170.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	170.000	0	170.000
26261 Universidade Federal de Itajubá	2.084.000	0	2.084.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.005.000	0	2.005.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	79.000	0	79.000
26262 Universidade Federal de São Paulo	1.260.000	0	1.260.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.260.000	0	1.260.000
26263 Universidade Federal de Lavras	2.226.000	0	2.226.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.226.000	0	2.226.000
26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1.195.000	0	1.195.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.195.000	0	1.195.000
26266 Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA	4.129.722	0	4.129.722
281 Recursos de Convênios	1.775.613	0	1.775.613
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	358.110	0	358.110
681 Recursos de Convênios	1.995.999	0	1.995.999
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	25.145	0	25.145
280 Recursos Próprios Financeiros	25.145	0	25.145
26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro	300.000	0	300.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	300.000	0	300.000
26270 Fundação Universidade do Amazonas	4.565.000	0	4.565.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.671.000	0	2.671.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.744.000	0	1.744.000
681 Recursos de Convênios	150.000	0	150.000
26271 Fundação Universidade de Brasília	3.936.831	0	3.936.831



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
280 Recursos Próprios Financeiros	3.366.831	0	3.366.831
680 Recursos Próprios Financeiros	570.000	0	570.000
26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão	7.524.000	0	7.524.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	6.208.000	0	6.208.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.316.000	0	1.316.000
26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS	11.199.862	0	11.199.862
280 Recursos Próprios Financeiros	678.862	0	678.862
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	10.521.000	0	10.521.000
26274 Universidade Federal de Uberlândia	2.783.000	0	2.783.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.479.000	0	1.479.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.272.000	0	1.272.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
26275 Fundação Universidade Federal do Acre	10.933.999	0	10.933.999
281 Recursos de Convênios	2.166.999	0	2.166.999
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	8.767.000	0	8.767.000
26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas	4.558.000	0	4.558.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.073.000	0	1.073.000
681 Recursos de Convênios	3.485.000	0	3.485.000
26279 Fundação Universidade Federal do Piauí	1.883.000	0	1.883.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.881.000	0	1.881.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.000	0	2.000
26280 Fundação Universidade Federal de São Carlos	733.000	0	733.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	733.000	0	733.000
26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa	4.204.000	0	4.204.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.000.000	0	2.000.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.204.000	0	2.204.000
26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	2.884.788	0	2.884.788
280 Recursos Próprios Financeiros	89.788	0	89.788
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.688.000	0	2.688.000
680 Recursos Próprios Financeiros	96.000	0	96.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	11.000	0	11.000
26284 Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	5.209.000	0	5.209.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.111.000	0	3.111.000
680 Recursos Próprios Financeiros	2.098.000	0	2.098.000
26286 Fundação Universidade Federal do Amapá	1.366.000	0	1.366.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	602.000	0	602.000
680 Recursos Próprios Financeiros	764.000	0	764.000
26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA	9.686.000	0	9.686.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	9.654.000	0	9.654.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
26352 Fundação Universidade Federal do ABC	983.000	0	983.000
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	983.000	0	983.000
26359 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	1.199.000	0	1.199.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.199.000	0	1.199.000
26367 Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	204.000	0	204.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	204.000	0	204.000
26368 Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	5.112.538	0	5.112.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	4.974.538	0	4.974.538
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	125.000	0	125.000
680 Recursos Próprios Financeiros	13.000	0	13.000
26369 Hospital Universitário João de Barros Barreto	165.140	0	165.140
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	99.140	0	99.140
680 Recursos Próprios Financeiros	31.000	0	31.000
681 Recursos de Convênios	32.000	0	32.000
696 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	3.000	0	3.000
26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	4.140.538	0	4.140.538
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.786.538	0	3.786.538
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	354.000	0	354.000
26386 Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago	1.022.000	0	1.022.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.022.000	0	1.022.000
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	2.284.000	0	2.284.000
681 Recursos de Convênios	2.284.000	0	2.284.000
26392 Hospital Getúlio Vargas	51.950	0	51.950
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	9.950	0	9.950
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	42.000	0	42.000



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	682.000	0	682.000
680 Recursos Próprios Financeiros	221.000	0	221.000
681 Recursos de Convênios	461.000	0	461.000
26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	466.000	0	466.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	466.000	0	466.000
26402 Instituto Federal de Alagoas	2.532.400	0	2.532.400
281 Recursos de Convênios	1.415.400	0	1.415.400
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	841.000	0	841.000
681 Recursos de Convênios	276.000	0	276.000
26404 Instituto Federal Baiano	250.000	0	250.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	250.000	0	250.000
26405 Instituto Federal do Ceará	106.990	0	106.990
281 Recursos de Convênios	60.000	0	60.000
681 Recursos de Convênios	46.990	0	46.990
26407 Instituto Federal Goiano	298.000	0	298.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	298.000	0	298.000
26409 Instituto Federal de Minas Gerais	2.607.415	0	2.607.415
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	447.590	0	447.590
280 Recursos Próprios Financeiros	87.825	0	87.825
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.974.000	0	1.974.000
680 Recursos Próprios Financeiros	98.000	0	98.000
26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	1.094.987	0	1.094.987
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	338.987	0	338.987
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	756.000	0	756.000
26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	1.750.000	0	1.750.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.300.000	0	1.300.000
680 Recursos Próprios Financeiros	450.000	0	450.000
26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro	1.816.000	0	1.816.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.369.000	0	1.369.000
680 Recursos Próprios Financeiros	447.000	0	447.000
26417 Instituto Federal da Paraíba	3.721.000	0	3.721.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.622.000	0	3.622.000
680 Recursos Próprios Financeiros	99.000	0	99.000
26419 Instituto Federal do Rio Grande do Sul	394.649	0	394.649
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	83.649	0	83.649
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	311.000	0	311.000
26421 Instituto Federal de Rondônia	1.068.000	0	1.068.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.068.000	0	1.068.000
26422 Instituto Federal Catarinense	753.000	0	753.000
281 Recursos de Convênios	76.000	0	76.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	677.000	0	677.000
26427 Instituto Federal da Bahia	2.512.370	0	2.512.370
281 Recursos de Convênios	90.370	0	90.370
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.918.000	0	1.918.000
680 Recursos Próprios Financeiros	361.000	0	361.000
681 Recursos de Convênios	143.000	0	143.000
26431 Instituto Federal do Piauí	1.636.000	0	1.636.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.636.000	0	1.636.000
26432 Instituto Federal do Paraná	2.756.000	0	2.756.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	943.000	0	943.000
680 Recursos Próprios Financeiros	1.813.000	0	1.813.000
26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte	3.448.000	0	3.448.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	3.448.000	0	3.448.000
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	601.100	0	601.100
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	50.100	0	50.100
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	551.000	0	551.000
26439 Instituto Federal de São Paulo	1.699.252	0	1.699.252
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	688.340	0	688.340
280 Recursos Próprios Financeiros	99.912	0	99.912
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	911.000	0	911.000
26441 Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	2.112.000	0	2.112.000
26442 Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	1.048.186	0	1.048.186
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	32.186	0	32.186
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	1.016.000	0	1.016.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26448 Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	313.058	0	313.058
250 Recursos Próprios Não-Financeiros	55.458	0	55.458
280 Recursos Próprios Financeiros	3.200	0	3.200
281 Recursos de Convênios	254.400	0	254.400
26449 Universidade Federal do Cariri	149.000	0	149.000
650 Recursos Próprios Não-Financeiros	149.000	0	149.000
26451 Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros	1.000.000	0	1.000.000
281 Recursos de Convênios	1.000.000	0	1.000.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000.000	0	15.000.000
90 - Aplicações Diretas	328.124.239	0	328.124.239
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	20.000	0	20.000
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	342.889.839	0	342.889.839
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP	254.400	0	254.400
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
128 - Formação de Recursos Humanos	5.707.747	0	5.707.747
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.969.645	0	25.969.645
363 - Ensino Profissional	28.737.416	0	28.737.416
364 - Ensino Superior	282.729.431	0	282.729.431
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	343.144.239	0	343.144.239
128 Formação de Recursos Humanos	5.707.747	0	5.707.747
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.969.645	0	25.969.645
363 Ensino Profissional	28.737.416	0	28.737.416
364 Ensino Superior	282.729.431	0	282.729.431
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	28.737.416	0	28.737.416
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	308.699.076	0	308.699.076
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.707.747	0	5.707.747
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	337.436.492	0	337.436.492
- Gestão e Manutenção	5.707.747	0	5.707.747



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44503

Tipo: 103a - Suplementação de dotações do MEC de GND 3,4,5

TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239
--------------------	--------------------	----------	--------------------

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
00P1 - Apoio à Residência em Saúde	43.521	0	43.521
11G0 - Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA	2.112.000	0	2.112.000
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	25.145	0	25.145
14XO - Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	58.658	0	58.658
14XP - Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA	149.000	0	149.000
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	2.412.886	0	2.412.886
20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	2.150.000	0	2.150.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	271.355.222	0	271.355.222
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	25.976.671	0	25.976.671
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	519.745	0	519.745
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	854.000	0	854.000
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	25.969.645	0	25.969.645
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	5.707.747	0	5.707.747
6380 - Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	91.000	0	91.000
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	5.718.999	0	5.718.999
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	2.344.803	0	2.344.803
- Atividade	340.755.915	0	340.755.915
- Operações Especiais	43.521	0	43.521
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44503 - MEC 1ª Fase(Tipo 103a)	343.144.239	0	343.144.239
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	32.663.217	0	32.663.217
- Superávit financeiro	310.481.022	0	310.481.022
TOTAL-GERAL	343.144.239	0	343.144.239



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

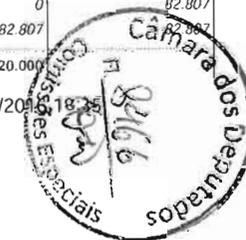
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	60.814.753	60.814.753	0
Unidade:	26101- Ministério da Educação										2.068.903.628	1.511.695.875	1.000.000	1.000.000	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										885.000.637	678.004.430	1.000.000	1.000.000	0
2109 2000	Administração da Unidade	12- 122	10								210.500.000	189.465.642	1.000.000	1.000.000	0
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							210 500 000	189 465 642	1 000 000	1 000 000	0
2109 2000 0053 0003	Projeto Desafio da Sustentabilidade										7.005.000	6.628.433	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	1.000.000	625.871	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	6.005.000	6.002.562	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26234- Universidade Federal do Espírito Santo										878.171.456	798.033.779	10.000.000	10.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										225.973.227	150.592.811	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								27.855.248	26.463.168	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo			PLOA							26.655.248	26.263.210	10.000.000	10.000.000	0
2032 8282 0032 0000	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior										25.911.997	25.882.261	10.000.000	10.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	22.581.208	22.581.205	10.000.000	0	10.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	3.330.789	3.301.056	0	10.000.000	-10.000.000
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	9.900.000	9.900.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	157.776.430	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								137.858.683	92.794.931	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							136.858.683	92.794.931	9.900.000	9.900.000	0
2032 20RK 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										76.964.051	76.647.141	9.900.000	9.900.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	76.950.288	76.634.743	9.900.000	0	9.900.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	13.763	12.398	0	9.900.000	-9.900.000
Unidade:	26253- Universidade Federal Rural da Amazônia										175.262.175	167.202.123	102.807	102.807	0
2030	Educação Básica										636.494	0	82.807	82.807	0
2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	12- 368	10								636.494	0	82.807	82.807	0
2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará			PLOA							636.494	0	82.807	82.807	0
2030 20RJ 0015 0004	Plano Estratégico de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica										636.494	0	82.807	82.807	0
					3.3.90	108	0	9999	2	2	636.494	0	82.807	0	82.807
					4.4.90	108	0	9999	2	2	0	0	0	82.807	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										40.376.338	35.304.489	20.000	20.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

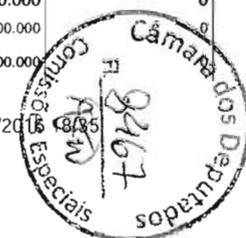
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	12- 364	10								4.014.221	3.140.579	20.000	20.000	0
2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará			PLOA							4.014.221	3.140.579	20.000	20.000	0
2032 4002 0015 0001	Viver sem limite - PROGRAMA INCLUIR										44.924	0	20.000	20.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	24.924	0	0	20.000	-20.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	20.000	0	20.000	0	20.000
Unidade:	26255- Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri										215.683.977	196.979.871	4.000.000	4.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										61.305.621	45.024.528	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								25.929.259	14.537.693	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais			PLOA							25.929.259	14.537.693	4.000.000	4.000.000	0
2032 20RK 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior										24.221.131	12.829.564	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	12.509.406	12.509.343	4.000.000	0	4.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	11.711.725	321.220	0	4.000.000	-4.000.000
Unidade:	26256- Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca										337.184.271	321.264.578	1.000.000	1.000.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										61.679.006	47.707.404	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								42.763.983	32.882.805	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro			PLOA							42.763.983	32.882.805	1.000.000	1.000.000	0
2031 20RL 0033 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										41.317.908	32.038.430	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	27.517.908	26.552.191	1.000.000	0	1.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	13.800.000	5.486.239	0	1.000.000	-1.000.000
Unidade:	26267- Universidade Federal da Integração Latino Americana										145.920.656	124.920.295	2.000.000	2.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										63.036.458	43.923.125	2.000.000	2.000.000	0
2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	12- 364	10								45.379.416	30.274.107	2.000.000	2.000.000	0
2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná			PLOA							45.379.416	30.274.107	2.000.000	2.000.000	0
2032 11G1 0041 0000	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA										44.456.082	29.973.451	2.000.000	2.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	20.462.482	16.904.172	2.000.000	0	2.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	23.993.600	13.069.279	0	2.000.000	-2.000.000
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	4.000.000	4.000.000	0
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										404.487.183	349.122.510	4.000.000	4.000.000	0
2109 2000	Administração da Unidade	12- 122	10								137.471.370	133.394.588	4.000.000	4.000.000	0





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

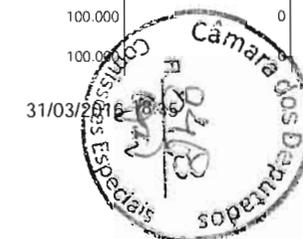
Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal			PLOA							137.471.370	133.394.588	4.000.000	4.000.000	0
2109 2000 0053 0000	Administração da Unidade										113.899.299	111.485.502	4.000.000	4.000.000	0
					3.3.90	112	0	9999	2	2	97.142.717	94.965.127	4.000.000	0	4.000.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	16.756.582	16.520.375	0	4.000.000	-4.000.000
Unidade:	26364- Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais										112.039.150	109.298.618	144.548	144.548	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										9.510.897	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								9.119.700	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo			PLOA							9.119.700	8.990.001	144.548	144.548	0
2032 20RX 0032 0000	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais										148.548	148.405	144.548	144.548	0
					3.3.90	280	0	9999	2	2	4.000	4.000	0	144.548	-144.548
					4.4.90	280	0	9999	2	2	144.548	144.405	144.548	0	144.548
Unidade:	26389- Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro										143.430.468	135.067.804	352.461	352.461	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										13.563.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								11.063.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							11.063.550	7.789.608	352.461	352.461	0
2032 4086 0031 0000	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										7.231.788	4.544.933	352.461	352.461	0
					3.3.90	281	0	9999	2	2	4.853.924	2.174.290	352.461	0	352.461
					4.4.90	281	0	9999	2	2	2.377.864	2.370.644	0	352.461	-352.461
Unidade:	26396- Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia										268.315.773	261.627.955	7.000.000	7.000.000	0
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										31.478.757	29.252.500	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	12- 302	20								10.104.000	10.003.814	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais			PLOA							8.500.000	8.399.994	7.000.000	7.000.000	0
2032 20RX 0031 0001	Mais Médicos										7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	7.000.000	7.000.000	7.000.000	0	7.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	7.000.000	-7.000.000
Unidade:	26411- Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais										248.713.948	228.950.994	673.220	673.220	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										69.570.325	53.986.036	673.220	673.220	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								43.341.664	36.969.659	100.000	100.000	0
2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							43.341.664	36.969.659	100.000	100.000	0
2031 20RL 0031 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										39.979.863	34.680.267	100.000	100.000	0





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
					3.3.90	112	0	9999	2	2	35.197.980	31.811.215	100.000	0	100.000
					4.4.90	112	0	9999	2	2	4.781.883	2.869.052	0	100.000	-100.000
2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								7.228.661	7.140.025	573.220	573.220	0
2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais			PLOA							7.228.661	7.140.025	573.220	573.220	0
2031 2994 0031 0000	Assistencia ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	100	0	9999	2	2	7.008.661	6.943.593	573.220	573.220	0
					4.4.90	100	0	9999	2	2	6.195.441	6.130.373	0	573.220	-573.220
											813.220	813.220	573.220	0	573.220
Unidade:	26422- Instituto Federal Catarinense										283.593.937	260.065.103	2.928.122	2.928.122	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										90.097.001	67.260.823	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								62.415.628	45.155.910	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina			PLOA							62.415.628	45.155.910	2.928.122	2.928.122	0
2031 20RL 0042 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	59.478.878	43.527.984	2.928.122	2.928.122	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	42.249.815	35.570.634	2.928.122	0	2.928.122
											17.229.063	7.957.350	0	2.928.122	-2.928.122
Unidade:	26436- Instituto Federal Sul-rio-grandense										357.482.997	338.752.212	2.213.595	2.213.595	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										81.397.614	66.243.350	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								54.427.903	44.517.272	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul			PLOA							54.427.903	44.517.272	2.213.595	2.213.595	0
2031 20RL 0043 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	51.799.339	42.545.317	2.213.595	2.213.595	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	45.671.836	39.695.913	2.213.595	0	2.213.595
											6.127.503	2.849.404	0	2.213.595	-2.213.595
Unidade:	26439- Instituto Federal de São Paulo										629.612.135	586.420.074	15.500.000	15.500.000	0
2031	Educação Profissional e Tecnológica										176.404.581	136.554.745	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	12- 363	10								120.658.163	100.195.714	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo			PLOA							119.358.163	99.973.626	15.500.000	15.500.000	0
2031 20RL 0035 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica				3.3.90	112	0	9999	2	2	105.588.818	96.748.431	15.500.000	15.500.000	0
					4.4.90	112	0	9999	2	2	65.173.906	62.055.783	0	15.500.000	-15.500.000
											40.414.912	34.692.648	15.500.000	0	15.500.000





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Total Geral	109.643.591.255	97.861.628.611	60.814.753	60.814.753	0
--------------------	-----------------	----------------	------------	------------	---

Justificativas Pedido: 44505

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44342:

PARA PRÊMIO DO DESAFIO DE SUSTENTABILIDADE, TENDO EM VISTA OS PROJETOS INCLUIREM DESPESAS CORRENTES.

Justificativa do Pedido 44044:

O hospital de Clínicas necessita de recursos para atender a demanda de manutenção e reforma, uma vez que se encontra com os atendimentos eletivos precários por falta destes.

Justificativa do Pedido 43881:

Necessidade de recursos de capital para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, monitores, camas, etc. Para continuidade na manutenção dos serviços hospitalares.

Justificativa do Pedido 43853:

No exercício corrente temos a previsão de entrega de diversas obras, o que acarretará um acréscimo considerável nas despesas básicas de manutenção da instituição.

Além disso, algumas dívidas relativas ao mês de novembro e dezembro passaram com reconhecimento de dívidas em 2015. Essa diferença não realizada causou todo um desajuste na proposta orçamentária encaminhada anteriormente.

Justificativa do Pedido 43827:

A alteração visa atender o aumento dos gastos com outras despesas correntes, em função do crescimento da universidade, que, no primeiro semestre de 2015, iniciou doze novos cursos.

Por não dispor de Campus próprio, a UNILA está obrigada a recorrer ao aluguel de espaços acadêmicos e administrativos, o que eleva, consideravelmente, o gasto com outras despesas correntes, principalmente com aluguéis e manutenção dos espaços com terceirizados, água, luz etc.

Mesmo com o acréscimo de 12 novos cursos em 2015, o orçamento da Universidade para o exercício é 2,08% inferior ao de 2014, quando também foi necessário realizar o pedido de remanejamento de créditos de investimento para outras despesas correntes.

Justificativa do Pedido 43810:

Valores necessários para atendimento das reformas de banheiro dos alunos de Nova Iguaçu e das salas de Nova Friburgo, sendo necessária realização licitação em razão de serem tratadas de reformas que estavam em andamento, mas cuja as empresas contratadas não cumpriram com as cláusulas contratuais abandonando os serviços sem sua finalização.

Justificativa do Pedido 43787:

NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE CRÉDITOS DE CAPITAL PARA CUSTEIO DA FONTE 0281, REFERENTE AO CONVÊNIO PRÓ-HOSP CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM E O ESTADO DE MINAS GERAIS. TODOS OS CRÉDITOS FORAM INICIALMENTE APROVADOS EM CAPITAL, ENTRETANTO, CONFORME PREVISTO NO CONVÊNIO, AS DESPESAS DE CUSTEIO PODERÃO OCORRER. PORTANTO, PARA A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DO CONVÊNIO SÃO NECESSÁRIOS CRÉDITOS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43773:

Considerando a expansão da Rede Federal e que os Câmpus Gravataí, Lajeado, Avançado Jaguarão e Avançado Novo Hamburgo entraram em funcionamento no segundo semestre de 2014, os mesmos já demandam despesas para seu funcionamento. Além disso, houve um aumento dos custos com contratos, como o de fornecimento de energia elétrica e combustíveis e de terceirizados. Desta forma, há necessidade de remanejar parte dos recursos de investimento para custeio a fim de manter o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria.

Justificativa do Pedido 43736:

A estrutura atual limita a oferta de cursos técnicos integrados devido a falta de um ginásio e também de um refeitório adequado. O crédito será utilizado para licitar a construção de ginásios para os câmpus de São Roque, Barretos e São Paulo e a construção de um ginásio e um refeitório para o câmpus de Suzano.

Justificativa do Pedido 43729:

Ajustar a composição do orçamento da ação 2000 às necessidades atuais do Inep, frente a insuficiência de dotações oriunda do limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015.

Justificativa do Pedido 43708:

A eficiência na alocação dos recursos públicos ganha status de prioridade, principalmente a partir da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), o que corresponde ao sentimento e necessidade de se ter uma gestão pública mais eficiente e voltada para a obtenção de melhores resultados, com uma utilização cada vez mais planejada dos seus recursos. Neste sentido, com a expansão desta IFES no Programa do REUNI, demandou-se mais recursos para atender aos serviços de manutenção dos campi. Isso gerou um impacto no custeio da Instituição, necessitando de um reforço de dotação no corrente exercício.

Justificativa do Pedido 43705:

Devido ao reajuste em despesas funcionais (luz, água, terceirizados, entre outros), é necessária a troca para manter os compromissos de funcionamento e atividades fins do Campus.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Comparado com o exercício de 2014, o Orçamento para o exercício de 2015 teve uma redução de aproximadamente R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais). No final de 2014, o Campus Rio Pomba realizou a licitação para reforma do Alojamento dos Alunos e tínhamos a disponibilidade orçamentária para empenho da obra; porém houve um corte no limite orçamentário de Investimentos que impossibilitou garantir o empenho de parte da despesa. A obra de Reforma do Alojamento precisa ser concluída e no exercício de 2015 não temos a previsão orçamentária.

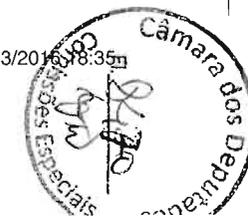
Ação 20RL - Com o contingenciamento orçamentário promovido até maio de 2015 e a possibilidade de sua extensão até o final do exercício vigente, faz-se necessário o total remanejamento da dotação inicialmente planejada para aquisição de equipamentos pelo Núcleo de Educação à Distância do IFSUDESTEMG/JF NEAD/JF. O valor deverá ser destinado às despesas com diárias e passagens dos servidores e colaboradores eventuais a serviço do referido setor.

Justificativa do Pedido 43481:

Em relação à ação 4002, faz-se necessário o remanejamento da dotação de custeio para dotação de capital, em razão da necessidade de aquisição de equipamentos para atender discentes portadores de necessidades especiais, atendendo aos objetivos do Programa INCLUIR.

Já em relação à ação 20RJ, faz-se necessário o remanejamento em razão de ter ocorrido um erro no momento da elaboração do PLOA 2015, onde esta ação em seu detalhamento permite apenas despesas com dotação de custeio. Por isso, necessitamos tal remanejamento.

Justificativa do Pedido 43190:





Pedidos: 44505

Nossa necessidade tem por finalidade o atendimento com nossos fornecedores a que se refere a serviços de vigilância, conservação e limpeza, água, luz e telefone bem como serviços de fiscalização de obras para os campi de Unai-MG, Janaúba-MG, Teófilo Otoni-MG e Campus JK em Diamantina-MG, serviços estes essenciais para o bom funcionamento da universidade.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44342:

Não há.

Justificativa do Pedido 44044:

O cancelamento de dotações na programação original incidirá na reprogramação do cronograma da execução de ações de modernização.

Justificativa do Pedido 43881:

Não haverá, devido um replanejamento das despesas.

Justificativa do Pedido 43853:

Os impactos serão absorvidos pela unidade.

Justificativa do Pedido 43827:

Não haverá impacto. A Unila opta por reduzir as despesas de capital para atendimento das atividades básicas.

Justificativa do Pedido 43810:

Fazem-se necessárias o atendimento a esses serviços para que seja possível a disponibilizar as salas para que sejam ministradas as aulas nas referidas unidades, sendo que tais valores encontram-se já internamente destinados para atendimento aguardando apenas o remanejamento de 44.90.00 para 33.90.00.

Justificativa do Pedido 43787:

NÃO SE APLICA

Justificativa do Pedido 43773:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43736:

O cancelamento das dotações não comprometerão a programação para o exercício.

Justificativa do Pedido 43729:

Não haverá impacto, tendo em vista o replanejamento das aquisições relacionadas à área administrativa e de tecnologia da informação.

Justificativa do Pedido 43708:

As dotações oferecidas para o remanejamento não sofrerão impactos em decorrência de uma adequação na demanda desta Instituição.

Justificativa do Pedido 43705:

Não haverá impacto significativo no cancelamento da dotação de investimento pois fora realizado uma replanejamento dos investimentos com móveis, obras e equipamentos nos Campus que necessitaram alteração orçamentária.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Mesmo com a redução do valor nas despesas de custeio, o Campus Rio Pomba tem condições de garantir o número de benefícios anteriormente concedidos aos alunos do Programa de Assistência Estudantil. Não teremos impactos negativos porque foram reduzidos os números de alguns benefícios e acrescidos em outros.

Ex.: Redução no Auxílio-Manutenção e Aumento do Auxílio-Transporte.

Ação 20RL - O Núcleo de Educação à Distância do Câmpus JF NEAD/JF ficará impossibilitado de adquirir equipamentos em 2015. Porém, será baixo o impacto em relação ao total planejado para a referida Natureza da Despesa/Ação no Câmpus, uma vez que foi inicialmente planejado o gasto de R\$ 1.800.000,00 com equipamentos para a nossa Instituição. O valor ora remanejado corresponde a 5% do total orçado.

Justificativa do Pedido 43481:

Não há impacto do cancelamento de dotações de custeio em razão do recurso que ficará disponibilizado ser suficiente para o atendimento das despesas previstas.

Não há.

Justificativa do Pedido 43190:

Entendemos que não haverá um impacto relevante para aquisições de material permanente, até porque muitos processos licitatórios ainda se encontram em andamento, entretanto como já foi descrito anteriormente necessitamos dos custeios para que possamos manter serviços de limpeza, vigilância, água, luz, telefone, etc.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44342:

A EXECUÇÃO DO PROJETO, REFERENTE AO PRÊMIO DO DESAFIO DA SUSTENTABILIDADE, FICARÁ COMPROMETIDO.

Justificativa do Pedido 44044:

A carência do atendimento do Hospital de Clínicas se acentuará ainda mais na assistência à saúde da população de Uberlândia e região juntamente com episódios de cancelamento de atendimento de serviços que já estão ocorrendo, com repercussões imprevisíveis.

Justificativa do Pedido 43881:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Não havendo a disponibilidade da demanda solicitada estaremos com escassez de recursos de capital para aquisição de equipamentos para melhoria dos atendimentos do público hospitalar.

Justificativa do Pedido 43853:

Caso o pleito não seja atendido, a UFG não terá condições de quitar seus compromissos contratuais no segundo semestre.

Justificativa do Pedido 43827:

Comprometimento das atividades meio e fim da instituição, uma vez que o remanejamento tem por finalidade atender o aumento das despesas correntes oriundas do crescimento da Universidade em 2015.

Justificativa do Pedido 43810:

Os alunos terão prejudicados suas aulas em razão de inexistência de espaço físico adequado, além disso caso não haja autorização para o remanejamento será necessário o corte nos atendimentos de outras despesas como materiais de laboratório, visto que este CEFET/RJ já efetivou cortes em áreas não essenciais como diárias e passagens, não havendo mais possibilidade sem afetar atendimento a áreas fins.

Justificativa do Pedido 43787:

O NÃO ATENDIMENTO DO PLEITO IMPOSSIBILITARÁ A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM OS RECURSOS DO PRÓ-HOSP PREJUDICANDO A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO E A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM.

Justificativa do Pedido 43773:

O não atendimento da demanda prejudicará o funcionamento dos Câmpus e da Reitoria até o final do exercício, uma vez que, os valores disponíveis serão insuficientes para manutenção das despesas com contratos terceirizados, materiais de consumo e diárias.

Justificativa do Pedido 43736:

O não atendimento do pleito colocará a instituição em dificuldades de oferecer cursos técnicos integrados devido a falta de estrutura mínima adequada.

Justificativa do Pedido 43729:

O não atendimento prejudicará as estimativas realizadas para atender a demanda de aplicação dos exames Enem e Enade.

Justificativa do Pedido 43708:

O não atendimento do pleito geraria um comprometimento da Instituição em honrar com seus compromissos, impossibilitando o pagamento das despesas de manutenção geral dos campi.

Justificativa do Pedido 43705:

Não conseguir honrar os compromissos assumidos e não dar andamento a atividades planejadas para o exercício de 2015 inviabilizado sua atividade fim podendo interromper suas atividades por falta de recursos de custeio.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Não poderemos concluir a obra de reforma do Alojamento dos Alunos, o que impossibilita manter o regime de internato pleno. Outra consequência é o acréscimo na despesa de custeio com concessão de Bolsas Moradia no período que o Campus não pode oferecer Alojamento para os alunos de baixa-renda. Tal situação também não permite um acréscimo ou estender os benefícios para novos alunos.

aÇÃO 20RL - Em caso de não atendimento da presente solicitação, o Núcleo de Educação à Distância terá seu funcionamento comprometido, visto que com o contingenciamento promovido até o momento e a possibilidade de sua extensão até o final do exercício de 2015, o valor que nos será destinado para cobrir despesas de custeio (composto basicamente por diárias e passagens) desse setor será insuficiente.

Justificativa do Pedido 43481:

Em relação à ação 4002, o não atendimento do pleito ocasionará a não consecução dos objetivos do programa INCLUIR.

No que tange a ação 20RJ, o não atendimento do pleito ocasionará a não consecução dos objetivos do programa de apoio a capacitação e formação de profissionais da educação básica - RENAFOR.

Justificativa do Pedido 43190:

O não atendimento em nossa solicitação acarretará sérios prejuízos para com nossos fornecedores, ou seja, continuidade dos serviços essenciais que prestamos para toda nossa comunidade acadêmica.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44342:

O GASTO É RELATIVO A EXECUÇÃO DE UM PROJETO, O QUAL APÓS EFETUADO PROMOVERÁ DIMINUIÇÃO DE DESPESAS CORRENTES JÁ EXISTENTES.

Justificativa do Pedido 44044:

Não haverá impacto nos gastos fixos.

Justificativa do Pedido 43881:

Não haverá.

Justificativa do Pedido 43853:

Não haverá acréscimo nos gastos de custeio da instituição, uma vez que o crédito pleiteado visa honrar os compromissos já assumidos anteriormente.

Justificativa do Pedido 43827:

O remanejamento visa atender o reflexo decorrente da paralisação da obra de construção do campus definitivo da Universidade, obrigando-a a recorrer ao aluguel de espaços físicos terceirizados.

Justificativa do Pedido 43810:

As reformas atenderão a toda a comunidade discente de Nova Iguaçu cerca de 1.500 (mil e quinhentos alunos matriculados), sendo que as salas de Nova Friburgo destinam-se ao atendimento de aproximadamente 370 alunos, em 5 cursos distribuídos em diferentes turnos.

Justificativa do Pedido 43787:

O ATENDIMENTO DA DEMANDA TERÁ REFLEXOS POUCOS SIGNIFICATIVOS NOS GASTOS DE CUSTEIO.

Justificativa do Pedido 43773:

Com o atendimento da demanda não haverá acréscimos de despesas de custeio além do previsto para manutenção dos câmpus e Reitoria.

Justificativa do Pedido 43736:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Essas obras não causarão impacto no nível de custeio neste exercício, pois, não entrarão em atividade até sua conclusão. Não há estudos sobre o impacto após o início de funcionamento das referidas obras.

Justificativa do Pedido 43729:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43708:

Considerando que o pleito visa às atividades de custeio, estes itens representam o próprio incremento no gasto fixo. Assim, o valor do presente pleito representa a repercussão questionada.

Justificativa do Pedido 43705:

A demanda é justamente para atender o nível crescente dos gastos de custeio, devido ao aumento dos preços administrados.

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - Não haverá reflexos negativos uma vez que estamos tendo um aumento na arrecadação das receitas próprias que tem previsão para despesas de custeio da Ação 2994 - Assistência Estudantil.

aÇÃO 20RL - O valor a ser remanejado (R\$ 100.000,00) representa 5% do total inicialmente planejado para gastos com equipamentos do IFSUDESTEMG/JF (R\$ 1.800.000,00). Não haverá muito impacto dessa redistribuição de valores para o Câmpus. É necessário esse remanejamento para atender as futuras despesas com deslocamento de servidores e colaboradores eventuais a serviço do NEAD/JF. Inicialmente, foi planejado o gasto de R\$ 50.000,00 de diárias para servidores à serviço do NEAD/JF em 2015. Com o acréscimo de R\$ 100.000,00, a dotação fica suplementada em 200%. Em valores não contingenciados, o total será de R\$ 150.000,00. Esse é o valor necessário para atender a referida despesa no Exercício de 2015.

Justificativa do Pedido 43481:

Não há.

Justificativa do Pedido 43190:

Com o atendimento esperamos manter o nível mínimo de operacionalidade de nossos custeios no que se refere aos serviços de natureza continuada mencionados acima.

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44342:

ALTERAÇÃO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO) DE REAIS, POIS OS PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE (ENERGIA E/OU ÁGUA) INCLUEM DESPESAS CORRENTES.

[18077999808 - FRANCISCO WAYNE MOREIRA]

Justificativa do Pedido 44044:

Serviços já licitados em atas de registros de preços : R\$ 7.000.000,00

[23471123687 - ALFREDO ALEXANDRE ALMEIDA SANTOS FERRÃO]

Justificativa do Pedido 43881:

Aumento de R\$ 144.548,00 nos recursos próprios de capital oriundos da natureza de custeio.

[09535612751 - MARCELO LOURIVAL KIEFER]

Justificativa do Pedido 43853:

DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA R\$ 5.000.000,00

DESPESAS COM VIGILÂNCIA R\$ 2.000.000,00

DESPESAS COM LIMPEZA R\$ 2.900.000,00

[72050772149 - CÁSSIA SOARES DUARTE]

Justificativa do Pedido 43827:

Novo Aluguel - R\$ 158.000,00 (Mensal) X 9 meses (abril-dez) = 1.422.000,00

Manutenção (Água, Luz, Telefone, terceirizados) = 578.000,00

[00658923994 - FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO]

Justificativa do Pedido 43810:

Serviço de Reforma de Nova Iguaçu valor estimado de R\$ 462.209,50, e a reforma com valor estimado de cerca de R\$ 540.000,00.

[02602760730 - SERGIO KAZUYOSHI SARUWATARU]

Justificativa do Pedido 43787:

NÃO HÁ OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES A SEREM CONSIDERADAS.

[04190663654 - SANDRO LUCIANO FERNANDES DA COSTA]

Justificativa do Pedido 43773:

Estima-se um aumento de despesas de contratos de terceiros pessoa jurídica (339039) em torno de R\$300.000, com serviços terceirizados como limpeza, vigilância e apoio administrativo, em torno de R\$1.400.000, com material de consumo de R\$413.595 e com diárias em torno de R\$100.000.

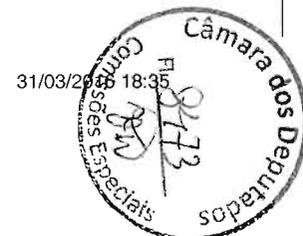
[00027660001 - FABIANE KONRAD REDIESS]

Justificativa do Pedido 43736:

Essas quadras serão construídas para atender as necessidades de estrutura mínima para a oferta dos cursos técnicos integrados.

[22042159883 - CARLOS ROBERTO CAVALCANTE]

Justificativa do Pedido 43729:





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44505

Não há.

|77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ|

Justificativa do Pedido 43708:

Os recursos serão utilizados para pagamento das faturas dos serviços discriminados a seguir: 1) Contrato nº.10.966/2012-18- Vigilância Ostensiva = R\$ 904.200,00 2) Contrato nº.17.003/09-40 - Limpeza Externa = R\$ 1.173.076,41 3) Contrato nº.7163/14-48 - Limpeza Interna = R\$ 563.150,00 4) Contrato nº.011376/12-11 - Manutenção Elétrica = R\$ 676.234,06 5) Contrato nº.22.579/14-96 - energia Elétrica = R\$ 1.789.208,46 6) Contrato nº.015929/14-68- Apoio Administrativo = R\$ 732.500,00 7) Contrato nº.023509/13-74 - Correios = R\$ 166.586,10 8) Contrato nº.12015/13-64 - Manutenção de Computadores = R\$ 945.200,00 9) Programa de Bolsas da Graduação PIB = R\$ 1.550.000,00 10) Contrato nº.14428/12-01 - Cancelas eletrônicas = 380.000,00 11) Contrato de Manutenção Predial = R\$ 1.119.844,97

|69123888768 - LUCIANA LOURENÇO PEREIRA MIRANDA|

Justificativa do Pedido 43705:

Solicitação de cancelamento de orçamento de investimento no valor de R\$2.828.122,00 e suplementação de orçamento de custeio no valor de R\$2.828.122,00.

|01056969008 - PATRIC DOUGLAS GRISELI|

Justificativa do Pedido 43585:

Ação 2994 - A conclusão da reforma no Alojamento dos Alunos é importante para a infra-estrutura do Campus Rio pomba que terá condições de oferecer melhores acomodações para os alunos, o que anteriormente não estava sendo possível. A quantidade da meta física a ser acrescida consta 01 porque se trata de uma reforma, mas irá beneficiar cerca de 200 (duzentos) alunos.

20RL - Não há informação relevante a destacar.

|03835027646 - ALEXANDRE DA FONSECA BOTELHO|

Justificativa do Pedido 43481:

Em razão da unidade responsável pela dotação se encontrar ainda na fase de elaboração do termo de referência para aquisição dos equipamentos mencionados não há como demonstrar a memória de cálculo para esse pedido.

|03282422253 - DONATO DE JESUS SARMENTO FILHO|

Justificativa do Pedido 43190:

Consideramos relevantes os serviços continuados citados acima, motivo pelo qual esperamos que sejamos atendidos e evitarmos desta forma transtornos para com nossos fornecedores de tais serviços.

|83446648887 - JOSÉ GERALDO DAS GRAÇAS|

Usuário: EULER ALBERGARIA DE MELO

Acompanhamentos Pedido: 44505

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização de Comissões Especiais

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	53.317.744	53.317.744	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	7.497.009	7.497.009	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	60.814.753	60.814.753	0
26101 Ministério da Educação	1.000.000	1.000.000	0
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000	0
26235 Universidade Federal de Goiás	9.900.000	9.900.000	0
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	102.807	102.807	0
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.000.000	4.000.000	0
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.000.000	1.000.000	0
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.000.000	2.000.000	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.000.000	4.000.000	0
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	144.548	144.548	0
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	352.461	352.461	0
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.000.000	7.000.000	0
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	673.220	673.220	0
26422 Instituto Federal Catarinense	2.928.122	2.928.122	0
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.213.595	2.213.595	0
26439 Instituto Federal de São Paulo	15.500.000	15.500.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	44.576.985	16.237.768	28.339.217
4 - Investimentos	16.237.768	44.576.985	-28.339.217
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	7.593.220	7.593.220	0
108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	82.807	82.807	0
112 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.641.717	52.641.717	0
280 - Recursos Próprios Financeiros	144.548	144.548	0
281 - Recursos de Convênios	352.461	352.461	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26101 Ministério da Educação	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26234 Universidade Federal do Espírito Santo	10.000.000	10.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	10.000.000	10.000.000	0
26235 Universidade Federal de Goiás	9.900.000	9.900.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.900.000	9.900.000	0
26253 Universidade Federal Rural da Amazônia	102.807	102.807	0
100 Recursos Ordinários	20.000	20.000	0
108 Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde	82.807	82.807	0
26255 Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri	4.000.000	4.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000.000	4.000.000	0
26256 Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	1.000.000	1.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.000.000	1.000.000	0
26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana	2.000.000	2.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.000.000	2.000.000	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	4.000.000	4.000.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.000.000	4.000.000	0
26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes	144.548	144.548	0
280 Recursos Próprios Financeiros	144.548	144.548	0
26389 Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	352.461	352.461	0
281 Recursos de Convênios	352.461	352.461	0
26396 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	7.000.000	7.000.000	0
100 Recursos Ordinários	7.000.000	7.000.000	0
26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	673.220	673.220	0
100 Recursos Ordinários	573.220	573.220	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	100.000	100.000	0
26422 Instituto Federal Catarinense	2.928.122	2.928.122	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.928.122	2.928.122	0
26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense	2.213.595	2.213.595	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.213.595	2.213.595	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Interoportunidade

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

UO/Fonte	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26439 Instituto Federal de São Paulo	15.500.000	15.500.000	0
112 Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.500.000	15.500.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Modalidade de Aplicação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Identificador de Uso (IDUSO)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Identificador de Operação de Crédito (IDOC)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
RP de Lei	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Indicador de Resultado Primário (RP Atual)	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.497.009	7.497.009	0
363 - Ensino Profissional	22.314.937	22.314.937	0
364 - Ensino Superior	25.920.000	25.920.000	0
368 - Educação Básica	82.807	82.807	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Função/Sub-Função	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	60.814.753	60.814.753	0
122 Administração Geral	5.000.000	5.000.000	0
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.497.009	7.497.009	0
363 Ensino Profissional	22.314.937	22.314.937	0
364 Ensino Superior	25.920.000	25.920.000	0
368 Educação Básica	82.807	82.807	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Tipo de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Tipo de Instrumento Legal	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	82.807	82.807	0
2031 - Educação Profissional e Tecnológica	22.314.937	22.314.937	0
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	33.417.009	33.417.009	0
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Tipo de Programa	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.814.753	55.814.753	0
- Gestão e Manutenção	5.000.000	5.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0
Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11G1 - Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA	2.000.000	2.000.000	0
2000 - Administração da Unidade	5.000.000	5.000.000	0
20R1 - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	82.807	82.807	0
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	13.900.000	13.900.000	0
20RL - Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	21.741.717	21.741.717	0
20RX - Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais	7.144.548	7.144.548	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44505

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica	573.220	573.220	0
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	20.000	20.000	0
4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	352.461	352.461	0
8282 - Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	10.000.000	10.000.000	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Projeto	2.000.000	2.000.000	0
- Atividade	58.814.753	58.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44505 - MEC 1ª Fase(Tipo 110)	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	60.814.753	60.814.753	0
TOTAL-GERAL	60.814.753	60.814.753	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44741

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Locallização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	3.359.418
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	3.359.418
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno										18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	11-334	70								18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional			PLQA							18.634.935.438	17.056.477.748	3.359.418
0902 0158 0001 0000	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES					4.5.90	340	0	9999	0 0	3.359.418	3.359.418	3.359.418
											3.359.418	3.359.418	3.359.418
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	3.359.418

Justificativas Pedido: 44741

Indique a necessidade da alteração orçamentária

No exercício de 2013, por restrições orçamentárias, o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT deixou de repassar ao BNDES o montante de R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) relativo à complementação do total de 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP devida ao banco. Cabe ressaltar que o BNDES enviou correspondência ao MTE em 12/12/2014 solicitando o repasse desses recursos. A referida solicitação foi encaminhada para a Secretaria de Orçamento Federal - SOF, em 17/12/2014, mas não foi possível atender o pedido no exercício de 2014. Neste contexto e visando possibilitar ao FAT efetuar o repasse dos recursos pleiteados ao BNDES, solicitamos a suplementação orçamentária no Programa 28.334.0902.0158.0001 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES, no montante de R\$ 3.359.417,68.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não está sendo oferecido cancelamento. Trata-se de Superávit.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Descumprimento do que determina o parágrafo 1º do artigo 239 da Constituição Federal de 1988, quanto ao repasse de 40% da receita da arrecadação PIS/PASEP ao BNDES.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá nenhum impacto no nível de gastos de custeio do FAT, visto que a despesa ora informada está classificada como despesa de capital (inversão financeira).

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Outras informações consideradas relevantes

Por meio da Carta BNDES AF/DECAP nº 050/2015, o BNDES reiterou solicitação de transferência de recursos do FAT Constitucional referente o exercício de 2013.

Usuário: DORALICE MACHADO RAMOS VENTURINI

Acompanhamentos Pedido: 44741

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44741

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Junior
10/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Crédito elaborado fora do prazo.	MELISSA MEDEIROS MACHADO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internatização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44741

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	3.359.418	0	3.359.418
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
5 - Inversões Financeiras	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
340 - Contribuições para os Programas PIS/Pasep	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	3.359.418	0	3.359.418
340 Contribuições para os Programas PIS/Pasep	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Financeira	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
334 - Fomento ao Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
334 Fomento ao Trabalho	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44741

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44741 - Repasse - BDNES(Tipo 100)	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	3.359.418	0	3.359.418
TOTAL-GERAL	3.359.418	0	3.359.418



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44838

Tipo de Crédito: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Excesso.
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	561.414.598
Unidade:	26291- Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES										7.433.665.299	7.768.096.784	561.414.598
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										6.055.391.637	6.541.746.198	561.414.598
2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	12-364	10								5.589.364.145	6.114.125.871	561.414.598
2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional			PLOA							5.589.364.145	6.114.125.871	561.414.598
2032 0487 0001 0001	Ciência sem Fronteiras				3.3.90	296	0	9999	2	2	329.782.400	299.293.420	561.254.598
2032 0487 0001 0002	Concessão de bolsas de Estudos no País				3.3.90	296	0	9999	2	2	329.782.400	299.293.420	561.254.598
											2.026.000	2.026.000	160.000
											2.026.000	2.026.000	160.000
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	561.414.598

Justificativas Pedido: 44838

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: Luciane Tisberek de Carvalho

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

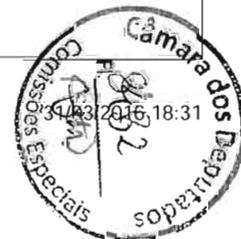
Não se Aplica.

Usuário: Luciane Tisberek de Carvalho

Outras informações consideradas relevantes

SHELL 1.582.500
 FEBRABAN 214.169.683
 VALE 13.668.484
 ELETROBRÁS* 15.072.155
 STATOIL* 3.461.777
 PETROBRÁS** 256.500.000
 BB* 56.800.000
 total 561.254.598

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44838

Acompanhamentos Pedido: 44838

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44838

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	561.414.598	0	561.414.598
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
296 - Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26291 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	561.414.598	0	561.414.598
296 Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
364 - Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	561.414.598	0	561.414.598
364 Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise de Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44838

Tipo: 152 - Suplementação de subtítulos aos quais possam ser alocados recursos de doações e convênios

Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Tipo de Ação	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Pedido de Alteração	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44838 - Excesso Fonte 296 - Bolsas - Decreto 1ª Fase(Tipo 152)	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598

Tipo de Financiamento	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Excesso de arrecadação	561.414.598	0	561.414.598
TOTAL-GERAL	561.414.598	0	561.414.598



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Tipo de Crédito: 10 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	300.000	0	300.000
Unidade:	26235- Universidade Federal de Goiás										1.091.481.719	1.012.828.727	300.000	0	300.000
2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										224.674.734	157.776.430	300.000	0	300.000
2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	12- 364	10								137.858.683	92.794.931	300.000	0	300.000
2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás			PLOA							136.858.683	92.794.931	300.000	0	300.000
2032 20RK 0052 0000	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				3.3.90	100	0	9999	2	2	0	0	300.000	0	300.000
											0	0	300.000	0	300.000
Órgão:	36000- Ministério da Saúde										121.141.035.789	110.221.893.068	0	300.000	-300.000
Unidade:	36901- Fundo Nacional de Saúde										112.663.430.094	102.885.375.348	0	300.000	-300.000
2015	Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)										97.012.675.462	87.635.499.895	0	300.000	-300.000
2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	10- 422	20								44.700.000	15.706.516	0	300.000	-300.000
2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional			PLOA							44.700.000	15.706.516	0	300.000	-300.000
2015 20YM 0001 0002	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, Educação Popular em Saúde e de Mobilização Social				3.3.90	100	6	9999	2	2	0	0	0	300.000	-300.000
											0	0	0	300.000	-300.000
Total Geral											230.784.627.044	208.083.521.678	300.000	300.000	0

Justificativas Pedido: 45079

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Justificativa do Pedido 44792:

Financiar despesas de custeio para funcionamento e manutenção da instituição.

Justificativa do Pedido 44758:

O Ministério da Saúde está oferecendo cancelamento no valor de R\$ 300.000,00 para atender crédito junto ao Ministério da Educação.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Recursos para complementação de despesas com mão-de-obra terceirizada, energia elétrica, telefonia e água e esgoto, tendo em vista que os recursos são insuficiente para o pagamento das mesmas.

Justificativa do Pedido 43821:

A ação 0A12 Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior prevê, conjuntamente para o Programa Bolsa Permanência - PBP e para a concessão de Bolsa Permanência a estudantes do PROUNI, o montante de R\$ 92.000.000,00. Deste montante R\$ 30.000.000 está previsto para a concessão de bolsa permanência a estudantes PROUNI.

Tendo em vista o histórico dos últimos desembolsos mensais por parte do FNDE, é necessário a suplementação do valor de R\$ 18.400.000.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista o limite insuficiente definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015. Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43794:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Justificativa do Pedido 43794:

Solicitamos remanejamento de crédito no valor de R\$ 5.500.000,00 do grupo de despesas investimentos para o grupo inversões financeiras, tendo em vista o pagamento da segunda parcela referente à aquisição de imóvel na cidade de Santos, no qual será instalado o Instituto do Mar, que atualmente funciona em imóvel alugado. Este instituto tem como missão alcançar a excelência nacional e internacional em pesquisa e desenvolvimento voltados principalmente a assuntos portuários, energéticos e ambientais, atuando também na formação de pessoal especializado, a partir da criação de novos cursos de graduação, pós-graduação (lato e stricto sensu) e extensão universitária.

Justificativa do Pedido 43733:

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC à época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Justificativa do Pedido 43671:

Para fins de execução da parceria com o setor privado, com vistas à manutenção e concessão de bolsas e realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como do Programas Prêmio Vale/CAPES.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Justificativa do Pedido 44792:

Não há.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Os impactos serão absorvidos pelo MEC.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43794:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Justificativa do Pedido 43733:

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Justificativa do Pedido 43671:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43794:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem demais problemas.
Justificativa do Pedido 43733:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.
Justificativa do Pedido 43671:
O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Justificativa do Pedido 44792:
Impossibilidade de execução de atividades essenciais da instituição.
Justificativa do Pedido 44758:
Não atendimento do crédito junto ao Ministério da Educação.
Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:
Os créditos orçamentários serão insuficientes para o pagamento das despesas de manutenção do funcionamento da Universidade, comprometendo assim a continuidade das atividades da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:
0A12 - Estimamos que a atual dotação será suficiente para execução do Programa Bolsa Permanência até o mês de setembro de 2015. Neste cenário, caso a solicitação de crédito não seja atendida, o Programa Bolsa Permanência deverá ter suas atividades suspensas, o que acarretará em prejuízos de difícil mensuração em relação à permanência de estudantes de graduação em seus respectivos cursos. Ressaltamos que os estudantes beneficiários do Programa Bolsa Permanência são dependentes deste auxílio para a conclusão de seus estudos, portanto a suspensão do programa acarretará a evasão de boa parte dos discentes integrantes do Programa Bolsa Permanência.

Justificativa do Pedido 43794:
O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.

Justificativa do Pedido 43671:
Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Justificativa do Pedido 43794:
O não atendimento da solicitação implicará em infraestrutura inadequada ao desenvolvimento das atividades do Instituto do Mar, com prejuízos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão.

Justificativa do Pedido 43733:
Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Justificativa do Pedido 43671:

Caso a solicitação não seja atendida será inviável o pagamento das bolsas e estágios referentes ao Programa Ciência sem Fronteiras e Prêmio Vale/CAPES dos acordos assinados com o Setor Produtivo, devido a conta de crédito orçamentário ser menor que o recurso a ser disponibilizado pelas empresas parceiras.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Justificativa do Pedido 44792:

Não há.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

Não haverá impacto nos gastos de custeio, uma vez que a complementação já se refere a despesas de custeio da Universidade. Assim não haverá aumento no nível geral de gastos de custeio da unidade.

Justificativa do Pedido 43821:

Não se aplica

Justificativa do Pedido 43794:

O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:

Não se Aplica.

Justificativa do Pedido 43794:

O atendimento da solicitação acarretará em redução do nível de gastos fixos da instituição, uma vez que, com a aquisição do imóvel, a Universidade terá menos gastos relacionados a despesas com aluguéis.

Justificativa do Pedido 43733:

Não se aplica.

Justificativa do Pedido 43671:

Não se Aplica.

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Outras informações consideradas relevantes

Justificativa do Pedido 44792:

A suplementação é fruto de negociação da Universidade com o Ministério de Saúde que oferecerá recursos para cancelamento, viabilizando o crédito.

Justificativa do Pedido 44758:

Não há.

Justificativa do Pedido 44501:

Justificativa do Pedido 44281:

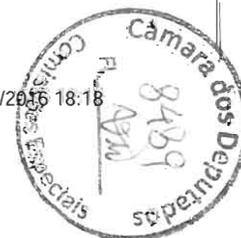
[04971749608 - LUCAS CEZAR MENDONÇA]

Justificativa do Pedido 43821:

Informações acima.

Justificativa do Pedido 43794:

Esperando a troca de fonte. Pedido SIOP nº 43596.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

|16490284820 - Nanci Andrade Santana|

Justificativa do Pedido 43733:

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte).

LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00

Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00

Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - Renato Carvalho da Cruz|

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - Renato Carvalho da Cruz|

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - Renato Carvalho da Cruz|

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - Renato Carvalho da Cruz|

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - Renato Carvalho da Cruz|

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETOBRÁS* 15.072.155

STATOIL* 3.461.777

PETROBRÁS** 256.500.000

BB* 56.800.000

total 561.254.598

Justificativa do Pedido 43794:

Esperando a troca de fonte, Pedido SIOP nº 43596.

Pagamento da segunda parcela de imóvel localizado na cidade de Santos = R\$ 5.500.000,00

|16490284820 - Nanci Andrade Santana|

Justificativa do Pedido 43733:

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 45079

Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Justificativa do Pedido 43671:

SHELL 1.582.500

FEBRABAN 214.169.683

VALE 13.668.484

ELETROBRÁS* 15.072.155

STATOIL* 3.461.777

PETROBRÁS** 256.500.000

BB* 56.800.000

total 561.254.598

Usuário: MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Acompanhamentos Pedido: 45079

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
30/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 45079

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	300.000	0	300.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	300.000	0	300.000
26235 Universidade Federal de Goiás	300.000	0	300.000
36000 Ministério da Saúde	0	300.000	-300.000
36901 Fundo Nacional de Saude	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26235 Universidade Federal de Goiás	300.000	0	300.000
100 Recursos Ordinários	300.000	0	300.000
36901 Fundo Nacional de Saúde	0	300.000	-300.000
100 Recursos Ordinários	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	300.000	0	300.000
6 - Recursos não destinados à contrapartida, para identificação dos recursos destinados à aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Saude	0	300.000	-300.000
12 - Educação	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
364 - Ensino Superior	300.000	0	300.000
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 Saúde	0	300.000	-300.000
422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0	300.000	-300.000
12 Educação	300.000	0	300.000
364 Ensino Superior	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 45079

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2015 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	0	300.000	-300.000
2032 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	300.000	0	300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	300.000	0	300.000
20YM - Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade	0	300.000	-300.000
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
45079 - Suplementação UFG/MEC - R\$ 300 MIL(Tipo 100)	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	300.000	300.000	0
TOTAL-GERAL	300.000	300.000	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43626

Tipo de Crédito: 176 - Suplementação de subtítulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	33000- Ministério da Previdência Social										455.320.787.501	455.049.432.370	92.881	92.881	0
Unidade:	33101- Ministério da Previdência Social										739.619.625	689.107.711	92.881	92.881	0
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais										542.025	498.266	92.881	0	92.881
0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	28- 846	20								50.625	41.828	5.000	0	5.000
0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior			PLOA							50.625	41.828	5.000	0	5.000
0910 0129 0002 0000	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)				3.3.80	151	0	9999	2	2	50.625	41.828	5.000	0	5.000
											50.625	41.828	5.000	0	5.000
0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	28- 846	20								176.400	156.954	30.000	0	30.000
0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior			PLOA							176.400	156.954	30.000	0	30.000
0910 0130 0002 0000	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)				3.3.80	151	0	9999	2	2	176.400	156.954	30.000	0	30.000
											176.400	156.954	30.000	0	30.000
0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	28- 846	20								315.000	299.485	57.881	0	57.881
0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior			PLOA							315.000	299.485	57.881	0	57.881
0910 0131 0002 0000	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)				3.3.80	151	0	9999	2	2	315.000	299.485	57.881	0	57.881
											315.000	299.485	57.881	0	57.881
2114	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social										142.467.043	127.781.788	0	92.881	-92.881
2114 2000	Administração da Unidade	09- 122	20								58.829.993	46.940.885	0	92.881	-92.881
2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							58.829.993	46.940.885	0	92.881	-92.881
2114 2000 0001 0000	Administração da Unidade - Despesas Diversas				3.3.90	151	0	9999	2	2	25.758.477	21.982.912	0	92.881	-92.881
											25.758.477	21.982.912	0	92.881	-92.881
Total Geral											455.320.787.501	455.049.432.370	92.881	92.881	0

Justificativas Pedido: 43626

Indique a necessidade da alteração orçamentária

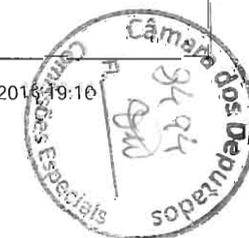
Pagamentos de contribuições aos Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015. O crédito é necessário em decorrência da variação do cambial, conforme planilha anexa.

Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O impacto orçamentário nas ações cuja dotação será cancelada é inexpressivo.

Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43626

Quais as consequências do não atendimento do pleito?		
Impossibilidade de pagamento das contribuições com possíveis consequências para a participação em atividades desenvolvidas pelos organismos internacionais.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?		
Não há reflexos sobre o nível de gastos do MPS.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Outras informações consideradas relevantes		
Não há.		
Usuário: ELI MARIA MARQUES DE LARA		
Acompanhamentos Pedido: 43626		
Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
19/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
19/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Necessidade de ajustes	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EUGENIO GUILHERME HIMMEN
19/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura solicitada após ajustes feitos pelo setorial.	AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA
19/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Para ajustes.	AMARILDO SALDANHA DE OLIVEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ELI MARIA MARQUES DE LARA
15/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: complementação	ELI MARIA MARQUES DE LARA
14/05/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária. Justificativa: AJUSTE	ELI MARIA MARQUES DE LARA
14/05/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Unidade Orçamentária para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: ajuste	ELI MARIA MARQUES DE LARA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43626

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33000 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
33101 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
151 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
33101 Ministério da Previdência Social	92.881	92.881	0
151 Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das Pessoas Jurídicas	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
80 - Transferências ao Exterior	92.881	0	92.881
90 - Aplicações Diretas	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 - Previdência Social	0	92.881	-92.881
28 - Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	0	92.881	-92.881
846 - Outros Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
09 Previdência Social	0	92.881	-92.881
122 Administração Geral	0	92.881	-92.881
28 Encargos Especiais	92.881	0	92.881
846 Outros Encargos Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
176 - Suplementação de subtitulos das ações relativas às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas 0910 e 0913	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43626

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	92.881	0	92.881
2114 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Gestão e Manutenção	0	92.881	-92.881
- Operações Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0129 - Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)	5.000	0	5.000
0130 - Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)	30.000	0	30.000
0131 - Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)	57.881	0	57.881
2000 - Administração da Unidade	0	92.881	-92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	0	92.881	-92.881
- Operações Especiais	92.881	0	92.881
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43626 - Remanejamento para pagamento da Contribuições(Tipo 176)	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	92.881	92.881	0
TOTAL-GERAL	92.881	92.881	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43732

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	55.731.813	55.731.813	0
Unidade:	26290- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira										1.420.744.977	1.312.504.932	55.731.813	0	55.731.813
2030	Educação Básica										893.746.227	863.470.608	55.731.813	0	55.731.813
2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica	12- 368	10								867.746.227	848.435.294	53.731.813	0	53.731.813
2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional			PLOA							867.746.227	848.435.294	53.731.813	0	53.731.813
2030 20RM 0001 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - ENEM				3.3.90	100	0	9999	2	2	81.881.346	81.593.335	53.731.813	0	53.731.813
											81.881.346	81.593.335	53.731.813	0	53.731.813
2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica	12- 368	10								26.000.000	15.035.314	2.000.000	0	2.000.000
2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional			PLOA							26.000.000	15.035.314	2.000.000	0	2.000.000
2030 4014 0001 0000	Censo Escolar da Educação Básica				3.3.90	100	0	9999	2	2	6.000.000	3.285.600	2.000.000	0	2.000.000
											6.000.000	3.285.600	2.000.000	0	2.000.000
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	0	55.731.813	-55.731.813
2030	Educação Básica										30.546.408.584	24.459.745.956	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12- 847	10								2.051.000.000	2.000.175.162	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional			PLOA							2.051.000.000	2.000.175.162	0	55.731.813	-55.731.813
2030 0515 0001 0000	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Despesas Diversas				3.3.40	100	0	9999	1	1	0	0	0	55.731.813	-55.731.813
											0	0	0	55.731.813	-55.731.813
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	55.731.813	55.731.813	0

Justificativas Pedido: 43732

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A suplementação solicitada visa recompor o orçamento do Inep, tendo em vista que o limite definido pelo MEC a época da elaboração do PLOA 2015 (R\$ 1,096 bilhão) foi 30% inferior ao solicitado (R\$ 1,577 bilhão). Com a proposta, que será complementada com outros créditos, o orçamento total solicitado permitirá a aplicação do Enem a cerca de 9,2 milhões de participantes e ao Enade a cerca de 500 mil participantes, que junto com os demais exames alcançarão um público total aproximado de 18 milhões de participantes.

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento será absorvido pelas unidades relacionadas sem maiores problemas.

Usuário: ADALTON ROCHA DE MATOS

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Caso o pleito não seja atendido, não haverá orçamento suficiente para aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes de Graduação - ENADE. Importante ressaltar que o Enem é utilizado como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior, sendo utilizado por algumas universidades como único processo de acesso. O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o Programa Universidade para Todos - ProUni

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43732

Não se aplica.

Usuário: Luciane Tisbirek de Carvalho

Outras informações consideradas relevantes

Não há necessidade de alteração nas metas físicas da Ação 20RM, tendo em vista que o aumento da meta para o Enem está sendo compensado pela não aplicação do Exame Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA).

Pedido esperando a aprovação do Pedido SIOP nº 43596 (troca de fonte). LOA 2015 das Ações 20RM + 212H + 20RN: R\$ 922.699.723,00 Valor estimado para aplicação de todos os exames e avaliações sob a responsabilidade do Inep: R\$ 1.310.543.821,00 Necessidade de Complementação: R\$ 387.844.098,00 Cabe lembrar que a necessidade acima será atendida pelos créditos tipo 100, tipo 110, tipo 107 e tipo 120.

[77455142153 - RENATO CARVALHO DA CRUZ]

Usuário: EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA

Acompanhamentos Pedido: 43732

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após novos ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
11/06/2015	Pedido Ativado	EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA
11/06/2015	Pedido Suspenso. Justificativa: O valor desse pedido não será mais considerado.	EDUARDO AUGUSTO DE ABREU COSTA
11/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Capturado indevidamente.	EULER ALBERGARIA DE MELO
11/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após novos ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
10/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Nova devolução para ajustes do MEC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
10/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Captura após ajustes solicitados pela Direção do DESOC.	EULER ALBERGARIA DE MELO
09/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Conforme solicitação contida na mensagem eletrônica de Eduardo Augusto de Abreu Costa em 08/06/2015.	EULER ALBERGARIA DE MELO
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA MARTA GODINHO DOS ANJOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43732

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	55.731.813	55.731.813	0
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	55.731.813	0	55.731.813
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	55.731.813	0	55.731.813
100 Recursos Ordinários	55.731.813	0	55.731.813
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0	55.731.813	-55.731.813
100 Recursos Ordinários	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
40 - Transferências a Municípios	0	55.731.813	-55.731.813
90 - Aplicações Diretas	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	55.731.813	-55.731.813
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
1 - Primária obrigatória, considerada no cálculo do RP	0	55.731.813	-55.731.813
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	55.731.813	0	55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
368 - Educação Básica	55.731.813	0	55.731.813
847 - Transferências para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	55.731.813	55.731.813	0
368 Educação Básica	55.731.813	0	55.731.813
847 Transferências para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43732

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0515 - Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	0	55.731.813	-55.731.813
20RM - Exames e Avaliações da Educação Básica	53.731.813	0	53.731.813
4014 - Censo Escolar da Educação Básica	2.000.000	0	2.000.000
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	55.731.813	0	55.731.813
- Operações Especiais	0	55.731.813	-55.731.813
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43732 - 26290/107/2015.1(Tipo 107)	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	55.731.813	55.731.813	0
TOTAL-GERAL	55.731.813	55.731.813	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43910

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0
Unidade:	42201- Fundação Casa de Rui Barbosa										43.935.599	42.285.168	90.000	90.000	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										1.682.850	1.454.769	90.000	90.000	0
2027 202M	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	13-392	10								1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 202M 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional			PLOA							1.394.250	1.254.703	90.000	90.000	0
2027 202M 0001 0004	Apoio à Produção e Difusão na Área do Conhecimento Científico e Cultural										178.974	144.897	90.000	90.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	178.974	144.897	90.000	0	90.000
					4.5.90	100	0	9999	2	2	0	0	0	90.000	-90.000
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	90.000	90.000	0

Justificativas Pedido: 43910

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Nos últimos anos o Serviço de Editoração vem trabalhando com a seguinte divisão orçamentária: 50% capital (revenda) e 50% custeio (distribuição gratuita). Porém, no final de 2014, elaborou-se um projeto de coedição de todas as publicações impressas da Fundação Casa de Rui Barbosa, cujo propósito é produzir e disseminar amplamente o conteúdo intelectual originado nos Centros de Memória e de Pesquisa desta instituição. A solução surgiu da percepção de que a FCRB não estava conseguindo cumprir a sua missão fundamental de promover o desenvolvimento da cultura, devido à imensa dificuldade em se proceder à revenda de livros, em especial quando se pensa em todo o território nacional. Por isso, pretendemos licitar a contratação de uma coedição no qual todo o orçamento virá todo da conta de custeio.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Sem o atendimento do pedido de remanejamento de crédito-- somados aos 50% já previstos --, não teremos condições de realizar a licitação de coedição, como planejado. Desse modo, continuaremos muito aquém do cumprimento de nossa missão essencial: difundir o conteúdo intelectual gerado nesta Fundação. Além do que, com a dificuldades em levar a cabo a atividade de revenda, teríamos de devolver integralmente os 50% do orçamento de capital.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

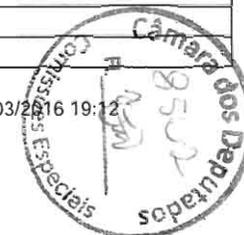
Outras informações consideradas relevantes

Nosso orçamento é de 90.000,00 para custeio. Com o atendimento deste pleito teremos R\$ 180.000,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 43910

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 43910

17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOF - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da

Exercício: 2015

Internalização



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	90.000	90.000	0
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	90.000	0	90.000
5 - Inversões Financeiras	0	90.000	-90.000
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42201 Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000	0
100 Recursos Ordinários	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	90.000	90.000	0
392 Difusão Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	90.000	90.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 43910

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0
--------------------	---------------	---------------	----------

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20ZM - Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
43910 - remanejamento entre GND(Tipo 110)	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	90.000	90.000	0
TOTAL-GERAL	90.000	90.000	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0
Unidade:	42204- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional										452.621.031	360.721.866	7.370.600	7.370.600	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										211.035.939	122.945.363	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	13- 391	10								32.483.558	29.867.983	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional			PLOA							27.508.958	27.304.814	0	7.370.600	-7.370.600
2027 20ZH 0001 0004	Preservação de Acervos Culturais										11.088.078	11.080.572	0	7.370.600	-7.370.600
					3.3.90	100	0	9999	2	2	8.689.107	8.681.601	0	5.370.600	-5.370.600
					4.4.90	100	0	9999	2	2	2.398.971	2.398.970	0	2.000.000	-2.000.000
2107	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura										176.706.760	173.959.825	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000	Administração da Unidade	13- 122	10								61.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							61.442.433	61.193.972	7.370.600	0	7.370.600
2107 2000 0001 0001	Administração da Unidade										58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
					3.3.90	100	0	9999	2	2	58.128.316	57.888.223	7.370.600	0	7.370.600
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	7.370.600	7.370.600	0

Justificativas Pedido: 44183

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2015, os referenciais monetários destinados ao IPHAN foram consideravelmente inferiores ao nível de gasto necessário, razão pela qual foram alocados R\$ 50,2 milhões para a ação 2000 - Administração da Unidade, sendo que ao final do exercício de 2014 foram empenhados R\$ 71,2 milhões nessa ação. No atual exercício, o custo médio mensal de manutenção das unidades gira em torno de R\$ 5,8 milhões, resultando em gastos anuais da ordem de R\$ 69,6 milhões. Ainda que este Instituto esteja envidando esforços no sentido de reduzir esse nível de gasto, mediante revisão/redução dos contratos de terceirização e ações de economicidade dos gastos com energia, água e telefonia, os custos mensais tendem a aumentar, tendo em vista as repactuações contratuais. De forma a possibilitar a recomposição dos valores mínimos de execução da ação 2000, faz-se necessário o encaminhamento de créditos suplementares conforme detalhado abaixo, todavia o IPHAN somente pode oferecer cancelamento de recursos da ação finalística 20ZH no valor de R\$ 7.618.800,00, razão pela qual é solicitado ao MINC que viabilize recursos compensatórios para atendimento do pleito.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Sim, uma vez que o cancelamento oferecido se dará em detrimento do desenvolvimento de ações/projetos finalísticos desse Instituto, cuja execução estava prevista para o atual exercício.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

O atual saldo orçamentário da ação 2000 é de aproximadamente R\$ 30,8 milhões e, uma vez considerado o gasto mensal médio de R\$ 5,8 milhões, o saldo seria suficiente para cobrir cinco meses de gastos administrativos, a saber de abril (cujas despesas ainda não foram apropriadas) até agosto. Portanto, restará interrompido o funcionamento de todas as unidades do IPHAN a partir de setembro/outubro.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Outras informações consideradas relevantes

Os recursos pleiteados serão utilizados no pagamento de despesas de funcionamento das trinta e quatro unidades do IPHAN, localizadas em todo o território nacional, tais como abastecimento de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel, contratos de manutenção de equipamentos, etc.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44183

vigilância, conservação e copeiragem, manutenção predial, entre outros. Dotação atual: R\$ 50.201.343,00 Suplementação solicitada por decreto: R\$ 10.040.200,00 Suplementação solicitada por projeto de lei: R\$ 9.758.500,00 Dotação proposta: R\$ 70.000.043,00

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44183

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
19/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	7.370.600	7.370.600	0
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	7.370.600	5.370.600	2.000.000
4 - Investimentos	0	2.000.000	-2.000.000
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42204 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600	0
100 Recursos Ordinários	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	7.370.600	7.370.600	0
122 Administração Geral	7.370.600	0	7.370.600
391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	0	7.370.600	-7.370.600
2107 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44183

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	7.370.600	-7.370.600
- Gestão e Manutenção	7.370.600	0	7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	7.370.600	0	7.370.600
202H - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	0	7.370.600	-7.370.600
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44183 - Crédito suplementar -parte sem compensação(Tipo 100)	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	7.370.600	7.370.600	0
TOTAL-GERAL	7.370.600	7.370.600	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44201

Tipo de Crédito: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	500.000	500.000	0
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	500.000	500.000	0
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.621	48.421.800.143	500.000	500.000	0
2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	11- 571	20								8.028.975	4.416.505	500.000	0	500.000
2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional			PLOA							7.228.975	4.166.505	500.000	0	500.000
2071 20YY 0001 0001	Pesquisas sobre Emprego e Desemprego - PED				3.3.30	100	0	9999	2	2	3.852.610	2.583.333	500.000	0	500.000
											3.852.610	2.583.333	500.000	0	500.000
2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	11- 334	20								10.608.205	9.258.756	0	500.000	-500.000
2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional			PLOA							10.608.205	9.258.756	0	500.000	-500.000
2071 2C43 0001 0000	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				3.3.90	100	0	9999	2	2	6.758.054	5.745.257	0	500.000	-500.000
											6.758.054	5.745.257	0	500.000	-500.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	500.000	500.000	0

Justificativas Pedido: 44201

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A unidade informa que a dotação autorizada para atender as despesas orçamentárias da Ação 20YY - Estudos Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Plano Orçamentário 0001 - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego PED não será suficiente, necessitando de 500.000,00 (quinhentos mil reais) para custear os estudos no referido plano orçamentário a fim de atender o previsto na 2ª etapa dos convênios Plurianuais CP-SINE pactuado no SICONV.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá impacto negativo.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Prejudicará a realização mensal dos estudos da PED - Pesquisas sobre Emprego e Desemprego nos estados.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá reflexos.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Outras informações consideradas relevantes

O cancelamento está sendo oferecido na Ação 2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Acompanhamentos Pedido: 44201

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44201

29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Júnior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

SIOP - <http://www.siop.planejamento.gov.br>

31/03/2015 19:09





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44201

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20 - Orçamento da Seguridade Social	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	500.000	500.000	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	500.000	500.000	0
100 Recursos Ordinários	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	500.000	0	500.000
90 - Aplicações Diretas	0	500.000	-500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
334 - Fomento ao Trabalho	0	500.000	-500.000
571 - Desenvolvimento Científico	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	500.000	500.000	0
334 Fomento ao Trabalho	0	500.000	-500.000
571 Desenvolvimento Científico	500.000	0	500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44201

Tipo: 107 - Remanejamento de dotações entre subtítulos do mesmo programa

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	500.000	0	500.000
2C43 - Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	500.000	-500.000
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44201 - SPPE tipo 107_14_05_15(Tipo 107)	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	500.000	500.000	0
TOTAL-GERAL	500.000	500.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44206

Tipo de Crédito: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	4.800.000	4.800.000	0
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	4.800.000	0	4.800.000
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000	Administração da Unidade	11- 122	10								48.257.533	40.113.741	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional			PLOA							48.257.533	40.113.741	4.800.000	0	4.800.000
2127 2000 0001 0004	Administração da Unidade				3.3.90	100	0	9999	2	2	4.580.000	2.953.125	4.800.000	0	4.800.000
											4.580.000	2.953.125	4.800.000	0	4.800.000
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	0	4.800.000	-4.800.000
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.621	48.421.800.143	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	11- 333	20								121.787.307	68.491.716	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional			PLOA							121.787.307	68.491.716	0	4.800.000	-4.800.000
2071 20JT 0001 0000	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine				3.3.30	100	0	9999	2	2	2.000.000	0	0	4.800.000	-4.800.000
											2.000.000	0	0	4.800.000	-4.800.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	4.800.000	4.800.000	0

Justificativas Pedido: 44206

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A suplementação na ação 2000 – Administração da Unidade tem por finalidade dotar o Departamento de Programas para a Juventude - DPJ com disponibilidade orçamentária para realizar eventos de caráter administrativo (Seminários e audiências públicas) visando fomentar, auxiliar a elaboração e implementação de políticas visando a inserção social, especialmente da juventude brasileira, no mundo do trabalho.

O cancelamento de dotações compensatórias ocorrerá na Ação 20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego – Sine, após avaliação da secretaria responsável, segundo a qual o planejamento para execução orçamentária dessa ação em 2015 permitiu decidir dar prioridade na elaboração de arcos ocupacionais para cultura e práticas esportivas visando potencializar a contratação de jovens através da lei de aprendizagem, contribuindo na elevação da qualificação de mão de obra juvenil e minimizando os aspectos negativos na qual a juventude está exposta. Também elaborarão diagnósticos avaliativos da aplicabilidade das leis, da aprendizagem e do estágio, para subsidiar novas ações e superar as dificuldades existentes.

Atuarão em parceria com Governos Estaduais e conjuntamente com demais representações governamentais e sociedade civil, promovendo Seminários de Políticas Públicas para Juventude em todas as capitais do país além de fortalecer demais ações de políticas públicas para juventude.

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

O cancelamento não trará nenhum reflexo negativo para a programação prevista.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Quais as consequências do não atendimento do pleito?





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44206

não será possível a realização dos eventos voltados para fomentação e subsídio no desenvolvimento de políticas para a ampliação do trabalho decente para juventude brasileira provocando o aumento da violência, uso de drogas, prostituição, genocídio da juventude negra e a demais situações de exposições possíveis a um jovem sem um trabalho decente.

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

O atendimento do pleito não trará efeitos ao nível dos gastos de custeio.

Usuário: Almino José de Souza

Outras informações consideradas relevantes

A juventude brasileira representa 25% da população brasileira e um dos seus maiores desafios é a inserção digna e decente no mundo do trabalho, necessitando de políticas públicas voltadas a esse desafio.

Usuário: Almino José de Souza

Acompanhamentos Pedido: 44206

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Júnior
17/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: para ajuste	José Fernandes Pontes Júnior
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Júnior
03/06/2015	Captura do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Janela de envio fechada	José Fernandes Pontes Júnior
02/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial. Justificativa: Para ajuste pelo OS.	José Fernandes Pontes Júnior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44206

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	4.800.000	0	4.800.000
20 - Orçamento da Seguridade Social	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	4.800.000	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
100 Recursos Ordinários	4.800.000	0	4.800.000
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	0	4.800.000	-4.800.000
100 Recursos Ordinários	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	4.800.000	-4.800.000
90 - Aplicações Diretas	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
122 - Administração Geral	4.800.000	0	4.800.000
333 - Empregabilidade	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	4.800.000	4.800.000	0
122 Administração Geral	4.800.000	0	4.800.000
333 Empregabilidade	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0

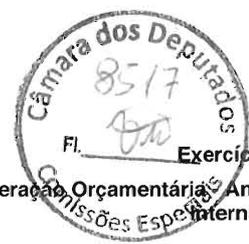
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44206

Tipo: 100 - Suplementação de subtítulos até o limite de 20% da LOA

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	0	4.800.000	-4.800.000
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0
<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	0	4.800.000	-4.800.000
- Gestão e Manutenção	4.800.000	0	4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0
<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2000 - Administração da Unidade	4.800.000	0	4.800.000
20JT - Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine	0	4.800.000	-4.800.000
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0
<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0
<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44206 - 100_SPPE_14_05_15(Tipo 100)	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0
<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	4.800.000	4.800.000	0
TOTAL-GERAL	4.800.000	4.800.000	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44208

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	38000- Ministério do Trabalho e Emprego										86.683.256.512	84.043.335.746	1.106.500	1.106.500	0
Unidade:	38101- Ministério do Trabalho e Emprego										18.654.665.343	18.192.674.702	106.500	106.500	0
2127	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego										1.484.742.981	1.428.073.955	106.500	106.500	0
2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	11- 661	10								25.260.000	106.500	106.500	106.500	0
2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional			PLOA							24.260.000	106.500	106.500	106.500	0
2127 2374 0001 0000	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Por										4.260.000	106.500	106.500	106.500	0
					3.3.90	174	0	9999	2	2	106.500	106.500	106.500	0	106.500
					4.4.90	174	0	9999	2	2	4.153.500	0	0	106.500	-106.500
Unidade:	38901- Fundo de Amparo ao Trabalhador										67.915.215.561	65.742.911.963	1.000.000	1.000.000	0
2071	Trabalho, Emprego e Renda										48.992.159.621	48.421.800.143	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	11- 332	20								25.644.807	13.038.581	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional			PLOA							25.644.807	13.038.581	1.000.000	1.000.000	0
2071 2553 0001 0000	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS										5.844.807	2.904.791	1.000.000	1.000.000	0
					3.3.90	100	0	9999	2	2	2.344.807	648.071	0	1.000.000	-1.000.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.500.000	2.256.720	1.000.000	0	1.000.000
Total Geral											86.683.256.512	84.043.335.746	1.106.500	1.106.500	0

Justificativas Pedido: 44208

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Trata-se de pedido de remanejamento de dotação entre Grupos de Natureza de Despesas (GND 3 e 4); Outras Despesas Correntes – GND 3 e Investimentos GND 4 no Âmbito das Ações 2553 - Identificação da População por Meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e 2374 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte, conforme a seguir discriminado:

Ação 2553 – Remanejamento de R\$ 1.000.000,00 de O. D. C. GND 3 para Investimentos GND 4 pelos seguinte motivos: A CIRP encontra-se com duas licitações em andamento para a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da CTPS informatizada. A primeira refere-se a aquisição de 1.500 (um mil e quinhentos) kits para utilização na emissão do documento. A licitação encontra-se em fase final com estimativa de custo em torno de R\$ 3.000.000,00. Outra licitação em andamento refere-se a aquisição de impressoras para distribuição a todas as SRTE, Gerências e Agências de atendimento com custo estimado de R\$ 500.000,00. deata fora as despesas totais com investimentos soma-se R\$ 3.500.000,00 e a dotação aprovada na LOA 2015 para esta Ação e de R\$ 2.500.000,00. Portanto necessidade de remanejamento de R\$ 1.000.000,00 conforme proposto.

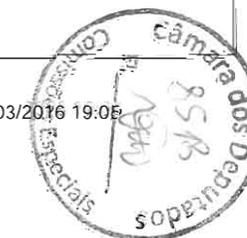
Ação 2374 – Todo o orçamento aprovado na Loa 2015 para essa ação (R\$ 4.260.000,00) está detalhado no grupo de despesas 4 – Investimentos. Ocorre que o pagamento dos serviços prestados pelo agente financeiro (CAIXA), pela operacionalização dos contratos de repasses serão realizados em outras despesas correntes GND 3. Desta forma faz-se necessário o remanejamento proposto para viabilizar o pagamento ao agente financeiro pelos serviços administrativos.

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

trata-se de remanejamento entre GND dentro da própria ação orçamentária

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA



**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA****Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização****Pedidos: 44208****Quais as consequências do não atendimento do pleito?**

A impossibilidade de atendimento ao programa de aparelhamento dos pontos de emissão de CTPS informatizada causará enormes transtornos à continuidade da implantação do documento em razão da situação de penúria em que se encontram a quase totalidade dos pontos de emissão, já que os equipamentos hoje existentes são todos obsoletos e necessitam de urgente renovação, pois não há possibilidade de recuperação dos mesmos.

Usuário: HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR**Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?**

Ação 2553 - não será possível realizar os investimentos na aquisição de equipamentos para confecção e impressão de CTPS;

Ação 2374 - não será possível realizar os pagamentos ao agente financeiro (CAIXA) pelos serviços de operacionalização dos contratos de repasse firmados com orçamento da referida ação.

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA**Outras informações consideradas relevantes**

não se aplica

Usuário: GABRIEL FRANCISCO DA MOTA**Acompanhamentos Pedido: 44208**

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	José Fernandes Pontes Junior
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	GABRIEL FRANCISCO DA MOTA





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44208

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	106.500	106.500	0
20 - Orçamento da Seguridade Social	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38000 Ministério do Trabalho e Emprego	1.106.500	1.106.500	0
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	106.500	1.000.000	-893.500
4 - Investimentos	1.000.000	106.500	893.500
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
38101 Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
174 Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais	106.500	106.500	0
38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.000.000	1.000.000	0
100 Recursos Ordinários	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 - Trabalho	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
332 - Relações de Trabalho	1.000.000	1.000.000	0
661 - Promoção Industrial	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
11 Trabalho	1.106.500	1.106.500	0
332 Relações de Trabalho	1.000.000	1.000.000	0
661 Promoção Industrial	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44208

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2071 - Trabalho, Emprego e Renda	1.000.000	1.000.000	0
2127 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	1.000.000	1.000.000	0
- Gestão e Manutenção	106.500	106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2374 - Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte	106.500	106.500	0
2553 - Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	1.000.000	1.000.000	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
4208 - SPPE tipo 110_14_05_15(Tipo 110)	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	1.106.500	1.106.500	0
TOTAL-GERAL	1.106.500	1.106.500	0



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44241

Tipo de Crédito: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	E S F	Origem Lóc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Superavit
Órgão:	26000- Ministério da Educação										109.643.591.255	97.861.628.611	344.880.000
Unidade:	26298- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação										35.277.637.898	28.519.140.289	344.880.000
2030	Educação Básica										30.546.408.584	24.459.745.956	344.880.000
2030 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil	12- 365	10										
2030 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional			PLQA							54.000.000	39.503.008	30.000.000
2030 000W 0001 0000	Apoio à Manutenção da Educação Infantil				3.3.90	313	0	9999	2	2	54.000.000	39.503.008	30.000.000
											0	0	30.000.000
											0	0	30.000.000
2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	12- 847	10								800.154.307	341.590.571	294.880.000
2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional			PLQA							710.212.707	329.230.765	294.880.000
2030 0509 0001 0000	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica				3.3.90	313	0	9999	2	2	169.941.871	43.851.523	294.880.000
					4.4.90	313	0	9999	2	2	162.950.608	36.997.894	244.880.000
											6.991.263	6.853.630	50.000.000
2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem	12- 366	10								60.000.000	30.800.000	20.000.000
2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional			PLQA							60.000.000	30.800.000	20.000.000
2030 0A26 0001 0000	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem				3.3.90	313	0	9999	2	2	20.000.000	0	20.000.000
											20.000.000	0	20.000.000
Total Geral											109.643.591.255	97.861.628.611	344.880.000

Total Geral

Justificativas Pedido: 44241

Indique a necessidade da alteração orçamentária

Reabertura de créditos a partir dos saldos orçamentários de 2014, com base no Art. 4º, Inciso XIV, Letra A, da LOA/2015, visando a continuidade das atividades iniciadas em 2015 e não executadas por motivos adversos à unidade, bem como o não comprometimento do orçamento de 2015.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Descontinuidade das atividades iniciadas no exercício de 2014 e comprometimento do orçamento de 2015, inviabilizando parcialmente a implementação das Ações ora suplementadas, com o conseqüente comprometimento da melhoria qualitativa da Educação nacional. Não mensurável.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não mensurável.





QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44241

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Outras informações consideradas relevantes

Não há.

Usuário: SANDRA DE ARAUJO JORGE

Acompanhamentos Pedido: 44241

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário
29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Retorno do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central. Justificativa: Ajuste do Pedido	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
16/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	ANA MARTA GODINHO DOS ANJOS





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44241

Tipo: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26000 Ministério da Educação	344.880.000	0	344.880.000
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	294.880.000	0	294.880.000
4 - Investimentos	50.000.000	0	50.000.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
313 - Contribuição do Salário-Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	344.880.000	0	344.880.000
313 Contribuição do Salário-Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
90 - Aplicações Diretas	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 - Educação	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
365 - Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
366 - Educação de Jovens e Adultos	20.000.000	0	20.000.000
847 - Transferências para a Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
12 Educação	344.880.000	0	344.880.000
365 Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
366 Educação de Jovens e Adultos	20.000.000	0	20.000.000
847 Transferências para a Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2030 - Educação Básica	344.880.000	0	344.880.000



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015
Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44241

Tipo: 175a - Suplementação de dotações do MEC nos GNDs 3, 4 e 5 nas subfunções 361, 362, 363, 364, 847

TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000
--------------------	--------------------	----------	--------------------

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
000W - Apoio à Manutenção da Educação Infantil	30.000.000	0	30.000.000
0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	294.880.000	0	294.880.000
0A26 - Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem	20.000.000	0	20.000.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Operações Especiais	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44241 - REABERTURA(Tipo 175a)	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Superávit financeiro	344.880.000	0	344.880.000
TOTAL-GERAL	344.880.000	0	344.880.000



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44291

Tipo de Crédito: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

Tipo Doc: Portaria/Ato/Resolução

Nº Doc: sn

Data Efetivação: 29/07/2015

Data Assinatura: 27/07/2015

Data Publicação: 28/07/2015

Programática / P. O.	Programa/Ação/Produto/Localização/Plano Orçamentário	Func	ESF	Origem Loc.	Natureza	Fte	IU	IDOC	RP	RP Lei	Dot. Atual	Empenhado	Suplem. por Cancel.	Cancel.	Diferença
Órgão:	42000- Ministério da Cultura										3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0
Unidade:	42101- Ministério da Cultura										536.755.200	346.721.131	3.351.958	3.351.958	0
2027	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										307.189.789	148.858.573	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	13- 392	10								126.336.263	92.492.055	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional			PLOA							91.193.363	83.185.870	3.351.958	3.351.958	0
2027 20ZF 0001 000H	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais										6.257.811	6.255.416	3.351.958	3.351.958	0
					3.3.30	100	0	9999	2	2	0	0	0	1.192.999	-1.192.999
					3.3.40	100	0	9999	2	2	0	0	0	1.300.000	-1.300.000
					3.3.90	100	0	9999	2	2	2.905.853	2.905.853	0	858.959	-858.959
					4.4.30	100	0	9999	2	2	100.000	100.000	1.192.999	0	1.192.999
					4.4.40	100	0	9999	2	2	0	0	1.300.000	0	1.300.000
					4.4.90	100	0	9999	2	2	3.251.958	3.249.563	858.959	0	858.959
Total Geral											3.364.096.163	1.921.558.980	3.351.958	3.351.958	0

Justificativas Pedido: 44291

Indique a necessidade da alteração orçamentária

A totalidade dos recursos disponibilizados à unidade na Ação 20ZF, Plano Orçamentário 000H (PTRS 092704) deveria ser de despesas de capital. No momento do cadastro da proposta, porém, os recursos foram registrados erroneamente como sendo de despesas correntes, em sua totalidade. Tal erro inviabilizaria a Secretaria do Audiovisual de executar projetos prioritários de implantação de cineclubes e núcleos de produção digital, que são inclusive metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura. Dessa forma, se faz imprescindível as alterações de Natureza da Despesa.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Descreva o impacto do cancelamento de dotações

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais as consequências do não atendimento do pleito?

Se o pleito não for atendido, a Secretaria do Audiovisual não terá recursos disponíveis para a realização de projetos prioritários de implantação de cineclubes e núcleos de produção digital, inviabilizando o alcance de metas do PPA e do Plano Nacional de Cultura.

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Quais os reflexos do atendimento da demanda sobre o nível dos gastos de custeio do órgão e/ou da unidade orçamentária?

Não haverá

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

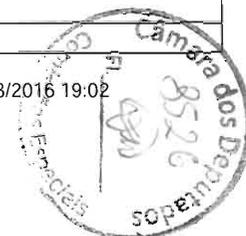
Outras informações consideradas relevantes

Os recursos serão utilizados para a implantação ou atualização de 9 Núcleos de Produção Digital (custo unitário R\$ 300.000,00, totalizando R\$ 2.700.000,00), além de 50 cineclubes (custo unitário de R\$ 15.000,00 cada, totalizando R\$ 750.000,00)

Usuário: FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO

Acompanhamentos Pedido: 44291

Data	Acompanhamento do pedido de alteração	Nome do Usuário





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

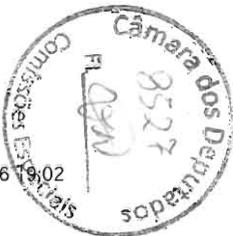
Exercício: 2015

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Pedidos: 44291

29/07/2015	Pedido Efetivado	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
28/07/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Formalização para o Momento Alteração Orçamentária - Análise da Internalização	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
17/06/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central para o Momento Alteração Orçamentária - Formalização	EVERALDO VIDIGAL SANT'ANNA
15/05/2015	Envio do Pedido do Momento Alteração Orçamentária - Órgão Setorial para o Momento Alteração Orçamentária - Órgão Central	FRANCISCA JANUARIA OLIVEIRA CASTRO





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Esfera Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
10 - Orçamento Fiscal	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Órgão/Unidade Orçamentária</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42000 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Grupo Natureza de Despesa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
3 - Outras Despesas Correntes	0	3.351.958	-3.351.958
4 - Investimentos	3.351.958	0	3.351.958
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
100 - Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>UO/Fonte</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
42101 Ministério da Cultura	3.351.958	3.351.958	0
100 Recursos Ordinários	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Modalidade de Aplicação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1.192.999	1.192.999	0
40 - Transferências a Municípios	1.300.000	1.300.000	0
90 - Aplicações Diretas	858.959	858.959	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Identificador de Uso (IDUSO)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
0 - Recursos não destinados à contrapartida	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Identificador de Operação de Crédito (IDOC)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
9999 - OUTROS RECURSOS	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>RP de Lei</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Indicador de Resultado Primário (RP Atual)</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2 - Primária discricionária, não PAC, considerada no cálculo do RP	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 - Cultura	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
392 - Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Função/Sub-Função</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
13 Cultura	3.351.958	3.351.958	0
392 Difusão Cultural	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Tipo de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Tipo de Instrumento Legal</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
Portaria/Ato/Resolução	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0
<i>Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SIOP - Alterações Orçamentárias

Quadro Resumo do(s) Pedido(s)



Exercício: 2015

Momento: Alteração Orçamentária - Análise da Internalização

Número(s) Formalização: 2186

Pedido(s): 44291

Tipo: 110 - Suplementação de GND 3, 4, 5 no âmbito do mesmo subtítulo objeto da anulação

<i>Tipo de Programa</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Temático	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Ação</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Atividade	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Pedido de Alteração</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
44291 - Remanejamento entre GND(Tipo 110)	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0

<i>Tipo de Financiamento</i>	Suplementação	Cancelamento	Diferença
- Anulação	3.351.958	3.351.958	0
TOTAL-GERAL	3.351.958	3.351.958	0



Memorando nº 49/SOF/MP

Em 6 de julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Projeto de Decreto que abre crédito suplementar em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

1. Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais).
2. Esclareço, por oportuno, que o referido crédito será atendido à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente à Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alínea “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.
3. Em face do exposto, submeto à apreciação de Vossa Excelência o citado Projeto de Decreto, acompanhado de Exposição de Motivos, e respectivos Anexos.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK
Secretária de Orçamento Federal





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **0447622** e o
código CRC **0A81E9CE**.

Criado por 47379421115, versão 10 por 47379421115 em 06/07/2015 15:19:11.



EM nº /2015-MP

Brasília, de

de 2015.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.
2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Discriminação	Suplementação	Origem dos Recursos
Ministério da Educação	1.638.692.412	381.451.724
Ministério da Educação (Administração direta)	1.000.000	3.500.000
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	148.486.213	4.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	616.414.598	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	363.280.000	215.884.362
Instituições Federais de Ensino Superior	381.375.371	86.489.461
Instituições Federais de Educação Profissional	57.626.055	27.080.892
Hospitais Universitários Federais	70.510.175	44.497.009
Ministério da Previdência Social	40.919.745	40.919.745
Ministério da Previdência Social(Administração direta)	92.881	92.881
Instituto Nacional do Seguro Social	40.826.864	40.826.864
Ministério da Saúde	0	300.000
Fundo Nacional de Saúde	0	300.000
Ministério do Trabalho e Emprego	9.765.918	6.406.500
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	4.906.500	106.500
Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.859.418	6.300.000
Ministério da Cultura	12.010.953	12.010.953
Ministério da Cultura (Administração direta)	3.351.958	3.351.958
Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600
Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:	0	666.186.440
Contribuição do Salário-Educação	0	344.880.000
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	3.359.418
Recursos Próprios Não Financeiros	0	262.320.233
Recursos Próprios Financeiros	0	34.962.200
Recursos de Convênios	0	20.571.589
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	93.000
Excesso de arrecadação de:	0	594.113.666
Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.909.477
Recursos Próprios Financeiros	0	7.037.311
Recursos de Convênios	0	12.394.170
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	561.772.708
Total	1.701.389.028	1.701.389.028

3. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará:
- a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;
 - b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;
 - c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;
 - d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;
 - e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de



graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

4. No tocante ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

5. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

6. No âmbito da Administração direta do Ministério da Cultura, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não

Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesas financeiras; e

g) a execução das despesas descritas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

9. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.



10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,

NELSON BARBOSA
Ministro de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO Nº _____, DE DE _____

DE 2015



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

2. Solução e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a única alternativa existente, neste momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), sendo R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação, R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP, R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta e sete reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações propostas

Texto atual	Texto proposto
-------------	----------------

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

[Empty rectangular box for the summary of the legal opinion]





Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

a) R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação;

b) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP;

c) R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros;

e) R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios; e

f) R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo:



- a) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;
- b) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros;
- c) R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios; e
- d) R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e
- III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de de 2015; 194º da Independência e 127º da República.



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros				R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13100000	Receitas Imobiliárias	2.550.395	3.751.792	1.201.397
13300000	Receita de Concessões e Permissões	189.266	227.445	38.179
14100000	Receita da Produção Vegetal	420.486	385.596	-34.890
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	1.128.187	1.317.403	189.216
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.397	0	-4.397
15200000	Receita da Indústria de Transformação	1.439.902	1.342.669	-97.233
16000000	Receita de Serviços	124.357.443	135.283.062	10.925.619
19100000	Multas e Juros de Mora	626.797	655.876	29.079
19200000	Indenizações e Restituições	767.761	1.762.774	995.013
22100000	Alienação de Bens Móveis	57.608	320.368	262.760
73100000	Receitas Imobiliárias - Op. Intra	12.547	0	-12.547
76000000	Receita de Serviços Intra-orçamentária	8.545	15.989	7.444
Total		131.563.334	145.062.974	13.499.640
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			12.909.477
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			12.909.477
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G)	Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			590.163

Unidades:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina	26392 - Hospital Getúlio Vargas
26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
26352 - Fundação Universidade Federal do ABC	26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais	26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto	26439 - Instituto Federal de São Paulo
26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



Fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros

NATUREZA	2015		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	21.193.601	29.026.351	7.832.750
Total	21.193.601	29.026.351	7.832.750
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.037.311
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.037.311
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			795.439

Unidades:

- 26232 - Universidade Federal da Bahia
- 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
- 26239 - Universidade Federal do Pará
- 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
- 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
- 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
- 26271 - Fundação Universidade de Brasília
- 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
- 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
- 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
- 26439 - Instituto Federal de São Paulo
- 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 81: Recursos de Convênios		R\$ 1,00		
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
17600000	Transferências de Convênios	0	13.394.170	13.394.170
Total		0	13.394.170	13.394.170
(D) Créditos Extraordinários				0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais				12.394.170
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			12.394.170
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas				0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				1.000.000

Unidades:

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
26241 - Universidade Federal do Paraná
26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
26402 - Instituto Federal de Alagoas
26405 - Instituto Federal do Ceará
26422 - Instituto Federal Catarinense
26427 - Instituto Federal da Bahia
26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	957.292.811	957.292.811
17500000 Transferências de Pessoas	0	358.110	358.110
Total	0	957.650.921	957.650.921
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			561.772.708
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			561.772.708
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			395.878.213

Unidades:

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

Resumo do Decreto - R\$ 1.701,3 milhões

em R\$ milhões

Órgãos	Parcela (R\$ mi)		Descrição Sucinta da Suplementação	Observações
	Compensada	Não Compensada		
Educação	381,6	1.257,1	Ajuste da programação da LOA 2015, destacando-se: - a incorporação de recursos de doação para o Ciência sem Fronteiras (R\$ 561,2 mi); e - a reabertura de saldos orçamentários de 2014 relativos à concessão de auxílio-financeiro do Projovem, ao apoio à manutenção da educação infantil e ao apoio ao desenvolvimento da educação básica.	- Excessos: Receitas Próprias (R\$ 20,0 mi); Convênios (R\$ 12,4 mi) e Doações (R\$ 561,8 mi) - Superávit: Vinculadas (R\$ 344,9 mi); Receitas Próprias (R\$ 297,3 mi); Convênios (R\$ 20,6 mi) e Doações (R\$ 0,1 mi)
Previdência Social	40,9	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
Trabalho e Emprego	6,4	3,3	- Ajuste da programação da LOA 2015; e - valor residual referente a repasse do FAT ao BNDES (40% da receita da arrecadação do PIS e PASEP), relativo ao exercício de 2013.	Remanejamento de dotações; e Superávit da fonte 40 (R\$ 3,3 mi)
Cultura	12,0	0,0	Ajuste da programação da LOA 2015.	Remanejamento de dotações.
TOTAL	440,9	1.260,4		
	1.701,3			





Pleito:	1464/2015	Cadastrado	01/07/15 10:06	Chancelado:	Sim
Departamento:	DESOC			Proposto	1.701.389.028
				Autorizado	1.701.389.028
Órgão/Unidade:	99999 - SOF				
	26000 - Ministério da Educação				
	33201 - Instituto Nacional do Seguro Social				
	33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar				
	33000 - Ministério da Previdência Social				
	38000 - Ministério do Trabalho e Emprego				
	42000 - Ministério da Cultura				

1 - Síntese do Problema

Solicitação de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais) , em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2 - Causas do Problema

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

3 - Alternativas Existentes

- 1 - atender o pleito;
- 2 - atender parcialmente o pleito; ou
- 3 - não atender o pleito.

4 - Alternativa Proposta

- 1 - atender o pleito.

5 - Justificativa da Alternativa Proposta

A suplementação, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, apresenta a seguinte justificativa:

Ministério da Educação

O crédito possibilitará:

a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;

b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;

c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;

d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-



permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCAR; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

Ministério da Previdência Social

O presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

Ministério do Trabalho e Emprego

O crédito garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

Ministério da Cultura

No âmbito de sua Administração direta, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, "caput", incisos I, alíneas "a", "c"



e "e", II, VIII, XII, alínea "a", itens "1", "2" e "3", XIV, alínea "a", e XIX, alínea "b", item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, Lei Orçamentária de 2015, LOA-2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Esclarece-se, a propósito do que dispõe o "caput" do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, LOA-2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) referem-se à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesa financeira; e

g) a execução das despesas descritas nos itens "a", "b", "c" e "d" será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.

Em atendimento ao disposto no "caput" do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos à Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

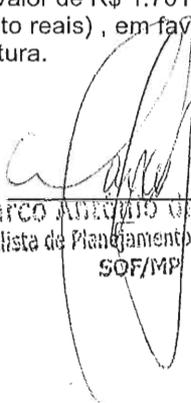
Cumpra informar que os valores do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2014, relativos às fontes de recursos acima mencionadas, considerados os créditos adicionais já abertos e/ou reabertos (e/ou em tramitação), estão em conformidade com os montantes constantes das Tabelas 4 e 4-A a que se refere a Portaria SUCON/STN nº 176, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 1º de abril de 2015, sendo os saldos atuais suficientes para atender o crédito suplementar em questão.

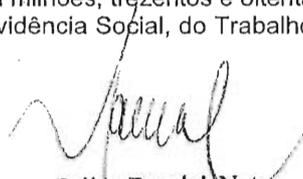
Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.



6 - Encaminhamento

Elaborar e encaminhar à consideração superior proposta de Decreto de abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.


Marco Antônio de Oliveira
Analista de Planejamento e Orçamento
SOF/MP


Felipe Daruich Neto
Diretor
Deptº de Programas Sociais
DEPPRO/SOF/MP



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.000.000
ATIVIDADES									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							655.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							222.000
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	281	222.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							433.000
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	650	433.000
TOTAL - FISCAL									655.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									655.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							9.667.731
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.667.731
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	280	167.731
									7.185.000
									926.000
									389.000
									1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.667.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.667.731

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						13.475.000
			ATIVIDADES						
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.204.300
12 364	2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							1.204.300
			F	4	2	90	0	650	1.204.300
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							12.270.700
12 364	2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							12.270.700
			F	3	2	90	0	650	6.720.478
			F	3	2	90	0	680	865.000
			F	4	2	90	0	650	4.685.222
TOTAL - FISCAL									13.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.475.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						28.753.672
			ATIVIDADES						
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
12 364	2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo							700.000
			F	3	2	90	0	650	700.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							17.413.672
12 364	2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							17.413.672
			F	3	2	90	0	280	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	8.660.000
			F	3	2	90	0	680	2.000.000
			F	3	2	90	0	681	1.200.000
			F	4	2	90	0	280	327.672
			F	4	2	90	0	650	3.433.000
			F	4	2	90	0	680	793.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							640.000
12 364	2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							640.000
			F	3	2	90	0	650	640.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							10.000.000
			F	3	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									28.753.672
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.753.672

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						13.100.000		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									10.200.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás									10.200.000
			F	3	2	90	0	100			300.000
			F	3	2	90	0	112			9.900.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás									2.900.000
			F	3	2	90	0	100			2.900.000
TOTAL - FISCAL									13.100.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									13.100.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						1.994.000		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.994.000	
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro								1.994.000	
			F	3	2	90	0	650		1.875.000	
			F	3	2	90	0	680		49.000	
			F	3	2	90	0	681		70.000	
TOTAL - FISCAL									1.994.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									1.994.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						35.556.000		
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								35.556.000	
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								35.556.000	
			F	3	2	50	0	650		15.000.000	
			F	3	2	90	0	650		18.137.000	
			F	3	2	90	0	680		1.637.000	
			F	3	2	90	0	681		782.000	
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						5.400.000		
			ATIVIDADES								
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação								5.400.000	
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								5.400.000	
			F	3	2	90	0	650		5.400.000	
TOTAL - FISCAL									40.956.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									40.956.000		



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									3.317.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.317.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	3.317.000
TOTAL - FISCAL									3.317.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.317.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									3.186.246
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							3.186.246
12 364	2032 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	280	829.446
			F	3	2	90	0	650	1.842.000
			F	3	2	90	0	680	196.200
			F	3	2	90	0	681	318.600
TOTAL - FISCAL									3.186.246
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.186.246

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.296.262
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.296.262
12 364	2032 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	650	493.391
			F	4	2	90	0	650	1.802.871
TOTAL - FISCAL									2.296.262
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.296.262

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						14.333.388
		ATIVIDADES						
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						14.333.388
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná						14.333.388
		F	3	2	90	0	281	4.533.388
		F	3	2	90	0	681	6.000.000
		F	4	2	90	0	281	800.000
		F	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL							14.333.388	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							14.333.388	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						13.974.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						13.974.000	
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco						13.974.000	
		F	4	2	90	0	650	5.016.000	
		F	4	2	90	0	680	8.958.000	
TOTAL - FISCAL							13.974.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							13.974.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						36.111.971	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						34.011.971	
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul						34.011.971	
		F	3	2	90	0	650	5.000.000	
		F	4	2	90	0	650	29.011.971	
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						2.100.000	
12 364	2032 8282 0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul						2.100.000	
		F	5	2	90	0	650	2.100.000	
TOTAL - FISCAL							36.111.971		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							36.111.971		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						24.813.000	



		ATIVIDADES						
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						19.313.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro						19.313.000
		F	3	2	90	0	650	19.313.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior						2.500.000
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro						2.500.000
		F	3	2	90	0	100	2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior						3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro						3.000.000
		F	3	2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL							24.813.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							24.813.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.410.538
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						4.410.538	
12 364	2032 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina						4.410.538	
			F	3	2	90	0	250	657.018
			F	3	2	90	0	280	206.832
			F	3	2	90	0	650	3.031.000
			F	3	2	90	0	680	338.000
			F	4	2	90	0	250	177.688
TOTAL - FISCAL							4.410.538		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							4.410.538		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							8.188.067
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						8.188.067	
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul						8.188.067	
			F	3	2	90	0	280	154.067
			F	3	2	90	0	650	4.000.000
			F	3	2	90	0	680	650.000
			F	4	2	90	0	650	3.384.000
TOTAL - FISCAL							8.188.067		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							8.188.067		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco



ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.324.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.324.000
12 364	2032 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco	F	3	2	90	0	650	3.759.000
			F	3	2	90	0	680	65.000
			F	4	2	90	0	650	1.500.000
TOTAL - FISCAL									5.324.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.324.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.629.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							16.629.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
			F	3	2	90	0	650	880.000
			F	4	2	90	0	680	749.000
TOTAL - FISCAL									16.629.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.629.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							257.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							257.000
12 364	2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	650	257.000
TOTAL - FISCAL									257.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									257.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.961.000
ATIVIDADES									



12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									961.000
12 364	2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	650			961.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior									3.000.000
12 364	2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	100			1.000.000
			F	4	2	90	0	100			2.000.000
TOTAL - FISCAL											3.961.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.961.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2030		Educação Básica							82.807		
ATIVIDADES											
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica							82.807		
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	108	82.807		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000		
ATIVIDADES											
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							20.000		
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	100	20.000		
TOTAL - FISCAL											102.807
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											102.807

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.410.444		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.410.444		
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	250	489.444		
			F	3	2	90	0	650	304.000		
			F	3	2	90	0	680	354.000		
			F	3	2	90	0	681	263.000		
TOTAL - FISCAL											1.410.444
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.410.444

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------



		F	D	D	E		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					4.139.000
		ATIVIDADES					
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					4.139.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais					4.139.000
		F	3	2	90	0 112	4.000.000
		F	3	2	90	0 650	139.000
TOTAL - FISCAL						4.139.000	
TOTAL - SEGURIDADE						0	
TOTAL - GERAL						4.139.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							1.000.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							9.958.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.958.000
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							9.958.000
			F	3	2	90	0	650	1.628.663
			F	3	2	90	0	680	62.917
			F	3	2	91	0	650	20.000
			F	4	2	90	0	650	6.599.337
			F	4	2	90	0	680	1.647.083
TOTAL - FISCAL									9.958.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.958.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.170.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e							1.000.000

Formalização: 2186



		Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.170.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.170.000
			F	3	2	90	0	112	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	170.000
TOTAL - FISCAL									2.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.170.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá
 ANEXO I

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.084.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.084.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.084.000
			F	3	2	90	0	650	501.250
			F	3	2	90	0	696	79.000
			F	4	2	90	0	650	1.503.750
TOTAL - FISCAL									2.084.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.084.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo
 ANEXO I

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.760.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.260.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							1.260.000
			F	3	2	90	0	650	882.000
			F	4	2	90	0	650	378.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							5.500.000
			F	5	2	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									6.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.760.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras
 ANEXO I

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.226.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.226.000

Formalização: 2186



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	2.226.000
TOTAL - FISCAL									2.226.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.226.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						1.195.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							1.195.000
12 364	2032 8282 0024	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	4	2	90	0	650	1.195.000
TOTAL - FISCAL									1.195.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.195.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						4.129.722
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.129.722
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	281	210.000
			F	3	2	90	0	681	88.279
			F	4	2	90	0	281	1.565.613
			F	4	2	90	0	296	358.110
			F	4	2	90	0	681	1.907.720
TOTAL - FISCAL									4.129.722
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.129.722

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						2.025.145
PROJETOS									
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA							2.025.145
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	112	2.000.000
			F	3	2	90	0	280	25.145
TOTAL - FISCAL									2.025.145
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.025.145



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.809.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							6.809.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							6.809.000
			F	3	2	90	0	112	6.509.000
			F	3	2	90	0	650	300.000
TOTAL - FISCAL									6.809.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.809.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.565.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.565.000
12 364	2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							4.565.000
			F	3	2	90	0	650	2.671.000
			F	3	2	90	0	680	1.744.000
			F	3	2	90	0	681	150.000
TOTAL - FISCAL									4.565.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.565.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.936.831
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							13.936.831
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							13.936.831
			F	3	2	90	0	112	10.000.000
			F	3	2	90	0	280	3.366.831
			F	3	2	90	0	680	570.000
TOTAL - FISCAL									13.936.831
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.936.831

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR



		S N P O U T F D D D E						
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.524.000
		ATIVIDADES						
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						7.524.000
12 364	2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão						7.524.000
		F	3	2	90	0	650	6.208.000
		F	3	2	90	0	680	1.316.000
TOTAL - FISCAL							7.524.000	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							7.524.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.199.862	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						11.199.862	
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul						11.199.862	
		F	3	2	90	0	650	1.521.000	
		F	4	2	90	0	280	678.862	
		F	4	2	90	0	650	9.000.000	
TOTAL - FISCAL							11.199.862		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							11.199.862		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						2.783.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						2.783.000	
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais						2.783.000	
		F	3	2	90	0	650	1.479.000	
		F	3	2	90	0	680	1.272.000	
		F	3	2	90	0	681	32.000	
TOTAL - FISCAL							2.783.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							2.783.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						10.933.999	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior						8.553.000	
12 364	2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No						8.553.000	



		Estado do Acre	F	3	2	90	0	650	1.539.400
			F	4	2	90	0	650	7.013.600
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							214.000
12 364	2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre							214.000
			F	3	2	90	0	650	214.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.166.999
12 364	2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre							2.166.999
			F	4	2	90	0	281	2.166.999
TOTAL - FISCAL									10.933.999
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.933.999

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.558.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.558.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							4.558.000
			F	3	2	90	0	680	1.073.000
			F	3	2	90	0	681	485.000
			F	4	2	90	0	681	3.000.000
TOTAL - FISCAL									4.558.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.558.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.883.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.883.000
12 364	2032 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí							1.883.000
			F	3	2	90	0	650	1.881.000
			F	3	2	90	0	680	2.000
TOTAL - FISCAL									1.883.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.883.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							733.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							733.000

Formalização: 2186



12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	650	733.000
TOTAL - FISCAL									733.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									733.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						4.204.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							4.204.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	2.000.000
			F	3	2	90	0	680	1.204.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									4.204.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						2.884.788
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.884.788
12 364	2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	280	65.347
			F	3	2	90	0	650	2.688.000
			F	3	2	90	0	680	96.000
			F	3	2	90	0	696	11.000
			F	4	2	90	0	280	24.441
TOTAL - FISCAL									2.884.788
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.884.788

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						5.209.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.209.000
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	650	3.111.000
			F	4	2	90	0	680	2.098.000
TOTAL - FISCAL									5.209.000



TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.209.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.366.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.366.000
12 364	2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá	F	4	2	90	0	650	602.000
			F	4	2	90	0	680	764.000
TOTAL - FISCAL									1.366.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.366.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							95.383.197
ATIVIDADES									
12 368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							89.383.197
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	89.383.197
			F	3	2	90	0	650	81.881.346
			F	3	2	91	0	250	7.466.000
									35.851
12 368	2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica							6.000.000
12 368	2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.000.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.084.742
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							13.084.742
12 364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	0	100	13.084.742



2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						40.018.274
		ATIVIDADES						
12 122	2109 2000	Administração da Unidade						26.911.895
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal						26.911.895
		F	3	2	90	0	100	22.911.895
		F	3	2	90	0	112	4.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação						4.567.603
12 122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal						4.567.603
		F	3	2	90	0	100	4.567.603
12 571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais						8.538.776
12 571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional						8.538.776
		F	3	2	90	0	100	8.538.776
TOTAL - FISCAL							148.486.213	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							148.486.213	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						616.414.598	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior						616.414.598	
12 364	2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional						616.414.598	
		F	3	2	90	0	100	55.000.000	
		F	3	2	90	0	296	561.414.598	
TOTAL - FISCAL							616.414.598		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							616.414.598		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						29.686.000	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						29.686.000	
12 302	2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul						29.686.000	
		S	3	2	90	0	250	20.000.000	
		S	3	2	90	0	650	9.654.000	
		S	3	2	90	0	681	32.000	
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							29.686.000		
TOTAL - GERAL							29.686.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica						344.880.000	

Formalização: 2186



		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 365	2030 00OW	Apoio à Manutenção da Educação Infantil						30.000.000	
12 365	2030 00OW 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	90	0	313	
								30.000.000	
12 847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica						294.880.000	
12 847	2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	313	
			F	4	2	90	0	313	
								50.000.000	
12 366	2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem						20.000.000	
12 366	2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional	F	3	2	90	0	313	
								20.000.000	
								20.000.000	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							18.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior						18.400.000	
12 364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100	
								18.400.000	
								18.400.000	
TOTAL - FISCAL								363.280.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								363.280.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.006.573
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.006.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	1.200.000
			F	3	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	80
									80
TOTAL - FISCAL								2.006.573	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.006.573	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							983.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							983.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	250	983.000
									983.000
TOTAL - FISCAL								983.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								983.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.199.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.199.000
12 302	2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	650	1.199.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.199.000
TOTAL - GERAL									1.199.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							144.548
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							144.548
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									144.548
TOTAL - GERAL									144.548

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	100	10.000.000
PROJETOS									
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						204.000
		ATIVIDADES						
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						204.000
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais						204.000
		S	3	2	90	0	650	204.000
TOTAL - FISCAL								0
TOTAL - SEGURIDADE								204.000
TOTAL - GERAL								204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						5.112.538	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						5.112.538	
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais						5.112.538	
		S	3	2	90	0	250	4.974.538	
		S	3	2	90	0	650	125.000	
		S	3	2	90	0	680	13.000	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								5.112.538	
TOTAL - GERAL								5.112.538	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						165.140	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						165.140	
12 302	2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará						165.140	
		S	3	2	90	0	250	68.000	
		S	3	2	90	0	680	15.500	
		S	4	2	90	0	250	31.140	
		S	4	2	90	0	680	15.500	
		S	4	2	90	0	681	32.000	
		S	4	2	90	0	696	3.000	
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								165.140	
TOTAL - GERAL								165.140	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						4.140.538	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						4.140.538	

Formalização: 2186



12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco									4.140.538
			S	3	2	90	0	250			1.788.538
			S	4	2	90	0	250			1.998.000
			S	4	2	90	0	650			354.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											4.140.538
TOTAL - GERAL											4.140.538

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.022.000		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.022.000		
12 302	2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina	S	3	2	90	0	650	1.022.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											1.022.000
TOTAL - GERAL											1.022.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.636.461		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.636.461		
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0	281	352.461		
			S	4	2	90	0	681	2.284.000		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											2.636.461
TOTAL - GERAL											2.636.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.950		
ATIVIDADES											
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							8.429		
12 302	2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas	S	4	2	90	0	650	8.429		
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
12 364	2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde							43.521		
12 364	2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional	S	3	2	90	0	250	4.950		



			S	3	2	90	0	650	15.000
			S	4	2	90	0	250	5.000
			S	4	2	90	0	650	18.571
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.950
TOTAL - GERAL									51.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.682.000		
ATIVIDADES										
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000	
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							7.000.000	
			S	3	2	90	0	100	7.000.000	
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							682.000	
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							682.000	
			S	3	2	90	0	680	221.000	
			S	3	2	90	0	681	461.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									7.682.000	
TOTAL - GERAL									7.682.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.000.000		
ATIVIDADES										
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000	
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							6.000.000	
			S	3	2	90	0	100	6.000.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000	
TOTAL - GERAL									6.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						466.000		
ATIVIDADES										
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							466.000	
12 302	2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe							466.000	
			S	4	2	90	0	650	466.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									466.000	
TOTAL - GERAL									466.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
12 363	2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	281	880.647
			F	3	2	90	0	681	276.000
			F	4	2	90	0	281	534.753
			F	4	2	90	0	650	841.000
TOTAL - FISCAL								2.532.400	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.532.400	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.550.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.465.000
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	1.215.000
			F	3	2	90	0	650	250.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL								1.550.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								1.550.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará
ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							106.990
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							106.990
12 363	2031 20RL 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	281	60.000
			F	3	2	90	0	681	46.990
TOTAL - FISCAL								106.990	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								106.990	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							298.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							298.000
12 363	2031 20RL 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	650	298.000
TOTAL - FISCAL									298.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									298.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							3.142.070
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.657.415
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
			F	3	2	90	0	250	447.590
			F	3	2	90	0	280	87.825
			F	3	2	90	0	650	1.974.000
			F	3	2	90	0	680	98.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	484.655
TOTAL - FISCAL									3.142.070
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.142.070

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							897.240
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							776.495
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	250	338.987
			F	3	2	90	0	650	390.084
			F	4	2	90	0	650	47.424
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							19.745
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							19.745



12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica	F	3	2	90	0	650	101.000
12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	101.000
			F	3	2	90	0	650	10.000
			F	3	2	90	0	650	91.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							207.747
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							207.747
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							207.747
			F	3	2	90	0	650	207.747
TOTAL - FISCAL									1.104.987
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.104.987

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							673.220
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	100.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							573.220
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	100	573.220
TOTAL - FISCAL									673.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									673.220

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.750.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	650.000
			F	3	2	90	0	680	225.000
			F	4	2	90	0	650	650.000
			F	4	2	90	0	680	225.000
TOTAL - FISCAL									1.750.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.750.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.816.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							150.000
12 363	2031 20RG 0031	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	650	150.000
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.666.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	1.219.000
			F	3	2	90	0	680	447.000
TOTAL - FISCAL									1.816.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.816.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							5.283.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RG	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.000.000
12 363	2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	650	2.000.000
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.221.000
12 363	2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112	1.350.000
			F	3	2	90	0	650	1.622.000
			F	3	2	90	0	680	99.000
			F	4	2	90	0	112	150.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							62.000
12 363	2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									5.283.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.283.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							394.649
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							394.649
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	311.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031			Educação Profissional e Tecnológica						2.412.370
			ATIVIDADES						
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.412.370
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							2.412.370
			F	3	2	90	0	281	77.900
			F	3	2	90	0	650	1.818.000
			F	3	2	90	0	680	361.000
			F	3	2	90	0	681	143.000
			F	4	2	90	0	281	12.470
2109			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						100.000
			ATIVIDADES						
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							100.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							100.000
			F	3	2	90	0	650	100.000
TOTAL - FISCAL									2.512.370
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.512.370

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031			Educação Profissional e Tecnológica						1.636.000
			ATIVIDADES						
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.636.000
12 363	2031 20RL 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí							1.636.000
			F	3	2	90	0	650	1.000.000
			F	4	2	90	0	650	636.000
TOTAL - FISCAL									1.636.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.636.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031			Educação Profissional e Tecnológica						2.756.000
			ATIVIDADES						
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.756.000
12 363	2031 20RL 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná							2.756.000
			F	3	2	90	0	650	943.000
			F	4	2	90	0	680	1.813.000



TOTAL - FISCAL	2.756.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	2.756.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031 Educação Profissional e Tecnológica									3.448.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							3.448.000
12 363	2031 20RL 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							3.448.000
			F	3	2	90	0	650	784.000
			F	4	2	90	0	650	2.664.000
TOTAL - FISCAL									3.448.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.448.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031 Educação Profissional e Tecnológica									2.814.695
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.814.695
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							2.814.695
			F	3	2	90	0	112	2.213.595
			F	3	2	90	0	250	50.100
			F	3	2	90	0	650	551.000
TOTAL - FISCAL									2.814.695
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.814.695

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I Crédito Suplementar
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2031 Educação Profissional e Tecnológica									2.359.300
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							2.359.300
			F	3	2	90	0	112	2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							17.199.252
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	112	15.500.000
			F	4	2	90	0	250	688.340
			F	4	2	90	0	280	99.912
			F	4	2	90	0	650	911.000
TOTAL - FISCAL									17.199.252
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									17.199.252

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							15.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0910 00IE	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES							15.000
28 846	0910 00IE 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.112.000
		PROJETOS							
12 364	2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA							2.112.000
12 364	2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	650	2.112.000
TOTAL - FISCAL									2.112.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.112.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.529.236
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							213.236
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							213.236
			F	3	2	90	0	112	181.050
			F	3	2	90	0	250	32.186
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.016.000
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							1.016.000
			F	3	2	90	0	650	1.016.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							4.300.000
12 364	2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							4.300.000
			F	3	2	90	0	100	4.300.000
TOTAL - FISCAL									5.529.236
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.529.236

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							313.058
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							254.400
12 364	2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							254.400
			F	3	2	90	0	281	254.400
PROJETOS									
12 364	2032 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA							58.658
12 364	2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará							58.658
			F	3	2	90	0	250	55.458
			F	3	2	90	0	280	3.200
TOTAL - FISCAL									313.058
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									313.058

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							149.000
PROJETOS									
12 364	2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA							149.000
12 364	2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará							149.000
			F	3	2	90	0	650	149.000
TOTAL - FISCAL									149.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									149.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.000.000
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco							1.000.000
			S	3	2	90	0	281	900.000
			S	4	2	90	0	281	100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							92.881
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)							5.000
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior							5.000
			S	3	2	80	0	151	5.000
28 846	0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)							30.000
28 846	0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior							30.000
			S	3	2	80	0	151	30.000
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)							57.881
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior							57.881
			S	3	2	80	0	151	57.881
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									92.881
TOTAL - GERAL									92.881

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social

UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							10.772
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)							9.613
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior							9.613
			S	3	2	80	0	151	9.613
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)							1.159

Formalização: 2186



28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	1.159
2061		Previdência Social							40.816.092
ATIVIDADES									
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários							40.816.092
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	151	40.816.092
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.826.864
TOTAL - GERAL									40.826.864

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							4.906.500
ATIVIDADES									
11 122	2127 2000	Administração da Unidade							4.800.000
11 122	2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.800.000
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	3	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									4.906.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.906.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							3.359.418
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
11 334	0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES							3.359.418
11 334	0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional	F	5	0	90	0	340	3.359.418
2071		Trabalho, Emprego e Renda							1.500.000
ATIVIDADES									
11 571	2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda							500.000
11 571	2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional	S	3	2	30	0	100	500.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									3.359.418
TOTAL - SEGURIDADE									1.500.000
TOTAL - GERAL									4.859.418



ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso									3.351.958
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							3.351.958
			F	4	2	30	0	100	1.192.999
			F	4	2	40	0	100	1.300.000
			F	4	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2027 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso									90.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							90.000
			F	3	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									7.370.600
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							7.370.600
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.370.600
			F	3	2	90	0	100	7.370.600
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
2107 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura									1.198.395
PROJETOS									
13 122	2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE							1.198.395



13 122	2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	5	2	91	0	100	1.198.395
TOTAL - FISCAL									1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.198.395

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação.							3.500.000
ATIVIDADES									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	1.000.000
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.500.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional	F	3	2	90	0	112	2.500.000
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.800.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.900.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	112	9.900.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									12.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0



TOTAL - GERAL 12.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
12 364	2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.000.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	4	2	90	0	100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2030			Educação Básica							82.807	
			ATIVIDADES								
12 368	2030 20RJ	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica									82.807
12 368	2030 20RJ 0015	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica - No Estado do Pará	F	4	2	90	0	108			82.807
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							20.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior									20.000
12 364	2032 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100			20.000
TOTAL - FISCAL										102.807	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										102.807	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26255 - Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.000.000	
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112		4.000.000	
TOTAL - FISCAL										4.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2031			Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000	
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								1.000.000	
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112		1.000.000	
TOTAL - FISCAL										1.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										1.000.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D	D	D	E	E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000	



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
 ANEXO II

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.000.000
		PROJETOS							
12 364	2032 11G1	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA							2.000.000
12 364	2032 11G1 0041	Implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA - No Estado do Paraná	F	4	2	90	0	112	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro
 ANEXO II

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.509.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							6.509.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	6.509.000
TOTAL - FISCAL									6.509.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.509.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília
 ANEXO II

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
 ANEXO II

									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			F	D		D		E	
75.031									
ATIVIDADES									
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							75.031
			F	4	2	90	0	100	75.031
TOTAL - FISCAL									75.031
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.031

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação			F	D		D		E	
4.000.000									
ATIVIDADES									
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							4.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							4.000.000
			F	4	2	90	0	112	4.000.000
TOTAL - FISCAL									4.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão			F	D		D		E	
20.000.000									
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							20.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							20.000.000
			S	4	2	90	0	250	20.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000
TOTAL - GERAL									20.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
2030 Educação Básica			F	D		D		E	
215.884.362									
PROJETOS									
12 365	2030 12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil							18.400.000
12 365	2030 12KU 0001	Implantação de Escolas para Educação Infantil - Nacional							18.400.000
			F	4	3	40	0	100	18.400.000
12 368	2030 12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares							5.500.000
12 368	2030 12KV 0001	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares Nacional							5.500.000
			F	4	3	30	0	100	5.500.000

Formalização: 2186



		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 847	2030 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica						191.984.362	
12 847	2030 0515 0001	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - Nacional	F	3	1	40	0	100	191.984.362
TOTAL - FISCAL								215.884.362	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								215.884.362	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.806.573
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							806.493
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	250	806.493
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	100	80
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							200.000
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							200.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	200.000
TOTAL - FISCAL								2.006.573	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								2.006.573	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							144.548
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							144.548
12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	280	144.548
TOTAL - FISCAL								0	
TOTAL - SEGURIDADE								144.548	
TOTAL - GERAL								144.548	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
------	--------------	-----------------------------------	---	---	---	---	---	---	-------



		S N P O U T F D D D E							
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.000.000	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais						10.000.000	
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás						10.000.000	
		S	4	2	90	0	100	10.000.000	
		PROJETOS							
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás						1.000.000	
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás						1.000.000	
		S	4	2	90	0	100	1.000.000	
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							11.000.000		
TOTAL - GERAL							11.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						352.461	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais						352.461	
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais						352.461	
		S	4	2	90	0	281	352.461	
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							352.461		
TOTAL - GERAL							352.461		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.000.000	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais						7.000.000	
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais						7.000.000	
		S	4	2	90	0	100	7.000.000	
TOTAL - FISCAL							0		
TOTAL - SEGURIDADE							7.000.000		
TOTAL - GERAL							7.000.000		

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						6.000.000	
		ATIVIDADES							
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais						6.000.000	

Formalização: 2186



12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul										6.000.000
			S	4	2	90	0	100				6.000.000
TOTAL - FISCAL												0
TOTAL - SEGURIDADE												6.000.000
TOTAL - GERAL												6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.300.000
		ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.215.000
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	112	1.215.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							484.655
		ATIVIDADES							
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	484.655
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							50.000
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							50.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									534.655
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.655

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							10.000
		ATIVIDADES							
12 363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica							10.000



12 363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	10.000
TOTAL - FISCAL									10.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							673.220
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							100.000
12 363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112	100.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							573.220
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	573.220
TOTAL - FISCAL									673.220
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									673.220

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							62.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							62.000
12 128	2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									62.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							500.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.928.122
TOTAL - FISCAL									2.928.122
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.928.122

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	2.213.595
TOTAL - FISCAL									2.213.595
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.213.595

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.359.300

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo
 ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							15.500.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							15.500.000



12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112	15.500.000
TOTAL - FISCAL									15.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									10.015.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							15.000
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000
PROJETOS									
12 364	2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS							10.000.000
12 364	2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.015.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.015.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									4.481.050
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							181.050
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	112	181.050
PROJETOS									
12 364	2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB							4.300.000
12 364	2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	4.300.000
TOTAL - FISCAL									4.481.050
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.481.050

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2114 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social									92.881
ATIVIDADES									
09 122	2114 2000	Administração da Unidade							92.881



09 122	2114 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional										92.881
			S	3	2	90	0	151				92.881
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											92.881	
TOTAL - GERAL											92.881	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2061		Previdência Social							36.856.560		
ATIVIDADES											
09 128	2061 20GN	Educação Previdenciária e Financeira							420.000		
09 128	2061 20GN 0001	Educação Previdenciária e Financeira - Nacional	S	3	2	90	0	151	420.000		
09 183	2061 20HR	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social							630.000		
09 183	2061 20HR 0001	Gestão da Informação Corporativa na Previdência Social - Nacional	S	3	2	90	0	151	630.000		
09 183	2061 20HT	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC							600.000		
09 183	2061 20HT 0001	Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC - Nacional	S	3	2	90	0	151	600.000		
09 665	2061 2562	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos							3.300.000		
09 665	2061 2562 0001	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.300.000		
09 271	2061 2585	Serviço de Reabilitação Profissional							8.016.960		
09 271	2061 2585 0001	Serviço de Reabilitação Profissional - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.016.960		
09 271	2061 8426	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS							300.000		
09 271	2061 8426 0001	Desimobilização de Imóveis Não-operacionais do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	300.000		
09 271	2061 8869	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS							11.589.600		
09 271	2061 8869 0001	Reformas e Adaptações das Unidades do INSS - Nacional	S	3	2	90	0	151	8.589.600		
			S	4	2	90	0	151	3.000.000		
PROJETOS											
09 271	2061 116V	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS							12.000.000		
09 271	2061 116V 0001	Instalação de Unidades de Funcionamento do INSS - Nacional	S	4	2	90	0	151	12.000.000		
2114		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Previdência Social							3.970.304		
ATIVIDADES											
09 128	2114 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							3.970.304		
09 128	2114 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	S	3	2	90	0	151	3.970.304		
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											40.826.864
TOTAL - GERAL											40.826.864

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
 UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II

Crédito Suplementar

Formalização: 2186



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015		Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)							300.000
ATIVIDADES									
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							300.000
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	S	3	2	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego							106.500
ATIVIDADES									
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									106.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego

UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071		Trabalho, Emprego e Renda							6.300.000
ATIVIDADES									
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							4.800.000
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	30	0	100	4.800.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.000.000
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							500.000
11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.300.000
TOTAL - GERAL									6.300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura

UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

Formalização: 2186



ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							3.351.958
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							3.351.958
			F	3	2	30	0	100	1.192.999
			F	3	2	40	0	100	1.300.000
			F	3	2	90	0	100	858.959
TOTAL - FISCAL									3.351.958
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.351.958

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
ATIVIDADES									
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							90.000
			F	5	2	90	0	100	90.000
TOTAL - FISCAL									90.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									90.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2027		Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							7.370.600
ATIVIDADES									
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							7.370.600
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							7.370.600
			F	3	2	90	0	100	5.370.600
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
ATIVIDADES									
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							1.198.395
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.198.395
			F	3	2	90	0	100	1.198.395

Formalização: 2186



TOTAL - FISCAL	1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	1.198.395



Brasília, 9 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar proposta de abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015) no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura.

2. A solicitação visa a adequar o orçamento vigente desses órgãos às suas reais necessidades de execução, conforme demonstrado a seguir:

Discriminação	Suplementação	R\$ 1,00 Origem dos Recursos
Ministério da Educação	1.638.692.412	381.451.724
Ministério da Educação (Administração direta)	1.000.000	3.500.000
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	148.486.213	4.000.000
Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES	616.414.598	0
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	363.280.000	215.884.362
Instituições Federais de Ensino Superior	381.375.371	86.489.461
Instituições Federais de Educação Profissional	57.626.055	27.080.892
Hospitais Universitários Federais	70.510.175	44.497.009
Ministério da Previdência Social	40.919.745	40.919.745
Ministério da Previdência Social(Administração direta)	92.881	92.881



Instituto Nacional do Seguro Social	40.826.864	40.826.864
Ministério da Saúde	0	300.000
Fundo Nacional de Saúde	0	300.000
Ministério do Trabalho e Emprego	9.765.918	6.406.500
Ministério do Trabalho e Emprego (Administração direta)	4.906.500	106.500
Fundo de Amparo ao Trabalhador	4.859.418	6.300.000
Ministério da Cultura	12.010.953	12.010.953
Ministério da Cultura (Administração direta)	3.351.958	3.351.958
Fundação Casa de Rui Barbosa	90.000	90.000
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	7.370.600	7.370.600
Agência Nacional do Cinema	1.198.395	1.198.395
Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, relativo a:	0	666.186.440
Contribuição do Salário-Educação	0	344.880.000
Contribuições para os Programas PIS/PASEP	0	3.359.418
Recursos Próprios Não Financeiros	0	262.320.233
Recursos Próprios Financeiros	0	34.962.200
Recursos de Convênios	0	20.571.589
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	93.000
Excesso de arrecadação de:	0	594.113.666
Recursos Próprios Não Financeiros	0	12.909.477
Recursos Próprios Financeiros	0	7.037.311
Recursos de Convênios	0	12.394.170
Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais	0	561.772.708
	1.701.389.028	1.701.389.028

Total



3. No âmbito do Ministério da Educação, o crédito possibilitará:

a) à sua Administração direta, o pagamento de despesas com custeio do prêmio Projeto Desafio da Sustentabilidade;

b) ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, o reforço em custeio para despesas com manutenção da unidade, a realização do censo escolar da educação básica, a pesquisa e o desenvolvimento nas Organizações Sociais, a realização do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes - ENADE, e de demais exames, cujo público total atingirá cerca de 18 milhões de participantes;

c) à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a execução da parceria com o setor privado com vistas à manutenção e concessão de bolsas e à realização de estágios no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como concessão do prêmio Vale/CAPES;

d) ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a continuidade da concessão da bolsa-permanência a estudantes de graduação, o apoio ao desenvolvimento da educação básica e à manutenção da educação infantil, bem como o pagamento de auxílio financeiro aos beneficiários da iniciativa ProJovem;

e) às Instituições Federais de Ensino Superior, a continuidade da implantação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA e da Universidade Federal do Cariri - UFCA; o pagamento da Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES; o fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão; o funcionamento, bem como a reestruturação e expansão dessas instituições; o pagamento de despesas com a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; o apoio à capacitação e formação inicial e continuada para a Educação Básica e a assistência ao estudante de ensino superior;

f) às Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, o funcionamento, a expansão e a reestruturação dessas instituições; a assistência ao educando desse nível de ensino; a capacitação de servidores públicos federais em processo de qualificação e requalificação; e o fomento ao desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica; e

g) aos Hospitais Universitários Federais, o funcionamento, a reestruturação, a modernização e a gestão dos hospitais federais, o reforço ao pagamento de bolsas de residência médica do Hospital Getúlio Vargas, bem como a continuidade da implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás.

4. No tocante ao Ministério da Previdência Social, o presente crédito permitirá à Administração direta e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS o atendimento de despesas com contribuições a Organismos Internacionais, relativas aos exercícios de 2014 e 2015, bem como a continuidade dos serviços de processamento de dados de benefícios previdenciários, no âmbito do INSS.

5. O crédito em favor do Ministério do Trabalho e Emprego garantirá, em sua Administração direta, a realização de eventos de caráter administrativo, como seminários e audiências públicas, com vistas a fomentar e auxiliar a elaboração e implementação de políticas de inserção social no mundo do trabalho, especialmente da juventude brasileira; bem como o atendimento de serviços a serem prestados pela Caixa Econômica Federal pela operacionalização dos contratos referentes ao fomento ao desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte. Possibilitará, também, no Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, o atendimento de despesas



com pesquisas sobre Emprego e Desemprego; a aquisição de equipamentos que serão utilizados na emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social informatizada; e o repasse do FAT ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, relativo à complementação do total de 40% (quarenta por cento) da receita da arrecadação do PIS e PASEP devida ao Banco, referente ao exercício de 2013.

6. No âmbito da Administração direta do Ministério da Cultura, a suplementação permitirá o estímulo e fomento ao desenvolvimento e inovação de atividades audiovisuais, por meio da implantação de cineclubes e núcleos de produção digital. Para a Fundação Casa de Rui Barbosa, atenderá o projeto de coedição das publicações impressas daquela Fundação, cujo propósito é produzir e disseminar o conteúdo intelectual originado nos seus Centros de Memória e de Pesquisa. No Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, serão realizados pagamentos de despesas de funcionamento das 34 unidades do Instituto, localizadas em todo o território nacional. Além disso, para a Agência Nacional do Cinema, o crédito possibilitará a aquisição do edifício sede da Agência.

7. Cabe ressaltar que a solicitação em referência será viabilizada à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, referente a Contribuição do Salário-Educação, a Contribuições para os Programas PIS/PASEP, a Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, a Recursos de Convênios e a Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; de excesso de arrecadação de Recursos Próprios Não Financeiros e Financeiros, de Recursos de Convênios e de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e de anulação parcial de dotações orçamentárias, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

8. Esclareço, a propósito do que dispõe o *caput* do art. 4º da Lei nº 13.115, de 2015, que as alterações decorrentes da abertura deste crédito não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, pois:

a) R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) se referem a remanejamento entre despesas primárias do Poder Executivo para priorização da programação e/ou dotação suplementada;

b) R\$ 642.162.433,00 (seiscentos e quarenta e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais) à suplementação de despesas primárias discricionárias à conta de recursos de origem financeira;

c) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas primárias;

d) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) ao atendimento de despesas primárias discricionárias à conta de excesso de arrecadação de receitas financeiras;

e) R\$ 594.831.467,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, oitocentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais) são despesas atendidas com recursos de doações e de convênios, dos quais R\$ 574.166.878,00 (quinhentos e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais) referem-se a excesso de arrecadação dos referidos recursos e R\$ 20.664.589,00 (vinte milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais) a superávit financeiro dessas fontes, que serão considerados na avaliação de receitas e



despesas de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

f) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) não são considerados no cálculo do referido resultado, constante do Anexo XI do Decreto nº 8.456, de 22 de maio de 2015, conforme dispõe seu art. 1º, § 1º, inciso II, por tratar-se de despesas financeiras; e

g) a execução das despesas descritas nos itens “a”, “b”, “c” e “d” será realizada de acordo com os limites constantes do Anexo I do Decreto nº 8.456, de 2015, conforme estabelecido no art. 1º, § 2º, do referido Decreto.-

9. Em atendimento ao disposto no *caput* do art. 40 da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, LDO-2015, demonstra-se, nos quadros anexos a esta Exposição de Motivos, o excesso de arrecadação das receitas, utilizado parcialmente no presente crédito.

10. Finalmente, vale salientar que o crédito em questão decorre de solicitações formalizadas pelos órgãos envolvidos, segundo os quais a programação e/ou dotação objeto de cancelamento não sofrerá prejuízo na sua execução, pois os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do presente exercício.

11. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Decreto, que visa efetivar a abertura do referido crédito suplementar.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



1. Síntese do problema ou da situação que reclama providências:

Necessidade de adequar a programação de diversas unidades, no âmbito dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, às suas reais necessidades de execução.

2. Soluções e providências contidas no ato normativo ou na medida proposta:

Abertura de crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), mediante Decreto, tendo em vista a autorização contida no art. 4º, *caput*, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 2015, em conformidade com o art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

3. Alternativas existentes às medidas propostas:

Esta é a única alternativa existente, neste momento, para a solução do problema.

4. Custos:

R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), sendo R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais) à conta de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, dos quais R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação, R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP, R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais) de excesso de arrecadação, dos quais R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros, R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros, R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios, e R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais) de anulação parcial de dotações orçamentárias.

5. Razões que justificam a urgência (a ser preenchido somente se o ato proposto for medida provisória ou projeto de lei que deva tramitar em regime de urgência):

Não há.

6. Impacto sobre o meio ambiente (sempre que o ato ou medida proposta possa vir a tê-lo):

Não há.

7. Alterações Propostas: (a ser preenchido somente no caso de alteração de Medidas Provisórias)

Texto Atual

Não se aplica.



Texto Proposto

Não se aplica.

8. Síntese do parecer do órgão jurídico:

De acordo com o prosseguimento da proposta.

Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



DECRETO DE DE DE 2015

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida art. 4º, **caput**, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015), em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00 (um bilhão, setecentos e um milhões, trezentos e oitenta e nove mil, vinte e oito reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014, no valor de R\$ 666.186.440,00 (seiscentos e sessenta e seis milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

a) R\$ 344.880.000,00 (trezentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e oitenta mil reais) de Contribuição do Salário-Educação;

b) R\$ 3.359.418,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dezoito mil reais) de Contribuições para os Programas PIS/PASEP;

c) R\$ 262.320.233,00 (duzentos e sessenta e dois milhões, trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e três reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

d) R\$ 34.962.200,00 (trinta e quatro milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) de Recursos Próprios Financeiros;

e) R\$ 20.571.589,00 (vinte milhões, quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais) de Recursos de Convênios; e

f) R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições



Públicas e Privadas Nacionais;

II – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 594.113.666,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, cento e treze mil, seiscentos e sessenta e seis reais), sendo:

a) R\$ 12.909.477,00 (doze milhões, novecentos e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) de Recursos Próprios Não Financeiros;

b) R\$ 7.037.311,00 (sete milhões, trinta e sete mil, trezentos e onze reais) de Recursos Próprios Financeiros;

c) R\$ 12.394.170,00 (doze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e setenta reais) de Recursos de Convênios; e

d) R\$ 561.772.708,00 (quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e setenta e dois mil, setecentos e oito reais) de Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais; e

III – anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 441.088.922,00 (quatrocentos e quarenta e um milhões, oitenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de _____ de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

Referendado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200803/2015-12

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência

constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IV, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alíneas “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).



No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200803/2015-12

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200803201512 e da chave de acesso f0528b51

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os



normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:50. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 50: Recursos Próprios Não Financeiros				R\$ 1,00
NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)	
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)		
13100000	Receitas Imobiliárias	2.550.395	3.751.792	1.201.397
13300000	Receita de Concessões e Permissões	189.266	227.445	38.179
14100000	Receita da Produção Vegetal	420.486	385.596	-34.890
14200000	Receita da Produção Animal e Derivados	1.128.187	1.317.403	189.216
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	4.397	0	-4.397
15200000	Receita da Indústria de Transformação	1.439.902	1.342.669	-97.233
16000000	Receita de Serviços	124.357.443	135.283.062	10.925.619
19100000	Multas e Juros de Mora	626.797	655.876	29.079
19200000	Indenizações e Restituições	767.761	1.762.774	995.013
22100000	Alienação de Bens Móveis	57.608	320.368	262.760
73100000	Receitas Imobiliárias - Op. Intra	12.547	0	-12.547
76000000	Receita de Serviços Intra-orçamentária	8.545	15.989	7.444
Total		131.563.334	145.062.974	13.499.640
(D)	Créditos Extraordinários			0
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			0
(E)	Créditos Suplementares e Especiais			12.909.477
	Abertos			0
	Em tramitação			0
	Valor deste crédito			12.909.477
(F)	Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)				590.163

Unidades:

26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro
 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC
 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais
 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto
 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

26392 - Hospital Getúlio Vargas
 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul
 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense
 26439 - Instituto Federal de São Paulo
 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)



Fonte 80 – Recursos Próprios Financeiros

NATUREZA	2015		EXCESSO / FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
13200000 Receitas de Valores Mobiliários	21.193.601	29.026.351	7.832.750
Total	21.193.601	29.026.351	7.832.750
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			7.037.311
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			7.037.311
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			795.439

Unidades:

26232 - Universidade Federal da Bahia
 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo
 26239 - Universidade Federal do Pará
 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina
 26247 - Universidade Federal de Santa Maria
 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana
 26271 - Fundação Universidade de Brasília
 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS
 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais
 26439 - Instituto Federal de São Paulo
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 81: Recursos de Convênios

R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17600000 Transferências de Convênios	0	13.394.170	13.394.170
Total	0	13.394.170	13.394.170
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			12.394.170
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			12.394.170
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			1.000.000

Unidades:

26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
 26241 - Universidade Federal do Paraná
 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre
 26402 - Instituto Federal de Alagoas
 26405 - Instituto Federal do Ceará
 26422 - Instituto Federal Catarinense
 26427 - Instituto Federal da Bahia
 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros



DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
(Art. 40, *caput*, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015)

Fonte 96: Doações de Pessoas Físicas e Instituições Públicas e Privadas Nacionais R\$ 1,00

NATUREZA	2015		EXCESSO/ FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
	LEI (A)	REESTIMATIVA (B)	
17300000 Transferências de Instituições Privadas	0	957.292.811	957.292.811
17500000 Transferências de Pessoas	0	358.110	358.110
Total	0	957.650.921	957.650.921
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			561.772.708
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			561.772.708
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0
(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)			395.878.213

Unidades:

26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA

26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
VALOR

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							1.000.000
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
VALOR

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							655.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							222.000
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	281	222.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							433.000
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	650	433.000
TOTAL - FISCAL									655.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									655.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
VALOR

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							9.667.731
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.667.731
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	280	167.731
			F	3	2	90	0	650	7.185.000
			F	3	2	90	0	680	926.000
			F	4	2	90	0	650	389.000
			F	4	2	90	0	680	1.000.000
TOTAL - FISCAL									9.667.731
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.667.731

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.475.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.204.300
12.364	2032 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	4	2	90	0	650	1.204.300
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							12.270.700
12.364	2032 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	650	6.720.478
			F	3	2	90	0	680	865.000
			F	4	2	90	0	650	4.685.222
TOTAL - FISCAL									13.475.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.475.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							28.753.672
ATIVIDADES									
12.364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							700.000
12.364	2032 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	700.000
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							17.413.672
12.364	2032 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	280	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	8.660.000
			F	3	2	90	0	680	2.000.000
			F	3	2	90	0	681	1.200.000
			F	4	2	90	0	280	327.672
			F	4	2	90	0	650	3.433.000
			F	4	2	90	0	680	793.000
12.364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							640.000
12.364	2032 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	650	640.000
12.364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12.364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo	F	3	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									28.753.672
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									28.753.672

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						Crédito Suplementar	
		ATIVIDADES						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							10.200.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	300.000
			F	3	2	90	0	112	9.900.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									13.100.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar	
		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						1.994.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.994.000
12 364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	650	1.875.000
			F	3	2	90	0	680	49.000
			F	3	2	90	0	681	70.000
TOTAL - FISCAL									1.994.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.994.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Crédito Suplementar	
		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						35.556.000	
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							35.556.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	50	0	650	15.000.000
			F	3	2	90	0	650	18.137.000
			F	3	2	90	0	680	1.637.000
			F	3	2	90	0	681	782.000
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação						5.400.000	
		ATIVIDADES							
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							5.400.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	5.400.000
TOTAL - FISCAL									40.956.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.956.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais



	Pernambuco	F	3	2	90	0	650		
		F	3	2	90	0	680		
		F	4	2	90	0	650		
TOTAL - FISCAL									3.759.000
TOTAL - SEGURIDADE									65.000
TOTAL - GERAL									3.824.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							16.629.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							16.629.000
12.364	2032 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
			F	3	2	90	0	650	880.000
			F	4	2	90	0	680	749.000
TOTAL - FISCAL									16.629.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									16.629.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							257.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							257.000
12.364	2032 8282 0014	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima	F	3	2	90	0	650	257.000
TOTAL - FISCAL									257.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									257.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							3.961.000
ATIVIDADES									
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							961.000
12.364	2032 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	650	961.000
12.364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12.364	2032 8282 0017	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins	F	3	2	90	0	100	1.000.000
			F	4	2	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									3.961.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									1.000.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.000.000
12 363	2031 20RL 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									9.958.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.958.000
12 364	2032 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná	F	3	2	90	0	650	9.958.000
			F	3	2	90	0	680	1.628.663
			F	3	2	91	0	650	62.917
			F	4	2	90	0	650	20.000
			F	4	2	90	0	680	6.599.337
			F	4	2	90	0	680	1.647.083
TOTAL - FISCAL									9.958.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									9.958.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									2.170.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000
12 364	2032 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.000.000
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.170.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	1.170.000
			F	3	2	90	0	650	1.000.000
			F	3	2	90	0	650	170.000
TOTAL - FISCAL									2.170.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.170.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
 VALOR

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.084.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.084.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	501.250
			F	3	2	90	0	696	79.000
			F	4	2	90	0	650	1.503.750
TOTAL - FISCAL									2.084.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.084.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
 VALOR

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.760.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.260.000
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	650	882.000
			F	4	2	90	0	650	378.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							5.500.000
12 364	2032 8282 0035	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	5	2	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL									6.760.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.760.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
 VALOR

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.226.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.226.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	2.226.000
TOTAL - FISCAL									2.226.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.226.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
 VALOR

FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
------------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



				F	3	2	90	0	112	
				F	3	2	90	0	650	
TOTAL - FISCAL										6.509.000
TOTAL - SEGURIDADE										300.000
TOTAL - GERAL										6.809.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								4.565.000	
		ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								4.565.000	
12 364	2032 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	650		2.671.000	
			F	3	2	90	0	680		1.744.000	
			F	3	2	90	0	681		150.000	
TOTAL - FISCAL										4.565.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.565.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								13.936.831	
		ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								13.936.831	
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	112		10.000.000	
			F	3	2	90	0	280		3.366.831	
			F	3	2	90	0	680		570.000	
TOTAL - FISCAL										13.936.831	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										13.936.831	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								7.524.000	
		ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								7.524.000	
12 364	2032 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão	F	3	2	90	0	650		6.208.000	
			F	3	2	90	0	680		1.316.000	
TOTAL - FISCAL										7.524.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										7.524.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande - RS

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.199.862
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							11.199.862
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	1.521.000
			F	4	2	90	0	280	678.862
			F	4	2	90	0	650	9.000.000
TOTAL - FISCAL									11.199.862
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									11.199.862

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.783.000
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.783.000
12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	1.479.000
			F	3	2	90	0	680	1.272.000
			F	3	2	90	0	681	32.000
TOTAL - FISCAL									2.783.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.783.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.933.999
ATIVIDADES									
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							8.553.000
12 364	2032 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	650	1.539.400
			F	4	2	90	0	650	7.013.600
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							214.000
12 364	2032 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	650	214.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							2.166.999
12 364	2032 8282 0012	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	4	2	90	0	281	2.166.999
TOTAL - FISCAL									10.933.999
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.933.999



12 364	2032 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	650	
			F	3	2	90	0	680	
			F	4	2	90	0	680	
TOTAL - FISCAL									4.204.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									4.204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.884.788	
		ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.884.788	
12 364	2032 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	2	90	0	280	65.347	
			F	3	2	90	0	650	2.688.000	
			F	3	2	90	0	680	96.000	
			F	3	2	90	0	696	11.000	
			F	4	2	90	0	280	24.441	
TOTAL - FISCAL									2.884.788	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.884.788	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.209.000	
		ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							5.209.000	
12 364	2032 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	650	3.111.000	
			F	4	2	90	0	680	2.098.000	
TOTAL - FISCAL									5.209.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									5.209.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							75.031	
		ATIVIDADES								
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							75.031	
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	75.031	
TOTAL - FISCAL									75.031	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									75.031	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes Especiais R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.366.000
		ATIVIDADES							
12.364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.366.000
12.364	2032 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Amapá	F	4	2	90	0	650	602.000
			F	4	2	90	0	680	764.000
TOTAL - FISCAL									1.366.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.366.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							95.383.197
		ATIVIDADES							
12.368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							89.383.197
12.368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	89.383.197
			F	3	2	90	0	650	81.881.346
			F	3	2	91	0	250	7.466.000
									35.851
12.368	2030 4014	Censo Escolar da Educação Básica							6.000.000
12.368	2030 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.000.000
									6.000.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							13.084.742
		ATIVIDADES							
12.364	2032 20RN	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação							13.084.742
12.364	2032 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional	F	3	2	90	0	100	13.084.742
									13.084.742
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							40.018.274
		ATIVIDADES							
12.122	2109 2000	Administração da Unidade							26.911.895
12.122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	26.911.895
			F	3	2	90	0	112	22.911.895
									4.000.000
12.122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							4.567.603
12.122	2109 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	100	4.567.603
									4.567.603
12.571	2109 212H	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais							8.538.776
12.571	2109 212H 0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais - Nacional	F	3	2	90	0	100	8.538.776
									8.538.776
TOTAL - FISCAL									148.486.213
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									148.486.213

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação



UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							616.414.598
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	2032 0487	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior							616.414.598
12.364	2032 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100	55.000.000
			F	3	2	90	0	296	561.414.598
TOTAL - FISCAL									616.414.598
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									616.414.598

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							29.686.000
		ATIVIDADES							
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							29.686.000
12.302	2032 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	250	20.000.000
			S	3	2	90	0	650	9.654.000
			S	3	2	90	0	681	32.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.686.000
TOTAL - GERAL									29.686.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2030		Educação Básica							344.880.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.365	2030 000W	Apoio à Manutenção da Educação Infantil							30.000.000
12.365	2030 000W 0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil - Nacional	F	3	2	90	0	313	30.000.000
12.847	2030 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica							294.880.000
12.847	2030 0509 0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	F	3	2	90	0	313	244.880.000
			F	4	2	90	0	313	50.000.000
12.366	2030 0A26	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem							20.000.000
12.366	2030 0A26 0001	Concessão de Auxílio-Financeiro - ProJovem - Nacional	F	3	2	90	0	313	20.000.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							18.400.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12.364	2032 0A12	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior							18.400.000
12.364	2032 0A12 0001	Concessão de Bolsa-Permanência no Ensino Superior - Nacional	F	3	2	90	0	100	18.400.000
TOTAL - FISCAL									363.280.000
TOTAL - SEGURIDADE									0



TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.006.573	
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							2.006.493	
12 364	2032 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	112	2.006.493	
			F	3	2	90	0	250	1.200.000	
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							80	
12 364	2032 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	80	
TOTAL - FISCAL									2.006.573	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.006.573	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							983.000	
ATIVIDADES										
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							983.000	
12 364	2032 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	250	983.000	
TOTAL - FISCAL									983.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									983.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.199.000	
ATIVIDADES										
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.199.000	
12 302	2032 4086 0029	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado da Bahia	S	3	2	90	0	650	1.199.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.199.000	
TOTAL - GERAL									1.199.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	F	D	D	E	
		ATIVIDADES					
12.302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais					
12.302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	4	2	90	0 280
TOTAL - FISCAL							0
TOTAL - SEGURIDADE							144.548
TOTAL - GERAL							144.548

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							11.000.000
		ATIVIDADES							
12.302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000
12.302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0 100		10.000.000
		PROJETOS							
12.302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000
12.302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	3	2	90	0 100		1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							204.000
		ATIVIDADES							
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							204.000
12.302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0 650		204.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									204.000
TOTAL - GERAL									204.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.112.538
		ATIVIDADES							
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							5.112.538
12.302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	90	0 250		4.974.538



			S	3	2	90	0	650
			S	3	2	90	0	680
TOTAL - FISCAL								
TOTAL - SEGURIDADE								
TOTAL - GERAL								

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							165.140	
		ATIVIDADES								
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							165.140	
12.302	2032 4086 0015	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Pará							165.140	
			S	3	2	90	0	250	68.000	
			S	3	2	90	0	680	15.500	
			S	4	2	90	0	250	31.140	
			S	4	2	90	0	680	15.500	
			S	4	2	90	0	681	32.000	
			S	4	2	90	0	696	3.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									165.140	
TOTAL - GERAL									165.140	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.140.538	
		ATIVIDADES								
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							4.140.538	
12.302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco							4.140.538	
			S	3	2	90	0	250	1.788.538	
			S	4	2	90	0	250	1.998.000	
			S	4	2	90	0	650	354.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									4.140.538	
TOTAL - GERAL									4.140.538	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)							Crédito Suplementar	Recurso de Todas as Fontes RS 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	2032	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.022.000	
		ATIVIDADES								
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.022.000	
12.302	2032 4086 0042	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Santa Catarina							1.022.000	
			S	3	2	90	0	650	1.022.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.022.000	
TOTAL - GERAL									1.022.000	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.636.461
ATIVIDADES									
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							2.636.461
12.302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							2.636.461
			S	3	2	90	0	281	352.461
			S	4	2	90	0	681	2.284.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									2.636.461
TOTAL - GERAL									2.636.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26392 - Hospital Getúlio Vargas

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							51.950
ATIVIDADES									
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							8.429
12.302	2032 4086 0013	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Amazonas							8.429
			S	4	2	90	0	650	8.429
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
12.364	2032 00P1	Apoio à Residência em Saúde							43.521
12.364	2032 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							43.521
			S	3	2	90	0	250	4.950
			S	3	2	90	0	650	15.000
			S	4	2	90	0	250	5.000
			S	4	2	90	0	650	18.571
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									51.950
TOTAL - GERAL									51.950

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
 Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							7.682.000
ATIVIDADES									
12.302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000
12.302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							7.000.000
			S	3	2	90	0	100	7.000.000
12.302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							682.000
12.302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais							682.000
			S	3	2	90	0	680	221.000
			S	3	2	90	0	681	461.000
TOTAL - FISCAL									0



TOTAL - SEGURIDADE
TOTAL - GERAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							6.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							466.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							466.000
12 302	2032 4086 0028	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Sergipe	S	4	2	90	0	650	466.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									466.000
TOTAL - GERAL									466.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.532.400
12 363	2031 20RL 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	281	880.647
			F	3	2	90	0	681	276.000
			F	4	2	90	0	281	534.753
			F	4	2	90	0	650	841.000
TOTAL - FISCAL									2.532.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.532.400

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
-----------	--------------	-----------------------------------	-------------	-------------	--------	-------------	--------	-------------	-------



12 363	2031 20RG 0025	Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	4	2	90	0	650	
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.000.000
12 363	2031 20RL 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	112	3.221.000
			F	3	2	90	0	650	1.622.000
			F	3	2	90	0	680	99.000
			F	4	2	90	0	112	150.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							62.000
12 363	2031 2994 0025	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba	F	3	2	90	0	100	62.000
TOTAL - FISCAL									5.283.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.283.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							394.649
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							394.649
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	650	311.000
			F	4	2	90	0	250	83.649
TOTAL - FISCAL									394.649
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									394.649

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							500.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							500.000
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	500.000
TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Crédito Suplementar
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2031		Educação Profissional e Tecnológica							1.068.000
ATIVIDADES									



12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									568.000
12 363	2031 20RL.0011	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	650			568.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica									500.000
12 363	2031 2994 0011	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia	F	3	2	90	0	650			500.000
TOTAL - FISCAL											1.068.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.068.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica									3.681.122
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									3.681.122
12 363	2031 20RL.0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112			2.928.122
			F	3	2	90	0	281			76.000
			F	3	2	90	0	650			677.000
TOTAL - FISCAL											3.681.122
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											3.681.122

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2031		Educação Profissional e Tecnológica									2.412.370
ATIVIDADES											
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									2.412.370
12 363	2031 20RL.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	281			77.900
			F	3	2	90	0	650			1.818.000
			F	3	2	90	0	680			361.000
			F	3	2	90	0	681			143.000
			F	4	2	90	0	281			12.470
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									100.000
ATIVIDADES											
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									100.000
12 128	2109 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	650			100.000
TOTAL - FISCAL											2.512.370
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.512.370

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí



12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	2	90	0	112	
			F	3	2	90	0	250	
			F	3	2	90	0	650	
TOTAL - FISCAL									2.814.695
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.814.695

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2031		Educação Profissional e Tecnológica								2.359.300
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								2.359.300
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	112		2.359.300
TOTAL - FISCAL									2.359.300	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.359.300	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2031		Educação Profissional e Tecnológica								17.199.252
ATIVIDADES										
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								17.199.252
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	4	2	90	0	112		15.500.000
			F	4	2	90	0	250		688.340
			F	4	2	90	0	280		99.912
			F	4	2	90	0	650		911.000
TOTAL - FISCAL									17.199.252	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									17.199.252	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								15.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 001E	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES								15.000
28 846	0910 001E 0040	Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250		15.000
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.000.000
ATIVIDADES										



12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior									
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	112			
TOTAL - FISCAL											
TOTAL - SEGURIDADE											
TOTAL - GERAL											

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							2.112.000		
PROJETOS											
12 364	2032 11G0	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA							2.112.000		
12 364	2032 11G0 0015	Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	650	2.112.000		
TOTAL - FISCAL											2.112.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											2.112.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.529.236		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							213.236		
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	112	181.050		
			F	3	2	90	0	250	32.186		
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							1.016.000		
12 364	2032 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	650	1.016.000		
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							4.300.000		
12 364	2032 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	100	4.300.000		
TOTAL - FISCAL											5.529.236
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											5.529.236

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							313.058		
ATIVIDADES											
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							254.400		
12 364	2032 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	281	254.400		



		PROJETOS							
12 364	2032 14XO	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA	F	3	2	90	0	250	58.658
12 364	2032 14XO 0015	Implantação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	280	58.658
TOTAL - FISCAL									55.458
TOTAL - SEGURIDADE									3.200
TOTAL - GERAL									313.058

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							149.000	
PROJETOS										
12 364	2032 14XP	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA							149.000	
12 364	2032 14XP 0023	Implantação da Universidade Federal do Cariri - UFCA - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	650	149.000	
TOTAL - FISCAL									149.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									149.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26451 - Hospital de Ensino Dr. Washington Antonio de Barros

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							1.000.000	
ATIVIDADES										
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							1.000.000	
12 302	2032 4086 0026	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Pernambuco	S	3	2	90	0	281	900.000	
			S	4	2	90	0	281	100.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									1.000.000	
TOTAL - GERAL									1.000.000	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)								Crédito Suplementar
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0910		Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais							92.881	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)							5.000	
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	5.000	
28 846	0910 0130	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS)							30.000	
28 846	0910 0130 0002	Contribuição à Conferência Interamericana de Seguridade Social - CISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151	30.000	



28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)										
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151				
TOTAL - FISCAL											0	
TOTAL - SEGURIDADE											92.881	
TOTAL - GERAL											92.881	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
 UNIDADE: 33201 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0910											10.772
Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais											
OPERAÇÕES ESPECIAIS											
28 846	0910 0129	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS)								9.613	
28 846	0910 0129 0002	Contribuição à Associação Internacional de Seguridade Social - AISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151		9.613	
28 846	0910 0131	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS)								1.159	
28 846	0910 0131 0002	Contribuição à Organização Iberoamericana de Seguridade Social - OISS (MPS) - No Exterior	S	3	2	80	0	151		1.159	
2061											40.816.092
Previdência Social											
ATIVIDADES											
09 126	2061 2292	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários								40.816.092	
09 126	2061 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional	S	3	2	90	0	151		40.816.092	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											40.826.864
TOTAL - GERAL											40.826.864

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2127											4.906.500
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego											
ATIVIDADES											
11 122	2127 2000	Administração da Unidade								4.800.000	
11 122	2127 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100		4.800.000	
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte								106.500	
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	3	2	90	0	174		106.500	
TOTAL - FISCAL											4.906.500
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											4.906.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
 UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO I											Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		



0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno																															
		OPERAÇÕES ESPECIAIS																															
11 334	0902 0158	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES																															
11 334	0902 0158 0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES - Nacional																F	5	0	90	0	340										
2071		Trabalho, Emprego e Renda																						1.500.000									
		ATIVIDADES																															
11 571	2071 20YY	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda																						500.000									
11 571	2071 20YY 0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda - Nacional																S	3	2	30	0	100							500.000			
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS																						1.000.000									
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional																S	4	2	90	0	100							1.000.000			
TOTAL - FISCAL																								3.359.418									
TOTAL - SEGURIDADE																								1.500.000									
TOTAL - GERAL																								4.859.418									

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO I			Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR					
			S	N	P	O	U	T						
			F	D		D		E						
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										3.351.958	
			ATIVIDADES											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira										3.351.958		
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional										3.351.958		
			F	4	2	30	0	100			1.192.999			
			F	4	2	40	0	100			1.300.000			
			F	4	2	90	0	100			858.959			
TOTAL - FISCAL												3.351.958		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												3.351.958		

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I			Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR					
			S	N	P	O	U	T						
			F	D		D		E						
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso										90.000	
			ATIVIDADES											
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural										90.000		
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional										90.000		
			F	3	2	90	0	100			90.000			
TOTAL - FISCAL												90.000		
TOTAL - SEGURIDADE												0		
TOTAL - GERAL												90.000		

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I			Crédito Suplementar										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR					
			S	N	P	O	U	T						
			F	D		D		E						



2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							7.370.600
		ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							7.370.600
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.370.600
		F	3	2	90	0	100		
TOTAL - FISCAL									7.370.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.370.600

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
 UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO I									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2107		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
		PROJETOS							
13 122	2107 155V	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE							1.198.395
13 122	2107 155V 3341	Aquisição de edifício sede da Agência Nacional do Cinema - ANCINE - No Município do Rio de Janeiro - RJ							1.198.395
		F	5	2	91	0	100	1.198.395	
TOTAL - FISCAL									1.198.395
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.198.395

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação							3.500.000
		ATIVIDADES							
12 122	2109 2000	Administração da Unidade							1.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							1.000.000
		F	4	2	90	0	112	1.000.000	
12 122	2109 20RH	Gerenciamento das Políticas de Educação							2.500.000
12 122	2109 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							2.500.000
		F	3	2	90	0	112	2.500.000	
TOTAL - FISCAL									3.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							10.000.000
12 364	2032 8282 0032	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							10.000.000
		F	4	2	90	0	112	10.000.000	
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							12.800.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							9.900.000
12 364	2032 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	112	9.900.000
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.900.000
12 364	2032 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	100	2.900.000
TOTAL - FISCAL									12.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.800.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							5.500.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior							2.500.000
12 364	2032 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	100	2.500.000
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior							3.000.000
12 364	2032 8282 0033	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	4	2	90	0	112	3.000.000
TOTAL - FISCAL									5.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
		ATIVIDADES							
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							15.000.000
12 364	2032 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	112	15.000.000
TOTAL - FISCAL									15.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									15.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								10.000.000				
		ATIVIDADES								10.000.000				
12 364	2032 8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior								10.000.000				
12 364	2032 8282 0053	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal						F	4	2	90	0	112	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000					
TOTAL - SEGURIDADE									0					
TOTAL - GERAL									10.000.000					

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João Del Rei

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													75.031
		ATIVIDADES													
12 364	2032 4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior													75.031
12 364	2032 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais						F	4	2	90	0	100	75.031	
TOTAL - FISCAL									75.031						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									75.031						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação													4.000.000
		ATIVIDADES													
12 122	2109 2000	Administração da Unidade													4.000.000
12 122	2109 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal						F	4	2	90	0	112	4.000.000	
TOTAL - FISCAL									4.000.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									4.000.000						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão													20.000.000
		ATIVIDADES													
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais													20.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul						S	4	2	90	0	250	20.000.000	
TOTAL - FISCAL									0						
TOTAL - SEGURIDADE									20.000.000						
TOTAL - GERAL									20.000.000						

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
----------	--	-------------------------------------	--	--	--	--	--	---------------------	--	-------------------------------------



12 302	2032 20RX 0032	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Espírito Santo	S	3	2	90	0	280
--------	----------------	---	---	---	---	----	---	-----

TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									144.548
TOTAL - GERAL									144.548

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						11.000.000
			ATIVIDADES						
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							10.000.000
12 302	2032 20RX 0052	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100	10.000.000
			PROJETOS						
12 302	2032 157D	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás							1.000.000
12 302	2032 157D 0052	Implantação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Goiás - No Estado de Goiás	S	4	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									11.000.000
TOTAL - GERAL									11.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26389 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						352.461
			ATIVIDADES						
12 302	2032 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais							352.461
12 302	2032 4086 0031	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	281	352.461
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									352.461
TOTAL - GERAL									352.461

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26396 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão						7.000.000
			ATIVIDADES						
12 302	2032 20RX	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							7.000.000
12 302	2032 20RX 0031	Reestruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado de Minas Gerais	S	4	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									7.000.000
TOTAL - GERAL									7.000.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2032 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									6.000.000
ATIVIDADES									
12 302	2032 20RX	Recstruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais							6.000.000
12 302	2032 20RX 0043	Recstruturação e Modernização de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul	S	4	2	90	0	100	6.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.000.000
TOTAL - GERAL									6.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									1.300.000
ATIVIDADES									
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							1.215.000
12 363	2031 20RL 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	112	1.215.000
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							85.000
12 363	2031 2994 0029	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia	F	4	2	90	0	100	85.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
									VALOR
2031 Educação Profissional e Tecnológica									484.655
ATIVIDADES									
12 363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica							484.655
12 363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100	484.655
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação									50.000
ATIVIDADES									
12 128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação							50.000
12 128	2109 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	112	50.000
TOTAL - FISCAL									534.655
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									534.655

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
 UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais



 **EM BRANCO**



12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	
--------	----------------	--	---	---	---	----	---	-----	--

TOTAL - FISCAL									500.000
TOTAL - SEGURIDADE									500.000
TOTAL - GERAL									500.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2031			Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122
			ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.928.122	
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.928.122	
TOTAL - FISCAL									2.928.122	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.928.122	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2031			Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595
			ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.213.595	
12 363	2031 20RL 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul	F	4	2	90	0	112	2.213.595	
TOTAL - FISCAL									2.213.595	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.213.595	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2031			Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300
			ATIVIDADES							
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica							2.359.300	
12 363	2031 20RL 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina	F	4	2	90	0	112	2.359.300	
TOTAL - FISCAL									2.359.300	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									2.359.300	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes RS 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2031		Educação Profissional e Tecnológica										10.000	
ATIVIDADES													
12.363	2031 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica									10.000		
12.363	2031 6380 0031	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112			10.000		
TOTAL - FISCAL										10.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										10.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes RS 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2031		Educação Profissional e Tecnológica										673.220	
ATIVIDADES													
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									100.000		
12.363	2031 20RL 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	112			100.000		
12.363	2031 2994	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica									573.220		
12.363	2031 2994 0031	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	100			573.220		
TOTAL - FISCAL										673.220			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										673.220			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal do Paraíba

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes RS 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2109		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação										62.000	
ATIVIDADES													
12.128	2109 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação									62.000		
12.128	2109 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraíba	F	3	2	90	0	100			62.000		
TOTAL - FISCAL										62.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										62.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Crédito Suplementar Recurso de Todas as Fontes RS 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2031		Educação Profissional e Tecnológica										500.000	
ATIVIDADES													
12.363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica									500.000		





			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2031			Educação Profissional e Tecnológica							15.500.000	
			ATIVIDADES								
12 363	2031 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								15.500.000	
12 363	2031 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	112		15.500.000	
TOTAL - FISCAL										15.500.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										15.500.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							10.015.000	
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior							15.000		
12 364	2032 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul	F	3	2	90	0	250	15.000		
			PROJETOS								
12 364	2032 125C	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS							10.000.000		
12 364	2032 125C 0040	Implantação da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS - Na Região Sul	F	4	2	90	0	112	10.000.000		
TOTAL - FISCAL										10.015.000	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										10.015.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			
2032			Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							4.481.050	
			ATIVIDADES								
12 364	2032 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão							181.050		
12 364	2032 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	112	181.050		
			PROJETOS								
12 364	2032 125B	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB							4.300.000		
12 364	2032 125B 0020	Implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB - Na Região Nordeste	F	4	2	90	0	100	4.300.000		
TOTAL - FISCAL										4.481.050	
TOTAL - SEGURIDADE										0	
TOTAL - GERAL										4.481.050	

ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social
UNIDADE: 33101 - Ministério da Previdência Social

ANEXO II										Crédito Suplementar	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			S	N	P	O	U	T			
			F	D		D		E			

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2015 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)									300.000
ATIVIDADES									
10 422	2015 20YM	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade							300.000
10 422	2015 20YM 0001	Ampliação das Práticas de Gestão Participativa, de Controle Social, de Educação Popular em Saúde e Implementação de Políticas de Promoção da Equidade - Nacional	S	3	2	90	6	100	300.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									300.000
TOTAL - GERAL									300.000



ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38101 - Ministério do Trabalho e Emprego

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2127 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Trabalho e Emprego									106.500
ATIVIDADES									
11 661	2127 2374	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte							106.500
11 661	2127 2374 0001	Fomento ao Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Empresas de Médio Porte - Nacional	F	4	2	90	0	174	106.500
TOTAL - FISCAL									106.500
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									106.500

ÓRGÃO: 38000 - Ministério do Trabalho e Emprego
UNIDADE: 38901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2071 Trabalho, Emprego e Renda									6.300.000
ATIVIDADES									
11 333	2071 20JT	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine							4.800.000
11 333	2071 20JT 0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine - Nacional	S	3	2	30	0	100	4.800.000
11 332	2071 2553	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS							1.000.000
11 332	2071 2553 0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - Nacional	S	3	2	90	0	100	1.000.000
11 334	2071 2C43	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT							500.000
11 334	2071 2C43 0001	Gestão Participativa do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Nacional	S	3	2	90	0	100	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									6.300.000
TOTAL - GERAL									6.300.000

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42101 - Ministério da Cultura

ANEXO II

Crédito Suplementar



PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							
			ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira							3.351.958	
13 392	2027 20ZF 0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - Nacional							3.351.958	
			F	3	2	30	0	100	1.192.999	
			F	3	2	40	0	100	1.300.000	
			F	3	2	90	0	100	858.959	
TOTAL - FISCAL									3.351.958	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									3.351.958	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42201 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							90.000
			ATIVIDADES							
13 392	2027 20ZM	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural							90.000	
13 392	2027 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							90.000	
			F	5	2	90	0	100	90.000	
TOTAL - FISCAL									90.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									90.000	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42204 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2027			Cultura: Preservação, Promoção e Acesso							7.370.600
			ATIVIDADES							
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro							7.370.600	
13 391	2027 20ZH 0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Nacional							7.370.600	
			F	3	2	90	0	100	5.370.600	
			F	4	2	90	0	100	2.000.000	
TOTAL - FISCAL									7.370.600	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									7.370.600	

ÓRGÃO: 42000 - Ministério da Cultura
UNIDADE: 42206 - Agência Nacional do Cinema

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							VALOR
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		
2107			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura							1.198.395
			ATIVIDADES							
13 122	2107 2000	Administração da Unidade							1.198.395	
13 122	2107 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.198.395	
			F	3	2	90	0	100	1.198.395	
TOTAL - FISCAL									1.198.395	
TOTAL - SEGURIDADE									0	



EM BRANCO

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJOE/CONJUR-MP/CGU/AGU

NUP: 03500.200803/2015-12

INTERESSADOS: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

EMENTA: I – Ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. II – Conformidade com: (a) as competências constitucionais do Presidente da República; (b) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares; e (c) as hipóteses de autorização para a abertura de créditos suplementares previstas na Lei Orçamentária Anual em vigor. III – Pelo encaminhamento à ASTEC/GM.

A Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM submeteu à análise e manifestação desta Consultoria Jurídica Projeto de Decreto que: “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”.

De acordo com a Exposição de Motivos: (i) o objetivo da proposta é o de reforçar as dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos (item 1 do Anexo à EM); (ii) os recursos necessários à abertura do crédito serão obtidos por meio de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, de excesso de arrecadação, bem como de anulação parcial de dotações orçamentárias (item 7 da EM); e (iii) a proposta não afetará a meta de resultado primário para o presente exercício (item 8 da EM).

No âmbito deste Ministério, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da proposta.

Em relação ao conteúdo, esta Consultoria Jurídica não identificou qualquer óbice ou risco de natureza jurídica capaz de interferir na efetivação dos objetivos da proposta. O Projeto de Decreto está em conformidade com: (i) a competência



constitucional da Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis (art. 84, IX, da Constituição Federal); (ii) as normas constitucionais e infraconstitucionais que regulam a abertura de créditos suplementares (art. 167, V, da Constituição Federal, arts. 40 a 46 da Lei nº 4.320/1964 e art. 4º, incisos I, alíneas “a”, “c” e “e”, II, VIII, XII, alínea “a”, itens “1”, “2” e “3”, XIV, alínea “a”, e XIX, alínea “b”, item 2, e § 1º, da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015).

No tocante aos aspectos formais, o Projeto de Decreto está em conformidade com as normas que regulam a elaboração de atos normativos no âmbito da administração pública federal (Lei Complementar nº 95/1998 e Decreto nº 4.176/2002).

Do exposto, opina-se pela ausência de óbices ou riscos de natureza jurídica capazes de interferir na efetivação dos objetivos do Projeto de Decreto. Pelo encaminhamento à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

À consideração superior.

PAULO FERNANDO FEIJÓ TORRES JÚNIOR
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ADVOGADO DA UNIÃO



ADVOGACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIOS, ECONÔMICOS E
INTERNACIONAIS
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - BLOCO: K - 8º ANDAR - SALA 843 - CEP: 70040-906 - BRASÍLIA - DF

DESPACHO DE APROVAÇÃO DO CONSULTOR JURÍDICO

PROCESSO: 03500.200803/2015-12

INTERESSADO: Diversos órgãos do Poder Executivo.

ASSUNTO: Projeto de decreto que abre crédito suplementar em favor dos interessados.

1. Aprovo o PARECER n. 00797/2015/PFF/CGJQE/CONJUR-MP/CGU/AGU.
2. Enviem-se os autos à Assessoria Técnica e Administrativa do Gabinete do Ministro de Estado – ASTEC/GM.

WALTER BAERE DE ARAÚJO FILHO

Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 03500200803201512 e da chave de acesso f0528b51

Documento assinado eletronicamente por PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR, de acordo com os

normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação de acesso. Informações adicionais: Signatário (a): PAULO FERNANDO FEIJO TORRES JUNIOR. Data e Hora: 07-07-2015 17:50. Número de Série: 7160455948378289969. Emissor: AC CAIXA PF v2.



Documento assinado eletronicamente por WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3463781 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>, após cadastro e validação do acesso. Informações adicionais: Signatário (a): WALTER BAERE DE ARAUJO FILHO. Data e Hora: 07-07-2015 21:53. Número de Série: 2150341798641688053. Emissor: AC CAIXA PF v2.

Assinado eletronicamente por: Walter Baere de Araújo Filho



Assinaturas

Fechar Imprimir

NUP:

Assunto: MP 00099 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC

Assinaturas

Nome	Cargo	Data/Hora da Assinatura	Situação
Nelson Henrique Barbosa Filho	Ministro de Estado do Planejamento Oeçamento e Gestão	09-07-2015 20:54:54	✍
Walter Baere de Araújo Filho	Consultor Juridico	08-07-2015 15:56:47	✍

« « » »

Histórico de Documentos



Histórico

Responsável	Destinatário	Ação	Data da Ação	Hora da Ação	Etapa Original	Órgão
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	10/07/2015	12:55	Trâmite na PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	10/07/2015	21:02	Disponibilizar para a PR	MP
Nelson Henrique Barbosa Filho		Assinar e Encaminhar	09/07/2015	20:55	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Fechar Documento	08/07/2015	17:09	Assinar Documento Oficial	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Abrir Documento	08/07/2015	17:08	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:51	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:51	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Fechar Documento	08/07/2015	16:46	Assinar Documento Oficial	MP
Luanne Dias Costa		Abrir Documento	08/07/2015	16:44	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Fechar Documento	08/07/2015	15:57	Assinar Documento Oficial	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Assinar e Encaminhar	08/07/2015	15:57	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Salvar Documento	08/07/2015	15:56	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Editar Documento	08/07/2015	15:56	Inserir Parecer Jurídico	MP
Walter Baere de Araújo Filho		Abrir Documento	08/07/2015	15:55	Inserir Parecer Jurídico	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Encaminhar	08/07/2015	12:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP
Ubiratan Nunes de Lucena		Salvar Documento	08/07/2015	12:49	Inserir/Alterar Projeto de Documento	MP

Assunto: Notificação de NUP (SIDOF)

De: Sidof@planalto.gov.br <Sidof@planalto.gov.br> [+] [x]

Data: 10/07/2015 09:23:07

Destinatário: djaci.sousa@planejamento.gov.br, luanne.costa@planejamento.gov.br, sandra.cunha@planejamento.gov.br, ubiratan.Lucena@planejamento.gov.br, chica.carvalho@planejamento.gov.br, nilvani.abreu@planejamento.gov.br [...]



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
PROTOCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Ubiratan Nunes de Lucena.

Data de Encaminhamento: 10/07/2015

Nup: 03500.200803/2015-12

Assunto: MP 00099 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC

Sexta-feira, 10 de Julho de 2015.
Boa Tarde,
Sra. Luanne Dias Costa
Orgão: MP
Perfil: Preposto
Versão: 1.11.4



SIDOF
Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal

- Relacionar Documentos
- Criar Documento
- Pesquisar
- Ajuda
- Logout

Decreto Sem Número

Log Fechar Documento Fluxo

Ministério Autor: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO

Prioridade: Normal

Data: 08/07/2015 **Existe processo físico sendo encaminhado?** Não

Assunto: MP 0005 2015 EM DEC Crédito Suplementar R\$ 1.701.389.028,00 MEC MPS MTE MinC

Detalhamento: Projeto de Decreto que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação, da Previdência Social, do Trabalho e Emprego e da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$ 1.701.389.028,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

- ★ Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Anexo da Exposição de Motivos ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Texto da Proposição ✓ Anexos: 0 arquivo(s)
- ★ Parecer Jurídico ✓ Anexos: 0 arquivo(s)

★ = Itens obrigatórios.

- Anexos: 5 arquivo(s)
- Assinaturas
- Documento Formatado

Referendantes

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO



EM BRANCO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A DAR PARECER SOBRE A DENÚNCIA CONTRA A SENHORA PRESIDENTE DA REPÚBLICA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE, OFERECIDA PELOS SENHORES HÉLIO PEREIRA BICUDO, MIGUEL REALE JÚNIOR E JANAÍNA CONCEIÇÃO PASCHOAL

DENÚNCIA POR CRIME DE RESPONSABILIDADE N. 1/2015

Volume 24

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, em Brasília, Distrito Federal, na Secretaria das Comissões Especiais da Câmara dos Deputados, certifico, para os devidos fins, que este volume de número **24 (vinte e quatro)**, com folhas numeradas de 8324 a 8674, pertencente à **Denúncia por Crime de Responsabilidade n. 1/2015**, apresentada por Hélio Pereira Bicudo, Miguel Reale Júnior e Janaína Conceição Paschoal, em desfavor da Excelentíssima Senhora Presidente da República, Dilma Vana Roussef, tem seguimento no volume 25 (vinte e cinco). E, para constar, eu,....., Claudia Maria Borges Matias, Secretária-Executiva da Comissão Especial, lavro e subscrevo a presente autuação.

Neste volume, constam as páginas. 8673-A.